PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ:	73.442.360/0003-89		
Data de Expedição:	19/02/2026 11:09:42	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025697090 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Voltar

Imprimir Página

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1a. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução n° **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **11:11:28** do dia **19/02/2026**.
Válido até **21/03/2026**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8217051 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

TELTEX TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 73.442.360/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de fevereiro de 2026.

PEDIDO N°: ***0093910505***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 73.442.360/0001-17

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 81697923

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **TELTEX TECNOLOGIA S.A.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **73.442.360/0001-17,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- **12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: NATALIA FINHANA DE SOUZA
- **13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
- **14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- **15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- **16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- **17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- **18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: NILSON PINTO SIQUEIRA

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Líbero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- Responsável: Mirian Cabianca
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 688 - 6º andar - 1310909
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- **4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- **5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- **7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- **9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES
- **10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- **1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- **2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 2º e 3º Andar - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- **3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- **4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- **6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- **7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- **8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- **9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- **10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- **11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- **12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- **13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001**
  - **Responsável: AVELINO LUIS MARQUES**
- **14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010**
  - **Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ**
- **15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903**
  - **Responsável: ERWIN RODRIGUES RICCI**
- **16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001**
  - **Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN**
- **17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000**
  - **Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE**
- **18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000**
  - **Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA**
- **19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450**
  - **Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO**
- **20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013**
  - **Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS**
- **21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000**
  - **Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA**
- **22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001**
  - **Responsável: ANA PAULA FRONTINI**
- **23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020**
  - **Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS**
- **24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936**
  - **Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA**
- **25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000**
  - **Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA**
- **26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907**
  - **Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA**
- **27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida São Luís - nº 59 - 1046001**
  - **Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama**
- **28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040**
  - **Responsável: CARLA WATANABE**
- **29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021**
  - **Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- **30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2613 - 1452000**
  - **Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004**
  - **Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001**
  - **Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001**
  - **Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000**
  - **Responsável: DANIELA SILVA MROZ**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120**
  - **Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070**
  - **Responsável: SORAYA PINA BASTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000**
  - **Responsável: HERBERT KIEFER COLLA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090**
  - **Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035**
- **Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005**
  - **Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180**
  - **Responsável: FELICIO MATOS DOS SANTOS**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090**
  - **Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL**
  - **rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000**
  - **Responsável: SILVANA MITIKO KOTI**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030**
  - **Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060**
  - **Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000**
  - **Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000**
  - **Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001**
  - **Responsável: WELLINGTON FURUKAWA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL**
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: CRISTIANO FEITOSA MENDES

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: PAULO SÉRGIO DE PAIVA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WAGNER DIAS SOUSA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: Rahime Oliveira Gazel
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 186753127

- **Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001**
- **Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
  - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
  - **Responsável: DANIEL MARTINS LIMA FARIA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Março de 2026.-.-.-..-.-.-.

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 7772 **Validade:** 03/04/2026 **Protocolo:** 00078713/2026

Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S.A

Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, nº S/Nº, KM 279 SALA 79. JACUHY

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 16955 **Registrada desde:** 28/09/2018

Data de reabilitação:

Capital social: 23.000.000,00 **Data Reg. Capital:** 10/10/2019

CNPJ: 73442360000389

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

" 1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO: 1.1 - Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 - Aparelhos eletrônicos; 1.3 - Componentes eletrônicos; 1.4 - Materiais eletrônicos; 1.5 - Equipamentos de telecomunicações; 1.6 - Equipamentos de segurança eletrônica; 2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 2.1 - Planos de gestão de segurança; 2.2 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 - Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 - Serviços de comunicação multimídia - SCM; 2.5 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 - Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive en vias públicas; 2.9 - Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 - Elaboração de projetos de análise de risco; 2.11 - Consultoria em gestão empresarial, associada à Proteção de dados e segurança da informação; 2.12 - Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00); 2.13 - Serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99); 2.14 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); 2.15 - Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); 3. ALUGUEL: 3.1 - Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática; 4. TRANSPORTE - 4.1 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02)."

Responsáveis Técnicos:

THALES GUILHERME ROLLO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	SP-5069319254/D	Data de Registro:	26/07/2018
Registro Nacional (RNP):	2613188880	Data do Visto:	31/07/2018
		Data do Vínculo:	28/09/2018

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

HILTON XAVIER SIMÕES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RS-104242/D	Data de Registro:	13/08/1999
Registro Nacional (RNP):	2200089007	Data do Visto:	25/05/2020
		Data do Vínculo:	26/05/2020

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- RESOLUÇÃO Nº 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28º E ART. 29.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Sócios / Diretores:

ADEMIR TOLEDO DE SOUZA

Início:	26/02/2021	CPF:	30755969812
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

BRUNO DUARDES ROSA

Início:	28/05/2018	CPF:	00355621029
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Início:	28/05/2018	CPF:	55369138087
Qualificação:	ADMINISTRADOR		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	1	1.333,85	19/01/2026		ES	Quitado
2026	2	1.332,68	19/01/2026		ES	Quitado
2025	Única	2.153,54	23/01/2025		ES	Quitado
2024	1	491,36	09/05/2024		ES	Quitado
2024	2	490,07	03/06/2024		ES	Quitado
2024	3	490,07	24/06/2024		ES	Quitado
2024	4	490,07	24/07/2024		ES	Quitado
2024	5	490,07	15/08/2024		ES	Quitado
2024	6	490,07	16/09/2024		ES	Quitado
2023	Única	2.376,04	15/03/2023		ES	Quitado
2022	Única	2.183,34	22/03/2022		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 7772

Emitida via Internet em: segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 10:38

Acesso realizado utilizando o IP: 189.126.199.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 7773 **Validade:** 03/04/2026 **Protocolo:** 00078715/2026

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO

CPF: 34531357841 **RNP:** 2613188880

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, nº 3307, AP. 102B. VILA MARIANA. SÃO PAULO-SP

CEP: 4014010

Registro CREA / Carteira nº: SP-5069319254/D **Nº do Visto:** 20180698

Registrado(a) no CREA desde: 26/07/2018

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS - UNIFEB

Data da diplomação: Data da colação de grau: 16/01/2014

Atribuições:

Data	Descrição
31/07/2018 09:32:26	ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
TELTEX TECNOLOGIA S.A	0820180097564

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única				SP	Quitado
2025	Única				SP	Quitado
2024	Única				SP	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 7773

Emitida via Internet em : 02/02/2026 10:39:11

Acesso realizado utilizando o IP: 189.126.199.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Cargo ou Função

0820180097564

1. Responsável Técnico

THALES GUILHERME ROLLO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2613188880**

Registro: **SP-5069319254/D**

2. Contratante

Contratante: **TELTEX TECNOLOGIA S/A** CPF/CNPJ: **73442360000389**

Rua: RODOVIA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS Nº: S/N

Complemento: KM 279 SALA 79 Bairro: TIMS

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29161382

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:

Rua: Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Data de início: 23/09/2016 - Previsão de término:

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo ou função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de ENGENHEIRO ELETRICISTA	Quantidade	Unidade
	15,00	hr/sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 15,00 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 23/09/2016 VALOR DO HONORÁRIO: R$ 8.586,00

Valor Honorários
R$8.586,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____

Local Data

_____

THALES GUILHERME ROLLO - CPF: 34531357841

_____

TELTEX TECNOLOGIA S/A - CPF/CNPJ: 73442360000389

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$82,94 Registrada em: 10/09/2018 Valor Pago: R$82,94 Nosso Número: 140000000001943869

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

Teltex Tecnologia S.A.
Rua França Pinto, 1089 - 1º e 2º Andar
Vila Mariana
São Paulo
São Paulo
04016-034
Brasil

Possui o Certificado Número: **FS 818041**

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Projeto, manutenção e monitoramento remoto de soluções de segurança eletrônica, para os segmentos públicos e privados.

Assina pelo BSI:

Jessica Patel, Senior Vice President, Assurance Americas

Data de Registro Original: 2025-02-07
Data da Última Revisão 2025-02-07

Data efetiva: 2025-02-07
Data de validade: 2028-02-06

...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado on line.
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

Escritórios Americas : 12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170-6007 USA

Certificate of Registration

INFORMATION SECURITY MANAGEMENT SYSTEM - ISO/IEC 27001:2022

This is to certify that:

Teltex Tecnologia S.A
Rua França Pinto, 1089
Vila Mariana
São Paulo
São Paulo
04016-034
Brasil

Holds Certificate No: **IS 837933**

and operates an Information Security Management System which complies with the requirements of ISO/IEC 27001:2022 for the following scope:

The information security management system (ISMS) for the design, maintenance, and remote monitoring of electronic security solutions for the public and private sectors, in accordance with the Applicability Statement FORM-SGSI-06.1.03 v.01 14-Nov-2025

O sistema de gestão de segurança da Informação (SGSI) para projeto, manutenção e monitoramento remoto de soluções de segurança eletrônica para os setores público e privado, de acordo com a Declaração de Aplicabilidade FORM-SGSI-06.1.03 v.01 14-Nov-2025

For and on behalf of BSI:

Jessica Patel, Senior Vice President, Assurance Americas

Original Registration Date: 2026-01-26
Effective Date: 2026-01-26
Latest Revision Date: 2026-01-26
Expiry Date: 2029-01-25

...making excellence a habit.™

This certificate remains the property of BSI and shall be returned immediately upon request.
An electronic certificate can be authenticated online. Printed copies can be validated at www.bsigroup.com/ClientDirectory
To be read in conjunction with the scope above or the attached appendix.
Information and Contact: BSI, Kitemark Court, Davy Avenue, Knowlhill, Milton Keynes MK5 8PP. Tel: + 44 345 080 9000
BSI Assurance UK Limited, registered in England under number 7805321 at Seventh and Eighth Floors, The Acre, 90 Long Acre, London, WC2E 9RA, UK.
A Member of the BSI Group of Companies.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/06/2017
DOU de 21/06/2017, seção 1, página 4

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 9511, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.059088/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à TELTEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 73.442.360/0001-17, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes**, **Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 19/06/2017, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1552635** e o código CRC **BCE3C979**.

Referência: Processo nº 53500.059088/2017-58 SEI nº 1552635

ATOS DE 22 DE MAIO DE 2017

Nº 8.899 - Processo nº 53500.058112/2017-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GOIANA FM LTDA, CNPJ 11.654.654/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Goiana/PE.

Nº 8.908 - Processo nº 53500.058155/2017-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. (GLOBOPAR), CNPJ 27.865.757/0023-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Barreiros/PE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE MAIO DE 2017

Nº 8.928 - Processo nº 53500.058251/2017-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOLAR COMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 21.561.725/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Juiz de Fora/MG.

Nº 8.930 - Processo nº 53500.058260/2017-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE CBS DE RADIO LTDA, CNPJ 33.627.787/0001-75, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Padre Bernardo/GO.

Nº 8.933 - Processo nº 53500.058264/2017-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RADIO E TVS EDUCATIVAS, CNPJ 61.914.891/0001-86, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 8.935 - Processo nº 53500.058265/2017-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à LOPES E ROSEMBERG LTDA - ME, CNPJ 03.902.539/0001-24, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Antônio da Barra/GO.

Nº 8.936 - Processo nº 53500.058267/2017-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TOP BRASILIA 94 FM LTDA, CNPJ 33.543.984/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corumbá de Goiás/GO.

Nº 8.951 - Processo nº 53500.058289/2017-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PIONEIRA DE DELMIRO GOUVEIA LTDA, CNPJ 12.949.277/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Delmiro Gouveia/AL.

Nº 8.956 - Processo nº 53500.058292/2017-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FREQUENCIA DIVINENSE LTDA, CNPJ 03.875.238/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Divino/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 1º DE JUNHO DE 2017

Nº 9.212 - Processo nº 53500.059376/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA RIOGRANDENSE DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 07.803.640/0001-89, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Maria/RS.

Nº 9.214 - Processo nº 53500.059391/2017-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TAPAJOS DE CORBELIA LTDA, CNPJ 80.830.573/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corbélia/PR.

Nº 9.219 - Processo nº 53500.059393/2017-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ULTRA RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 90.576.042/0001-68, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Grande/RS.

Nº 9.221 - Processo nº 53500.059401/2017-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PARAISO FM LTDA, CNPJ 08.562.142/0001-54, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Natal/RN.

Nº 9.223 - Processo nº 53500.059411/2017-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA, CNPJ 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itajaí/SC.

Nº 9.232 - Processo nº 53500.059474/2017-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO FENIX DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ 05.370.802/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Serra Talhada/PE.

Nº 9.233 - Processo nº 53500.059484/2017-85. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL SAO FRANCISCO, CNPJ 02.481.651/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaúna/MG.

Nº 9.234 - Processo nº 53500.019888/2013. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA, CNPJ 09366926000170, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Holambra/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 9.259, DE 2 DE JUNHO DE 2017

Processo nº 53500.059703/2017-26. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de TV, na localidade de Betim/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 9.278, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Processo nº 53500.011529/2016-50. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Abix Telecom Ltda, CNPJ 03.068.511/0001-33, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 6 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.311 - Processo nº 53566.000024/2017-86. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à LEONARDO B. DE ANDRADES - ME, CNPJ/MF nº 12.832.526/0001-17, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 9.335 - Processo nº 53500.052610/2017-71. Prorroga autorização de uso de radiofrequência(s) à COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI DE CAMPINAS RADIO TAXI COOPERCAMP, CNPJ 67.231.241/0001-12, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, aplicação radiotáxi.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 7 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.339 - Processo nº 53500.060144/2017-05. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 27.865.757/0026-52, executante do Serviço de Retransmissão de TV, na localidade de Lagoa Santa/MG.

Nº 9.352 - Processo nº 53500.060169/2017-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. (GLOBOPAR), CNPJ 27.865.757/0023-00, executante do Serviço de Retransmissão de TV, na localidade de Vicência/PE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.443 - Processo nº 53500.059399/2017-17. Expede autorização à VALE TELECOM INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 27.326.615/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.444 - Processo nº 53500.025095/2013. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DO PARAISO DAS AGUAS - ASCOPA, CNPJ 07.727.652/0001-71, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paraíso das Águas/MS.

Nº 9.449 - Processo nº 53500.059926/2017-93. Expede autorização à R. CORREIA DA SILVA - COMUNICACAO - ME, CNPJ/MF nº 24.663.172/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.451 - Processo nº 53500.058340/2017-10. Expede autorização à T. TELES LEITE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.923.091/0001-13, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.452 - Processo nº 53500.059935/2017-84. Expede autorização à K. P. SILVA TELECOM, CNPJ/MF nº 23.295.554/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.457 - Processo nº 53500.053955/2017-41. Expede autorização à ELIETE LAMARAO PINTO - ME, CNPJ/MF nº 19.269.593/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.458 - Processo nº 53500.058888/2017-51. Expede autorização à VIP NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.408.231/0001-60, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional. nacional.

Nº 9.459 - Processo nº 53500.055721/2017-39. Expede autorização à VIA BRASIL NETWORK EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 25.140.710/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.463 - Processo nº 53500.057143/2017-75. Expede autorização à MELOLINK INTERNET FIBRA OPTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.379.460/0001-30, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.464 - Processo nº 53500.058850/2017-89. Expede autorização à PARENTE E FERNANDES DE SOUSA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.954.125/0001-77, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.465 - Processo nº 53500.057937/2017-39. Expede autorização à TELEMAC TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.629.341/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.466 - Processo nº 53500.058762/2017-87. Expede autorização à J N L TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.837.320/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.467 Processo nº 53500.059705/2017-15. Expede autorização à OPTINET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 27.686.869/0001-98, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.472 - Processo nº 53500.201594/2015. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE DOM VIÇOSO, CNPJ 09.307.904/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Dom Viçoso/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 12 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.484 - Processo nº 53500.059968/2017-24. Expede autorização à VAGNER BRASILEIRO DA SILVA, CNPJ/MF nº 14.307.628/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.498 - Processo nº 53500.059944/2017-75. Expede autorização à PROVETECH SOLUCAO EM INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.667.141/0001-56, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.499 - Processo nº 53500.057081/2017-00. Expede autorização à QUEIROZ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 05.000.566/0001-37, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.502 - Processo nº 53500.059991/2017-19. Expede autorização à MAX WILLIAM FURLAN - ME, CNPJ/MF nº 27.556.835/0001-89, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.504 - Processo nº 53500.058420/2017-67. Expede autorização à SEPI ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.778.297/0001-62, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.507 - Processo nº 53500.056163/2017-29. Expede autorização à A R BARROS - ME, CNPJ/MF nº 11.861.585/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.510 - Processo nº 53500.060187/2017-82. Expede autorização à JANGANET TELECON SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.030.847/0001-96, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.511 - Processo nº 53500.059088/2017-58. Expede autorização à TELTEX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 73.442.360/0001-17, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 9.516 - Processo nº 53500.060009/2017-51. Expede autorização à D. A. F. BANSI EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 27.319.313/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062100004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2026
PROCESSO: 2025/000002770-00
OBJETO: Registo de preços para aquisição remunerada, sob demanda, de solução de videomonitoramento IP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FELIPE PINHEIRO VITORINO, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.949.497-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.492.388-62, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, com endereço comercial na Rua França Pinto, 1089, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034, como representante devidamente constituído da empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual nº 083.483.89-6 e Inscrição Municipal nº 4679988, situada na Rodovia Governador Mário Covas, SN, KM 279, Sala 79, Jacuhy, Serra/ES, CEP 29161-230, e-mail licitacoes@teltex.com.br e telefone (11) 3840-6400, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, **DECLARA**, que:

1) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Serra/ES, 03 de março de 2026

FELIPE PINHEIRO VITORINO:34649238862

Assinado de forma digital por FELIPE PINHEIRO VITORINO:34649238862
Dados: 2026.03.03 13:49:14 -03'00'

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Felipe Pinheiro Vitorino
Procurador
RG 32.949.497-1 SSP/SP
CPF 346.492.388-62

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2026
PROCESSO: 2025/000002770-00
OBJETO: Registo de preços para aquisição remunerada, sob demanda, de solução de videomonitoramento IP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FELIPE PINHEIRO VITORINO, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.949.497-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.492.388-62, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, com endereço comercial na Rua França Pinto, 1089, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034, como representante devidamente constituído da empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual nº 083.483.89-6 e Inscrição Municipal nº 4679988, situada na Rodovia Governador Mário Covas, SN, KM 279, Sala 79, Jacuhy, Serra/ES, CEP 29161-230, e-mail licitacoes@teltex.com.br e telefone (11) 3840-6400, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, **DECLARA**, que:

a) Está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
b) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) Elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
d) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
e) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
f) Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
g) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

Serra/ES, 03 de março de 2026

FELIPE PINHEIRO VITORINO:34649238862

Assinado de forma digital por FELIPE PINHEIRO VITORINO:34649238862
Dados: 2026.03.03 13:49:57 -03'00'

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Felipe Pinheiro Vitorino
Procurador
RG 32.949.497-1 SSP/SP
CPF 346.492.388-62

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÕES EM GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2026
PROCESSO: 2025/000002770-00
OBJETO: Registo de preços para aquisição remunerada, sob demanda, de solução de videomonitoramento IP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FELIPE PINHEIRO VITORINO, portador da cédula de identidade RG sob o nº 32.949.497-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.492.388-62, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, com endereço comercial na Rua França Pinto, 1089, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034, como representante devidamente constituído da empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com Inscrição Estadual nº 083.483.89-6 e Inscrição Municipal nº 4679988, situada na Rodovia Governador Mário Covas, SN, KM 279, Sala 79, Jacuhy, Serra/ES, CEP 29161-230, e-mail licitacoes@teltex.com.br e telefone (11) 3840-6400, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 012/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra/ES, 27 de fevereiro de 2026

FELIPE PINHEIRO VITORINO:34649238862

Assinado de forma digital por FELIPE PINHEIRO VITORINO:34649238862
Dados: 2026.02.27 14:25:04 -03'00'

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Felipe Pinheiro Vitorino
Procurador
RG 32.949.497-1 SSP/SP
CPF 346.492.388-62

HIKVISION

CERTIFICATION PROGRAM

We hereby are honoured to certify that

Lucas Farias de Sousa (Teltex Tecnologia)

has successfully completed

CGSA - CCTV

Certified General Security Associate

Valid until: Dec, 2030

Certificate Number: CGSA-122025-0055-06-1395

Yangzhong Hu

Chief Executive Officer

CGSA

HIKVISION

CERTIFICATION PROGRAM

We hereby are honoured to certify that

Reginaldo Ribeiro da Silva Reginaldo (Teltex)

has successfully completed

HCSA-VMS

HIKVISION CERTIFIED SECURITY ASSOCIATE

Valid thru: May, 2027

Certificate Number: HCSA-052025-0055-06-2990

Vice President of Hikvision

HCSA
HIKVISION CERTIFIED SECURITY ASSOCIATE

Hik-Partner Pro

Página inicial | Local e dispositivo | Produtos | Explorar | Projeto | Incentivo | Supo

Teltex Membro autenticado

ID da empresa: 1yg44d20

N.º do parceiro: 00011644

Privilégios já obtidos:

Gerenciamento de... | Configuração remota | Gerenciamento de re...



Realizar a mesclagem de empresas

Se você e seus funcionários ou colegas criaram mais de uma empresa no Hik-Partner Pro, recomendamos que você faça a m empresas em uma só para gerenciamento mais eficiente e para obter mais vantagens. Se você precisar mesclar os dados de

Iniciar mesclagem



Adicionar sua empresa à lista de ARCs

Se sua empresa for uma Central de recepção de alarme (ARC), você poderá se candidatar a fornecer serviços de mo para outros usuários. Depois que a candidatura for aprovada, as informações da empresa serão exibidas na lista de A

Aplicar agora

Informações da empresa

Concluído: 92%

Parte das informações está em processo de aprovação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**73.442.360/0003-89**	DUNS®:	**92*****86**
Razão Social:	**TELTEX TECNOLOGIA S.A**		
Nome Fantasia:	**TELTEX TECNOLOGIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/07/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**16/03/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/08/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**17/03/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 346.XXX.XXX-62 Nome: FELIPE PINHEIRO VITORINO

Ass: _____

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.545.072/22-9

CONTROLE INTERNO
#11732483-5

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Atividade Econômica de Filial; Alteração de Endereço de Filial;

NOME EMPRESARIAL: TELTEX TECNOLOGIA S.A				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Rua França Pinto		NÚMERO: 1089	COMPLEMENTO: ANDAR 1 E 2	CEP: 04016-034
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO DA(S) EXISTÊNCIA(S): 0	CNPJ - SEDE: 73.442.360/0001-17	NIRE - SEDE: 35300569555		

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SIGNATÁRIO(A) DO REQUERIMENTO CAPA
NOME: VALMOR FERNANDES ROBATTO
ASSINATURA:

VALORES PAGOS: DARE: R$ 465,94 DARF: R$,00

DATA: 10/11/2022

FOLHA: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROTOCOLO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
SEDE
Nº GUICHÊ 02
16 NOV 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANALISE
DEFERIDO

ANEXOS:
EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
23 NOV 2022
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
663.859/22-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:
REDESIM

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Protocolo da análise

10 NOV 2022

Visto
Conferido
RG: 28.168.947-1

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR
( ) DEFERIR DBE
( ) ETIQUETAR
( ) IMPRIMIR
( ) SEPARAR VIA

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

TELTEX TECNOLOGIA S.A

CNPJ nº 73.442.360/0001-17
NIRE 3530056955-5

ESP
DE
CHE 02
COLO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 (dez) horas, foi realizada a presente Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, São Paulo (SP) CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE. 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, e o Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa;

MESA DIRETORA: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretário, foi convidado o Acionista e Diretor Técnico Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: (i) Alteração do endereço das Filiais do Município de Serra (ES); (ii) Alteração do Objeto Social; (iii) Consolidação do Estatuto Social; e (iv) Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas:

(i) – Da Alteração de Endereços:

(1) Alteração do endereço da Filial estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 114, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650, que volta a ser na **Rodovia Governador Mário Covas S/N, Km 279, sala 78, bairro JACUHY, CEP 29161-230, Serra (ES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591435; e

(2) Alteração do endereço da Filial estabelecida na **Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 115, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650,** que volta a ser na **Rodovia Governador Mário Covas S/N, Km 279, sala 79, bairro JACUHY, CEP 29161-230, Serra (ES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591443;

(ii) – Inserção no Objeto Social da Companhia, das seguintes atividades:
- serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
- serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
- consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Em consequência das deliberações aprovadas acima, os artigos 2º, parágrafo segundo; 3º caput, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º passam a ter a seguinte redação, consolidando-se, por conseguinte, o Estatuto Social, com a redação do Anexo I, à esta Ata.

"Art. 2º - ...;

Parágafo Primeiro:...:

Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais:

- **Filial** localizada Avenida Nossa Senhora do Loreto nº 212, Piedade, **Jaboatão dos Guararapes (PE)**, CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06;
- Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, Térreo, Sala 2, bairro Vila Mariana, **São Paulo (SP)**, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40 e NIRE-SP 35905607278;
- **Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 78, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591435;
- **Filial localizada na Rua Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591443;"

"**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

1. ...
1.1 ...;
1.2 ...;
1.3 ...;
1.4 ...;
1.5 ...;
1.6 ...

2. ...
2.1 ...;
2.2 ...;
2.3 ...;
2.4 ...;
2.5 ...;
2.6 ...;
2.7 ...;
2.8 ...;
2.9 ...;
2.10 ...;
2.11 ...;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ...
3.1 ...

4. ...

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia situada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, e a filial localizada na Avenida Nossa Senhora do Loreto nº 212, Piedade, Jaboatão dos Guararapes (PE), CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, exercerão as seguintes atividades:

1. ...
1.1 ...;
1.2 ...;
1.3 ...;
1.4 ...;
1.5 ...;
1.6 ...;

2. ...
2.1 ...;
2.2 ...;
2.3 ...;
2.4 ...;
2.5 ...;
2.6 ...;
2.7 ...;
2.8 ...;
2.9 ...;
2.10 ...;
2.11 ...;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ...
3.1 ...;

4. ...

Parágrafo Segundo: Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382, exercerá somente as seguintes atividades:

1. ;
1.1;

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

23 11 22

1.2;
1.3;
1.4;
1.5;
1.6.

Parágrafo Terceiro: Filial localizada na **Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382,** exercerá as seguintes atividades:

1. ...
1.1 ...;
1.2 ...;
1.3 ...;
1.4 ...;
1.5 ...;
1.6 ....

2. ...
2.1 ...;
2.2 ...;
2.3 ...;
2.4 ...;
2.5 ...;
2.6 ...,
2.7 ...;
2.8 ...;
2.9 ...;
2.10 ...;

3.
3.1.

4. ...

II.- Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social, não modificados por esta Assembleia, que continuam em vigor para todos os efeitos legais, com a sua consequente Consolidação.

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 12 (doze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. São Paulo (SP), 03 de outubro de 2022. **MESA:** Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sr. Bruno Duardes Rosa-Secretário; **ACIONISTAS:** Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho e Bruno Duardes Rosa

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 03 de outubro de 2022

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

BRUNO DUARDES ROSA
Secretário

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL
CNPJ 73.442.360/0005-40
NIRE 3530056055-5

Capítulo I
Do nome Empresarial, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º – Sob o nome empresarial **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que é regida por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua matriz sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo (SP), sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer na relação com terceiros, quer entre Acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes **Filiais**:

- **Filial** localizado Avenida Nossa Senhora do Loretto nº 212, **Piedade, Jaboatão dos Guararapes (PE), CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06;**
- **Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, Térreo, Sala 2, bairro Vila Mariana, São Paulo (SP), CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40 e NIRE-SP 3590560727-8;**
- **Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas S/N, Km 279, sala 78, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591435;**
- **Filial localizada na Rua Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, bairro**

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591443;

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02)

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, e a filial

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

localizada na Avenida Nossa Senhora do Loreto nº 242, Piedade, Jaboatão dos Guararapes (PE), CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06 exercerão as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02);

Parágrafo Segundo: A filial localizada na Rua Samuel Meira Brasil nº 394, Sala 114, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650, exercerá somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A filial localizada na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 115, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650, Serra (ES), exercerá somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas,
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco.

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
Seção I
Capital, Ações e Acionistas

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para os mesmos

Parágrafo Primeiro – A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá criar, em qualquer tempo, ações preferenciais, de uma ou mais classes, ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, desde que as ações preferenciais da Companhia sejam todas nominativas e sem valor nominal e cujo número não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Artigo 6º - O acionista que desejar transferir, ceder ou de qualquer forma alienar a terceiros, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, parte ou a totalidade das ações ou dos direitos de subscrição de que seja titular, deverá antes oferecê-los aos demais acionistas, que terão o direito de preferência à aquisição, por preço equivalente ao da proposta.

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência ora assegurado somente será válido e eficaz se resultar exercido em relação à totalidade das ações ou direitos objetos de alienação. O direito de preferência não exercido, total ou parcialmente, por qualquer acionista será rateado entre os demais acionistas que houverem solicitado reserva de sobras.

Parágrafo Segundo – Para que o mencionado direito de preferência possa ser exercido, deverá o acionista alienante notificar os demais, mediante carta, entregue contra recibo, ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos acompanhada de cópia autenticada da proposta obtida, com indicação da qualificação do ofertante, do preço e das condições de pagamento. Caberá aos demais acionistas manifestarem-se, igualmente, por escrito, e com observância das mesmas formalidades, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, informando se exercerão seu direito de preferência e se desejam adquirir eventuais sobras.

Parágrafo Terceiro – Em caso de exercício de direito de preferência, os acionistas adquirentes obrigam-se a pagar o preço nos mesmos bases da proposta.

Parágrafo Quarto – Não exercido o direito de preferência, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Segundo antecedente, as ações ou direitos poderão ser alienados ao ofertante, nos termos exatos da sua proposta, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, condicionado à apresentação à Companhia de uma cópia autenticada do instrumento de cessão e transferência das ações e/ou direitos firmado entre alienante e adquirente. Não realizada a venda, no prazo assinalado, restabelece-se o direito de preferência dos demais acionistas.

Parágrafo Quinto – Não se submete à disciplina prevista nesta Cláusula a cessão ou transferência, parcial ou total, das ações ou dos respectivos direitos de subscrição efetuada por qualquer acionista a sociedades por ele controladas, de forma direta ou indireta.

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Artigo 7º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Diretoria fixar, em cada caso, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assegurado aos novos acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na subscrição das novas ações.

Seção II
Acordo de Acionistas

Artigo 8º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

Parágrafo Primeiro – Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou com este Estatuto Social.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos/valor mobiliários.

Artigo 10º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, observando-se o prazo de antecedência de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação, contados da publicação do primeiro anúncio.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1256, da Lei 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 118 da mesma Lei, desde que o respectivo instrumento de procuração apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir documento de identidade.

Artigo 13º - Respeitadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

social com direito de voto; em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 14º - Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria dos votos presentes, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da sociedade, não se computando os votos em branco ou nulos, em qualquer caso, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º, do Artigo 118, da Lei 6.404/76.

Artigo 15º - Respeitas as exceções legais, a Assembleia Geral somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Capítulo IV
Administração da Companhia
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 16º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo Único – A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Seção II
Diretoria

Artigo 17º - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor(a) Presidente, 01 (um) Diretor(a) Administrativo(a), 01(um) Diretor(a) Técnico e 01 (um) Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de impedimento ou vacância definitiva, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um substituto para completar o mandato do substituído. Além dos casos de incapacidade, morte, renúncia ou destituição, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 18º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições desse Estatuto e, que não o contrariem, às determinações do Artigo 144, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da Sociedade, dentre eles: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria, d) ordenar levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valor e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares, n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras; públicas ou privadas; emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos.

Parágrafo Segundo - À Diretoria Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando estes estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, se ausentarem por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretoria Administrativa para assumir o seu cargo, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; c) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; d) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como sindicatos, e) contratar e demitir empregados, fixado os seus salários.

Parágrafo Terceiro - Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretoria Administrativa, quando estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, se ausentar por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas de concorrência a fim de estabelecer bases para a sua política comercial.

Parágrafo Quarto – Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, a) Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; c) a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; d) Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; e) desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente;

Parágrafo Quinto – A prática de todos os atos da Companhia dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor(a) Presidente ou da assinatura conjunta deste com a do Diretor(a) Administrativo(a) ou do Diretor(a) Técnico(a)

Parágrafo Sexto – O Diretor Presidente poderá autorizar um Diretor (a) ou Procurador(a) a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

Parágrafo Sétimo – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Oitavo – A Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou neste Estatuto Social, deverá submeter anualmente à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes, se houver, bem como, da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Parágrafo Nono – Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contraírem obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo Décimo – Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator, pessoalmente, pelos efeitos e consequência de tais fatos.

Artigo 19º - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo montante global mensal será fixado pela Assembleias Geral de Acionistas.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 20º - A Companhia não terá Conselho Fiscal em caráter permanente. Este Órgão funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 21º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Capítulo VI
Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 22º - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Diretoria poderá declarar o pagamento de dividendos semestralmente ou em períodos menores, sempre com base em balaço patrimonial levantado semestralmente ou em períodos menores.

Parágrafo Segundo - A Diretoria, instruída pela Assembleia Geral de Acionistas, poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que foram distribuídos, nos termos do artigo 24º, abaixo.

Artigo 23º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 24º - Do lucro líquido apurado, após as deduções previstas no Artigo 23º acima, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

I – 5% (cinco por cento) à reserva legal;

II 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e

III – o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis

Capítulo VII
Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 25º - A Companhia será dissolvida em liquidação nos casos previstos em Lei.

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Artigo 26º - A liquidação será efetuada por um liquidante designado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo tal nomeação recair a qualquer dos Diretores.

Artigo 27º - A Assembleia Geral de Acionistas determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo VIII
Obrigação de Venda Conjunta

Artigo 28º - Caso o(s) acionista(s) controlador(es) – assim considerado(s) aquele(s) acionista(s) titular(es) de mais da metade das ações sociais – pretenda(m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).

Parágrafo único – Para o exercício deste direito, o(s) acionista(s) controlador(es) deverá(ão) comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Capítulo IX
Das Restrições à Alienação de Ações

Artigo 29º - As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições:

I – impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta;

II – as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser agravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras (os) dos acionistas atuais ou futuros;

III – nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os direitos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for pessoa específica.

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Único – As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma de Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso; e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda.

Capítulo X
Da alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas

Artigo 30º - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Primeiro- O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado a esse o direito à prévia defesa.

Parágrafo Segundo- As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão a árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, nos casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

Capítulo XI
Disposições Finais

Artigo 31º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo (SP), 03 de outubro de 2022

VALMOR FERNANDES ROSA PINHO
Presidente

BRUNO DUARDES ROSA
Secretário

FERNANDO DUARTE NOREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
23 NOV 2022

JUCESP

663.859/22-0

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.545.072/22-9

Relatório da Análise Prévia

A SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO (Lei 8934/94 - art.40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

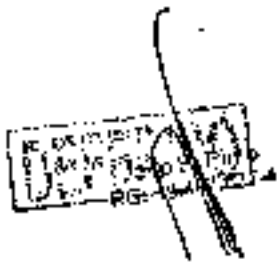
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	●	○
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	●	○
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	●	○
04	O(s) objeto(s) social(is) encontra(m)-se bem descrito(s) e especificado(s) adequadamente?	○	●
05	O nome empresarial informado na RCPJ, para averiguação/apuração/exposição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado e seu(s) aditivo(s) (incluindo complementos, partes, singular e plural, acentuação especial e símbolos)?	○	●
06	O nome empresarial requerido/averbado corresponde ao nome da empresa? (Preencher a opção de alteração e averbação, podendo-se a alteração do objeto social ou a exclusão de qualquer parte do nome)	○	●
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado e arquivado?	○	●
08	O capital informado na RCPJ corresponde ao capital subscrito e integralizado constante do(s) instrumento(s) anexado?	○	●
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Lembre-se que a atividade principal é aquela que gera maior parcela para o faturamento)	○	●
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, ou administrador do estabelecimento indicado pelos sócios por meio de instrumento social, estabelecendo-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a procurador, físico ou não (desde que este possua certificado digital, para atuar em papel digital), porém o preposto só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ) - Portaria DG/2013 - JUCESP	○	●
11	O endereço informado no DBE está em conformidade com o endereço indicado no ato de constituição/alteração?	○	●
12	DBE por dependência(s) (Filial(ais))	○	●
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo deferimento?	●	○

Outras exigências a especificar (DBE):

Analista Prévia

Alcir Antonio Gomes RG 9.098.307-3
Data: 21/11/2022

Gerente Vogais



Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DEFERIDO Doc

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231177881

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	**73.442.360/0001-17**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO
JUNTA COMERCIAL
RG: 19/07 07-4

Número de Controle: SP10530348 - 73442360000117

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	**553.691.380-87**

LOCAL	DATA
	10/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do MI: 73.442.360/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
PEP220098111 2

01. IDENTIFICAÇÃO 2690703 5182

NOME EMPRESARIAL (Firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	**73.442.360/0002-06**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS | DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO

João Do Amaro
RG: 19.40[illegible].627-4

Número de Controle: PE427333738 - 73442360000206

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	**853.691.380-87**
LOCAL	**DATA**
	11/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 73.442.360/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DBE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão.

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
ESP2261794880

01. IDENTIFICAÇÃO 329 0059 1043

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	**73.442.360/0001-89**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade

DEFERIDO

Número de Controle: ES3187S137 - 73442360000389

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	**553.691.390-87**
LOCAL	**DATA**
	11/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 73.442.360/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DRE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
ESP2261795250

01. IDENTIFICAÇÃO 3290591435

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	73.442.360/0004-60

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade

DEFERIDO
Junta B. Paulo
RG: 19.467.627-4

Número de Controle ES82642712 - 73442360000460

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	553.691 350-87
LOCAL	DATA
	11/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 73.442.360/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.603, de 27 de dezembro de 2016

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DRE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPP2231177697

01. IDENTIFICAÇÃO 259 0560 22 24

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELTEX TECNOLOGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	**73.442.360/0005-40**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

DEFERIDO
RG 1[illegible]67.627-4

Notário de Compra: SP431654179 - 73442360000540

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO	**553.691.398-87**
LOCAL	DATA
	10/11/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 73.442.360/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certifico o registro sob o nº 663.859/22-0 em 23/11/2022 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A " EM RECUPERACAO JUDICIAL", NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 2545072229. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 185803444. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 51D8E847-E731-4C12-825C-38532A1E864D

JUCESP PROTOCOLO
2.175.642/23-9

TELTEX TECNOLOGIA S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 3530056955-5

DATA, HORA E LOCAL: Dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte e três (2023), às treze (13) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob o NIRE. 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: SR. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e SR. BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretário dos trabalho, o Acionista Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Constituição de novas Filiais com Atividades de Prestação de Serviços; **(ii)** Alteração do Endereço e das Atividades da Filial da Cidade de Jaboatão dos Guararapes (0004-60).

DELIBERAÇÕES: (i) Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes:

(i) Constituição de Filiais nos endereços abaixo, para a exploração das seguintes Atividades de Prestação de Serviços:

- Planos de gestão de segurança;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
- Serviços de comunicação multimidia – SCM;
- Provedores de acesso às redes de comunicações;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
- Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
- Elaboração de projetos de análises de risco;

BDR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:56:47 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 51D8E847-E731-4C12-825C-38532A1E864D

- Consultoria em gestão empresarial, associada à proteção de dados e segurança da informação;
- Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo;
- Serviços especializados de apoio administrativos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação.

Filial estabelecida na **Rua Dos Bangalôs, Qd.004 Lt08 Casa 22, Box 43, Sitios Vale das Brisas, Senador Canedo, Goiás. CEP: 75262-260**;

Filial estabelecida na **Avenida Governador Valadares, 364 – 2º andar, EV62 – Centro, Betim, Minais Gerias. CEP: 32600-222.**

(ii) Alteração do Endereço da Filial inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06 e registrada na JUCEPE sob o NIRE 2690203518-7, localizada na Avenida Nossa Senhora do Loretto nº 212, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-200, que passa a ser na **Rua Dona Maria César, nº 170 Edifício Luciano Costa, sala 203 – caixa postal 519, Bairro do Recife Antigo Recife - Pernambuco CEP: 50030-140**, com as seguintes Atividades:

- Planos de gestão de segurança;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
- Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- Provedores de acesso às redes de comunicações;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
- Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
- Elaboração de projetos de análises de risco;
- Consultoria em gestão empresarial, associada à proteção de dados e segurança da informação;
- Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo;
- Serviços especializados de apoio administrativos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação;

BDR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:56:47 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 51U6E847-E731-4C12-825C-3853ZA1E864D

JUCESP
19 OF 20

(iii) Ficam ratificados todos os demais artigos, respectivos parágrafos e disposições não modificados por esta Assembleia, que continuam em pleno vigor para todos os efeitos legais, ficando aprovada esta Ata;

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 17 (dezessete) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 30 de junho de 2023

DocuSigned by:
Valmor Fernandes
AF1502/BA6D145A...

Valmor Fernandes Rosa Filho

Presidente

DocuSigned by:
Valmor Fernandes
AF1502/BA6D145A...

Bruno Duardes Rosa

Secretário



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:56:47 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign

Certificado de conclusão

ID do envelope: 51D6EB47E7314C12825C38532A1EJ04D
Assunto: Conclua com o DocuSign: TELTEX - MINUTA ABERTURA DE FILIAIS.pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 2
Iniciais: 4

Estado: Concluído

Autor do envelope:
OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
societario@adccont.com.br
Endereço IP: 187.34.146.74

Controlo de registos

Estado: Original
11/07/2023 11:43:03

Titular: OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
societario@adccont.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
BRUNO DUARDES ROSA bruno.rosa@teltex.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.40.79.241 Assinado através de dispositivo móvel	Enviado: 11/07/2023 11:45:21 Reenviado: 11/07/2023 12:28:06 Visualizado: 11/07/2023 13:05:03 Assinado: 11/07/2023 13:05:39
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		
Valmor Fernandes valmor.fernandes@teltex.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Valmor Fernandes Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 189.40.90.191 Assinado através de dispositivo móvel	Enviado: 11/07/2023 11:45:20 Reenviado: 11/07/2023 12:28:06 Visualizado: 11/07/2023 12:28:37 Assinado: 11/07/2023 12:29:53
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign		

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega do agente	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Evento de entrega do intermediário	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega certificada	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de cópia	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos relacionados com a testemunha	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de notário	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de resumo de envelope	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/encriptado	11/07/2023 11:45:21
Entrega certificada	Segurança verificada	11/07/2023 12:28:37
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	11/07/2023 12:29:53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:56:47 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	11/07/2023 13:05:39

Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:56:47 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TELTEX TECNOLOGIA S

JUCESP PROTOCOLO
0.167.651/24-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas, foi realizada a presente Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, São Paulo (SP) CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE. 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, e o Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa;

MESA DIRETORA: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretário, foi convidado o Acionista e Diretor Técnico Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Constituição de uma sociedade empresária na República Portuguesa; e **(ii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas:**

1.- A constituição de sociedades empresárias em qualquer dos tipos ou espécies concebidas e regulamentadas pela legislação local, para a exploração de quaisquer atividades no Continente Europeu, em especial, na República de Portugal;

2.- Os Diretores da Companhia, na forma do seu Estatuto Social, ficam autorizados por esta Assembleia a tomarem todas as providências necessárias para a constituição, registros ou cadastramentos nos Órgãos governamentais pertinentes, bem como a nomeação de gerentes ou procuradores para condução dos negócios e das atividades da nova entidade, e tudo o mais que se fizer necessário.

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, deu por encerrados os trabalhos, sendo a presente ata assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. São Paulo (SP), 12 de setembro de 2023. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sr. Bruno Duardes Rosa-Secretário; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho e Bruno Duardes Rosa.

MESA: Valmor Fernandes Rosa Filho — Presidente

Bruno Duardes Rosa — Secretário

ACIONISTAS: Valmor Fernandes Rosa Filho

Bruno Duardes Rosa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 28 de março de 2024 10:27:08 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 28 de março de 2024 10:27:08 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TELTEX TECNOLOG

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E

JUCESP PROTOCOLO
2.727.754/23-1

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze (15) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob o NIRE. 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUÓRUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: SR. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e SR. BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretária dos Trabalhos, a Sra. NATÁLIA LIMA ROSS;

ORDEM DO DIA: **(i)** Abertura de 2 (duas) Filiais: 1 (uma) no Município de Maceió (AL); e a outra no Município de Natal (RN); **(ii)** Alteração do Estatuto Social; e **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: (i) Aprovadas por unanimidade dos Acionistas presentes:

(i) - Abertura de Filial na Rua Santa Ana nº 43, Box 01, bairro Mangabeiras, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57025-390;

(ii) - Abertura de Filial na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59066-280;

(iii) As Filiais acima explorarão as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 15:52:50 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;

2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;

2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;

2.10 Elaboração de projetos de análises de risco.

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/020);

Em decorrência do deliberado acima, ficam alterados o Parágrafo Segundo do Artigo 2° e o Parágrafo 3° do Artigo 3°, do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - ...;

Parágrafo Primeiro...;

Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais:

- Filial localizada na França Pinto n° 1.089, térreo, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n° 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE.3590560727-8;

- Filial localizada na Rua Dona Maria César, n° 170, Edifício Luciano Costa, sala 203 – caixa postal 519, Bairro do Recife Antigo, Recife - Pernambuco, CEP: 50030-140, inscrita no CNPJ sob o n° 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N. Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES inscrita no CNPJ sob o n° 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito Santo sob o NIRE 3290059143-5;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES inscrita no CNPJ sob o n° 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3;

- Filial localizada na Rua dos Bangalôs, Qd. 004 Lt 08, Casa 22, Box 43, Sitio Vale das Brisas, Senador Canedo/GO, CEP 75262-260, inscrita no CNPJ sob o n° 73.442.360/0006-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5290165600-6;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 15:52:50 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Filial localizada na Av. Governador Valadares, 364, 2º andar, EV 62, Centro, Betim/MG, CEP 32600-222, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0007-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3192011450-0;
- Filial localizada na Rua Santa Ana nº 42, Box 01, bairro Mangabeiras, Maceió, (AL), CEP 57025-390 (em fase de registro);
- Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59066-280 (em fase de registro);"

"Artigo 3º ...;

Parágrafo Primeiro...;

Parágrafo Segundo...;

Parágrafo Terceiro: A filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3; a Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, Box 01, bairro Mangabeiras, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57025-390 (em fase de registro); e a Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal, Estado de Rio Grande do Norte CEP 59066-280 (em fase de registro); têm as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco.

3. ALUGUEL;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 15:52:50 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/020);

Parágrafo Quarto...;"

(iv) A Assembleia ratifica todos os demais artigos, respectivos parágrafos e disposições do Estatuto Social, não modificados nesta Assembleia, que continuam em pleno vigor para todos os efeitos legais;

(v) Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta a Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às dezesseis (16 horas), suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 23 de outubro de 2023

Valmor Fernandes Rosa Filho
Presidente

Natália Lima Ross
Secretária

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
1º Cartório de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO o(s) Firma(s) de: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e NATALIA LIMA ROSS, a qual confere com padrão depositado em Cartório.
São Paulo/SP, 26/10/2023 10:39:54
Em Testemunho da verdade. Total R$ 16,00
Etiqueta: 379606 Selo(s): AF33088B
Tabelião Oliveira Lima 15º Tabelião de Notas da Capital
11237
SELO DE AUTENTICIDADE
S21059AA0524076

JUCESP
03
30 OUT 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
421.307/23-7
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 15:52:50 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.085.344/24-2

TELTEX TECNOLOGIA S

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTF

DATA, HORA E LOCAL: Aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze (11) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob o NIRE. 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUÓRUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: SR. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e SR. BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretária dos Trabalhos, a Sra. NATÁLIA LIMA ROSS;

ORDEM DO DIA: **(i)** Alteração de atividades da Filial no Município de Maceió (AL); **(ii)** Alteração do Estatuto Social; e **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: (i) Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes:

(i) – Alteração das atividades desempenhadas pela Filial situada à Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57025-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0008-93 e IE sob o nº 24114730-1.

(ii) Em decorrência do deliberado acima, ficam alterados o Parágrafo Segundo do Artigo 2º e o Parágrafo 3º do Artigo 3º, do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - ...;

Parágrafo Primeiro...;

Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais:

- Filial localizada na França Pinto nº 1.089, térreo, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE.3590560727-8;

- Filial localizada na Rua Dona Maria César, nº 170, Edifício Luciano Costa, sala 203 – caixa postal 519, Bairro do Recife Antigo, Recife - Pernambuco, CEP: 50030-140, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N. Km 279, sala 78, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espirito Santo sob o NIRE 3290059143-5;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, CEP 29161-382, Serra/ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 28 de março de 2024 10:27:08 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Filial localizada na Rua dos Bangalôs, Qd. 004 Lt 08, Casa 22, Box 43, Sitio Vale das Brisas, Senador Canedo/GO, CEP 75262-260, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0006-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5290165600-6;

- Filial localizada na Av. Governador Valadares, 364, 2º andar, EV 62, Centro, Betim/MG, CEP 32600-222, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0007-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3192011450-0

- Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió, (AL), CEP 57025-390 inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2

"Artigo 3º ...;
Parágrafo Primeiro...;
Parágrafo Segundo...;
Parágrafo Terceiro: A filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP 57025-390 inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2, têm as seguintes atividades:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1 Plano de Gestão de Segurança;
1.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
1.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
1.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
1.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
1.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
1.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
1.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
1.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
1.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
1.11 Consultoria em tecnologia da informação;
1.12 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
1.13 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:
2.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
2.2 Aparelhos eletrônicos;
2.3 Componentes eletrônicos;
2.4 Materiais eletrônicos;
2.5 Equipamentos de telecomunicações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 28 de março de 2024 10:27:08 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

Parágrafo Quarto...;"

(iii) A Assembleia ratifica todos os demais artigos, respectivos parágrafos e disposições do Estatuto Social, não modificados nesta Assembleia, que continuam em pleno vigor para todos os efeitos legais;

(iv) Aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme faculta a Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às doze (12) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 11 de janeiro de 2024

Valmor Fernandes Rosa Filho
Presidente

Natália Lima Ross
Secretária

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-004
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Fonchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3060-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO 6(s) Firma(s) de: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e NATÁLIA LIMA ROSS, a qual confere com padrão depositado em Cartório.
São Paulo/SP, 12/01/2024 - SPTS21
Em Testemunho da verdade. Total R$ 16,46
BRUNO CARLOS DOS SANTOS - ESCREVENTE
Etiqueta: 366428 - selo(s): AM 527933
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE AF135

15º Tabelião de Notas da Capital

111237
FIRMA 2
S21059AA0527933

JUCESP
08
01 FEV 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
44.860/24-9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quinta-feira, 28 de março de 2024 10:27:08 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
05 03 25

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ 73.442.360/0001-17

NIRE 3530056955-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia quinze (15) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze (14) horas, na sede social da Teltex Tecnologia S.A. (A Companhia), localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicacão da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: SR. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e SR. BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretário dos trabalho, o Acionista Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Encerramento das seguintes Filiais: **0006-21** - estabelecida na Rua dos Bangalôs, Qd. 004 Lt 08 Casa 22, Box 43, Sitio Vale das Brisas, Senador Canedo, Goiás, CEP 75262-260; e **0007-02**, localizada na Av. Governador Valadares, 364, 2º andar, EV 62, Centro, Betim/MG, CEP 32600-222 **(ii)** Alteração das atividades e do endereço da Filial de Recife (PE); **(iii)** Inclusão de mais uma atividade no Objeto Social da Companhia, a qual figurará no elenco de atividades do Estabelecimento 0001 (Matriz) e das Filiais 0003 (Serra-ES) e 0005 (São Paulo-SP); **(iv)** Rerratificação das Atas da AGE de: 11/01/2024, 20/06/2022, e 03/10/2022; **(v)** Revisão do Artigo 3º do Estatuto Social; **(vi)** Reforma e Consolidação do Estatuto Social; e **(vii)** Assuntos de Interesse Geral.

DELIBERAÇÕES: Aprovado por unanimidade:

(i).- Encerramento das atividades e Extinção da Filial **0006-21**, localizada na Rua dos Bangalôs, Qd. 004 Lt 08 Casa 22, Box 43, Sitio Vale das Brisas, Senador Canedo, Goiás, CEP 75262-260, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0006-21, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5290165600-6; e da Filial **0007-02,** localizada na Av. Governador Valadares, 364, 2º andar, EV 62, Centro, Betim/MG, CEP 32600-222, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0007-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3192011450-0;

(ii).- Alterado o endereço da Filial de Recife, que passa, da Rua Dona Maria César nº 170, Edifício Luciano Costa, sala 203, caixa postal 519, Bairro do Recife Antigo, Recife - PE, CEP: 50030-140,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7, para a Av. 20 de Janeiro nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Município de Recife - PE, CEP 51130-120, que passará a explorar, também, as atividades de;
Comércio Varejista de:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

(iii).- Inclusão, no Objeto Social da Companhia, da atividade de "**Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.**" Esta atividade passará a figurar no elenco de atividades dos estabelecimentos Matriz **(0001)**, das Filiais de São Paulo-SP **(0005)** e Serra-ES **(0003)**;

Em razão das deliberações acima, o Artigo 2º, Parágrafo Segundo; e o Artigo 3º caput, e seus, parágrafos 1º, 2º, 3º atuais, e mais os parágrafos ora adicionados 4º, 5º, 6 e 7º, do Estatuto Social, passam a ter a redação abaixo:

"Artigo 2º...;
Parágrafo Primeiro -;
Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais:

- Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, térreo, sala 2, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE.3590560727-8;

- Filial localizada Av. 20 de Janeiro, nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Município de Recife - PE, CEP 51130-120, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jacuhí CEP 29161-230, Serra - ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espirito Santo sob o NIRE 3290059143-5;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, TIMS, bairro Jacuhí, CEP 29161-230, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
05 03 25

- Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57037-300, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2;
- Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal - RN, CEP 59066-280, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0009-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 349.0046266-7;"

"Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 Serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (7820-5/00);

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática (7739-0/99);

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02)

"Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 Serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

2.14 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (7820-5/00);

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática (7739-0/99);

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02)

Parágrafo Segundo: A filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N. Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espirito Santo sob o NIRE 3290059143-5, exerce somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

06 03 25

2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (7820-5/00);

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática (7739-0/99);

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Quarto: A Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, térreo, sala 2, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3590560727-8, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (7820-5/00);

Parágrafo Quinto: A Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57037-300, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
05 03 25

2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

Parágrafo Sexto: A Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal - RN, CEP 59066-280, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0009-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 349.0046266-7, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Sétimo: A Filial localizada na Av. 20 de Janeiro, nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51130-120, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA (Atividade Principal):
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

(iii).- RERRATIFICAÇAO:

(iii.a) DA ATA DE AGE DE 11/01/2024, que, após a identificação de um erro de digitação, a Assembleia resolveu fazer a correção da redação do item "ii" das Deliberações da Ata de AGE de 11/01/2024, para desconsiderar a parte relativa à alteração do Parágrafo Segundo, do Artigo 2º do Estatuto Social, pois constou equivocadamente naquela Ata, de forma que, ONDE SE LÊ "*Em decorrência do deliberado acima, ficam alterados o Parágrafo Segundo do Artigo 2º e o Parágrafo 3º do Artigo 3º, do Estatuto Social da Companhia, que passam a ter a seguinte redação:*"; LEIA-SE: "*Em decorrência do deliberado acima, fica alterado o Parágrafo 3º do Artigo 3º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:...*".

Em consequência desta correção, a parte daquela Ata que altera o Parágrafo Segundo do Artigo 2º, fica sem efeito, como se não tivesse sido mencionado naquela Ata, devendo ser considerado apenas a Alteração do Parágrafo 3º, do Artigo 3º do Estatuto Social, que trata das Atividades da Filial de Maceió;

(iii.b) DA ATA DE AGE de 03/10/2022, para que, **onde se lê**, no parágrafo 2º, do Art. 3º do Estatuto Social:... "Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 114, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650"..., **leia-se**:... "Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jacuí, CEP 29161-382, Serra (ES)"...; **onde se lê,** no Parágrafo 3º, do Art. 3º do Estatuto Social:... "Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 115, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650"..., **leia-se:...** "Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, TIMS bairro Jacuí, CEP 29161-382, Serra (ES)"...;

(iii.c) DAS ATAS DE AGE de 20/06/2022 e de 03/10/2022 para considerar como inserido no Artigo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

3º do Estatuto Social, o Parágrafo Quarto, com a seguinte redação:

"Parágrafo Quarto: A Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, térreo, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, exercerá as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00)";

(iv) Ratificados todos os demais artigos, respectivos parágrafos e disposições não modificados por esta Assembleia, que continuam em pleno vigor para todos os efeitos jurídicos e legais;

(v) Reformado e Consolidado o Estatuto Social, que faz parte desta Ata como Anexo I;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 17 (dezessete) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. São Paulo, 15 de setembro de 2024. MESA: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sr. Bruno Duardes Rosa-Secretário; Acionistas: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho; e Sr. Bruno Duardes Rosa.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A.

São Paulo (SP), 15 de setembro de 2024

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

BRUNO DUARDES ROSA
Secretário

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL
CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 3530056955-5

Capítulo I
Do nome Empresarial, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - Sob o nome empresarial **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que é regida por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua matriz sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo (SP), sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer na relação com terceiros, quer entre Acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais:

- Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, térreo, Sala 2, bairro Vila Mariana, CEP 04016-

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



JUCESP
06 03 25

034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE.3590560727-8;

- Filial localizada Av. 20 de Janeiro, nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Município de Recife - PE, CEP 51130-120, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N. Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espirito Santo sob o NIRE 3290059143-5;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3;

- Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57037-300, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2;

- Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal - RN, CEP 59066-280, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0009-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 349.00462667;

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;"

Parágrafo Segundo: A filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jacuí, CEP 29161-230, Serra - ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espírito Santo sob o NIRE 3290059143-5, exerce somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, TIMS, bairro Jacuí, CEP 29161-230, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89,

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCES
05 03 25

registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

Parágrafo Quarto: A Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, térreo, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3590560727-8, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:

1.1 Equipam
entos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (7820-5/00;

Parágrafo Quinto: A Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57037-300, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2, exercerá as seguintes atividades:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

1. COMÉRCIO VAREJISTA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

Parágrafo Sexto: A Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal - RN, CEP 59066-280, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0009-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 349.0046266-7, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
05 03 25

1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:

3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE

4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Sétimo: A Filial localizada na Av. 20 de Janeiro nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Município de Recife - PE, CEP 51130-120, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7

1. COMÉRCIO VAREJISTA (Atividade Principal):

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
Seção I
Capital, Ações e Acionistas

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas

Parágrafo Primeiro – A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá criar, em qualquer tempo, ações preferenciais, de uma ou mais classes, ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, desde que as ações preferenciais da Companhia sejam todas nominativas e sem valor nominal e cujo número não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Artigo 6º - O acionista que desejar transferir, ceder ou de qualquer forma alienar a terceiros, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, parte ou a totalidade das ações ou dos direitos de subscrição de que seja titular, deverá antes oferece-los aos demais acionistas, que terão o direito de preferência à aquisição, por preço equivalente ao da proposta.

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência ora assegurado somente será válido e eficaz se resultar exercido em relação à totalidade das ações ou direitos objetos de alienação. O direito de preferência não exercido, total ou parcialmente, por qualquer acionista será rateado entre os demais acionistas que houverem solicitado reserva de sobras.

Parágrafo Segundo – Para que o mencionado direito de preferência possa ser exercido, deverá o acionista alienante notificar os demais, mediante carta, entregue contra recibo, ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos acompanhada de cópia autenticada da proposta obtida, com indicação da qualificação do ofertante, do preço e das condições de pagamento. Caberá aos demais acionistas manifestarem-se, igualmente, por escrito, e com observância das mesmas formalidades, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, informando se exercerão seu direito de preferência e se desejam adquirir eventuais sobras.

Parágrafo Terceiro – Em caso de exercício de direito de preferência, os acionistas adquirentes obrigam-se a pagar o preço nas mesmas bases da proposta.

Parágrafo Quarto – Não exercido o direito de preferência, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Segundo antecedente, as ações ou direitos poderão ser alienados ao ofertante, nos termos exatos da sua proposta, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, condicionado à apresentação à Companhia de uma cópia autenticada do instrumento de cessão e transferência das ações e/ou direitos firmado entre alienante e adquirente. Não realizada a venda, no prazo assinalado, restabelece-se o direito de preferência dos demais acionistas.

Parágrafo Quinto – Não se submete à disciplina prevista nesta Cláusula a cessão ou transferência, parcial ou total, das ações ou dos respectivos direitos de subscrição efetuada por qualquer acionista a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

sociedades por ele controladas, de forma direta ou indireta.

Artigo 7º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Diretoria fixar, em cada caso, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assegurado aos novos acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na subscrição das novas ações.

Seção II
Acordo de Acionistas

Artigo 8º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

Parágrafo Primeiro – Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou com este Estatuto Social.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos/valor mobiliários.

Artigo 10º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, observando-se o prazo de antecedência de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação, contados da publicação do primeiro anúncio.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1256, da Lei 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 118 da mesma Lei, desde que o respectivo instrumento de procuração apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

Parágrafo Único – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir documento de identidade.

Artigo 13º - Respeitadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social com direito de voto; em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 14º - Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria dos votos presentes, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da sociedade, não se computando os votos em branco ou nulos, em qualquer caso, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º, do Artigo 118, da Lei 6.404/76.

Artigo 15º - Respeitas as exceções legais, a Assembleia Geral somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

Capítulo IV
Administração da Companhia
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 16º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo Único – A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Seção II
Diretoria

Artigo 17º - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor(a) Presidente, 01 (um) Diretor(a) Administrativo(a), 01(um) Diretor(a) Técnico e 01 (um) Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

Parágrafo Segundo – Na hipótese de impedimento ou vacância definitiva, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um substituto para completar o mandato do substituído. Além dos casos de incapacidade, morte, renúncia ou destituição, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 18º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições desse Estatuto e, que não o contrariem, às determinações do Artigo 144, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, dentre eles: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceita, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valor e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras; públicas ou privadas; emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos.

Parágrafo Segundo - À Diretoria Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando estes estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, se ausentarem por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretoria Administrativa para assumir o seu cargo, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; c) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; d) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como sindicatos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

e) contratar e demitir empregados, fixado os seus salários.

Parágrafo Terceiro - Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretoria Administrativa, quando estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, se ausentar por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas de concorrência a fim de estabelecer bases para a sua política comercial.

Parágrafo Quarto – Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, **a)** Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; **c)** a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; **d)** Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; **e)** desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente;

Parágrafo Quinto – A prática de todos os atos da Companhia dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor(a) Presidente ou da assinatura conjunta deste com a do Diretor(a) Administrativo(a) ou do Diretor(a) Técnico(a).

Parágrafo Sexto – O Diretor Presidente poderá autorizar um Diretor (a) ou Procurador(a) a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

Parágrafo Sétimo – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Oitavo – A Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou neste Estatuto Social, deverá submeter anualmente à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes, se houver, bem como, da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

Parágrafo Nono – Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrairem obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo Décimo – Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator, pessoalmente, pelos efeitos e consequência de tais fatos.

Artigo 19º - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo montante global mensal será fixada pela Assembleias Geral de Acionistas.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 20º - A Companhia não terá Conselho Fiscal em caráter permanente. Este Órgão funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 21º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Capítulo VI
Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 22º - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Diretoria poderá declarar o pagamento de dividendos semestralmente ou em períodos menores, sempre com base em balaço patrimonial levantado semestralmente ou em períodos menores.

Parágrafo Segundo - A Diretoria, instruída pela Assembleia Geral de Acionistas, poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que foram distribuídos, nos termos do artigo 24°, abaixo.

Artigo 23° - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 24° - Do lucro líquido apurado, após as deduções previstas no Artigo 23° acima, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

I – 5% (cinco por cento) à reserva legal;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e

III – o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Capítulo VII

Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 25° - A Companhia será dissolvida em liquidação nos casos previstos em Lei.

Artigo 26° - A liquidação será efetuada por um liquidante designado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo tal nomeação tocar a qualquer dos Diretores.

Artigo 27° - A Assembleia Geral de Acionistas determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo VIII
Obrigação de Venda Conjunta

Artigo 28° - Caso o(s) acionista(s) controlador(es) – assim considerado(s) aquele(s) acionista(s) titular(es) de mais da metade das ações sociais – pretenda(m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).

Parágrafo único – Para o exercício deste direito, o(s) acionista(s) controlador(es) deverá(ão)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
06 03 25

comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Capítulo IX
Das Restrições à Alienação de Ações

Artigo 29º - As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições:

I – impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta;

II – as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser agravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras (os) dos acionistas atuais ou futuros;

III – nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os direitos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for pessoa específica.

Parágrafo Único – As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma da Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso; e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda.

Capítulo X
Da alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Artigo 30º - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Primeiro- O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado a esse o direito à prévia defesa.

Parágrafo Segundo- As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão a árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, nos casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

Capítulo XI
Disposições Finas

Artigo 31º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo (SP), 15 de setembro de 2024

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

BRUNO DUARDES ROSA
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Declaração

Eu, VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 6034795549, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 553.691.380-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Franca Pinto, 1089, ANDAR 1 E 2, Vila Mariana, SP, São Paulo, CEP 04016-034, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

RG: 6034795549

TELTEX TECNOLOGIA S.A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Declaração

Eu, VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 6034795549, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 553.691.380-87, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Franca Pinto, 1089, TERREO SL 2, Vila Mariana, SP, São Paulo, CEP 04016-034, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

RG: 6034795549

TELTEX TECNOLOGIA S.A

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

COMPROVANTE DE DOCUMENTO

ASSINADO ELETRONICAMENTE

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma NPAPER. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.npaper.com.br/check/017B-7678-4B4E-9D9C ou vá até o site https://www.npaper.com.br/check e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 017B-7678-4B4E-9D9C

Hash do Documento

eca48bed8cf09a29f25576d8d2598e13797615151438963437348e9cb90621ef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2024 é(são) :

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO - 553.691.380-87
Identificação: valmor.fernandes@teltex.com.br
Timestamp: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2024 às 11:20 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation: Latitude: -23.5892509 Longitude: -46.6465360
IP: 189.126.199.250
Hash: 669ed21b11665f61280c5ee4cdb37ba5cbe4146839f1227d0ce2b731744b9639
Assinatura:

Valmor Fernandes Rosa Filho

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 10 de março de 2025 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

18

12/06/25

JUCESP PROTOCOLO
2.281.339/25-7

TELTEX TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 73.442.360/0001-17

NIRE 3530056955-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia vinte e oito (28) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze (14) horas, na sede social da Teltex Tecnologia S.A. (A Companhia), localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: SR. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e SR. BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e como Secretário, o Acionista Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Alteração do endereço da Filial SP 0005; e **(ii)** Alteração de norma estatutária referente a Dividendos; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: Aprovado por unanimidade:

(i).- A alteração do endereço da Filial SP 0005, que passa, da Rua França Pinto nº 1.089, térreo, Sala 2, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, para a Rua Brigadeiro Tobias nº 263, Box 34 e 40, Centro, São Paulo (SP), CEP 01032-000;

(ii) Acrescentado o parágrafo único ao Artigo 24, com a seguinte redação:

Artigo 24...

Parágrafo Único - A distribuição de lucros aos acionistas poderá ser limitada ou suspensa, quando a administração informar à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do § 4º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que:

a. a distribuição pode comprometer a sustentabilidade financeira da Companhia ou a sua capacidade de investir e crescer;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

13

b. a distribuição for incompatível com a situação financeira da Companhia, prejudicando a capacidade de financiamento de suas operações correntes e de novos projetos;

JUCESP

c. a distribuição comprometer o cumprimento de obrigações assumidas com fornecedores, credores, ou impactar negativamente a capacidade de pagamento da Companhia;

(iii) Em consequência das alterações havidas, acima, o Estatuto Social, passa a viger com a nova redação dos Artigos 2º, Parágrafo Segundo; Artigo 3º, Parágrafo Quarto; e Artigo 24, que recebeu o Parágrafo Único, ratificados todos os demais artigos e disposições não alterados por esta AGE, aprovada também, a sua Consolidação com nova redação, que fica fazendo parte desta Ata como

Anexo I;

(iv) Autorizada a lavratura desta Ata sob a forma de sumário, como faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.40476;

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 15 (quinze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. São Paulo, 28 de maio de 2025. Mesa: Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Bruno Duardes Rosa-Secretário; Acionistas: Valmor Fernandes Rosa Filho; Bruno Duardes Rosa.

Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S.A., no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 28 de maio de 2025

Valmor Fernandes Rosa filho
Presidente

Bruno Duardes Rosa
Secretário



JUCESP
13
12.06.25

ANEXO 1

ESTATUTO SOCIAL
CNPJ 73.442.360/0001-17
NIRE 3530056955-5

Capítulo I
Do nome Empresarial, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - Sob o nome empresarial **TELTEX TECNOLOGIA S.A.,** é uma sociedade anônima de capital fechado, que é regida por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua matriz sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo (SP), sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer na relação com terceiros, quer entre Acionistas.

Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais:

- Filial localizada na Rua Brigadeiro Tobias nº 263, Box 34 e 40, Centro, São Paulo (SP), CEP 01032-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE.3590560727-8;

- Filial localizada Av. 20 de Janeiro, nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Município de Recife - PE, CEP 51130-120, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jachui, CEP 29161-230, Serra - ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espirito Santo sob o NIRE 3290059143-5;

- Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3290059144-3;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
13

- Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57037-300, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27905210312;
- Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal - RN, CEP 59066-280, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0009-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 349.00462667;

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:

1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

2.1 Planos de gestão de segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP 13 JUCESP

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Primeiro: A matriz da companhia sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);

JUCESP
13

2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;"

Parágrafo Segundo: A filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N. Km 279, sala 78, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60, registrada na Junta Comercial do Estado Espirito Santo sob o NIRE 3290059143-5, exerce somente as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

Parágrafo Terceiro: A Filial localizada na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Km 279, sala 79, TIMS, bairro Jachuí, CEP 29161-230, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o NIRE 3290059144-3, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimidia – SCM;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP
13

2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
2.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço;

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Quarto: A Filial localizada na Rua Brigadeiro Tobias nº 263, Box 34 e 40, Centro, São Paulo (SP), CEP 01032-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE.3590560727-8, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.1 Planos de gestão de segurança;
1.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
1.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;

1.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
1.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
1.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
1.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
1.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
1.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
1.10 Elaboração de projetos de análises de risco;

1.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
1.12 Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
1.13 Serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
1.14 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
1.15 Consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);
1.16 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço (7820-5/00);

Parágrafo Quinto: A Filial localizada na Rua Santa Ana nº 43, BOX 01, bairro Mangabeiras, Maceió - AL, CEP 57037-300, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0008-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2790521031-2, exercerá as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO VAREJISTA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

Parágrafo Sexto: A Filial localizada na Rua Irineu Costa, 132-B, Box 101, Pitimbú, Município de Natal - RN, CEP 59066-280, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0009-74, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 349.0046266-7, exerce as seguintes atividades:

1. COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA:
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais eletrônicos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;
2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

3. ALUGUEL:
3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática;

4. TRANSPORTE
4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Parágrafo Sétimo: A Filial localizada na Av. 20 de Janeiro nº 1019, Galpão B, Box 2901, bairro Boa Viagem, Município de Recife - PE, CEP 51130-120, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2690203518-7

1. COMÉRCIO VAREJISTA (Atividade Principal):
1.1 Equipamentos e suprimentos de informática;
1.2 Aparelhos eletrônicos;
1.3 Componentes eletrônicos;
1.4 Materiais elétricos;
1.5 Equipamentos de telecomunicações;
1.6 Equipamentos de segurança eletrônica;

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2.1 Plano de Gestão de Segurança;
2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;
2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica;
2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM;
2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações;
2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas;
2.10 Elaboração de projetos de análises de risco;
2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação;
2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00);
2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99);
2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00);
2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II
Seção I
Capital, Ações e Acionistas

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas

Parágrafo Primeiro – A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá criar, em qualquer tempo, ações preferenciais, de uma ou mais classes, ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, desde que as ações preferenciais da Companhia sejam todas nominativas e sem valor nominal e cujo número não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Artigo 6º - O acionista que desejar transferir, ceder ou de qualquer forma alienar a terceiros, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, parte ou a totalidade das ações ou dos direitos de

JUCESP
13
12 MAI 25

subscrição de que seja titular, deverá antes oferece-los aos demais acionistas, que terão o direito de preferência à aquisição, por preço equivalente ao da proposta.

Parágrafo Primeiro – O direito de preferência ora assegurado comente será válido e eficaz se resultar exercido em relação à totalidade das ações ou direitos objetos de alienação. O direito de preferência não exercido, total ou parcialmente, por qualquer acionista será rateado entre os demais acionistas que houverem solicitado reserva de sobras.

Parágrafo Segundo – Para que o mencionado direito de preferência possa ser exercido, deverá o acionista alienante notificar os demais, mediante carta, entregue contra recibo, ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos acompanhada de cópia autenticada da proposta obtida, com indicação da qualificação do ofertante, do preço e das condições de pagamento. Caberá aos demais acionistas manifestarem-se, igualmente, por escrito, e com observância das mesmas formalidades, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, informando se exercerão seu direito de preferência e se desejam adquirir eventuais sobras.

Parágrafo Terceiro – Em caso de exercício de direito de preferência, os acionistas adquirentes obrigam-se a pagar o preço nas mesmas bases da proposta.

Parágrafo Quarto – Não exercido o direito de preferência, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Segundo antecedente, as ações ou direitos poderão ser alienados ao ofertante, nos termos exatos da sua proposta, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, condicionado à apresentação à Companhia de uma cópia autenticada do instrumento de cessão e transferência das ações e/ou direitos firmado entre alienante e adquirente. Não realizada a venda, no prazo assinalado, restabelece-se o direito de preferência dos demais acionistas.

Parágrafo Quinto – Não se submete à disciplina prevista nesta Cláusula a cessão ou transferência, parcial ou total, das ações ou dos respectivos direitos de subscrição efetuada por qualquer acionista a sociedades por ele controladas, de forma direta ou indireta.

Artigo 7º - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Diretoria fixar, em cada caso, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assegurado aos novos acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na subscrição das novas ações.

Seção II
Acordo de Acionistas

Artigo 8º - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Parágrafo Primeiro – Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou com este Estatuto Social.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral poderá autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos/valor mobiliários.

Artigo 10º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, observando-se o prazo de antecedência de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação, contados da publicação do primeiro anúncio.

Artigo 11º - A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1256, da Lei 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 118 da mesma Lei, desde que o respectivo instrumento de procuração apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir documento de identidade.

Artigo 13º - Respeitadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social com direito de voto; em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 14º - Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria dos votos presentes, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da sociedade, não se computando os votos em branco ou nulos, em qualquer caso, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º, do Artigo 118, da Lei 6.404/76.

Artigo 15º - Respeitas as exceções legais, a Assembleia Geral somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Capítulo IV
Administração da Companhia

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 16º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

Parágrafo Único – A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Seção II
Diretoria

Artigo 17º - A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor(a) Presidente, 01 (um) Diretor(a) Administrativo(a), 01(um) Diretor(a) Técnico e 01 (um) Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de impedimento ou vacância definitiva, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um substituto para completar o mandato do substituído. Além dos casos de incapacidade, morte, renúncia ou destituição, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 18º - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições desse Estatuto e, que não o contrariem, às determinações do Artigo 144, da Lei 6.404/76.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Parágrafo Primeiro - Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, dentre eles: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceita, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valor e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras; públicas ou privadas; emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos.

Parágrafo Segundo - À Diretoria Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando estes estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, se ausentarem por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretoria Administrativa para assumir o seu cargo, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; c) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; d) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como sindicatos; e) contratar e demitir empregados, fixado os seus salários.

Parágrafo Terceiro - Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretoria Administrativa, quando estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, se ausentar por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas de concorrência a fim de estabelecer bases para a sua política comercial.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

19

Parágrafo Quarto – Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, **a)** Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; **c)** a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; **d)** Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; **e)** desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente;

Parágrafo Quinto – A prática de todos os atos da Companhia dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor(a) Presidente ou da assinatura conjunta deste com a do Diretor(a) Administrativo(a) ou do Diretor(a) Técnico(a).

Parágrafo Sexto – O Diretor Presidente poderá autorizar um Diretor (a) ou Procurador(a) a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado.

Parágrafo Sétimo – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos.

Parágrafo Oitavo – A Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou neste Estatuto Social, deverá submeter anualmente à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes, se houver, bem como, da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Parágrafo Nono – Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrairem obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo Décimo – Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator, pessoalmente, pelos efeitos e consequência de tais fatos.

Artigo 19º - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo montante global mensal será fixada pela Assembleias Geral de Acionistas.

Capítulo V
Conselho Fiscal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Artigo 20º - A Companhia não terá Conselho Fiscal em caráter permanente. Este Órgão funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas.

Artigo 21º - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Capítulo VI
Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros

Artigo 22º - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Diretoria poderá declarar o pagamento de dividendos semestralmente ou em períodos menores, sempre com base em balaço patrimonial levantado semestralmente ou em períodos menores.

Parágrafo Segundo - A Diretoria, instruída pela Assembleia Geral de Acionistas, poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto – Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que foram distribuídos, nos termos do artigo 24º, abaixo.

Artigo 23º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 24º - Do lucro líquido apurado, após as deduções previstas no Artigo 23º acima, serão destinados sucessivamente e nesta ordem:

I – 5% (cinco por cento) à reserva legal;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e

III – o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCESP

Parágrafo Único - A distribuição de lucros aos acionistas poderá ser limitada ou suspensa, quando a administração informar à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do § 4º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que:

a.- se comprometer a sustentabilidade financeira da Companhia e/ou a sua capacidade de investir e crescer;

b.- se a sua distribuição for incompatível com a situação financeira da Companhia, nem comprometa a capacidade de financiamento das suas operações e de novos projetos; e

c.- se comprometer as obrigações assumidas com fornecedores e credores, e se impactarem a sua capacidade de pagamentos;

Capítulo VII
Dissolução e Liquidação da Companhia

Artigo 25º - A Companhia será dissolvida em liquidação nos casos previstos em Lei.

Artigo 26º - A liquidação será efetuada por um liquidante designado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo tal nomeação tocar a qualquer dos Diretores.

Artigo 27º - A Assembleia Geral de Acionistas determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

Capítulo VIII
Obrigação de Venda Conjunta

Artigo 28º - Caso o(s) acionista(s) controlador(es) – assim considerado(s) aquele(s) acionista(s) titular(es) de mais da metade das ações sociais – pretenda(m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along).

Parágrafo único – Para o exercício deste direito, o(s) acionista(s) controlador(es) deverá(ão) comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Capítulo IX
Das Restrições à Alienação de Ações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Artigo 29º - As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas, de forma permanente às seguintes restrições:

I – impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta;

II – as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser agravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras (os) dos acionistas atuais ou futuros;

III – nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os direitos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for pessoa específica.

Parágrafo Único – As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma da Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso; e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda

Capítulo X
Da alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas

Artigo 30º - O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Primeiro- O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado a esse o direito à prévia defesa.

Parágrafo Segundo- As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa

neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão a árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, nos casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade.

Capítulo XI
Disposições Finas

Artigo 31º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

São Paulo (SP), 28 de maio de 2025

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

BRUNO DUARDES ROSA
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 29 de julho de 2025 14:06:10 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TELTEX TECNOLOGIA S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300569555	CNPJ 73.442.360/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 877.471/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:06:03	CÓDIGO DE CONTROLE 284323156
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 611/2025/MEMP

Brasília, 04 de novembro de 2025.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Lista atualizada de Empresas Estratégicas de Defesa (EED) - outubro/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.091057/2025-32.

Senhores (as) Presidentes,

1. De ordem, encaminnhamos, para conhecimento e eventuais providências, cópia do Ofício nº 28.790/2025/SEC-CMID-MD, da Secretaria-Executiva da Comissão Mista da Indústria de Defesa, do Ministério da Defesa, que informa o credenciamento e descredenciamento de Empresas Estratégicas de Defesa (EED), em conformidade com o art. 2º-B da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012.

2. Anexamos, para fins de atualização e consulta, a lista atualizada das empresas que se encontram na condição de EED (outubro de 2025), elaborada pelo referido Ministério.

3. Informações adicionais sobre o tema poderão ser obtidas junto à Secretaria-Executiva da Comissão Mista da Indústria de Defesa, pelo e-mail secretaria.cmid@defesa.gov.br ou pelo telefone (61) 3312-8804.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
VALQUIRIA JOSE DE OLIVEIRA

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Jose de Oliveira**, **Chefe(a) de Divisão**, em 04/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55247917** e o código CRC **AE34DF0D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF
(61) 2027-7247 - e-mail drei@memp.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.091057/2025-32. SEI nº 55247917

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ministério da Defesa
Comissão Mista da Indústria de Defesa
Secretaria-Executiva

OFÍCIO N° 28790/2025/SEC-CMID-MD

Brasília, *na data da assinatura*.

À Senhora
Flávia Britto Gonçalves
Diretora do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Esplanada dos Ministérios, Bloco J
70053-900 Brasília/DF

Assunto: Cumprimento do art. 2º-B da Lei nº 14.459, de 25 de outubro de 2022.

Anexo: Lista atualizada de EED_outubro de 2025 (8401467).

Senhora Diretora,

1. Em atendimento ao art. 2º-B, incisos I e II, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, informo que, após as publicações relacionadas às deliberações da 46ª Reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa, ocorrida em agosto de 2025, houve o credenciamento de novas empresas estratégicas de Defesa (EED) pela Portaria GM-MD n° 4.428, de 30 de setembro de 2025, bem como o descredenciamento de outras, pela Portaria GM-MD nº 4.433, 30 de setembro de 2025.

2. Dessa forma, encaminho a esse Departamento a lista atualizada das empresas que se encontram na condição de EED (8401467), para informação às respectivas juntas comerciais das novas empresas credenciadas, bem como daquelas descredenciadas.

3. Por fim, para as coordenações que se fizerem necessárias sobre o assunto, este Departamento se coloca à disposição pelo *e-mail* secretaria.cmid@defesa.gov.br e pelo telefone (61) 3312-8804.

Atenciosamente,

Major-Brigadeiro do Ar CLAUDIO WILSON SATURNINO ALVES
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Wilson Saturnino Alves**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8375581** e o código CRC **A5EC7202**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 60014.000026/2025-97 (SEI nº 8375581)

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, 6º Andar
CEP 70049-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 3312-8804 - www.gov.br/defesa/pt-br

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO GERAL DE EMPRESAS CREDENCIADAS COMO EED						
Nº	EMPRESAS	CIDADE	UF	CNPJ	Nº PORTARIA	DATA
1	A.S. AVIONICS SERVICES S.A.	São Paulo	SP	01.137.391/0001-53	1.346	28/05/2014
2	ACRUX LTDA	São Paulo	SP	10.524.120/0001-41	2.340	03/05/2024
3	ACTPLUS EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA	Aiuba	PR	13.941.765/0001-78	2.340	03/05/2024
4	ACUMULADORES MOURA S A	Belo Jardim	PE	09.811.654/0001-70	2.340	03/05/2024
5	ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA	Rio de Janeiro	RJ	01.598.794/0001-08	4.075	04/12/2020
6	AEGIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA	Gravataí	RS	23.350.687/0001-90	3.216	12/06/2023
7	AERO CONCEPTS SISTEMAS ESPACIAIS E DEFESA LTDA	São José dos Campos	SP	47.880.781/0001-10	4.787	26/09/2023
8	AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A	Porto Alegre	RS	92.833.110/0001-52	4.779	05/12/2019
9	AEROTRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Itajubá	MG	03.506.772/0001-98	707	13/06/2016
10	AGAEFE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Nova Serrana	MG	03.711.334/0001-61	6.133	18/12/2023
11	AGFER VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA	Niterói	RJ	32.236.929/0001-00	2.340	03/05/2024
12	AGRALE S.A.	Caxias do Sul	RS	88.610.324/0001-92	1.346	28/05/2014
13	AGUILA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Rio de Janeiro	RJ	38.219.997/0001-48	4.430	30/09/2025
14	AIR NAV ENGENHARIA CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Barra da Tijuca	RJ	04.248.702/0001-00	2.340	03/05/2024
15	AIRSHIP DO BRASIL - INDÚSTRIA E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS S.A.	São Carlos	SP	07.933.461/0001-66	90	11/01/2018
16	AIRTECH DEFENSE - SOLUÇÕES EM DEFESA E ESPAÇO LTDA	São José dos Campos	SP	37.976.399/0001-50	2.526	06/06/2025
17	AKAER ENGENHARIA S.A	São José dos Campos	SP	65.047.250/0001-22	1.346	28/05/2014
18	ALBATROSS INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA	São José dos Campos	SP	30.898.800/0001-32	5.576	05/12/2024
19	ALEGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Manaus	AM	04.571.587/0001-40	6.133	18/12/2023
20	ALLTEC INDÚSTRIA DE COMPONENTES EM MATERIAIS COMPOSTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	São José dos Campos	SP	00.745.309/0001-00	4.430	30/09/2025
21	ALTAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S.A.	Eugênio de Melo	SP	13.364.958/0001-03	3.547	21/09/2018
22	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA - AMAZUL	São Paulo	SP	18.910.028/0001-21	1.635	27/06/2014
23	AMBIPAR RESPONSE INDUSTRIAL ROBOT AS	Jacareí	SP	33.294.016/0001-03	2.526	06/06/2025
24	AMS KEPLER ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	Rio de Janeiro	RJ	10.834.525/0001-86	1.346	28/05/2014
25	ANATN TINTAS LTDA	São Paulo	SP	06.220.344/0001-92	1.588	16/04/2020
26	ARMTEC TECNOLOGIA EM ROBÓTICA LTDA	Fortaleza	CE	06.941.284/0001-05	1.346	28/05/2014
27	ASTER SUPORTE MARÍTIMO LTDA	Recife	PE	26.714.175/0001-54	6.133	18/12/2023
28	ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	São Bernardo do Campo	SP	04.678.283/0001-86	3.898	21/09/2021
29	ATC SYSTEMS REPRESENTAÇÕES LTDA	Barra da Tijuca	RJ	02.502.905/0001-95	5.576	05/12/2024
30	ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A	Vila Olímpia	SP	11.362.624/0001-01	1.346	28/05/2014
31	ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA	Campo Grande	MS	08.057.011/0001-10	3.898	21/09/2021
32	AVANTSEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Brasília	DF	17.625.177/0001-86	3.216	12/06/2023
33	AVIBRAS - DIVISÃO AÉREA E NAVAL S.A.	São José dos Campos	SP	00.435.091/0001-98	1.346	28/05/2014
34	AVIBRÁS - INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A.	São José dos Campos	SP	60.181.468/0005-85	1.346	28/05/2014
35	AXUR SEGURANÇA E DEFESA CIBERNÉTICA LTDA	Porto Alegre	RS	10.318.969/0001-69	1.346	28/05/2014
36	AZANONATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Canoas	RS	05.677.041/0001-30	5.576	05/12/2024
37	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Brasília	RJ	42.318.949/0013-18	4.430	30/09/2025
38	BCA TEXTIL LTDA	São José dos Campos	SP	03.452.655/0001-99	1.346	28/05/2014
39	BDS CONFECÇÕES LTDA	Manaus	AM	84.512.037/0001-99	2.912	03/07/2019
40	BELICA MILITAR LTDA	Timbó	SC	40.807.222/0001-35	2.340	03/05/2024
41	BEMBRAS INTEGRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	Jardim Santa Rosa	SP	14.813.219/0001-14	6.133	18/12/2023
42	BEN BUREAU DE ENGENHARIA & NEGÓCIOS LTDA	São Paulo	SP	19.435.137/0001-05	2.340	03/05/2024
43	BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	São Paulo	SP	07.259.712/0001-79	5.893	05/12/2022
44	BIZU TECNOLOGIAS AEROESPACIAIS E SERVIÇOS LTDA	São José dos Campos	SP	45.320.792/0001-10	4.514	23/09/2024
45	BLACK MARINE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA	Penha	SC	31.412.230/0001-91	6.133	18/12/2023
46	BLUEPEX TECNOLOGIA S/A	Limeira	SP	02.227.843/0001-50	2.639	08/10/2014
47	BNPETRO HOLDING BRASIL S/A	Florianópolis	SC	33.854.420/0001-94	1.588	16/04/2020
48	BOMBAS TRIGLAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Caçador	SC	83.082.867/0001-60	1.635	27/06/2014
49	BR CERES LTDA	São Paulo	SP	48.088.412/0001-51	4.430	30/09/2025
50	BRENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	São José dos Campos	SP	27.101.737/0001-57	5.576	05/12/2024
51	CASTRO LEITE CONSULTORIA LTDA	São José dos Campos	SP	19.108.596/0001-21	3.216	12/06/2023
52	CBTM - COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA	São Carlos	SP	35.402.443/0001-93	4.787	26/09/2023
53	CEI CONTROLES ELETRÔNICOS INTELIGENTES LTDA	Florianópolis	SC	01.295.130/0001-61	2.667	07/08/2020
54	CELLER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	Elias Fausto	SP	64.812.373/0001-40	90	11/01/2018
55	CEPEMAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	Vitória	ES	03.770.522/0001-60	2.526	06/06/2025
56	CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANCADOS DO RECIFE	Recife	PE	01.203.327/0001-23	90	11/01/2018
57	CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	Goiânia	GO	08.404.654/0001-92	4.787	26/09/2023

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nº	EMPRESAS	CIDADE	UF	CNPJ	Nº PORTARIA	DATA
58	CINADRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	Leblon	RJ	33.273.491/0001-01	6.133	18/12/2023
59	CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA	Amerena na	SP	03.093.486/0003-00	4.787	27/09/2023
60	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S.A.	Rio de Janeiro	RJ	07.161.663/0001-37	539	01/06/2016
61	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	Florianópolis	SC	83.932.418/0001-64	3.261	08/06/2022
62	CLUBE DE TIRO BASE ARMALITE LTDA	Itu	SP	28.684.692/0002-34	6.133	18/12/2023
63	COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	São Paulo	SP	69.122.240/0001-65	539	01/06/2016
64	COMLIDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA	Curitiba	PR	77.711.893/0001-08	3216	12/06/2023
65	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	São Paulo	SP	57.494.031/0001-63	1.346	28/05/2014
66	COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA	São Miguel Paulista	SP	61.150.348/0001-50	1.346	28/05/2014
67	COMPONENTES E SISTEMAS DE DEFESA S/A	Paraná	PR	30.449.552/0001-42	4.075	04/12/2020
68	COMTEC COMPOSTOS DE SEGURANÇA LTDA	Campo Limpo Paulista	SP	05.509.004/0001-13	5.576	05/12/2024
69	CONCERT TECHNOLOGIES S.A.	São Paulo	SP	04.732.840/0001-08	5.893	05/12/2022
70	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	Rio de Janeiro	RJ	30.092.431/0001-96	1.346	28/05/2014
71	CONENGE-SC CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	Joinville	SC	75.554.030/0001-49	4.514	23/09/2024
72	CONSISTE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Salvador	BA	13.586.722/0001-11	4.430	30/09/2025
73	CONSUB DEFESA E TECNOLOGIA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	22.487.990/0001-77	2.225	19/07/2018
74	COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	Suzano	SP	14.533.049/0002-03	2.667	07/08/2020
75	CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DA USINAGEM LTDA	Guarulhos	SP	02.573.677/0001-44	2.340	03/05/2024
76	CSA CENTRO DE SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA	Goiânia	GO	14.532.347/0001-90	4.779	05/12/2019
77	DATEN TECNOLOGIA LTDA.	Salvador	BA	04.602.789/0001-01	4.514	23/09/2024
78	DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	São José dos Campos	SP	10.843.754/0001-67	4.514	23/09/2024
79	DESAER – DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO LTDA	São José dos Campos	SP	24.967.459/0001-27	1.588	16/04/2020
80	DFA DEFENSE LTDA	São José dos Campos	GO	29.022.151/0001-22	4.791	12/09/2022
81	DGS INDUSTRIAL LTDA	Rio de Janeiro	RJ	03.222.543/0001-41	90	11/01/2018
82	DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	Florianópolis	SC	83.472.803/0001-76	1.346	28/05/2014
83	DMD EQUIPAMENTOS LTDA	Nova Trento	SC	37.265.248/0001-94	4.791	12/09/2022
84	DSM MODULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Itajaí	SC	13.798.385/0001-26	5.576	05/12/2024
85	EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Itajaí	SC	21.111.808/0001-16	3.898	21/09/2021
86	ECO MACH TECH DO BRASIL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Santa Catarina	SC	35.304.248/0001-20	4.514	23/09/2024
87	EDGE OF SPACE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA	São José dos Campos	SP	14.315.074/0001-21	2.526	06/06/2025
88	EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA	Contagem	MG	03.622.266/0001-64	2.340	03/05/2024
89	ELO TECNOLOGIA EM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA LTDA	Ibiporã	PR	23.557.678/0001-75	6.133	18/12/2023
90	EMBRAER S.A.	São José dos Campos	SP	07.689.002/0001-89	1.346	28/05/2014
91	EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Penha	RJ	20.739.464/0001-21	4.514	23/09/2024
92	EMITER TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Jundiaí	SP	03.102.874/0001-48	2.667	07/08/2020
93	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	Goiana	PE	07.607.851/0001-46	3.216	12/06/2023
94	EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S A RENAVE	Niterói	RJ	42.362.160/0002-01	2.340	03/05/2024
95	EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA	Rio de Janeiro	RJ	33.220.880/0001-60	4.075	04/12/2020
96	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	Rio de Janeiro	RJ	27.816.487/0001-31	1.346	28/05/2014
97	ENGELÉTRICA SUL ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	Canoas	RS	10.271.753/0001-95	2.340	03/05/2024
98	ENGEMAP ENGENHARIA MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA	Assis	SP	01.020.691/0003-10	3.436	19/09/2017
99	EQUIPAER INDÚSTRIA AERONÁUTICA EIRELI	São Paulo	SP	55.366.991/0001-12	1.346	28/05/2014
100	EQUITRON AUTOMAÇÃO ELETRÔNICO MECÂNICA LTDA	São Carlos	SP	53.630.901/0001-23	4.787	26/09/2023
101	ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA	Curitiba	PR	04.044.223/0001-01	5.576	05/12/2024
102	ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A	Curitiba	PR	75.263.921/0001-46	707	13/06/2016
103	ESTALEIRO SCHAEFER YACHTS S/A	Palhoça	SC	03.178.348/0001-61	6.133	18/12/2023
104	ETECNET TECNOLOGIA LTDA	Brasília	DF	26.690.798/0001-34	2.340	03/05/2024
105	FAMA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO LTDA	Manaus	AM	22.075.313/0001-41	4.430	30/09/2025
106	FERANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Jacareí	RJ	28.368.019/0001-32	4.514	23/09/2024
107	FIBERWORK COMUNICAÇÕES ÓPTICAS LTDA	Campinas	SP	03.264.681/0001-02	5.576	05/12/2024
108	FIBRAFORTE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	São José dos Campos	SP	00.011.009/0001-06	4.791	12/09/2022
109	FIRE EAGLE – PARTS INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA	Novo Estado	RS	11.119.634/0001-84	4.791	12/09/2022
110	FLEXPRIN INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	Maglé	RJ	04.543.932/0001-31	3.216	12/06/2023
111	~~FORTRESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA~~	~~Caieiras~~	~~SP~~	~~32.994.259/0001-06~~	~~6.133~~	~~18/12/2023~~
111	FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA	Ascurra	SC	02.777.319/0001-53	4.430	30/09/2025
112	FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	Campinas	SP	02.641.663/0001-10	249	30/01/2015
113	FUNDAÇÃO EZUTE	São Paulo	SP	01.710.917/0001-42	2.028	13/08/2014
114	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	Rio de Janeiro	RJ	33.641.663/0003-06	3.216	12/06/2023
115	GAT SEGURANÇA DIGITAL LTDA	Bela Vista	SP	36.012.790/0001-72	4.514	23/09/2024

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nº	EMPRESAS	CIDADE	UF	CNPJ	Nº PORTARIA	DATA
116	GENERAL MTMI MERCADO TÁTICO MAYNARD LTDA	Curitiba	PR	48.727.347/0001-67	5.576	05/12/2024
117	GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS SA	São Paulo	SP	45.218.484/0001-88	249	30/01/2015
118	GLÁGIO DO BRASIL LTDA	Belo Horizonte	MG	66.260.415/0001-02	249	30/01/2015
119	GNZ - 11 EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS LTDA	São José dos Campos	SP	13.985.065/0001-85	2.912	03/07/2019
120	GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Brasília	DF	29.208.545/0001-70	3.898	21/09/2021
121	GRIAULE LTDA	Campinas	SP	06.248.770/0001-71	2.526	06/06/2025
122	GTF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Curitiba	PR	07.758.095/0001-56	2.667	07/08/2020
123	HBR AVIAÇÃO S.A.	Osasco	SP	07.418.547/0001-50	3.216	12/06/2023
124	HELISUL TÁXI AÉREO LTDA	Foz do Iguaçu	PR	75.543.611/0001-85	4.514	23/09/2024
125	HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	São Paulo	SP	01.376.473/0001-50	2.639	08/10/2014
126	HEX INFORMÁTICA LTDA	Brasília	DF	05.603.591/0001-05	4.787	26/09/2023
127	HOBECO SUDAMERICANA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	03.548.170/0001-01	2.326	19/07/2018
128	IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.	São José dos Campos	SP	56.035.876/0001-28	1.346	28/05/2014
129	IANA TECNOLOGIA LTDA	Florianópolis	SC	34.828.847/0001-80	4.779	05/12/2019
130	IAS INDÚSTRIA DE AVIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	São José da Lapa	MG	05.116.872/0001-33	1.346	28/05/2014
131	ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Mundo Novo	MS	28.396.763/0001-12	2.526	06/06/2025
132	IDS BRASIL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	São Paulo	SP	07.692.839/0001-87	4.791	12/09/2022
133	IHM ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA	Belo Horizonte	MG	00.388.601/0001-13	3.261	08/06/2022
134	INAC IATES LTDA	Fortaleza	CE	01.179.593/0001-68	2.340	03/06/2024
135	INBRA TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Mauá	SP	26.836.227/0001-65	4.514	23/09/2024
136	INBRA TERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA	Mauá	SP	12.887.936/0001-65	1.346	28/05/2014
137	INDIOS PROTEÇÃO LTDA	São Paulo	SP	00.784.848/0001-59	2.639	08/10/2014
138	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL	Brasília	DF	00.444.232/0001-39	1.346	28/05/2014
139	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S. A. - INB	Rio de Janeiro	RJ	00.322.818/0020-93	5.893	05/12/2022
140	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Porto Alegre	RS	90.909.631/0001-10	4.514	23/09/2024
141	INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	Florianópolis	SC	82.901.000/0001-27	2.823	05/07/2021
142	INTELLIGENCE AND DEFENSE AGENCY LTDA	Goiana	GO	47.771.655/0001-27	4.430	30/09/2025
143	INVICTA DEFESA S.A	São Paulo	SP	15.806.518/0001-94	1.346	28/05/2014
144	IRONFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S/A	Brasília	DF	34.460.760/0001-01	5.576	05/12/2024
145	IVISION SISTEMAS DE IMAGEM E VISÃO S.A.	Belo Horizonte	MG	05.883.246/0001-72	4.787	26/09/2023
146	JAZZ ENGENHARIA AERONÁUTICA LTDA	Nova Lima	MG	10.698.109/0001-06	2.526	06/06/2025
147	JETWIND BRASIL TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA	São Paulo	SP	20.165.929/0001-88	4.791	12/09/2022
148	JR-ADAMVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS S/A	Serra	ES	02.745.351/0003-19	4.514	23/09/2024
149	KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	Campinas	SP	05.761.098/0001-13	1.346	28/05/2014
150	L. H. COLUS TECNOLOGIA LTDA	São José dos Campos	SP	10.449.961/0001-31	4.514	23/09/2024
151	LAVRITA ENGENHARIA CONSULTORIA E EQ INDUSTRIAIS LTDA	São Paulo	SP	46.954.004/0001-00	2.667	07/08/2020
152	LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Mundo Novo	MS	21.401.565/0001-50	2.340	03/06/2024
153	LEGADO USINAGEM LTDA.	Pinhalzinho	SP	05.947.370/0001-54	4.514	23/09/2024
154	LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL	Belo Horizonte	BH	17.162.579/0001-91	4.430	30/09/2025
155	LINUX4SEC - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	Curitiba	PR	19.194.046/0001-17	4.787	26/09/2023
156	LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	São Paulo	SP	08.191.340/0001-59	4.791	12/09/2022
157	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PAINT HOUSE LTDA	Osasco	SP	01.844.367/0001-54	4.430	30/09/2025
158	MAVIPE SISTEMAS ESPACIAIS LTDA	São José dos Campos	SP	53.857.072/0001-16	5.576	05/12/2024
159	MEDTEC SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA	Rio de Janeiro	RJ	73.389.686/0001-28	4.514	23/09/2024
160	MELGAREJO SISTEMAS DIGITAIS LTDA	Santa Maria	RS	01.695.855/0001-47	3.436	19/09/2017
161	MESSENOCEAN TECNOLOGIA EM METEOCEANOGRAFIA LTDA	Vitória	ES	27.136.015/0001-38	3.216	12/06/2023
162	METAL TÉCNICA BOVENAU LTDA	Rio do Sul	SC	81.616.765/0001-52	3.216	12/06/2023
163	METALÚRGICA FRATELLI LTDA	Rio Grande do Sul	RS	91.216.788/0001-23	4.075	04/12/2020
164	MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA	Vilas Flores	RS	72.096.100/0001-74	4.787	26/09/2023
165	MINASLASER LTDA	Belo Horizonte	MG	13.876.112/0002-33	2.340	03/06/2024
166	MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A	Rio de Janeiro	RJ	28.712.123/0001-74	1.346	28/05/2014
167	MOURA ENERGIA LTDA	Belo Jardim	PE	42.886.307/0001-81	4.430	30/09/2025
168	MPB SANEAMENTO LIMITADA	Florianópolis	SC	78.221.066/0001-07	4.514	23/09/2024
169	MT4 TECNOLOGIA LTDA	Pinhalzinho	SP	04.626.836/0001-57	4.430	30/09/2025
170	NAFA LTDA	Mococa	SP	14.647.098/0001-88	5.576	05/12/2024
171	NAVR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	Mundo Novo	MS	02.582.267/0001-60	6.133	18/12/2023

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Nº	EMPRESAS	CIDADE	UF	CNPJ	Nº PORTARIA	DATA
172	NEW POWER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA E DE DEFESA ESTRATÉGICA LTDA	São Paulo	SP	62.956.719/0001-58	90	11/01/2018
173	NG METALURGICA S.A.	Piracicaba	SP	01.939.979/0001-20	1.346	28/05/2014
174	NOVAER CRAFT EMPREENDIMENTOS AERONÁUTICOS S.A.	São José dos Campos	SP	02.447.516/0001-04	1.346	28/05/2014
175	NRS DEFENCE SOLUTIONS LTDA	Piquete	SP	29.079.025/0002-95	4.787	26/09/2023
176	NS NÚCLEO BRASILEIRO DE PESQUISA E INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA LTDA	São Paulo	SP	17.283.203/0001-35	3.436	19/09/2017
177	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	Rio de Janeiro	RJ	42.515.882/0003-30	1.346	28/05/2014
178	OAIS CLOUD LTDA	Morro da Fumaça	SC	40.040.039/0001-57	3.216	12/06/2023
179	OCELLOTT ENGENHARIA LTDA	São José dos Campos	SP	22.483.795/0001-79	3.947	24/09/2019
180	OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	Palhoça	SC	83.802.215/0001-53	3.436	19/09/2017
181	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	São Paulo	SP	01.773.463/0001-59	4.514	29/09/2024
182	OPTO TECNOLOGIA OPTRÔNICA	São Paulo	SP	01.810.988/0001-17	539	01/06/2016
183	OPTSENSYS INSTRUMENTAÇÃO ÓPTICA E ELETRÔNICA LTDA	São José dos Campos	SP	04.008.847/0001-73	4.787	26/09/2023
184	ORBITAL ENGENHARIA S.A.	São José dos Campos	SP	04.318.188/0001-71	1.346	28/05/2014
185	ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO-CTCEA	Rio de Janeiro	RJ	05.979.994/0001-53	4.779	05/12/2019
186	OVERSEA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	Santo André	SP	59.513.804/0001-37	2.526	06/06/2025
187	PADTEC S/A	Campinas	SP	03.549.807/0001-76	5.181	15/12/2021
188	PALMILHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Itanhandu	MG	02.246.382/0001-63	4.514	23/09/2024
189	PHD SEMICONDUTORES IMPRESSOS LTDA	Belo Horizonte	BH	57.034.105/0001-89	4.430	30/09/2025
190	PIQL SOUTH AMÉRICA LTDA	Campinas	SP	54.665.694/0001-05	4.430	30/09/2025
191	PLASMAHUB ENGENHARIA E INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A	São José dos Campos	SP	06.954.751/0001-60	5.576	05/12/2024
192	PROMEAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Rio de Janeiro	RJ	33.613.727/0001-01	3.898	21/09/2021
193	PROVOLT TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	Blumenau	SC	80.663.883/0001-59	5.576	05/12/2024
194	PW TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PURIFICADORES LTDA	São Carlos	SP	26.227.826/0001-81	3.216	12/06/2023
195	QUEIROZ GALVÃO TECNOLOGIA EM DEFESA E SEGURANÇA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	13.259.186/0001-40	1.346	28/05/2014
196	RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Paraná	PR	82.446.394/0001-70	2.823	05/07/2021
197	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A.	Rio de Janeiro	RJ	11.677.441/0001-49	1.346	28/05/2014
198	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	Guarabira	PB	09.211.871/0001-29	4.791	12/09/2022
199	RED TECH SECURITY S.A	Palhoça	SC	25.303.531/0001-84	4.430	30/09/2025
200	RF COM SISTEMAS LTDA	São José dos Campos	SP	00.259.055/0001-10	1.346	28/05/2014
201	RG SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	Franca	SP	28.433.535/0001-75	2.526	16/06/2025
202	RIMA INDUSTRIAL S/A	Minas Gerais	MG	18.279.156/0001-08	4.075	04/12/2020
203	RK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Mogi das Cruzes	SP	11.602.099/0001-18	3.947	24/09/2019
204	RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA	Mundo Novo	MS	17.112.698/0001-30	2.526	06/06/2025
205	RUST CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	17.516.926/0001-37	1.346	28/05/2014
206	SACOR SIDERTÉCNICA S.A.	Rio de Janeiro	RJ	29.348.695/0001-89	4.075	04/12/2020
207	SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Hortolândia	SP	45.750.411/0001-32	5.181	15/12/2021
208	SAFETY SYSTEM TECHNOLOGY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Recife	PE	21.610.140/0001-61	4.779	05/12/2019
209	SAPHER ATC LTDA	São José dos Campos	SP	00.628.447/0001-00	1.346	28/05/2014
210	SANTOS LAB PARTICIPAÇÕES COMERCIO E INDÚSTRIA AEROESPACIAL S/A	Rio de Janeiro	RJ	08.884.097/0001-54	1.346	28/05/2014
211	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Palhoça	SC	03.774.688/0033-32	2.823	05/07/2021
212	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	Benfica	RJ	03.848.688/0009-00	5.576	05/12/2024
213	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI	São Leopoldo	RS	03.775.069/0021-29	4.430	30/09/2025
214	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI	Rio de Janeiro	RJ	03.851.105/0001-42	4.514	23/09/2024
215	SFARZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONFECÇÃO LTDA	São Paulo	SP	01.942.939/0001-38	4.791	12/09/2022
216	SIATT - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	São José dos Campos	SP	23.483.206/0001-15	90	11/01/2018
217	SIGMA DELTA TECNOLOGIA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	21.018.990/0001-65	5.893	05/12/2022
218	SIKUR CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Porto Alegre	RS	14.371.665/0001-90	2.028	13/08/2014
219	SITMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Flores da Cunha	RS	02.473.977/0001-51	4.401	11/12/2018
220	SKM ELETRO ELETRÔNICA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	00.064.702/0001-39	1.346	28/05/2014
221	SOL SPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Jaraguá do Sul	SC	85.255.743/0001-65	6.133	18/12/2023
222	SONDA AEROSPACE LTDA	São José dos Campos	SP	58.035.757/0001-09	4.430	30/09/2025
223	SPECTRA TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	São Paulo	SP	59.933.705/0001-04	1.346	28/05/2014
224	STEFANINI RAFAEL SEGURANÇA E DEFESA S.A.	São Paulo	SP	24.691.488/0001-09	4.075	04/12/2020
225	STELLA TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO AEROESPACIAL LTDA	Rio de Janeiro	RJ	23.401.603/0001-09	3.436	19/09/2017
226	SUTECH ENGENHARIA LTDA	Rio de Janeiro	RJ	01.451.864/0001-92	6.133	18/12/2023
227	TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A	São Paulo	SP	52.045.457/0001-16	2.526	06/06/2025

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LEGENDA
Novas empresas credenciadas (condição de EED)
~~Empresa descredenciada (perda da condição de EED)~~

Atualizada em 20/10/2025

TOTAL - EMPRESAS ESTRATÉGICAS DE DEFESA - EED						
Nº	EMPRESAS	CIDADE	UF	CNPJ	Nº PORTARIA	DATA
228	TAURUS ARMAS S.A	São Leopoldo	RS	92.781.335/0001-02	1.346	28/05/2014
229	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS	Brasília	DF	00.336.701/0001-04	2.526	06/06/2025
230	TELTEX TECNOLOGIA S.A	São Paulo	SP	73.442.360/0005-40	4.430	30/09/2025
231	TERACOM TELEMÁTICA SA	Porto Alegre	RS	02.820.966/0001-09	4.514	23/09/2024
232	THRONE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	São José dos Campos	SP	19.462.710/0001-61	1.588	16/04/2020
233	TRAMAR INDUSTRIAL LTDA	Cabreúva	SP	47.454.467/0001-75	4.787	26/09/2023
234	TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	Eldorado	RS	89.422.042/0001-24	3.436	19/09/2017
235	TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZONIA LTDA	Manaus	AM	84.534.254/0001-80	3.436	19/09/2017
236	TS4 SERVIÇOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	Florianópolis	SC	51.539.197/0001-72	5.576	05/12/2024
237	TUPAN AIRCRAFT COMPANY LTDA	São José dos Campos	SP	43.886.082/0001-26	4.514	23/09/2024
238	TURBOMACHINE VEÍCULOS E MOTORES LTDA	Jaraguá do Sul	SC	10.467.577/0001-61	5.893	05/12/2022
239	UCB INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A	Extrema	MG	07.589.288/0001-20	2.526	06/06/2025
240	UCB INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A.	Manaus	AM	07.589.288/0006-35	4.430	30/09/2025
241	UNITY COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Brasília	DF	24.377.448/0001-97	2.340	03/05/2024
242	USIROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA	Jaraguá do Sul	SC	30.638.166/0001-07	3.216	12/06/2023
243	VAPZA ALIMENTOS S/A	Curitiba	PR	00.186.720/0001-93	6.133	18/12/2023
244	VECTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Horizonte	CE	11.694.789/0001-44	4.791	12/09/2022
245	VERTICAL DO PONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAQUEDAS LTDA	Duque de Caxias	RJ	36.111.755/0001-00	1.346	28/05/2014
246	VINIARTEFATOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Carapicuíba	SP	01.558.722/0001-29	2.526	06/06/2025
247	VIPOSA S.A.	Santa Catarina	SC	83.054.437/0001-35	4.075	04/12/2020
248	VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.	São José dos Campos	SP	13.955.554/0001-99	1.346	28/05/2014
249	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	Lagoa Santa	MG	05.293.074/0001-87	3.898	21/09/2021
250	VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDÚSTRIA S.A.	Camaçari	BA	33.864.897/0001-50	4.787	26/09/2023
251	WAVECOMMUNICATIONS TECHNOLOGIES LTDA	São José dos Campos	SP	50.904.286/0001-08	6.133	18/12/2023
252	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	Jaraguá do Sul	SC	14.309.992/0001-48	3.547	21/09/2018
253	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA	São Paulo	SP	14.309.992/0003-00	2.324	19/07/2018
254	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	Jaraguá do Sul	SC	07.175.725/0010-50	3.547	21/09/2018
255	WEG TINTAS LTDA	Jaraguá do Sul	SC	60.621.141/0004-04	3.547	21/09/2018
256	WKR PRIME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.	Cotia	SP	14.333.576/0001-85	4.430	30/09/2025
257	WLY TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS E TRANSPORTE MARÍTIMO INOVA SIMPLES (I.S.)	São Gonçalo do Amarante	RN	51.060.079/0001-87	6.133	18/12/2023
258	WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	Tabosa	CE	10.661.870/0001-65	6.133	18/12/2023
259	XMOBOTS AEROESPACIAL E DEFESA LTDA	São Carlos	SP	08.996.487/0001-16	1.588	16/04/2020
260	Z TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	Brasília	DF	37.112.752/0001-54	2.639	08/10/2014

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Governo do Estado de São Paulo
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Secretaria Geral

DESPACHO

Nº Processo SEI: 151.00017263/2024-82.

Interessado: Ministério da Defesa.

Ementa: Empresas Estratégicas de Defesa (Processo(s) nº(s) 14021.091057/2025-32.

1. Visto.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Registro do Comércio (DRC), para efetuar o registro do ofício circular SEI 611/2025/MEMP ID (0088192746) , Ofício 28790/2025/SEC-CMID-MD (0088192912) e Relação Geral de empresas Credenciadas como EDD ID (0088193236) na ficha cadastral da Empresas Estratégicas de Defesa, registrada sob NIRE:

Teor:

"Em atendimento ao art. 2º-B, incisos I e II, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, informo que, após as publicações relacionadas às deliberações da 46ª Reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa, ocorrida em agosto de 2025, **houve o credenciamento** de novas empresas estratégicas de Defesa (EED) pela Portaria GM-MD n° 4.428, de 30 de setembro de 2025".

- 35213235632;
- 35213598484;
- 35214512401;
- 35217062406;
- 35225903015;
- 35239984632;
- 35263627569;
- 35265418037
- 35300395387;
- 35300569555.

Teor:

"Em atendimento ao art. 2º-B, incisos I e II, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, informo que, após as publicações relacionadas às deliberações da 46ª Reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa, ocorrida em agosto de 2025, **houve o descredenciamento** de outras empresas estratégicas de Defesa (EED), pela Portaria GM-MD nº 4.433, 30 de setembro de 2025."

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- 35630305217.

3. Após, retornem-se os autos a esta Secretaria Geral para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Samuel Alves dos Santos
Assessor Técnico do Registro Público
Secretaria-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Dos Santos**, **Assessor Técnico do Registro Público**, em 06/11/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0088505354** e o código CRC **7A78FB40**.

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I

FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO

CONFORME DISPÕE A PORTARIA JUCESP Nº 69, 19/09/2024

Processo SEI nº 151.00017263/2024-82

NIRE: 35213235632 e outros.

Etiquetas de protocolo e selos de segurança:



Thiago Batista da Silva
Assessor Técnico do Registro Público

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I

FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO

CONFORME DISPÕE A PORTARIA JUCESP Nº 69, 19/09/2024

Processo SEI nº 151.00017263/2024-82

NIRE: 35213235632 e outros.

Etiquetas de protocolo e selos de segurança:



Thiago Batista da Silva
Assessor Técnico do Registro Público

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-002 | Lapa, SP
Fone: (11) 3468-3050 | (11) 3468-3051

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 877.471/25-3 em 07/11/2025 da empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A, NIRE nº 35300569555, protocolado sob o nº 1076874253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284323156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TELTEX TECNOLOGIA S.A CNPJ nº 73.442.360/0001-17 NIRE 3530056955-5 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 (dez) horas, foi realizada a presente Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, São Paulo (SP) CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE. 3530056955-5; **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a publicação da convocação com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **QUORUM**: Presentes os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto a saber: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, e o Sr. BRUNO DUARDES ROSA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, que se encontrava sobre a mesa; **MESA DIRETORA**: Por aclamação, assumiu a Presidência dos trabalhos, o Acionista e Diretor Presidente da Companhia, Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e para desempenhar o papel de Secretário, foi convidado o Acionista e Diretor Técnico Sr. BRUNO DUARDES ROSA; **ORDEM DO DIA**: **(i)** Alteração do endereço das Filiais do Município de Serra (ES); **(ii)** Alteração do Objeto Social; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social; e **(iv)** Assuntos de Interesse Geral; **DELIBERAÇÕES**: **Aprovado por unanimidade dos Acionistas presentes e sem ressalvas: (i) – Da Alteração de Endereços: (1)** Alteração do endereço da Filial estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 114, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650, que volta a ser na **Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 78, bairro JACUHY, CEP 29161-230, Serra (ES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60**,** registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591435; e **(2)** Alteração do endereço da Filial estabelecida na **Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Sala 115, Taquara II, Município de Serra (ES) CEP 29.167-650,** que volta a ser na **Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 79, bairro JACUHY, CEP 29161-230, Serra (ES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591443; **(ii) – Inserção no Objeto Social da Companhia, das seguintes atividades: - serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00); - serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99); - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); - consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00);** Em consequência das deliberações aprovadas acima, os artigos 2º, parágrafo segundo; 3º caput, e seus parágrafos 1º, 2º e 3º passam a ter a seguinte redação, consolidando-se, por conseguinte, o Estatuto Social, com a redação do Anexo I, à esta Ata. "Art. 2º - ...; Parágafo Primeiro:...; Parágrafo Segundo – A Companhia possui as seguintes Filiais: ➢Filial localizada Avenida Nossa Senhora do Loretto nº 212, Piedade, **Jaboatão dos Guararapes (PE)**, CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06; ➢Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, Térreo, Sala 2, bairro Vila Mariana, **São Paulo (SP)**, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40 e NIRE-SP 3590560727-8; ➢ Filial localizada na **Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 78, bairro TIMS, Serra (ES)**, **CEP 29161-382,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60**,** registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591435; ➢Filial localizada na **Rua Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591443;" **"Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: **1. ...** 1.1 ...; 1.2 ...; 1.3 ...; 1.4 ...; 1.5 ...; 1.6 .... **2. ...:** 2.1 ...; 2.2 ...; 2.3 ...; 2.4 ...; 2.5 ...; 2.6 ...; 2.7 ...; 2.8 ...; 2.9 ...; 2.10 ...; 2.11 ...; 2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00); 2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99); 2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00); 2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); **3. ...** 3.1 .... **4. ... Parágrafo Primeiro:** A matriz da companhia situada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, e a filial localizada na Avenida Nossa Senhora do Loretto nº 212, Piedade, Jaboatão dos Guararapes (PE), CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06, exercerão as seguintes atividades: **1. ...** 1.1 ...; 1.2 ...; 1.3 ...; 1.4 ...; 1.5 ...; 1.6 ...; **2. ...** 2.1 ...; 2.2 ...; 2.3 ...; 2.4 ...; 2.5 ...; 2.6 ...; 2.7 ...; 2.8 ...; 2.9 ...; 2.10 ...; 2.11 ...; 2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00); 2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99); 2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209- 1/00); 2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); **3. ...** 3.1 ...; **4. ... Parágrafo Segundo**: Filial localizada na **Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 78, bairro TIMS, Serra (ES)**, **CEP 29161-382**, exercerá somente as seguintes atividades: **1.**: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6. **Parágrafo Terceiro:** Filial localizada na **Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, Serra (ES)**, **CEP 29161-382,** exercerá as seguintes atividades: **1. ...** 1.1 ...; 1.2 ...; 1.3 ...; 1.4...; 1.5 ...; 1.6 .... **2. ...** 2.1 ...; 2.2 ...; 2.3 ...; 2.4 ...; 2.5 ...; 2.6 ...; 2.7 ...; 2.8 ...; 2.9 ...; 2.10 ...; **3.** 3.1. **4. ... II**.- Ficam ratificados todos os demais artigos do Estatuto Social, não modificados por esta Assembleia, que continuam em vigor para todos os efeitos legais, com a sua consequente Consolidação. **ENCERRAMENTO**: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 12 (doze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio que, após lida e em tudo isto considerada conforme, foi aprovada por todos presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. São Paulo (SP), 03 de outubro de 2022. **MESA**: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sr. Bruno Duardes Rosa-Secretário; **ACIONISTAS**: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho e Bruno Duardes Rosa CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada. São Paulo (SP), 03 de outubro de 2022 VALMOR FERNANDES ROSA FILHO Presidente BRUNO DUARDES ROSA Secretário **ANEXO 1 ESTATUTO SOCIAL CNPJ 73.442.360/0005-40 NIRE 3530056955-5 Capítulo I Do nome Empresarial, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º -** Sob o nome empresarial **TELTEX TECNOLOGIA S.A.,** é uma sociedade anônima de capital fechado, que é regida por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua matriz sediada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo (SP), sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria. **Parágrafo Primeiro** – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo (SP), para qualquer procedimento originário deste instrumento, quer na relação com terceiros, quer entre Acionistas. **Parágrafo Segundo** – A Companhia possui as seguintes Filiais: ➢Filial localizada Avenida Nossa Senhora do Loretto nº 212, Piedade, **Jaboatão dos Guararapes (PE)**, CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06; ➢Filial localizada na Rua França Pinto nº 1.089, Térreo, Sala 2, bairro Vila Mariana, **São Paulo (SP)**, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0005-40 e NIRE-SP 3590560727-8; ➢Flial localizada na **Rodovia Governador Mário Covas S/N. Km 279, sala 78, bairro TIMS, Serra (ES)**, **CEP 29161-382,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0004-60**,** registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591435; ➢Filial localizada na **Rua Rodovia Governador Mário Covas S/N, KM 279, sala 79, bairro TIMS, Serra (ES), CEP 29161-382,** inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32900591443; **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: **1. COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**: 1.1 Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 Aparelhos eletrônicos; 1.3 Componentes eletrônicos; 1.4 Materiais eletrônicos; 1.5 Equipamentos de telecomunicações; 1.6 Equipamentos de segurança eletrônica. **2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 2.1 Planos de gestão de segurança; 2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM; 2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 Elaboração de projetos de análises de risco; 2.11 Consultoria em Gestão Empresarial, associada à Proteção de Dados e Segurança da Informação; 2.12 serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (8211-3/00); 2.13 serviços especializados de apoio administrativos (8219-9/99); 2.14 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00); 2.15 consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00); **3. ALUGUEL:** 3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática; **4. TRANSPORTE** 4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02) **Parágrafo Primeiro:** A matriz da companhia Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, e a filial localizada na Avenida Nossa Senhora do Loretto nº 212, Piedade, **Jaboatão dos Guararapes (PE)**, CEP 54420-200, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0002-06 exercerão as seguintes atividades: **1. COMÉRCIO VAREJISTA:** 1.1 Equipamentos e suprimentos de informática; 1.2 Aparelhos eletrônicos; 1.3 Componentes eletrônicos; 1.4 Materiais elétricos; 1.5 Equipamentos de telecomunicações; 1.6 Equipamentos de segurança eletrônica; **2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** 2.1 Plano de Gestão de Segurança; 2.2 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador; 2.3 Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; 2.4 Serviços de comunicação multimídia – SCM; 2.5 Provedores de acesso às redes de comunicações; 2.6 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 2.7 Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle de sistemas de segurança; 2.8 Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.9 Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas; 2.10 Elaboração de projetos de análises de risco.**3. ALUGUEL:** 3.1 Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática; **4. TRANSPORTE** 4.1 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II Seção I Capital, Ações e Acionistas Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dividido em 11.800.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas **Parágrafo Primeiro –** A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária. **Parágrafo Segundo –** A Companhia poderá criar, em qualquer tempo, ações preferenciais, de uma ou mais classes, ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, desde que as ações preferenciais da Companhia sejam todas nominativas e sem valor nominal e cujo número não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. **Artigo 6º -** O acionista que desejar transferir, ceder ou de qualquer forma alienar a terceiros, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, parte ou a totalidade das ações ou dos direitos de subscrição de que seja titular, deverá antes oferece-los aos demais acionistas, que terão o direito de preferência à aquisição, por preço equivalente ao da proposta. **Parágrafo Primeiro –** O direito de preferência ora assegurado comente será válido e eficaz se resultar exercido em relação à totalidade das ações ou direitos objetos de alienação. O direito de preferência não exercido, total ou parcialmente, por qualquer acionista será rateado entre os demais acionistas que houverem solicitado reserva de sobras. **Parágrafo Segundo –** Para que o mencionado direito de preferência possa ser exercido, deverá o acionista alienante notificar os demais, mediante carta, entregue contra recibo, ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos acompanhada de cópia autenticada da proposta obtida, com indicação da qualificação do ofertante, do preço e das condições de pagamento. Caberá aos demais acionistas manifestarem-se, igualmente, por escrito, e com observância das mesmas formalidades, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, informando se exercerão seu direito de preferência e se desejam adquirir eventuais sobras. **Parágrafo Terceiro –** Em caso de exercício de direito de preferência, os acionistas adquirentes obrigam-se a pagar o preço nas mesmas bases da proposta. **Parágrafo Quarto –** Não exercido o direito de preferência, dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Segundo antecedente, as ações ou direitos poderão ser alienados ao ofertante, nos termos exatos da sua proposta, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, condicionado à apresentação à Companhia de uma cópia autenticada do instrumento de cessão e transferência das ações e/ou direitos firmado entre alienante e adquirente. Não realizada a venda, no prazo assinalado, restabelece-se o direito de preferência dos demais acionistas. **Parágrafo Quinto –** Não se submete à disciplina prevista nesta Cláusula a cessão ou transferência, parcial ou total, das ações ou dos respectivos direitos de subscrição efetuada por qualquer acionista a sociedades por ele controladas, de forma direta ou indireta. **Artigo 7º -** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Diretoria fixar, em cada caso, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização, assegurado aos novos acionistas, proporcionalmente, o direito de preferência na subscrição das novas ações. **Seção II Acordo de Acionistas Artigo 8º -** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social. **Parágrafo Primeiro –** Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou com este Estatuto Social. **Capítulo III Assembleia Geral Artigo 9º -** A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações. **Parágrafo Único –** A Assembleia Geral poderá autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos/ valor mobiliários. **Artigo 10º -** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, observando-se o prazo de antecedência de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para a segunda convocação, contados da publicação do primeiro anúncio. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral será dirigida por uma mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas presentes. **Artigo 12º -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1256, da Lei 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 118 da mesma Lei, desde que o respectivo instrumento de procuração apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. **Parágrafo Único –** Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exibir documento de identidade. **Artigo 13º -** Respeitadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social com direito de voto; em segunda convocação com qualquer número. **Artigo 14º -** Ressalvadas as exceções legais, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria dos votos presentes, inclusive na hipótese de transformação do tipo jurídico da sociedade, não se computando os votos em branco ou nulos, em qualquer caso, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º, do Artigo 118, da Lei 6.404/76. **Artigo 15º -** Respeitas as exceções legais, a Assembleia Geral somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. **Capítulo IV Administração da Companhia Seção I Disposições Gerais Artigo 16º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, com funções representativas e executivas. **Parágrafo Único –** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Seção II Diretoria Artigo 17º -** A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles, serão eleitos: 01 (um) Diretor(a) Presidente, 01 (um) Diretor(a) Administrativo(a), 01(um) Diretor(a) Técnico e 01 (um) Diretor(a) Jurídico, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto. **Parágrafo Primeiro –** O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Parágrafo Segundo –** Na hipótese de impedimento ou vacância definitiva, a Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um substituto para completar o mandato do substituído. Além dos casos de incapacidade, morte, renúncia ou destituição, considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos. **Artigo 18º -** Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições desse Estatuto e, que não o contrariem, às determinações do Artigo 144, da Lei 6.404/76. **Parágrafo Primeiro -** Ao Diretor Presidente compete, isoladamente, a representação e administração da Sociedade, dentre eles: a) definir os planos gerais da sociedade; b) representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações; c) convocar e presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) ordenar levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) a emissão de ações da companhia; f) firmar cautelas de debêntures, quando emitidas; g) outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações "ad-judicia", terão período de validade que não poderá exceder a 01 (um) ano; h) alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar e garantir bens sociais; i) contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; j) a assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceita, aval, compra e venda de ações e cotas; k) receber valor e dar quitações; l) firmar compromissos e contratos; m) assinar quaisquer documentos, públicos ou particulares; n) abrir, movimentar ou encerrar contas-correntes junto às instituições financeiras; públicas ou privadas; emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheque ou títulos; o) ordenar pagamentos, requerer saldo, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de créditos para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos. **Parágrafo Segundo -** À Diretoria Administrativa compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente e Diretor Técnico, quando estes estiverem ocasional ou eventualmente ausentes ou impedidos, ou ainda, quando comunicarem que se ausentarão e, efetivamente, se ausentarem por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar a Diretoria Administrativa para assumir o seu cargo, o que não poderá ocorrer de forma cumulativa, e ainda: a) definir e implementar a política comercial da empresa; b) ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; c) firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias, Empresas de Economia Mista; d) representar a empresa perante empresas de fornecimento de água, luz, telefone, bem como sindicatos; e) contratar e demitir empregados, fixado os seus salários. **Parágrafo Terceiro -** Ao Diretor Técnico compete, isoladamente, substituir e praticar os mesmos atos da Diretoria Administrativa, quando estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedida, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, se ausentar por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar o Diretor Técnico para assumir o seu cargo e ainda: a) buscar novas tecnologias para planejar e definir ações na organização e funcionamento da sociedade; b) busca de parceiros e representantes que possam auxiliar na atividade fim da empresa; c) cuidar e zelar para o bom atendimento dos clientes, d) manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e suas tendências; e) acompanhar as práticas de concorrência a fim de estabelecer bases para a sua política comercial. **Parágrafo Quarto** – Ao Diretor Jurídico compete, sempre se reportando ao Diretor Presidente, **a)** Assessorar o Presidente da Companhia em todos os assuntos de cunho jurídico, prestando-lhe consultoria, orientações e emitindo pareceres; b) a gestão jurídica, a coordenação e supervisão de todos os trabalhos jurídicos de interesse da Companhia, atuando diretamente em negociações e consequentes acordos, contratos, convênios e tudo o mais que guarde relação, além dos seus desdobramentos em contencioso e administrativo; **c)** a coordenação e supervisão das atividades e tarefas dos advogados e demais colabores do Setor; **d)** Atuação junto a todas as áreas da empresa com o intuito de orientar e apresentar soluções de eventuais dúvidas e controvérsias de ordem jurídica que porventura surgirem; **e)** desempenhar quaisquer outras tarefas e tomar parte em eventos, que, direta ou indiretamente, se relacionem com o cargo, a critério do Presidente; **Parágrafo Quinto –** A prática de todos os atos da Companhia dependerá sempre da assinatura isolada do Diretor(a) Presidente ou da assinatura conjunta deste com a do Diretor(a) Administrativo(a) ou do Diretor(a) Técnico(a). **Parágrafo Sexto –** O Diretor Presidente poderá autorizar um Diretor (a) ou Procurador(a) a agir individualmente, desde que para fim específico e por tempo determinado. **Parágrafo Sétimo –** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição de outros órgãos. **Parágrafo Oitavo –** A Diretoria, além de outras funções previstas em Lei ou neste Estatuto Social, deverá submeter anualmente à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes, se houver, bem como, da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior. **Parágrafo Nono –** Em operações estranhas aos negócios e interesses da Companhia, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contraírem obrigações de qualquer natureza. **Parágrafo Décimo –** Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator, pessoalmente, pelos efeitos e consequência de tais fatos. **Artigo 19º -** Os Diretores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo montante global mensal será fixada pela Assembleias Geral de Acionistas. **Capítulo V Conselho Fiscal Artigo 20º -** A Companhia não terá Conselho Fiscal em caráter permanente. Este Órgão funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas. **Artigo 21º -** O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **Capítulo VI Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros Artigo 22º -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral dos Acionistas. **Parágrafo Primeiro –** Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, a Diretoria poderá declarar o pagamento de dividendos semestralmente ou em períodos menores, sempre com base em balaço patrimonial levantado semestralmente ou em períodos menores. **Parágrafo Segundo -** A Diretoria, instruída pela Assembleia Geral de Acionistas, poderá, também, declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Terceiro –** A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.**Parágrafo Quarto –** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que foram distribuídos, nos termos do artigo 24º, abaixo. **Artigo 23º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda. **Artigo 24º -** Do lucro líquido apurado, após as deduções previstas no Artigo 23º acima, serão destinados sucessivamente e nesta ordem: I – 5% (cinco por cento) à reserva legal; II – 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e III – o saldo do lucro líquido terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Capítulo VII Dissolução e Liquidação da Companhia Artigo 25º -** A Companhia será dissolvida em liquidação nos casos previstos em Lei. **Artigo 26º -** A liquidação será efetuada por um liquidante designado pela Assembleia Geral de Acionistas, podendo tal nomeação tocar a qualquer dos Diretores. **Artigo 27º -** A Assembleia Geral de Acionistas determinará a forma de liquidação, a duração do mandato do liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe, ainda, eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia. **Capítulo VIII Obrigação de Venda Conjunta Artigo 28º -** Caso o(s) acionista(s) controlador(es) – assim considerado(s) aquele(s) acionista(s) titular(es) de mais da metade das ações sociais – pretenda(m) vender a totalidade de suas ações a terceiros, terão o direito de, a seu critério, exigir que os demais acionistas minoritários vendam suas ações ao terceiro interessado na aquisição da totalidade das ações da sociedade (drag along). **Parágrafo único –** Para o exercício deste direito, o(s) acionista(s) controlador(es) deverá(ão) comunicar aos demais com 30 (trinta) dias de antecedência, sua pretensão de alienar as ações, anexando cópia da oferta para aquisição da totalidade das ações, que deverá obrigatoriamente indicar o preço e as condições de pagamento oferecidas, comprometendo-se a ofertar aos demais acionistas minoritários as mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado. **Capítulo IX Das Restrições à Alienação de Ações Artigo 29º -** As ações ordinárias da sociedade, tanto as representativas do capital inicial quanto as que vierem a ser criadas a qualquer tempo, estarão sujeitas de forma permanente às seguintes restrições: I – impenhorabilidade, inarrestabilidade e insuscetibilidade de serem oferecidas como garantia por obrigações particulares de qualquer natureza do acionista, exceto se relativas às obrigações do acionista para com a própria sociedade ou para com outro acionista da sociedade, em assuntos relativos a esta; II – as operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão, gratuita ou onerosa, de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, poderão ser agravadas com cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade relativamente aos cônjuges ou companheiras (os) dos acionistas atuais ou futuros; III – nas operações de opção de compra e venda, cessão ou transmissão gratuita ou onerosa de ações ou dos respectivos direitos, a qualquer título, em favor de menor ou incapaz, além das cláusulas de reserva de usufruto, temporário ou vitalício, de retrovenda, de inalienabilidade e de incomunicabilidade previstas na alínea anterior, poderá ser instituída cláusula prevendo que os direitos relativos às ações somente poderão ser exercidos se o titular da guarda, tutor ou curador do beneficiário, for pessoa específica. **Parágrafo Único –** As restrições previstas neste artigo e em suas alíneas deverão constar nos livros societários, na forma de Lei, prevalecendo sobre qualquer arranjo jurídico que vise invalidar seus efeitos, notadamente, mas não restritas a estas, a utilização de interpostas pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza; a outorga de instrumento de mandato; os negócios jurídicos que não transfiram a propriedade plena das ações, tais como a instituição de usufruto ou de fideicomisso; e os negócios jurídicos temporários ou de caráter reversível, tais como o aluguel ou empréstimo de ações e a compra e venda com cláusula de retrovenda **Capítulo X Da alteração do Estatuto e Exclusão de Acionistas Artigo 30º -** O estatuto poderá ser alterado, em qualquer aspecto, inclusive no que tange ao objeto social, ou ainda, para empreender-se a transformação, cisão, fusão, incorporação ou extinção da sociedade, por voto de ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas. **Parágrafo Primeiro-** O mesmo número de votos, isto é, ¾ (três quartos) das ações ordinárias nominativas, será exigido para as deliberações relativas à suspensão de direitos ou exclusão compulsória de acionista que tenha praticado ato lesivo à sociedade ou falta grave, hipótese na qual será assegurado a esse o direito à prévia defesa. **Parágrafo Segundo-** As questões de fato ou de direito que não encontrarem previsão expressa neste estatuto, serão resolvidas pela Assembleia Geral, com apoio na legislação e demais fontes jurídicas aplicáveis, podendo a Assembleia Geral decidir por delegar a decisão a árbitros externos, especialmente, mas não limitados a tanto, nos casos envolvendo conflito de interesses entre acionistas e a própria sociedade. **Capítulo XI Disposições Finas Artigo 31º -** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor. São Paulo (SP), 03 de outubro de 2022

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
Presidente

BRUNO DUARDES ROSA
Secretário

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 06/01/2023 14:23:49 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.

ITI

http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25051

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:13:52 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereco eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
2.545.836/23-0

TELTEX TECNOLOGIA S.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR

DATA, HORA E LOCAL: Dia cinco (05) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), às treze (13) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob o NIRE. 3530056955-5;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76;

QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: SR. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e SR. BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretário dos trabalhos, o Acionista Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Renúncia da Diretora Administrativa, Eleição da Diretoria e **(ii)** fixação de honorários; **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: Aprovados por unanimidade dos Acionistas presentes:

(i) Por motivos supervenientes, A Diretora Administrativa, Sra. Mariana Duardes Rosa, decidiu renunciar ao Cargo, que exercia desde outubro de 2022, e a Assembleia aceitou, passando o Diretor Presidente a acumular o cargo de Diretor Administrativo. A Assembleia resolveu antecipar a eleição da Diretoria, que venceria no próximo mês de outubro. Assim, os Diretores remanescentes da Companhia foram reeleitos para um novo mandato de 3 (três) anos, com início a partir do dia 05 de setembro de 2023, e término previsto para o dia 04 de setembro de 2026, passando a Diretoria a ter a seguinte composição: O **Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, portador da CI nº 6034795549 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.691.380-87, residente e domiciliado na Av. Iraí, nº 407, apto 171, Bairro Moema, São Paulo-SP, CEP: 04082-001, acumulará os cargos de **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo**; O **Sr. Bruno Duardes Rosa**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 23/08/1991, portador da CI nº 7090920104 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.556.210-29, residente e domiciliado na Av. Iraí, nº407, apto 171, Bairro Moema, São Paulo-SP, CEP: 04082-001, continua ocupar o cargo de **Diretor Técnico**; e o **Sr. Ademir Toledo de Souza**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1982, natural de Cruzeiro/SP, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.465-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.559.698-12, domiciliado na Rua Miguel Yunes, nº 485, Torre 3, Apto, 61, CEP 04444-000, São Paulo (SP) continua a ocupar cargo de **Diretor Jurídico**;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:13:52 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereco eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

(ii) o valor limite de remuneração da Diretoria, fixado em valor global mensal de R$100.000,00 (cem mil reais), cabendo aos próprios Diretores a deliberação do quantum individual mensal.

Aprovada a lavratura desta ata de forma sumário, como facultado pela Lei no 6.404/76.

ESCLARECIMENTO: O Sr. Presidente confirmou que todas as publicações ordenadas pela lei das Sociedades Anônimas por relativas à companhia, serão feitas no jornal de grande circulação "Folha de São Paulo" editado em São Paulo-SP, localidade da sede da companhia.

DESIMPEDIMENTO: Os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 14 (quatorze) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes.

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 05 de setembro

de 2023

Valmor Fernandes Rosa Filho
Presidente

Bruno Duardes Rosa
Secretário

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
Reconheco por SEMELHANCA DO VALOR ECONOMICO ass: Fernandes dos VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e BRUNO DUARDES ROSA, a qual confere com cadrao depositado em cartorio.
Sao Paulo/SP, 12/09/2023 - 09:34:46
Em Testemunho da verdade. Total R$ 16,00
TIAGO HENRIQUE [illegible] - ESCREVENTE
Etiquetas 376090 selos nº 111237

15º Tabelião de Notas da Capital

111237 FIRMA 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:13:52 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereco eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticacão no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.jucesp.sp.gov.br/autenticidade.asp, por meio de autenticação no Protocolo de Nuvem nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Provimento nº 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel por meio de autenticação no Protocolo de Nuvem nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Provimento nº 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento em papel de Miranda Vitorio, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 14:13:52 GMT-03:00, CNS:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 15 de agosto de 2023 14:32:13 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quarta-feira, 4 de outubro de 2023 17:31:57 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em quarta-feira, 4 de outubro de 2023 17:31:57 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES DA DIRETORIA

Nº 02

TERMO DE ABERTURA

Contém este conjunto de folhas soltas, 50 (cinquenta) folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 50 (um a cinquenta), e servirá de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria nº 02, da TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Avenida Victor Barreto nº 1496, bairro Centro, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS em 05/10/1993, sob o NIRE 4330006140-0.

Encerramento do Exercício Social: 31/12

Canoas - RS, 23 de agosto de 2019

Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor-Presidente
RG nº 6034795549 SSP/RS - CPF/MF 553.691.380-87

Marta Caetano
*Contadora
CRC: SP-126922/O – UF: SP - CPF/MF 035.690.448-23

*A Contadora declara que está autorizada pelo CRC/RS a exercer a profissão no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Comprovante de Comunicação do Exercício profissional em outra jurisdição, emitido em 12/02/2020.

Valmor Fernandes Rosa Filho

Marta Caetano

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 175401223 em 22/09/2020.

AUTENTICADOR
Silvana de Freitas Ferreira

4330006140-0 / 32 / 2

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
ATOS DE POSSE DOS DIRETORES

Aos cinco (05) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se, na sede da **TELTEX TECNOLOGIA S.A**, situada na Rua França Pinto nº 1089, andares 1º e 2º, Vila Mariana, São Paulo (SP), CEP 04016-034, os Diretores objetivando a posse dos Diretores eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para um mandato de 3 (três) anos, com inicio em 05 de setembro de 2023 e término em 04 de setembro de 2026, mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados a seguir:

TERMO DE POSSE
BRUNO DUARDES ROSA

Perante os Diretores, Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho e Ademir Toledo de Souza, tomou posse o Sr. **BRUNO DUARDES ROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/08/1991, empresário, natural de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade nº 7090920104, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 003.556.210-29, na Av Iraí nº 407, apto. 171, Moema, São Paulo (SP), no Cargo de **DIRETOR TÉCNICO**, para compor a Diretoria da Companhia. No ato de sua posse, o Diretor prestou o compromisso de retidão no cumprimento dos deveres, em estrita observância à legislação vigente e ao Estatuto da Companhia, para a sua representação, a prática de atos compatíveis com o seu objeto social, necessários ao seu regular funcionamento e do interesse da empresa.

Para fins de citações judiciais e intimações, Declara que tem residência e domicílio no endereço acima;

Em atendimento ao previsto no parágrafo 1º, do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), Declara que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Diretor Técnico ora empossado, do Diretor Presidente e do Diretor Jurídico, identificados e qualificados acima.

Bruno Duardes Rosa
Diretor Técnico empossado

Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente e Administrativo

Ademir Toledo de Souza
Diretor Jurídico

TERMO DE POSSE

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO

Perante os Diretores, Sr. Bruno Duardes Rosa e Ademir Toledo de Souza, tomou posse o Sr. **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1967, administrador, natural de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade nº 6034795549, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 553.691.380-87 residente e domiciliado na Av Iraí nº 407, apto. 171, Moema, São Paulo (SP) no Cargo de **DIRETOR PRESIDENTE** e cumulativamente, no Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, para compor a Diretoria da Companhia. No ato de sua posse, o Diretor prestou o compromisso de retidão no cumprimento dos deveres, em estrita observância à legislação vigente e ao Estatuto da Companhia, para a sua representação, a prática de atos compatíveis com o seu objeto social, necessários ao seu regular funcionamento e do interesse da empresa.

Para fins de citações judiciais e intimações, Declara que tem residência e domicílio no endereço acima;

Em atendimento ao previsto no parágrafo 1º, do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), Declara que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Diretor Presidente ora empossado, do Diretor Técnico e do Diretor Jurídico, identificados e qualificados acima.

Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente e Administrativo Empossado

Bruno Duardes Rosa
Diretor Técnico

Ademir Toledo de Souza
Diretor Jurídico

TERMO DE POSSE

ADEMIR TOLEDO DE SOUZA

Perante os Diretores, Srs. Presidente VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, e BRUNO DUARDES ROSA, tomou posse no Cargo de **DIRETOR JURÍDICO**, para compor a Diretoria da Companhia, o Dr. **ADEMIR TOLEDO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 282.763, portador da Carteira de Identidade RG nº 32.373.465-0 SSP/SP, expedida em 01/10/2008, e inscrito no CPF sob o nº 307.559.698-12, residente e domiciliado na Rua Miguel Yunes nº 485, Torre 3, Apto, 61, CEP 04444-000, São Paulo (SP). No ato de sua posse, o Diretor ora investido, prestou o compromisso de apreço pela ética, de retidão no cumprimento dos deveres, agindo sempre em estrita observância à legislação vigente e ao estatuto da Companhia, necessários para a sua representação, a prática de atos compatíveis com o Cargo e atribuições inerentes, sempre no interesse da empresa.

Para fins de citações judiciais e intimações, Declara que tem residência e domicílio no endereço acima;

Em atendimento ao previsto no parágrafo 1°, do Art. 147, da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), Declara que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Diretor ora empossado, do Diretor Presidente e Administrativo, e do Diretor Técnico, identificados e qualificados acima.

Ademir Toledo de Souza
Diretor Jurídico

Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente e Administrativo

Bruno Duardes Rosa
Diretor Técnico

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0001-17, com Inscrição Estadual n° 131.271.080.112 e Inscrição Municipal n° 6.952.415-7, localizada na Rua França Pinto, 1089, Andar 1 e 2, Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034, e-mail juridico@teltex.com.br e telefone (11) 3840-6400, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **VALMOR FERNANDES ROSA FILHO**, portador da cédula de identidade RG n° 60.347.955-49 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 553.691.380-87, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço residencial na Avenida Iraí, 407, Ap. 171, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04082-001.

OUTORGADO:

FELIPE PINHEIRO VITORINO, portador da cédula de identidade RG n° 32.949.497-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 346.492.388-62, brasileiro, solteiro, coodernador de licitações, com endereço comercial na Rua França Pinto, 1089, Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04016-034.

PODERES:

Através do presente instrumento particular de mandato, o Outorgante constitui como seu procurador o Outorgado, a quem confere poderes para representá-lo, incluindo todas as filiais, em todo e qualquer processo licitatório, em todas as modalidades de licitação previstas em lei (concorrência, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico e diálogo competitivo) e em qualquer esfera administrativa (municipal, estadual, distrital ou federal), perante quaisquer órgãos e repartições da administração pública direta ou indireta, empresas públicas, podendo praticar todos os atos necessários à participação e à defesa dos interesses da outorgante em licitações, incluindo, mas não se limitando a: formular, assinar e protocolar propostas de preços, documentos de habilitação e demais documentos pertinentes; participar de sessões públicas; formular ofertas e lances, verbais ou escritos, durante as sessões públicas; impugnar editais e solicitar esclarecimentos; formular e interpor recursos administrativos, apresentar contrarrazões, realizar pedidos de reconsideração e esclarecer diligências.

A presente procuração é outorgada por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por:
VALMOR FERNANDES ROSA FILHO
CPF: 553.691.380-87
Certificado emitido por 11º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP
Data: 17/11/2025 15:31:36 -03:00

Valmor Fernandes Rosa Filho

Reconheço a assinatura de VALMOR FERNANDES ROSA FILHO (553.691.380-87) em 17/11/2025 15:31:45 -03:00, São Paulo/São Paulo
Em Testemunho da verdade.
SÃO PAULO/SP, 17/11/2025 15:31:45 -03:00
PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ-TABELIÃO
11º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP
Código de validação:
ERN76ZUZAMUJKWA4XAED
Data: 17/11/2025 15:31:45 -03:00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2





PROIBIDO PLASTIFICAR

Felipe Pinheiro Vitorino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.949.497-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JUL/2008

NOME FELIPE PINHEIRO VITORINO

FILIAÇÃO JOSE CARLOS VITORINO

E DEOLINDA PINTO PINHEIRO VITORINO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 31/JUL/1987

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP
BELA VISTA
CN:LV.A154/FLS.181V/N.093034

CPF 346492388/62

ASSINATURA DO DIRETOR - Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Adenir Souza dos Santos, em tempo hábil, 3 de dezembro de 2024 22:05:56 (GMT-0300), CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMERICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.442.360/0003-89 **FILIAL**		**29/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
TELTEX TECNOLOGIA S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TELTEX TECNOLOGIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	**S/N**	**KM 279 SALA 79**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.161-230	**JACUHY**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTARIO@TELTEX.COM.BR	**(11) 3922-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **10:17:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 02/03/2026

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	73442360000389	**Inscrição Estadual:**	083.483.89-6
Razão Social:	TELTEX TECNOLOGIA S.A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		
Número:	S/N	**Complemento:**	KM 279;SALA 79;
Bairro:	JACUHY		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29161230	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

MANUTENCAO DE ESTACOES E REDE DE TELECOMUNICACOES

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

MONTAGEM/INSTALACAO SISTEMAS/EQUIPAMEN ILUMINACAO/SINALIZACAO VIAS PUB

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC

ATIVIDADESDE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL,EXC CONST TEC ESPECIFIC

SERVICOS DE ENGENHARIA

ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO ESPEC ANTER S/ OPERADO

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

PREPARACAODE DOC E SERV ESPECIALIZ.DE APOIO ADMINIST.NAO ESPEC ANTERIO

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

COM.ATACAD ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPEC.ANTE

TRANSP ROD DE CARGA,EXC PROD PERIGOSOS E MUDANCA,INTERMUNIC,INTEREST,I

SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM

PROVEDORESDE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

ATIVIDADESDE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Data de Inicio de Atividade:	30/05/2018
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	30/05/2018
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 02/03/2026

VOLTAR

© Copyright 2003/2026 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
4679988	**4679988**	**73.442.360/0003-89**		**29/05/2018**

Nome
TELTEX TECNOLOGIA S.A

Nome Fantasia

Endereço	CEP
29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N KM 279;SALA 79;	**29161-230**

Bairro	CIdade	U.F
JACUHY	**SERRA**	**ES**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Nao**	**4 - ISS Variável**	

Atividade Livre
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA Equipamentos e suprimentos de informática; Aparelhos eletrônicos; Componentes eletrônicos; Materiais elétricos; Equipamentos de telecomunicações;

Código e descrição da atividade econômica principal
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição da atividade de licença
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SMC

Código e descrição das atividades de licença
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SMC

Código e descrição das atividades de serviço
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
14.02 - Assistência técnica
1.06 - Assessoria e consultoria em informática
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam
15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral
10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou

Código e descrição das atividades de serviço
trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	
7112-0/00 - Serviços de engenharia	
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *	
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações	
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SMC	
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
4751-2/01 - Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática	
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária	

Data de Emissão: 02/03/26 10:26

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.serra.es.gov.br/

Chave de Verificação: VOAJT-JNBRM

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2179/2025

Data Abertura Empresa	N° Inscriçao Municipal	N° Processo Administrativo	Validade
	4679988		**31/12/2026**

Contribuinte

Nome TELTEX TECNOLOGIA S.A
CNPJ/CPF 73.442.360/0003-89
RG/Insc

Endereço

Logradouro RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N **Cep** 29161-230
Complemento KM 279;SALA 79;
Bairro JACUHY
Cidade SERRA **Estado** ES

Atividade Principal

Observações

Atividades

4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4751-2/01	Comércio verejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SMC
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7112-0/00	Serviços de engenharia
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://tributacao.serra.es.gov.br:8080/tbserra**

Nro Autenticação 2179/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2179/2025

Gerado em: 16/06/2025 **Emitido em:** 25/06/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S.A
CNPJ: 73.442.360/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:25 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **A834.0502.E773.97C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20260000151274 **Validade:** 06/05/2026

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE **CNPJ:** 73.442.360/0003-89

Nome/Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S.A

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2819479	EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 05 de Fevereiro de 2026

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0003.F53F.86D0.C43A

Impresso em: 05/02/2026 às 13:57:17

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 - CEP 29176-439 - CACAROCA - FONE

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

N° 12153333/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).
Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

CRC	**8352381 Crc Original: 8352381 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**TELTEX TECNOLOGIA S.A**
CNPJ / CPF	**73.442.360/0003-89**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N KM**
Bairro	**279;SALA 79;**
	JACUHY Cidade SERRA Estado ES

Relação de Débitos Suspensos / Parcelados

Tributo	Exercício	Situação	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
Parcelamento	2021	Aberto	36.438,72	12.344,64	0,00	0,00	0.00	48.783,36
			36.438,72	12.344,64	0,00	0,00	0.00	48.783,36

Serra, 19 de Fevereiro de 2026

Esta Certidão é valida até:17/03/2026

Data Geração: 17/02/2026 **Data Emissão:** 19/02/2026

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **http://www.serra.es.gov.br/**

Identificação 12153333

Número da Certidão: 12153333/2026

Controle: 8352381

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12142188/2026 **Data Geração:30/01/2026** **Data Validade:30/03/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Inscrição **007.1.500.0586.001 IdFisico 20980914 Situação: Ativo**
Responsável **MERCOCAMP COMERCIO INTERNACIONAL S/A - CNPJ/CPF 05.521.163/0001-33**
Local do Imóvel **29161-230 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 35 ENGLOB. GLEBAS 01/02 E ÁREAS 01 A**
Bairro/Loteamento **03 E 05**
JACUHY Quadra: AREA Lote: 000

Serra, Sexta-feira, 30 de Janeiro de 2026
N° da Certidão: 12142188/2026
Inscrição: 20980914

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.442.360/0003-89

Razão Social: TELTEX TECNOLOGIA S.A

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N KM 279 / JACUHY / SERRA / ES / 29161-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503091097880434

Informação obtida em 19/02/2026 11:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TELTEX TECNOLOGIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.442.360/0003-89
Certidão nº: 6165659/2026
Expedição: 29/01/2026, às 15:27:42
Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELTEX TECNOLOGIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.442.360/0003-89**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000192-07.2023.5.17.0008 - TRT 17ª Região ** (8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 336 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída destas notas, conforme o solicitante apresentado, dou fé
112292
AUTENTICAÇÃO
AU1084AZ0218367
2/4 ABR. 2024
Roberto Lima - Heitor Barbosa dos Santos
Egnie Garcia Alves - Daniel Teles Peres
Escreventes Autorizados
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RS 4,78

TELTEX TECNOL
CNPJ nº 73.442.36
NIRE 3530056

JUCESP PROTOCOLO
0.667.043/24-0

ATA DE ASSEMBLEIA GE

Aos vinte e quatro (24) dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito (8) horas, na sede social da TELTEX TECNOLOGIA S.A, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP, sob o NIRE. 3530056955-5.

CONVOCAÇÃO e QUORUM: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, por se encontrarem presentes todos os acionistas da Companhia;

ACIONISTAS PRESENTES: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e BRUNO DUARDES ROSA;

MESA DIRETORA: Presidente: Acionistas Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e como secretario dos trabalhos, o Acionista Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Exame, Apreciação e Votação das Contas dos Administradores; do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal Folha de São Paulo do dia 24/04/2024; **(ii)** Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R$ 27.092.069 (vinte e sete milhões e noventa e dois mil e sessenta e nove reais); e **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovados por unanimidade** dos Acionistas presentes e sem reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, presentes os Administradores da Companhia: **(i)** As Contas dos Administradores que se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, do que deram geral e total quitação; **(ii)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal Folha de São Paulo do dia 24/04/2024, cujo exemplar se encontrava sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas; **(iii)** O Lucro Líquido do Exercício no valor de R$ 27.092.069 (vinte e sete milhões e noventa e dois mil e sessenta e nove reais) com a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) no valor de R$ 1.354.605 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais) , para a constituição de Reserva Legal, como determina o Art. 193, da Lei 6.604/76; e quanto ao saldo no valor de R$ 25.737.466 (vinte e cinco milhões e setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), serão creditados na conta de Reservas de Lucros; **(iv)** Foi deliberado que durante o exercício de 2024, poderá ocorrer JSCP, relativamente ao exercício de 2023, desde que aprovado em uma nova AGE; **(v)** A Assembleia, desde já, ressalva possíveis omissões, a inobservância ou descumprimento de dispositivos previstos na Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação extravagante;

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente informou e a Assembleia aprovou sobre a lavratura desta Ata na forma de sumário, como faculta a Lei nº 6.404/76, Art. 130. Ato contínuo, franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 10 (dez) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitório, em quinta-feira, 16 de maio de 2024 11:08:00 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes.

São Paulo, 24 de abril de 2024. MESA: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sr. Bruno Duardes Rosa-Secretário; Acionistas: Valmor Fernandes Rosa Filho; e Bruno Duardes Rosa

CERTIDÃO: Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S/A, no qual se encontra lavrada.

Valmor Fernandes Rosa Filho
Presidente

Bruno Duardes Rosa
Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – 20º SUBDISTRITO – JARDIM AMÉRICA

São Paulo, 24 de abril de 2024.

LIANA VARZELLA MONNAZY
OFICIAL

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 381 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO

112292
AUTENTICAÇÃO
AU1084AZ0218366

JUCESP
14
13 MAI 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARIA CRISTINA FREZ
SECRETÁRIA GERAL
200.502/24-4

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9B2B-4B0D-127A-2B3F

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorino, Em quinta-feira, 16 de maio de 2024 11:08:00 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Governo ameaça cancelar patrocínio do BB à Agrishow

Ministro da Secretaria de Comunicação diz que evento perdeu caráter institucional após convite a Bolsonaro

ADMINISTRAÇÃO

Renato Machado, Matheus Teixeira e Marcelo Toledo

O governo federal anunciou que vai cancelar o patrocínio do Banco do Brasil à Agrishow, feira internacional de tecnologia agrícola em Ribeirão Preto, após um convite ao presidente Jair Bolsonaro (PL) ao evento.

"Na medida em que o evento perde sua característica institucional e na medida em que houve esse desconvite com o ministro João Agricultura, Carlos Fávaro, e com o Banco do Brasil, que iria acompanhá-lo no evento, não se justifica mais o patrocínio

Paulo Pimenta
ministro da Secretaria de Comunicação

Na medida em que o evento perde sua característica institucional e na medida em que houve esse desconvite com o ministro João Agricultura, Carlos Fávaro, e com o Banco do Brasil, que iria acompanhá-lo no evento, não se justifica mais o patrocínio

Agropecuária). A convenção de segunda (2) ministros, decidiu então, o governo passou a considerar não participar do evento.

A medida é tratada como certa, já que houve a expectativa de que o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, e o presidente do Banco do Brasil, Tarcísio de Freitas, que iria acompanhar Bolsonaro, não vão participar do evento.

Lula já não vai aguardado, mas havia a expectativa de que ele fosse representado também pelo seu vice, Geraldo Alckmin (PSB), ou governador paulista, que teria visita bilateral ao evento.

O convite para Bolsonaro foi feito pelo presidente da Sociedade Rural de Ribeirão Preto, Paulo Junqueira, que também preside a Associação Rural de Ribeirão e é vice da Associação Comercial Rural Vale do Rio Pardo).

Bolsonaro deverá discursar em Ribeirão na tarde de quinta (30).

Expozebu, em Minas, começa com interesse estrangeiro por gado de leite

Uberaba (MG) - A Expozebu, principal feira de raças zebuínas do mundo, será aberta nesta segunda-feira (27) em Uberaba no Triângulo Mineiro, com um forte interesse de criadores estrangeiros por gado leiteiro criado no país.

Organizada pela ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu), a exposição chega à sua 68ª edição com a expectativa de alcançar R$ 350 milhões em negócios e receber 430 mil visitantes em seus dez dias de duração.

As raças de gado zebuíno são originárias da Índia e possuem características genéticas favoráveis para serem criadas no Brasil. Estão nessa categoria, por exemplo, o gado nelore, brahman, guzerá, gir, indubrasil, sindi e tabapuã. O zebu representa mais de 80% do rebanho bovino nacional — ele é um animal puro ou fruto de cruzamento —, mantido em cerca de 200 milhões de cabeças de gado.

"Tem crescido a procura principalmente de países do Ásia por genética zebuína leiteira. Isso é o que vimos na expoeu nacional com empresários sabendo das raças de leite, quando antes a procura era mais de cruzamento para fazer o gado de corte. Agora é mais forte o gado leiteiro", disse o presidente da ABCZ, Cabral Carneiro Neto.

Principal feira pecuária do país prevê R$ 350 milhões em negócios





A expectativa é que mais de 400 visitantes estrangeiros estejam na cidade nesta semana para participar de feiras, rodadas de negócios e leilões. Um deles é o do Brasil, que é o maior exportador de zebu do mundo. Só o número de animais vendidos em leilões internacionais em 2022 foi de 3.000 cabeças, segundo a ABCZ.

Além de Uberaba, a Expozebu vai ocorrer em países como Índia, Austrália, Tailândia, Vietnã, Filipinas, Indonésia, Malásia, Nigéria, Índia e Nova Zelândia, segundo a ABCZ.


Tellus Tecnologia S.A.

O presente documento digital licenciando com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em terça-feira, 27 de junho de 2023 12:38:44 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Jardim Américas/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.



Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

TELTEX TECNOLOGIA S/A

CNPJ nº 73.442.360/0001-17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Teltex Tecnologia S.A. relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, com suas correspondentes notas explicativas. São Paulo (SP), 22 de abril de 2024.

BALANCO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE			
Caixas e bancos	3	5.025.017	7.479.595
Aplicações financeiras		-	-
Contas a receber de clientes	4	38.883.785	47.361.214
Estoques	5	6.390.186	8.821.113
Despesas pagas antecipadamente	6	838.407	809.635
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**51.137.395**	**64.471.557**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Contas a receber	7	7.600.879	7.600.879
Crédito a receber IFRS 15	7	49.791.717	24.809.255
TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		**57.392.596**	**32.410.134**
Investimentos	8	516.313	476.654
Imobilizado	8	6.293.679	6.665.974
Intangível	8	223.948	71.824
		7.033.940	7.214.453
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**64.426.535**	**39.624.587**
TOTAL DO ATIVO		**115.563.930**	**104.096.144**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	9	103.866	581.416
Fornecedores	10	2.824.764	2.486.495
Contas a pagar			2.050.900
Salários e encargos sociais	11	2.491.692	1.950.519
Impostos e contribuições a recolher	12	3.289.453	8.217.604
Outros passivos circulantes	12	1.221.570	443.811
		4.511.022	8.661.416
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**9.931.345**	**15.730.745**
NÃO CIRCULANTE			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO			
Contas da recuperação judicial		30.985.382	41.191.766
Obrigações fiscais	13	6.768.700	8.996.870
Impostos diferidos IFRS 15	13	7.161.225	4.551.553
Outras obrigações	13	3.434.127	3.434.127
		17.364.052	16.982.550
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**48.349.434**	**58.174.316**
TOTAL DO PASSIVO		**58.280.779**	**73.905.062**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14		
Capital social		18.000.000	18.000.000
Reserva de capital		634.333	634.333
Reserva de lucros		38.648.817	11.556.749
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**57.283.151**	**30.191.082**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**115.563.930**	**104.096.144**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	15	87.861.608	45.546.725
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	16	(49.551.951)	(25.786.265)
LUCRO BRUTO		**38.309.657**	**19.760.460**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas administrativas		(16.189.554)	(9.449.634)
Despesas tributárias		(512.990)	(407.950)
Outras receitas / despesas		8.211.695	(745.760)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**29.818.808**	**9.157.115**
Receitas financeiras	17	1.004.564	381.730
Despesas financeiras e taxas de cartões	17	(1.550.931)	(1.697.161)
Resultado financeiro líquido		**(546.367)**	**(1.315.431)**
LUCRO ANTES DO IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**29.272.441**	**7.841.685**
(-) Imposto de Renda		(1.377.161)	(175.623)
(-) IRPJ diferido IFRS 15		(137.598)	1.060.000
(-) Contribuição Social		(504.418)	(71.864)
(-) Contribuição Socia IFRS 15		(161.195)	500.247
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO		**27.092.069**	**9.154.445**
Quantidade de ações		18.000.000	18.000.000
LUCRO BÁSICO POR AÇÃO		**1,51**	**0,51**
		0,30835	**0,20099**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em Reais)

	Capital	Reservas de Lucros			Lucros	
	Social	De Capital	Legal	Subvenção	A destinar	Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2021	**18.000.000**	**634.333**	**2.402.303**	**-**	**-**	**-**	**21.036.637**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	9.154.445	9.154.445
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos de 25% propostos a acionistas	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31.12.2022	**18.000.000**	**634.333**	**2.402.303**	**-**	**-**	**9.154.445**	**30.191.082**
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	27.092.069	27.092.069
Dividendos propostos a acionistas	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31.12.2023	**18.000.000**	**634.333**	**2.402.303**	**-**	**-**	**36.246.514**	**57.283.151**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE DEZEMBRO DE 2022 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 COMÉRCIO VAREJISTA e ATACADISTA: 1. Aparelhos eletrônicos, 2. Componentes eletrônicos, 3. materiais elétricos, 4. equipamentos de telecomunicação;

1.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 1. Planos de gestão de segurança, 2. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 3. Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, 4. Serviços de comunicação multimídia – SCM, 5. Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 6. Elaboração de projetos de telecomunicações, automação e controle, e sistemas de segurança, 7. Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de telecomunicações, Automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas, 8. Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle, redes elétricas de baixa, média e alta tensão, iluminação pública e sistemas de segurança, inclusive em vias públicas, 9. Elaboração de projetos de análise de risco;

1.3 ALUGUEL DE: 1. Equipamentos de telefonia, segurança eletrônica, comunicação e informática.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

a) Conversão de moeda estrangeira

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual elas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado corrente.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Classificação de ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;

Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Apesar do disposto acima, a Companhia pode fazer a opção/designação irrevogável a seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro:

A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (ii) abaixo);

A Companhia pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado se ao fazer isso a Companhia eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

i. Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do exercício correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando à taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando à taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro.

Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando à taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando à taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável.

ii) Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

No reconhecimento inicial, a Companhia pode fazer a opção irrevogável (instrumento a instrumento) de designar investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A designação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não é permitida se o investimento em instrumentos patrimoniais for mantido para negociação ou se for uma contraprestação contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo;
- For um derivativo (exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de "hedge" designado e efetivo).

Os investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação. Subsequentemente, eles são mensurados ao valor justo com os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na reserva de reavaliação de investimentos. Os ganhos ou perdas acumuladas não serão reclassificados para o resultado na alienação dos investimentos em instrumentos patrimoniais; pelo contrário, eles serão transferidos para lucros acumulados.

iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (ver item (i) acima) são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (vide item (i) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (i) e (ii) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros e patrimônio líquido

Classificação como dívida ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

Instrumentos patrimoniais

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia, são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.

O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se:

- Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada ou a estratégia de investimento da Companhia, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base;
- O passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e o CPC 48 permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o exercício correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

d) Aplicações financeiras

São representadas por investimentos temporários, com conversibilidade em caixa em mais de 90 dias da data da aplicação, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização.

e) Contas a receber

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a contas a receber de provenientes da venda de atacado e varejo e recebíveis de cartões de crédito.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "custo amortizado".

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais a Companhia é responsável. O montante de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é reconhecido, quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível.

f) Estoques

De acordo com o CPC 16 – Estoques são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor valor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. A Companhia ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos.

g) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o exercício de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Itens do imobilizado são baixados quando da sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados do seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

h) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um valor separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

i) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

j) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber em troca de bens ou serviços, excluindo impostos sobre vendas e líquidos de quaisquer benefícios concedidos a clientes (devoluções e descontos comerciais). A Companhia reconhece a receita quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.

k) Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos, variações nos estoques e custos de logística.

l) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes da seguinte forma:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R$ 240 000;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido quando aplicável sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	12-2023	12-2022
Caixas e bancos (i)	5.025.017	7.479.595
	5.025.017	**7.479.595**

A Administração da companhia define como: (i) "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	12-2023	12-2022
Duplicatas e outras contas a receber(i)	38.883.784	47.361.214
	38.883.784	**47.361.214**

A Administração da companhia define como: Contas a Receber de Clientes, os valores em aberto/ provisionados para recebimento em 31.12.2023.

5. ESTOQUE

	12-2023	12-2022
Mercadorias para revenda	6.390.186	8.821.113
	6.390.186	**8.821.113**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização de mercadorias para revenda. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis, como por exemplo, o ICMS substituição tributária, bem como, outros custos diretamente atribuíveis às aquisições, descontos comerciais e abatimentos incondicionais.

6. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os valores contabilizados, referem-se a adiantamentos de fornecedores, cujos a prestação de contas (nota fiscal) que ocorrerão nos exercícios seguintes.

	12-2023	12-2022
Despesas pagas antecipadamente	838.406	809.634
	838.406	**809.634**

7. CONTAS A RECEBER (IFRS 15)

(i)As contas a receber decorrentes da comercialização de mercadorias e serviços são registradas no momento da entrega e aceite pelos clientes. (ii) A Companhia aplica o modelo do CPC 47/IFRS 15 para mensurar e contabilizar a receita proveniente de contratos com clientes, o que estabelece que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente. O modelo é baseado em cinco passos

	12-2023	12-2022
Contas a receber (i)	7.600.878	7.600.878
Crédito a receber IFRS 15 (ii)	49.791.716	24.809.255
	57.392.595	**32.410.133**

8. TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

	12-2023	12-2022
Investimentos(i)	516.313	476.654
Imobilizado	6.293.678	6.665.974
Intangível (ii)	223.947	71.824
	7.033.939	**7.214.452**

(i) Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, referente a consórcios sem instituição financeira.

(ii) A Companhia optou por não realizar a revisão da estimativa da nova vida útil econômica dos bens do seu ativo imobilizado. Desta forma, para fins de depreciação, foram mantidas as taxas sugeridas pelas autoridades fiscais.

A Companhia não alterou a forma de utilização do seu imobilizado, como também, não identificou desgastes e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico e mudanças nos preços de mercado que indicassem que o valor residual dos ativos necessitasse de modificação.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Garantias	12-2023	12-2022
Empréstimos de banco		103.866	581.416
		103.866	**581.416**

Empréstimos e Financiamentos a Curto prazo (até 12 meses): Estão demonstrados a valores nominais e com prazo de pagamento inferiores a 12 meses. Correspondem empréstimos de Capital de Giro da operação.

10. FORNECEDORES

	12-2023	12-2022
Fornecedores de produtos mercado interno	2.824.764	2.486.494
	2.824.764	**2.486.494**

Até a data das presentes demonstrações financeiras a companhia não possui convênios ou quaisquer contratos com instituições financeiras no sentido de financiar seus fornecedores ou avalizar qualquer operação efetuada pelos mesmos que se enquadre na modalidade "Risco Sacado".

Quaisquer operações de desconto de duplicata que por ventura possam ter sido efetuadas pelos fornecedores foram efetuadas diretamente pelos credores dentro das condições pactuadas entre os mesmos e as instituições financeiras sem o conhecimento ou a assunção de qualquer responsabilidade por parte do Teltex Tecnologia.

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	12-2023	12-2022
Obrigações com pessoal	2.491.692	1.950.518
	2.491.692	**1.950.518**

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	12-2023	12-2022
Circulante		
Impostos e contribuições a recolher	3.289.452	8.217.604
Outros passivos circulantes	1.221.569	443.811
	4.511.022	**8.661.415**

13. EXIGIVEL A LONGO PRAZO

	12-2023	12-2022
Obrigações fiscais	6.768.700	8.996.870
Impostos diferidos IFRS 15	7.161.225	4.551.553
Outras obrigações	3.434.126	3.434.126
	17.364.052	**16.982.550**

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social - O capital social da empresa corresponde a R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), com R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) integralizados, dividido em 11.700.000 (onze milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. O Capital Social das filiais gira em torno do Capital Social da Matriz, não havendo destaque para as mesmas.

15. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	12-2023	12-2022
Receita Bruta de Vendas	119.705.255	66.184.619
(-) Impostos e Devoluções de Vendas	(31.843.647)	(20.637.894)
Receita líquida de vendas	**87.861.608**	**45.546.725**

A receita liquida é apresentada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber deduzida de devoluções e impostos sobre vendas.

16. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

	12-2023	12-2022
Custo das mercadorias revendidas	(49.551.951)	(25.786.265)
	(49.551.951)	**(25.786.265)**

Os custos das mercadorias vendidas incluem os custos com aquisição de mercadorias, deduzidos das recomposições de custos recebidas dos fornecedores e do ICMS substituição tributária recuperáveis.

17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	12-2023	12-2022
Receita Financeira		
Receitas financeiras	1.004.564	381.730
Despesas financeiras	(1.550.931)	(1.697.161)
	(546.367)	**(1.315.431)**

São Paulo, 22 de Abril de 2024.

Valmor Fernandes Rosa Filho	Ademir Toledo de Souza	Bruno Duardes Rosa	Olivier Georges Robert Grolleau
Diretor Presidente	Diretor Jurídico	Diretor Técnico	Contador
CPF nº 553 691 380 87	CPF 307.559.698 -12	CPF nº 003.556.210-29	CRC:1SP337362/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

O presente documento digital é cópia fiel do original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorio, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 10:17:42 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP

ADCCONT
serviços contábeis

DRE - TELTEX TECNOLOGIA S/A - 31/12/2023
CNPJ: 73.442.360/0001-17

	31/12/2023
RECEITA BRUTA	**119.705.255**
FATURAMENTO BRUTO	94.722.793
IFRS 15	24.982.462
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**(31.843.647)**
IMPOSTOS E DEVOLUÇÕES	(29.532.769)
IMPOSTOS DIFERIDOS IFRS 15	(2.310.878)
RECEITA LIQUIDA	**87.861.608**
CUSTOS	**(49.551.951)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(24.581.329)
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(22.860.720)
CUSTO DOS BENS E SERVICOS	(2.096.044)
OUTROS CUSTOS	(13.857)
DESPESAS	**(9.037.216)**
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.037.216)
DESPESAS DE PESSOAL	(7.504.581)
ENCARGOS DE PESSOAL	(1.465.151)
DESPESAS COM SERVICOS	(5.107.035)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(1.630.250)
DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(482.537)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(512.990)
DESPESAS INDEDUTIVEIS	-
OUTRAS RECEITAS	-
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.550.931)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.004.564
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	8.211.695
CUSTOS E DESPESAS	**(58.589.167)**
LUCROS ANTES DO IRPJ/CSLL	**29.272.441**
IRPJ DIFERIDO IFRS 15	(137.598)
CSLL DIFERIDO IFRS 15	(161.195)
IRPJ CORRENTE	(1.377.161)
CSLL CORRENTE	(504.418)
LUCROS E PREJUIZOS DO EXERCICIO	**27.092.069**

OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790

Assinado de forma digital por OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790
Dados: 2024.04.19 11:56:24 -03'00'

DRE (Demonstração do Exercício) - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
ADCCONT - SERVIÇOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 01.029.808/0001-64
CRC: SP - 018870/O-0
Olivier Georges Robert Grolleau
CRC:1SP337362/O-4
CPF: 054.439.887-90

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorino em quinta-feira, 16 de maio de 2024 11:08:00 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ADCCONT
serviços contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL - TELTEX TECNOLOGIA S/A - 31/12/2023
CNPJ: 73.442.360/0001-17

	31/12/2023
ATIVO	**115.563.930**
ATIVO CIRCULANTE	51.137.395
DISPONIBILIDADES	5.025.017
CREDITOS	38.883.785
ESTOQUES	6.390.186
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	838.407
ATIVO NAO CIRCULANTE	64.426.535
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.600.879
CREDITOS A RECEBER IFRS 15	49.791.717
INVESTIMENTOS	516.313
IMOBILIZADO	6.293.679
INTANGIVEL	223.948
PASSIVO	**115.563.930**
PASSIVO CIRCULANTE	9.931.345
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.491.692
FORNECEDORES	2.824.764
CONTAS A PAGAR	-
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS	103.866
OBRIGACOES FISCAIS	3.289.453
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE	1.221.570
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	48.349.434
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
OBRIGACOES FISCAIS	6.768.700
IMPOSTOS DIFERIDOS IFRS 15	7.161.225
OUTRAS OBRIGACOES	3.434.127
CONTAS DA RECUP. JUDICIAL	30.985.382
PATRIMONIO LIQUIDO	57.283.151
CAPITAL SOCIAL	18.000.000
RESERVAS	634.333
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	11.556.749
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCICIO	27.092.069

OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790

Assinado de forma digital por OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790
Dados: 2024.04.19 11:55:53 -03'00'

Balanço Societário - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
ADCCONT - SERVIÇOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 01.029.808/0001-64
CRC: SP - 018870/O-0
Olivier Georges Robert Grolleau
CRC:1SP337362/O-4
CPF: 054.438.887-90

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitório, em quinta-feira, 16 de maio de 2024 11:08:00 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TELTEX TECNOLOGIA S/A
73.442.360/0001-17
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Descrição	Capital Social	Reserva de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos 31.12.2022	18.000.000,00	634.333,30	11.556.748,82	30.191.082,12
Resultado do exercício			27.092.068,60	27.092.068,60
Saldos 31.12.2023	18.000.000,00	634.333,30	38.648.817,42	57.283.150,72

OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790

Assinado de forma digital por OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790
Dados: 2024.04.19 13:02:55 -03'00'

Balanço Societário - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
ADCCONT - SERVIÇOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 01.029.809/0001-64
CRC: SP - 018870/O-0
Olivier Georges Robert Grolleau
CRC:1SP337362/O-4
CPF: 054.436.887-90

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carlos Alexandre de Miranda Vitorino, em quinta-feira, 16 de maio de 2024 11:08:00 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300569555	73.442.360/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
TELTEX TECNOLOGIA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19426394818	PATRICIA PAULA FRANCISCO: 19426394818	888079744981124155703401268577548322 41	24/05/2024 a 24/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01029808000164	ADCCONT SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES: 01029808000164	305293871362246261800196426038625360 76	16/05/2024 a 16/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.
A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 09:45:39

AC.B0.AD.30.C9.BC.26.43
B2.6D.9B.95.A0.BC.40.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
NIRE	35300569555
CNPJ	73.442.360/0001-17
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250586

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	250586
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	73.442.360/0001-17	Identificaçao da SCP:		NIRE:	35300569555
Nome da empresa:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.			UF:	SP

Dados da Escrituração

Período e da escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			Finalidade:	Original
Forma:	G - Livro Diário (Completo - sem escrituração			Versão do leiaute:	9.00
Nro de ordem:	15	Natureza do livro:	DIARIO GERAL	Início de período:	0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)
Situação Especial:					
Tipo da ECD:	0-ECD de empresa não participante de SCP				
Grande Porte:	0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente				
Moeda Funcional:	N - Não	ECD's consolidadas:	N - Não	Modalidade da ECD:	1-Escrituração Descentralizada
Código do plano referencial:	1-PJ em Geral - Lucro Real				

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	73.442.360/0001-17	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
PATRICIA PAULA FRANCISCO	194.263.948-18	1SP222192O3	1SP222192O3		SP	01168656162	patricia@adccont.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
ADCCONT SERVIÇOS CONTABEIS	01.029.808/0001-64					1138656162		S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 104.096.143,79	R$ 115.563.929,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 64.471.557,07	R$ 51.137.394,88
CIRCULANTE		R$ 64.471.557,07	R$ 51.137.394,88
CAIXA E BANCOS		R$ 2.123.578,22	R$ 299.111,36
APLICACACOES FINANCEIRAS		R$ 5.356.016,57	R$ 4.725.861,48
CONTAS A RECEBER		R$ 25.317.289,59	R$ 27.411.957,01
ESTOQUES		R$ 8.821.113,25	R$ 6.390.186,41
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.863.992,64	R$ 2.164.827,48
ADIANTAMENTOS		R$ 13.689.192,79	R$ 4.816.304,88
OUTROS CREDITOS		R$ 4.490.739,47	R$ 4.490.739,47
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R$ 809.634,54	R$ 838.406,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 39.624.586,72	R$ 64.426.535,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 32.410.133,80	R$ 57.392.595,54
CREDITOS E VALORES		R$ 31.252.343,82	R$ 56.234.805,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA LONGO PRAZO		R$ 719.516,13	R$ 719.516,13
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 43.465,34	R$ 43.465,34
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R$ 394.808,51	R$ 394.808,51
INVESTIMENTOS		R$ 476.654,13	R$ 516.313,33
DEMAIS INVESTIMENTOS		R$ 476.654,13	R$ 516.313,33
IMOBILIZADO		R$ 6.665.974,36	R$ 6.293.678,57
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 381.486,15	R$ 469.873,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 113.710,43	R$ 125.110,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 228.566,15	R$ 232.636,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 225.191,04	R$ 225.191,04
VEICULOS		R$ 2.335.133,61	R$ 2.297.623,35
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 62.857,24	R$ 62.857,24
IMOVEIS		R$ 344.383,34	R$ 344.383,34
FERRAMENTAS		R$ 108.125,30	R$ 157.587,10
EQUIPAMENTOS DE PROC.DE DADOS		R$ 199.935,56	R$ 199.935,56
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (1.874.868,01)	R$ (2.362.972,28)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 4.541.453,55	R$ 4.541.453,55

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO INTANGIVEL		R$ 71.824,43	R$ 223.947,65
MARCAS		R$ 8.639,98	R$ 8.639,98
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R$ 134.843,87	R$ 306.304,70
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (71.659,42)	R$ (90.997,03)
PASSIVO		R$ 104.096.143,79	R$ 115.563.929,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.730.745,27	R$ 9.931.345,26
CIRCULANTE		R$ 15.730.745,27	R$ 9.931.345,26
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.950.518,76	R$ 2.491.692,43
FORNECEDORES		R$ 4.537.394,89	R$ 2.824.764,29
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R$ 581.416,00	R$ 103.866,37
OBRIGAÇOES FISCAIS		R$ 8.217.604,39	R$ 3.289.452,64
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 443.811,23	R$ 1.221.569,53
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 58.174.316,40	R$ 48.349.433,99
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 58.174.316,40	R$ 48.349.433,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS		R$ 4.551.553,35	R$ 7.161.224,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 8.996.870,27	R$ 6.768.700,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 44.625.892,78	R$ 34.419.508,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 30.191.082,12	R$ 57.283.150,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 23.000.000,00	R$ 23.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (5.000.000,00)	R$ (5.000.000,00)
RESERVA DE LUCROS		R$ 634.333,30	R$ 634.333,30
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 11.556.748,82	R$ 38.648.817,42

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 66.184.619,10	R$ 119.705.254,72
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (10.104.516,95)	R$ (17.222.760,13)
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS		R$ (10.533.377,48)	R$ (14.620.886,79)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 45.546.724,67	R$ 87.861.607,80
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (25.786.264,78)	R$ (49.551.951,09)
RECEITAS LIQUIDAS		R$ 19.760.459,89	R$ 38.309.656,71
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (407.949,79)	R$ (512.990,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.599.991,90)	R$ (8.969.731,90)
(-) DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (3.062.527,69)	R$ (5.107.034,52)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.388.846,55)	R$ (1.630.250,29)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (398.268,33)	R$ (482.536,83)
OUTRAS DESPESAS(RECEITAS)OPERACIONAIS		R$ (2.061.190,88)	R$ 7.665.327,41
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.841.684,75	R$ 29.272.440,58
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSL		R$ 7.841.684,75	R$ 29.272.440,58
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL		R$ 1.312.760,70	R$ (2.180.371,98)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 9.154.445,45	R$ 27.092.068,60

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	73.442.360/0001-17	Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVAS (R$)	RESULTADOS DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	18.000.000,00	634.333,30	11.556.748,82	30.191.082,12
RESULTADO DO EXERCICIO			27.092.068,60	27.092.068,60
Saldo Final em 31.12.2023	18.000.000,00	634.333,30	38.648.817,42	57.283.150,72
Notas				

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DA ECD

A empresa Teltex Tecnologia S.A inscrita no CNPJ: 73.442.360/0001-17 situada à Rua Franca Pinto, 1089, Vila Mariana, São Paulo – SP, vem por meio deste **Termo de Substituição do Sped ECD 2023/2024,** solicitar a substituição do Livro Diário Nº 15 referente ao ano de escrituração 2023, conforme recibo de entrega 64.1E.73.88.2A.4D.C4.90.E9.25.D1.19.A7.EE.7B.3F.4B.58.49.15-7, devido a uma falha em nosso sistema contábil de escrituração, algumas contas de ativo continham saldos que não condizem com a realidade das demonstrações financeiras desta empresa, foi registrado também o benefício do PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Atenciosamente

Patrícia Paula Francisco.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300569555	73.442.360/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
TELTEX TECNOLOGIA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
31.FC.40.C6.D9.5A.05.21.7C.D1.65.FC.F8.75.C1.08.5C.01.8E.1B	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19426394818	PATRICIA PAULA FRANCISCO: 19426394818	888079744981124155703401268577548322 41	24/05/2024 a 24/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01029808000164	ADCCONT SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES: 01029808000164	540052623535260399686547809113158934 8	12/06/2024 a 12/06/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05443888790	OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU: 05443888790	113184856747821880543191767971655541 55	12/06/2024 a 12/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

31.FC.40.C6.D9.5A.05.21.7C.D1.65.FC.
F8.75.C1.08.5C.01.8E.1B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/10/2024 às 11:50:37

F3.1D.6B.34.1A.9A.45.BD
85.5D.A2.0C.09.30.DF.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
NIRE	35300569555
CNPJ	73.442.360/0001-17
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	251382

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	251382
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.FC.40.C6.D9.5A.05.21.7C.D1.65.FC.F8.75.C1.08.5C.01.8E.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	194.263.948-18
N° de Série do Certificado	888079744981124155703401268577548322 41
Nome do Signatário	PATRICIA PAULA FRANCISCO:19426394818
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	24/05/2024 a 24/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	054.438.887-90
N° de Série do Certificado	540052623535260399686547809113158934 8
Nome do Signatário	ADCCONT SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES:01029808000164
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	12/06/2024 a 12/06/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	054.438.887-90
N° de Série do Certificado	113184856747821880543191767971655554155
Nome do Signatário	OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU:05443888790
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	12/06/2024 a 12/06/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 104.096.143,79	R$ 117.168.900,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 64.471.557,07	R$ 52.742.365,65
CIRCULANTE		R$ 64.471.557,07	R$ 52.742.365,65
CAIXA E BANCOS		R$ 2.123.578,22	R$ 299.111,36
APLICACACOES FINANCEIRAS		R$ 5.356.016,57	R$ 4.725.861,48
CONTAS A RECEBER		R$ 25.317.289,59	R$ 28.187.645,60
ESTOQUES		R$ 8.821.113,25	R$ 6.390.186,41
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.863.992,64	R$ 2.994.109,66
ADIANTAMENTOS		R$ 13.689.192,79	R$ 4.816.304,88
OUTROS CREDITOS		R$ 4.490.739,47	R$ 4.490.739,47
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R$ 809.634,54	R$ 838.406,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 39.624.586,72	R$ 64.426.535,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 32.410.133,80	R$ 57.392.595,54
CREDITOS E VALORES		R$ 31.252.343,82	R$ 56.234.805,56
APLICAÇÃO FINANCEIRA LONGO PRAZO		R$ 719.516,13	R$ 719.516,13
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 43.465,34	R$ 43.465,34
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R$ 394.808,51	R$ 394.808,51
INVESTIMENTOS		R$ 476.654,13	R$ 516.313,33
DEMAIS INVESTIMENTOS		R$ 476.654,13	R$ 516.313,33
IMOBILIZADO		R$ 6.665.974,36	R$ 6.293.678,57
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 381.486,15	R$ 469.873,11
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 113.710,43	R$ 125.110,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 228.566,15	R$ 232.636,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 225.191,04	R$ 225.191,04
VEICULOS		R$ 2.335.133,61	R$ 2.297.623,35
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 62.857,24	R$ 62.857,24
IMOVEIS		R$ 344.383,34	R$ 344.383,34
FERRAMENTAS		R$ 108.125,30	R$ 157.587,13
EQUIPAMENTOS DE PROC.DE DADOS		R$ 199.935,56	R$ 199.935,56
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (1.874.868,01)	R$ (2.362.972,28)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 4.541.453,55	R$ 4.541.453,55
ATIVO INTANGIVEL		R$ 71.824,43	R$ 223.947,65
MARCAS		R$ 8.639,98	R$ 8.639,98
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE		R$ 134.843,87	R$ 306.304,70

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADOR			
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (71.659,42)	R$ (90.997,03)
PASSIVO		R$ 104.096.143,79	R$ 117.168.900,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.730.745,27	R$ 9.931.345,26
CIRCULANTE		R$ 15.730.745,27	R$ 9.931.345,26
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.950.518,76	R$ 2.491.692,43
FORNECEDORES		R$ 4.537.394,89	R$ 2.824.764,29
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R$ 581.416,00	R$ 103.866,37
OBRIGAÇOES FISCAIS		R$ 8.217.604,39	R$ 3.289.452,64
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 443.811,23	R$ 1.221.569,53
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 58.174.316,40	R$ 48.349.433,99
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 58.174.316,40	R$ 48.349.433,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS		R$ 4.551.553,35	R$ 7.161.224,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 8.996.870,27	R$ 6.768.700,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 44.625.892,78	R$ 34.419.508,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 30.191.082,12	R$ 58.888.121,49
CAPITAL SOCIAL		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 23.000.000,00	R$ 23.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (5.000.000,00)	R$ (5.000.000,00)
RESERVA DE LUCROS		R$ 634.333,30	R$ 634.333,30
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 11.556.748,82	R$ 40.253.788,19

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 66.184.619,10	R$ 119.705.254,72
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (10.104.516,95)	R$ (17.222.760,13)
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS		R$ (10.533.377,48)	R$ (14.620.886,79)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 45.546.724,67	R$ 87.861.607,80
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (25.786.264,78)	R$ (49.543.889,00)
RECEITAS LIQUIDAS		R$ 19.760.459,89	R$ 38.317.718,80
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (407.949,79)	R$ (512.990,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.599.991,90)	R$ (8.969.731,90)
(-) DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (3.062.527,69)	R$ (5.107.034,52)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.388.846,55)	R$ (1.630.250,29)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (398.268,33)	R$ (482.536,83)
OUTRAS DESPESAS(RECEITAS)OPERACIONAIS		R$ (2.061.190,88)	R$ 7.665.327,41
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 7.841.684,75	R$ 29.280.502,67
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSL		R$ 7.841.684,75	R$ 29.280.502,67
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL		R$ 1.312.760,70	R$ (583.463,30)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 9.154.445,45	R$ 28.697.039,37

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.FC.40.C6.D9.5A.05.21.7C.D1.65.FC.F8.75.C1.08.5C.01.8E.1B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B8-43DA-27A4-233E.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em segunda-feira, 31 de março de 2025 16:50:37 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 509.

ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: Teltex Tecnologia S.A
CNPJ: 73.442.360/0001-17
Balanço Patrimonial Ano Base: 2023

(Em milhares de reais)

Liquidez Corrente (LC)

LC	AC	52.742.365,65	**5,31**
	PC	9.931.345,26	

Liquidez Geral (LG)

LG	AC + ARLP	52.742.365,65 + 57.392.595,54	**1,88**
	PC + PNC	9.931.345,26 + 48.349.433,99	

Solvência Geral (SG)

LG	AT	117.168.900,74	**2,01**
	PC + PNC	9.931.345,26 + 48.349.433,99	

Índice de Endividamento (IE)

IE	PC + PNC	9.931.345,26 + 48.349.433,99	**0,49**
	AT	117.168.900,74	

Capital de Giro

CG	AC - PC	52.742.365,65 - 9.931.345,26	**R$ 42.811.020,39**

Legenda

Ativo Circulante (AC)
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)
Ativo Total (AT)
Passivo Circulante (PC)
Passivo Não Circulante (PNC)
Índice de Endividamento (IE)

São Paulo/SP, 19 de março de 2025

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO:55369138087
Assinado de forma digital por VALMOR FERNANDES ROSA FILHO:55369138087
Dados: 2025.03.19 16:51:58 -03'00'

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG 6034795549 SSP-RS
CPF 553691380-87

PATRICIA PAULA FRANCISCO:19426394818
Assinado de forma digital por PATRICIA PAULA FRANCISCO:19426394818
Dados: 2025.03.19 22:04:46 -03'00'

PATRICIA PAULA FRANCISCO
Contador
CRC 1SP222192/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 35B3-43DA-27A4-233E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/35B8-43DA-27A4-233E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35B8-43DA-27A4-233E

Hash do Documento

370DBA1BB7C951748E8463B608F194BBA771A861BEBEB76625736D10D50EA992

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO (DIRETOR PRESIDENTE) - 553.691.380-87 em 03/03/2026 13:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.589205252868776 Longitude: -46.64666789504872 Accuracy: 124
IP: 172.16.4.4
AC: AC SERASA RFB v5

Docusign Envelope ID: 7697F6C5-D66A-4089-AEA2-EE027F1DD0B7

JUCESP PROTOCOLO
0.941.405/25-4

TELTEX TECNOLOGIA S.A

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis (16) horas, na sede social da TELTEX TECNOLOGIA S.A, localizada na Rua França Pinto nº 1.089, andares 1º e 2º, bairro Vila Mariana, CEP 04016-034, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com seu Estatuto Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo –JUCESP, sob o NIRE. 3530056955-5

CONVOCAÇÃO e QUORUM: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76, por se encontrarem presentes todos os acionistas da Companhia;

ACIONISTAS PRESENTES: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO e BRUNO DUARDES ROSA, representando cem por cento (100%) do Capital Social;

MESA DIRETORA: Presidente: Acionistas Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e como secretário, o Acionista Sr. BRUNO DUARDES ROSA;

ORDEM DO DIA: **(i)** Exame, Apreciação e Votação das Contas dos Administradores; do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício encerrado em 31/12/2024, publicados no jornal Folha de São Paulo do dia 25/04/2025; **(ii)** Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R$21.920.749 (vinte e um milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais) e; **(iii)** Assuntos de Interesse Geral;

DELIBERAÇÕES: **Aprovados por unanimidade** dos Acionistas presentes e sem reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, presentes os Administradores da Companhia:

(i).- As Contas dos Administradores que se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, do que deram geral e total quitação;

(ii.-) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, publicados no jornal Folha de São Paulo do dia 25/04/2025, cujo exemplar se encontrava sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas;

(iii) O Lucro Líquido do Exercício no valor de R$21.920.749 (vinte e um milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais) com a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) no valor de R$1.096.037 (um milhão, noventa e seis mil e trinta e sete reais) para Reserva Legal, como determina o Art. 193, da Lei 6.604/76;

(iv).- Quanto ao saldo no montante de R$ 20.824.712,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais), a Assembleia, após análise e discussão, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Considerando:

(a) a incerteza quanto à evolução da economia nacional e internacional no curto, médio e longo prazo;

DS Rubricar

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Docusign Envelope ID: 7697F5C8-D68A-4089-AEA2-EE027F1DD0B7

(b) a relativa instabilidade dos mercados, que impacta de forma variável as receitas da Companhia;

(c) a necessidade de adoção de política de austeridade e contingenciamento, visando à preservação da liquidez e ao cumprimento das obrigações da Companhia perante credores, fornecedores, colaboradores e demais partes interessadas;

(d) a importância de garantir a continuidade dos investimentos estratégicos atualmente em andamento;

(e) o comprometimento regular com obrigações operacionais e contratuais;

(f) os dispêndios recorrentes e inevitáveis, decorrentes da operação da atividade empresarial;

(g) e, por fim, o histórico de enfrentamento desses mesmos fatores nos exercícios anteriores;

A Assembleia, com base nos princípios da prudência e do bom senso que devem nortear a gestão de uma sociedade empresária responsável, deliberou pela retenção da totalidade do saldo do lucro líquido no valor de R$ 20.824.712,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais), com sua integral destinação à conta de Reservas de Lucros, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, devidamente justificada pela necessidade de investimento e reforço da estrutura do capital da Companhia;

(v) Foi deliberado que durante o exercício de 2025 poderá ocorrer JSCP, relativamente ao exercício de 2024, desde que aprovado em AGE; A Assembleia, desde já, ressalva possíveis omissões, a inobservância ou descumprimento de prazos, inclusive de publicações, e demais dispositivos estatutários ou da Lei nº 6.404/76, prevenindo, assim, eventuais exigências da Junta Comercial;

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente informou e a Assembleia aprovou sobre a lavratura desta Ata na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às dezoito (18) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada e assinada pelos Senhores Acionistas e pelos membros da mesa. São Paulo (SP), 28 de abril de 2025. Mesa: Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Bruno Duardes Rosa-Secretário; Acionistas: Valmor Fernandes Rosa Filho; Bruno Duardes Rosa.

Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIA S.A., no qual se encontra lavrada.

São Paulo (SP), 28 de abril de 2025

JUCESP
30 ABR 2025
SINAL CONFERE

Valmor Fernandes Rosa Filho
Valmor Fernandes Rosa filho
Presidente

Bruno Duardes Rosa
Bruno Duardes Rosa
Secretário

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
147.581/25-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

TELEF TECNOLOGIA S/A

CNPJ nº 03.[illegible].360/0001-07

Relatório da Administração

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2024	Reapresentação 31/12/2023
CIRCULANTE			
Caixa e bancos	3	388.517	299.131
Aplicações financeiras	3	10.849.582	4.701.861
Contas a receber de clientes	4	39.805.440	32.619.429
Instrumentos de hedge cambial	5	1.805.736	948.236
Impostos a recuperar		1.201.272	2.591.350
Estoques	6	4.378.424	5.350.165
Despesas antecipadas		64.303	636.401
		61.153.221	52.132.363
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo	7		
Contas a receber		7.305.244	7.180.479
Contas a receber IFRS		14.302.673	16.761.757
		21.607.917	23.942.236
Investimentos	8	420.613	276.111
Imobilizado	9	6.201.180	6.283.870
Intangível	9	1.525.345	1.213.344
		8.147.138	7.773.325
		29.754.980	31.415.531
TOTAL DO ATIVO		120.908.201	117.166.981

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2024	Reapresentação 31/12/2023
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	9	-	153.886
Fornecedores	10	3.021.414	3.084.794
Contas a Pagar		4.672.700	-
Impostos e encargos sociais	11	3.481.555	3.181.160
Impostos e contribuições a pagar	12	4.130.824	3.387.198
Dividendos propostos a distribuir		3.000.000	1.221.670
		18.307.493	13.038.912
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo			
Contas de recuperação judicial	13	15.118.107	30.985.592
Obrigações fiscais	12	7.018.166	3.641.534
Impostos diferidos	14	15.700.529	7.151.225
Outras obrigações		3.434.127	3.434.127
		41.270.929	45.212.478
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15		
Capital social		10.000.000	10.000.000
Reserva de capital		504.703	504.703
Reserva de lucros		52.174.507	49.253.798
		62.679.210	59.758.501
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		120.908.201	117.166.981

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em Reais)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	16	34.240.370	37.501.668
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	17	(20.051.349)	(19.560.889)
LUCRO BRUTO		11.189.021	18.317.779
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas administrativas		(10.998.121)	(15.188.518)
Despesas financeiras		(458.217)	(511.990)
Outras receitas / despesas		34.325	8.211.695
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		34.816.713	19.828.876
Receitas financeiras		280.182	1.044.364
Despesas financeiras		(1.007.038)	(1.333.831)
Resultado financeiro líquido	18	(1.647.332)	(541.307)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		33.169.375	19.287.569
(-) Imposto de Renda		-	(202.863)
(-) PAT e Multa IRPJ 10		(938.328)	(147.366)
(-) Contribuição Social		-	(80.757)
(-) Contribuição Social IFRS 16		(284.767)	(161.196)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO / EXERCÍCIO		31.000.748	18.337.674
Quantidade de ações		11.000.000	11.000.000
LUCRO BÁSICO POR AÇÃO		1,38	2,43
		0,03999	0,04640

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	31.000.748	18.337.674
Ajustes para:		
Depreciação e Amortização	510.166	405.184
PIS e COFINS diferidos	3.270.178	2.216.679
Juros sobre Financiamento do exercício	154.205	153.135
Rendimentos de aplicações financeiras	(71.446)	(222.818)
Imposto de renda e contribuição social (correntes)	-	284.970
Imposto de renda e contribuição social (diferidos)	1.214.599	339.793
	35.847.228	21.875.686
Variações em:		
Contas a receber de clientes	(2.231.417)	(4.227.675)
Impostos a compensar e a recuperar	(2.597.259)	989.197
Adiantamento a fornecedores	(1.068.921)	6.875.698
Outras contas a receber	753.997	(26.772)
Estoques	7.311.703	2.931.527
Fornecedores	(57.313)	(1.611.636)
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	1.439.158	941.174
Impostos e contribuições a recolher	1.750.463	(3.697.808)
Outras contas a pagar	732.267	3.116.732
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.857.259	7.166.724
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Juros sobre financiamentos	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	35.844.260	28.821.698
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(3.151.275)	356.045
Investimentos	(144.502)	(36.856)
Imobilização em andamento e imobilizado	(780.084)	(373.237)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento	(3.448.311)	334.720
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	26.497.868	46.386.371
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	299.111	2.123.579
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	340.217	299.111
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	41.106	1.824.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em Reais)

	Capital Social	Capital A Integralizar	Reserva De Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	21.500.000	(5.000.000)	504.703	11.156.749	28.161.452
Lucro líquido do período	-	-	-	18.337.674	18.337.674
Dividendos propostos a distribuir	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2023	21.500.000	(5.000.000)	504.703	49.494.798	66.999.127
Lucro líquido do período	-	-	-	31.000.748	31.000.748
Dividendos propostos a distribuir	-	-	-	-	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2024	21.500.000	(5.000.000)	504.703	80.495.546	97.999.875

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE SETEMBRO DE 2023 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 CONDIÇÃO VANCEDIA e ATACUMISTA: 1. operativo elaborado; 2. Componentes elaborados e equipamentos de telecomunicação; 1.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 1. Prazo de garantia de segurança; 2. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (customizáveis); 3ª Atividades de intermediação de negócios no segmento eletrônico e serviços de comunicação multimídia – SCM; 4. Manutenção de máquinas e redes de telecomunicações; 5. Instalação de antenas coletivas e de sistemas de segurança; 7. Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações; Automação e controle; redes elétricas de baixa, média e alta tensão; instalação, gestão e operação de segurança, inclusive em rodovias; e, 8. Instalação de sistemas de telecomunicações, automação e controle; redes elétricas de baixa, média e alta tensão; comércio atacadista e varejista de equipamentos de uso público; 9. Elaboração de projetos de sistemas de redes de cabeamento estruturado e de segurança eletrônica, automação e telemática.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis foram as seguintes: a) **Conversão de moeda estrangeira**: a. **Moeda funcional e de apresentação**: os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de cada uma das entidades que mantenham acordo de moeda do principal ambiente econômico no qual essa atuam (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. a) **Transações e saldos**: As operações com moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou de avaliação na qual os itens são mensurados. As ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e dos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos no resultado, exceto quando diferidos em outros resultados abrangentes, como ocorre com os instrumentos de hedge de fluxo de caixa e de investimento líquido em moeda estrangeira. b) **Instrumentos financeiros**: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de recebimento de fluxos de caixa do investimento se expiram ou quando a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados à propriedade. Os passivos financeiros são baixados quando a obrigação é cancelada, expirada ou quando os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, e uma nova obrigação financeira é reconhecida. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se, e somente se, existir um direito legal de compensar os valores reconhecidos e a intenção de liquidar em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros**: a. **Classificação e mensuração inicial**: Os ativos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou pelo valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação depende do modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Para ativos mensurados pelo valor justo, os ganhos e as perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. A Companhia reclassifica os ativos financeiros somente se o modelo de negócios utilizado para gerenciar esses ativos for alterado. b. **Mensuração subsequente**: Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos contratuais e que contemplam datas específicas para pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas em ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido, exceto pelas perdas por redução ao valor recuperável, pelos ganhos e pelas perdas cambiais de ativos monetários, que são reconhecidos no resultado. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada anteriormente reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada do patrimônio líquido para o resultado como um ajuste de reclassificação. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são apresentados líquidos da perda por redução ao valor recuperável. c. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**: A Companhia avalia, com base em informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custo ou esforço excessivo, as perdas esperadas associadas aos seus ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia aplicada depende do fato de ter ocorrido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada permitida pelo CPC 48, que requer a mensuração das perdas esperadas com base na experiência histórica de perdas de crédito ajustada por fatores específicos dos devedores, condições econômicas gerais e uma avaliação tanto da direção atual quanto da direção projetada das condições na data das demonstrações financeiras. d) **Caixa e equivalentes de caixa**: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. e) **Aplicações financeiras**: Estão demonstradas pelo valor de custo ou de mercado, quando disponível, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização. f) **Contas a receber**: As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a valores a receber de prestadores de serviços de cheques e cartão. Representam instrumentos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Essas contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros, menos a provisão para perdas de crédito esperadas. g) **Estoques**: Os estoques estão registrados ao custo médio e não estão acima do valor de mercado. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados necessários para a realização da venda. A Companhia constitui regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos. h) **Investimento**: O investimento é registrado ao custo de aquisição, ou consumido, somente quando adquirido. As suas características diferem a essência de um negócio, quando não são mensuradas pelo valor recuperável. Os ativos classificados dentro a essência de um negócio, para os quais a entidade qualificada, foram reconhecidos acumulados e de produção para redução ao valor recuperável. As ativos não são amortizados e são testados anualmente para redução ao valor recuperável. A depreciação é computada pelo método linear com base na vida útil estimada de cada bem. A vida útil estimada e a metodologia de depreciação são revistas anualmente. O efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é reconhecido prospectivamente. O valor de qualquer item do imobilizado é baixado na alienação ou quando não existem benefícios econômicos futuros esperados do seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são avaliados na medida em que vendas. Passivos e contingências são reconhecidos os resultados quando a experiência com base em julgamento profissional, quando apropriado, e informações disponíveis na data das demonstrações financeiras. Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, mas são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos para a Companhia. i) **Provisões**: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um valor separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. j) **Empréstimos, financiamentos e debêntures**: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de

continua >

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 E DE SETEMBRO DE 2021 (EM REAIS) DA TELTEX TECNOLOGIA S.A.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

5. ESTOQUE

6. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

7. CONTAS A RECEBER

8. IMOBILIZADO

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

10. FORNECEDORES

11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

13. CONTAS A PAGAR RECUPERAÇÃO JUDICIAL

14. IMPOSTOS DIFERIDOS

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

17. CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS

18. RESULTADO FINANCEIRO

Belo Monte avalia construção de nova barragem

Sondagem sobre viabilidade de projeto é preliminar e foi feita a pedido do Ministério de Minas e Energia

Alexa Salomão

ALTAMIRA (PA) - A usina hidrelétrica de Belo Monte começou a estudar a possibilidade de construir uma nova barragem no rio Xingu para reduzir o conflito em relação ao uso da água e aumentar o potencial de geração ao longo do ano. Segundo Paulo Roberto Pinto, diretor-presidente da Norte Energia, que detém a concessão da usina, as discussões são preliminares.

Essa nova barragem não seria projetada para abrigar máquinas e geradores, mas teria como objetivo a formação de um reservatório para acumulação de água.

"Estamos fazendo uma espécie de perícia na região para ver se há alguma área onde se possa fazer uma espécie de caixa d'água — uma barragem sem máquinas, com vertedouros, que seria cheia durante o período da cheia e transferiria essa água [para o rio] no período seco, no segundo semestre, para as turbinas de Belo Monte", explicou o executivo em entrevista a jornalistas.

O superintendente de Operações da usina, Sandro dos Santos, reforça que a sondagem do local está bem no começo e passou a ser feita a pedido do Ministério de Minas e Energia porque a companhia tem uma ampla base de dados sobre a região, o que favorece a prospecção.

Santos explica que essa busca se concentra em áreas no rio Xingu anteriores às cidades de Altamira, a montante (antes da área) da usina.

Um pré-requisito básico é que o local para a construção dessa eventual barragem não pode estar próximo a terras indígenas, áreas de pesca ou comunidades ribeirinhas.

Não há nem esboço de projeto ou data para sua evolução, afirma o executivo. No entanto, para atender à proposta de funcionar como reservatório eficiente, o empreendimento teria de ter pelo menos as dimensões de uma barragem equivalente à da hidrelétrica de Três Marias, em Minas Gerais, cuja área alagada é de 1.040 km² (quilômetros quadrados).

Existe a expectativa de que esse reservatório poderia pôr fim ao conflito em relação ao uso da água.

No acordo que viabilizou a construção e operação de Belo Monte, ficou estabelecido no hidrograma (critérios para o fluxo



Ponte da rodovia Transamazônica em frente à hidrelétrica de

dos seria possível elevar o aproveitamento do rio para a geração de energia. A alternância numérica foi adotada porque levaria à redução da oferta de água no trecho conhecido como Volta Grande do Xingu.

A Norte Energia já reforçou junto ao Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) o pedido para fazer cumprir a alternância da vazão e aguarda o posicionamento do órgão.

Maior hidrelétrica totalmente brasileira, com 11,2 GW (gigawatts) de capacidade instalada, Belo Monte opera a fio d'água. Isto é, por não ter reservatório de acumulação, sua geração segue a sazonalidade das vazões do rio Xingu, produzindo muita energia durante o período chuvoso, nos seis primeiros meses do ano, e pouca durante o período seco, no segundo semestre.

O projeto de Belo Monte, aprovado em mandato anterior do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), gera até hoje controvérsias com ambientalistas, que criticam os impactos para o rio Xingu e populações locais.

Com Reuters

A região alagada pela Altamira e a cidade da Norte Energia

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

docusign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 7097F6C8-D66A-4089-AEA2-EE027F1DD087
Assunto: Conclua com o Docusign: CAPA DO REQUERIMENTO.pdf, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 3
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativada
Início do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 2
Iniciais: 2

Estado: Concluído

Autor do envelope:
OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
societario@adccont.com.br
Endereço IP: 10.101.81.73

Controlo de registos

Estado: Original
29/04/2025 07:20:36

Titular: OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
societario@adccont.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
BRUNO DUARDES ROSA societario@adccont.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinado por: BRUNO DUARDES ROSA [illegible]	Enviado: 29/04/2025 07:24:11 Visualizado: 29/04/2025 07:25:15 Assinado: 29/04/2025 07:25:57
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 152.250.231.55	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do Docusign

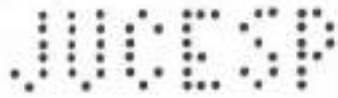
Valmor Fernandes Rosa Filho societario@adccont.com.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Valmor Fernandes Rosa Filho [illegible]	Enviado: 29/04/2025 07:24:11 Visualizado: 29/04/2025 07:24:40 Assinado: 29/04/2025 07:24:55
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 152.250.231.55	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Não disponível através do Docusign

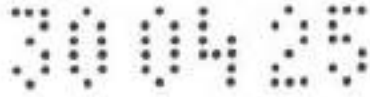
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega do agente	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Evento de entrega do intermediário	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de entrega certificada	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de cópia	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Eventos relacionados com a testemunha	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de notário	**Assinatura**	**Carimbo de data/hora**
Eventos de resumo de envelope	**Estado**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/encriptado	29/04/2025 07:24:12
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2025 07:24:40
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	29/04/2025 07:24:55

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.



Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Concluído	Segurança verificada	29/04/2025 07:25:57
Eventos de pagamento	**Estado**	**Carimbo de data/hora**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35300569555	73.442.360/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
TELTEX TECNOLOGIA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DF.5D.CD.A3.CD.AA.DB.93.4A.FC.79.81.92.ED.82.F2.28.02.24.0C

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19426394818	PATRICIA PAULA FRANCISCO: 19426394818	888079744981124155703401268577548322 41	24/05/2024 a 24/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01029808000164	ADCCONT SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES: 01029808000164	540052623535260399686547809113158934 8	12/06/2024 a 12/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DF.5D.CD.A3.CD.AA.DB.93.4A.FC.
79.81.92.ED.82.F2.28.02.24.0C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2025 às 09:33:21

E4.4C.7B.FB.F9.E6.81.BD
CE.E6.D6.53.9A.4A.9F.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 11.3.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
73.442.360/0001-17
SCP
NOME EMPRESARIAL
TELTEX TECNOLOGIA SA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
55.A2.90.45.3C.67.F9.54.C3.BA.DF.4A.B8.97.2C.C6.F9.2E.EC.9A	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	19426394818	PATRICIA PAULA FRANCISCO: 19426394818	9589512229072624541255180682183905754 1	09/04/2025 a 09/04/2026
Outros	73442360000117	TELTEX TECNOLOGIA SA:73442360000117	187264632796478427313794	21/03/2025 a 21/03/2026

NÚMERO DO RECIBO:

55.A2.90.45.3C.67.F9.54.C3.BA.DF.4A.
B8.97.2C.C6.F9.2E.EC.9A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2025 às 17:05:35

C2.71.30.3F.E1.FD.6C.E5
39.82.43.22.D7.37.9C.05

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
NIRE	35300569555
CNPJ	73.442.360/0001-17
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292738

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	292738
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5D.CD.A3.CD.AA.DB.93.4A.FC.79.81.92.ED.82.F2.28.02.24.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	16

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	194.263.948-18
N° de Série do Certificado	888079744981124155703401268577548322 41
Nome do Signatário	PATRICIA PAULA FRANCISCO:19426394818
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	24/05/2024 a 24/05/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	054.438.887-90
N° de Série do Certificado	540052623535260399686547809113158934 8
Nome do Signatário	ADCCONT SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES:01029808000164
Autoridade Certificadora Emissora	AC SINCOR RFB G5
Validade	12/06/2024 a 12/06/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 117.168.900,74	R$ 149.889.302,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 52.742.365,65	R$ 61.132.421,12
CIRCULANTE		R$ 52.742.365,65	R$ 61.132.421,12
CAIXA E BANCOS		R$ 299.111,36	R$ 248.017,06
APLICACACOES FINANCEIRAS		R$ 4.725.861,48	R$ 10.948.562,41
CONTAS A RECEBER		R$ 28.187.645,60	R$ 30.409.741,89
ESTOQUES		R$ 6.390.186,41	R$ 4.078.423,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.994.109,66	R$ 5.001.274,51
ADIANTAMENTOS		R$ 4.816.304,88	R$ 5.865.736,10
OUTROS CREDITOS		R$ 4.490.739,47	R$ 4.495.739,47
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R$ 838.406,79	R$ 84.925,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 64.426.535,09	R$ 88.756.881,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 57.392.595,54	R$ 81.945.923,03
CREDITOS E VALORES		R$ 56.234.805,56	R$ 80.783.767,99
APLICAÇÃO FINANCEIRA LONGO PRAZO		R$ 719.516,13	R$ 719.516,13
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 43.465,34	R$ 47.830,40
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS		R$ 394.808,51	R$ 394.808,51
INVESTIMENTOS		R$ 516.313,33	R$ 625.413,96
DEMAIS INVESTIMENTOS		R$ 516.313,33	R$ 625.413,96
IMOBILIZADO		R$ 6.293.678,57	R$ 5.987.199,04
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 469.873,10	R$ 469.873,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 125.110,33	R$ 130.573,32
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 232.636,15	R$ 232.636,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 225.191,04	R$ 383.282,05
VEICULOS		R$ 2.297.623,35	R$ 2.297.623,35
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO		R$ 62.857,24	R$ 62.857,24
IMOVEIS		R$ 344.383,34	R$ 344.383,34
FERRAMENTAS		R$ 157.587,19	R$ 179.013,34
EQUIPAMENTOS DE PROC.DE DADOS		R$ 199.935,56	R$ 199.935,56
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (2.362.972,28)	R$ (2.854.431,96)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 4.541.453,55	R$ 4.541.453,55
ATIVO INTANGIVEL		R$ 223.947,65	R$ 198.345,55
MARCAS		R$ 8.639,98	R$ 8.639,98
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R$ 306.304,70	R$ 328.460,59
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (90.997,03)	R$ (138.755,02)
PASSIVO		R$ 117.168.900,74	R$ 149.889.302,70
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.931.345,26	R$ 28.302.403,01
CIRCULANTE		R$ 9.931.345,26	R$ 28.302.403,01
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.491.692,43	R$ 3.921.449,96
FORNECEDORES		R$ 2.824.764,29	R$ 13.694.111,92
EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS		R$ 103.866,37	R$ 0,00
OBRIGAÇOES FISCAIS		R$ 3.289.452,64	R$ 8.156.959,23
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 1.221.569,53	R$ 2.529.881,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 48.349.433,99	R$ 40.778.029,48
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 48.349.433,99	R$ 40.778.029,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS		R$ 7.161.224,54	R$ 10.706.629,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 6.768.700,46	R$ 7.518.165,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 34.419.508,99	R$ 22.553.233,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 58.888.121,49	R$ 80.808.870,21
CAPITAL SOCIAL		R$ 18.000.000,00	R$ 18.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R$ 23.000.000,00	R$ 23.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ (5.000.000,00)	R$ (5.000.000,00)
RESERVA DE LUCROS		R$ 634.333,30	R$ 634.333,30
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 40.253.788,19	R$ 62.174.536,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5D.CD.A3.CD.AA.DB.93.4A.FC.79.81.92.ED.82.F2.28.02.24.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	73.442.360/0001-17
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 119.705.254,72	R$ 115.456.582,16
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (17.222.760,13)	R$ (13.301.251,01)
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS		R$ (14.620.886,79)	R$ (7.868.761,57)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 87.861.607,80	R$ 94.286.569,58
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (49.543.889,00)	R$ (43.091.245,14)
RECEITAS LIQUIDAS		R$ 38.317.718,80	R$ 51.195.324,44
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (512.990,00)	R$ (406.516,53)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (8.969.731,90)	R$ (9.525.604,67)
(-) DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (5.107.034,52)	R$ (12.466.956,75)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.630.250,29)	R$ (3.490.624,93)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (482.536,83)	R$ (488.910,01)
(-) OUTRAS DESPESAS(RECEITAS)OPERACIONAIS		R$ 7.665.327,41	R$ (1.621.336,70)
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 29.280.502,67	R$ 23.195.374,85
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSL		R$ 29.280.502,67	R$ 23.195.374,85
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTR. SOCIAL		R$ (583.463,30)	R$ (1.274.626,13)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 28.697.039,37	R$ 21.920.748,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5D.CD.A3.CD.AA.DB.93.4A.FC.79.81.92.ED.82.F2.28.02.24.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	TELTEX TECNOLOGIA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	73.442.360/0001-17	Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVAS (R$)	RESULTADOS DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	18.000.000,00	634.333,30	40.253.788,19	58.888.121,49
RESULTADO DO EXERCICIO			21.920.748,72	21.920.748,72
Saldo Final em 31.12.2024	18.000.000,00	634.333,30	62.174.536,91	80.808.870,21
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5D.CD.A3.CD.AA.DB.93.4A.FC.79.81.92.ED.82.F2.28.02.24.0C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.
Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ademir Souza dos Santos, em sexta-feira, 2 de maio de 2025 12:10:18 GMT-03:00, CNS: 12.272-1 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 96.

ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: Teltex Tecnologia S.A
CNPJ: 73.442.360/0001-17
Balanço Patrimonial Ano Base: 2024

(Em milhares de reais)

Liquidez Corrente (LC)

LC	AC	61.132.421,12	**2,15**
	PC	28.302.403,01	

Liquidez Geral (LG)

LG	AC + ARLP	61.132.421,12 + 81.945.923,03	**2,07**
	PC + PNC	28.302.403,01+ 40.778.029,48	

Solvência Geral (SG)

LG	AT	149.889.302,70	**2,17**
	PC + PNC	28.302.403,01+ 40.778.029,48	

Índice de Endividamento (IE)

IE	PC + PNC	28.302.403,01+ 40.778.029,48	**0,46**
	AT	149.889.302,70	

Capital de Giro

CG	AC - PC	61.132.421,12- 28.302.403,01	**R$ 32.830.018,11**

Legenda

Ativo Circulante (AC)
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)
Ativo Total (AT)
Passivo Circulante (PC)
Passivo Não Circulante (PNC)
Índice de Endividamento (IE)

São Paulo/SP, 08 de Abril de 2025

VALMOR FERNANDES ROSA FILHO:55369138087
Assinado de forma digital por VALMOR FERNANDES ROSA FILHO:55369138087
Dados: 2025.05.02 11:53:35 -03'00'

TELTEX TECNOLOGIA S/A
Valmor Fernandes Rosa Filho
Diretor Presidente
RG 6034795549 SSP-RS
CPF 553691380-87

PATRICIA PAULA FRANCISCO:19426394818
Assinado de forma digital por PATRICIA PAULA FRANCISCO:19426394818
Dados: 2025.04.08 13:45:55 -03'00'

PATRICIA PAULA FRANCISCO
Contador
CRC 1SP222192/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por Valmor Fernandes Rosa Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código A96F-1AC5-14F2-3706.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A96F-1AC5-14F2-3706 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A96F-1AC5-14F2-3706

Hash do Documento

9D9C2DE106F9B69B6696AE99758D12A5AA00FAEC2E2119C6176CDF1DE9F27C66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2026 é(são) :

☑ VALMOR FERNANDES ROSA FILHO (DIRETOR PRESIDENTE) - 553.691.380-87 em 03/03/2026 13:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.589205252868776 Longitude: -46.64666789504872 Accuracy: 124
IP: 172.16.4.4
AC: AC SERASA RFB v5

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/042583

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP337362/O-4
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	054.438.887-90

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/04/2025 às 12:54:05

Válido até: 09/07/2025

Código de Controle: 1665.5586.9926.2681

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/004017

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	OLIVIER GEORGES ROBERT GROLLEAU
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP337362/O-4
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	054.438.887-90

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 12/01/2026 às 10:46:05

Válido até: 12/04/2026

Código de Controle: 9529.2588.7627.5289

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/042581

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PATRICIA PAULA FRANCISCO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP222192/O-3
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	194.263.948-18

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/04/2025 às 12:42:04

Válido até: 09/07/2025

Código de Controle: 3173.5586.9622.2783

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/004006

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PATRICIA PAULA FRANCISCO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP222192/O-3
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	194.263.948-18

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 12/01/2026 às 10:39:14

Válido até: 12/04/2026

Código de Controle: 3846.2588.7123.5483

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com endereço em Loc Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BACEN**, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro Centro, município de Canoas, estado Rio Grande do Sul, CEP 92.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, Inscrição Estadual 024/0477057, foi contratada através do Contrato Bacen/Demap nº 50.003/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 39/2018 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019.

   ADITIVOS E APOSTILAMENTOS: 1º A 6º Aditivos e 1º e 2º Apostilamento.

   O contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019 e seus aditivos e apostilamentos envolvem fornecimentos em diversas unidades do BACEN em diversos estados conforme a tabela seguir. Este documento (Atestado de Capacitação Técnica) se refere somente ao BACEN regional de Brasília-DF.

ITEM	VALOR (TOTAL GLOBAL)	VALOR (BRASÍLIA)	DESCRIÇÃO
Contrato Inicial	R$ 23.427.554,88	**R$ 5.235.960,87**	**Início contratual**
1º Aditivo	R$ 23.427.554,88	--	Autorização de faturamento pelo CNPJ de Espírito Santo
2º Aditivo	R$ 23.613.548,35	**R$ 185.993,47**	Aditivo de valor contratual **R$ 185.993,47 (Brasília)**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-1
Data: 04/05/2021 16:17:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39436-SUYN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ITEM	VALOR (TOTAL GLOBAL)	VALOR (BRASÍLIA)	DESCRIÇÃO
1º Apostilamento	R$ 24.414.171,02	--	Reajuste contratual de 4,09%. R$ 3.058.401,65 (Valor pago após assinatura do reajuste) Reajuste de: R$ 125.088,63 R$ 16.516.724,71 (saldo a executar) Reajuste de: R$ 675.534,04 R$ 800.622,67
3º Aditivo	R$ 24.693.586,16	--	Aditivo de valor contratual - R$ 279.415,14 Fortaleza: R$ 126.688,70 Rio de Janeiro: R$ 152.716,86
4º Aditivo	R$ 24.927.190,52	**R$ 233.604,36**	Aditivo de valor contratual **R$ 233.604,36 (Brasília)**
5º Aditivo	R$ 25.015.829,87	**R$ 6.987,54**	Aditivo de valor contratual R$ 88.639,35 São Paulo: R$ 81.651,81 **Brasília: R$ 6.987,54**
2º Apostilamento	R$ 25.569.145,14	--	Reajuste contratual de 4,60%. R$ 12.028.592,73 (saldo a executar) Reajuste de: R$ 553.315,27
6º Aditivo	R$ 25.868.363,80	--	Aditivo de valor contratual - R$ 299.218,66 São Paulo: R$ 94.271,83 Recife: R$ 229.153,56 Fortaleza: - R$ 24.206,73 (Supressão)
TOTAL	R$ 25.868.363,80	**R$ 5.662.546,24**	

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, nos prédios do Banco Central do Brasil, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura quando necessária, ao BACEN.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-2
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39437-JQ68;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Os serviços foram executados nos seguintes endereços:

Edifício-Sede - Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B - CEP: 70074-900.

Prédio da UniBC - Endereço: Setor de Clubes Esportivo Sul (SCES), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B - CEP: 70200-002.

Prédio da Gráfica - Endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 8, Lote 2.025.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro Centro, município de Canoas, estado Rio Grande do Sul, CEP 92.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, registrada no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, com endereço em Loc Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ARTs:** As seguintes ARTs foram elaboradas para o BACEN regional Brasília-DF:

   ART INICIAL 0720190017272 – (BACEN-Brasília)

   ART 1º ADITIVO - nº 0720200007498

   ART 2º ADITIVO - nº 0720200006748

   ART 4º ADITIVO - nº 0720200044773

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-3
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39438-GJEX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ART 5º ADITIVO - nº 0720200058776

8. **PRAZOS CONTRATUAIS:**

06/02/2019 à 06/03/2020 para Emissão do Termo de Recebimento Provisório.

06.06.2020 para Emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9. ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE: 06/02/2019 à 07/04/2021.

10. **ÁREA DE EXECUÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO:**

As áreas de execução de projetos, instalação e manutenção foram executadas conforme os quantitativos abaixo:

LOCALIDADE	PAVIMENTO	ÁREA (m²)
Edifício-Sede	Cobertura	1.856,00
	Pavimentos: 01 a 21	38.733,00
	Plataforma	1.854,00
	Subsolo: 01 a 6	67.248,00
	SUBTOTAL	**109.691,00**
Prédio da UniBC	Pavimentos: 01 a 02	2.818,00
	Térreo	3.261,00
	Subsolo 01	819,00
	SUBTOTAL	**6.898,00**
Prédio da Gráfica	Pavimento único	5.553,00
	SUBTOTAL	**5.553,00**
ÁREA TOTAL		**122.142,00 m²**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405218915914023

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-4
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39439-N8YH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

11. **FORNECIMENTOS E SERVIÇOS:**

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, no prédio do Banco Central do Brasil Gerência Administrativa em Distrito Federal, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, gerenciamento de acesso por video, bem como a infraestrutura, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantias de manutenção, conforme os quantitativos abaixo relacionados na regional do BACEN – Brasília-DF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.1	**Prestação de serviços**		
3.1.1	Taxas e emolumentos (CREA)	unid.	1,00
3.1.2	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	m²	1,00
3.1.3	Aluguel container/escritório inclusive instalação elétrica larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço com nerv trapez forro com isolante termo/acústico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	0,00
3.1.4	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	196,00
3.1.5	Eletrotécnico com encargos complementares	h	960,00
3.1.6	Encarregado Geral com encargos complementares	h	1920,00
3.1.7	Desenhista Detalhista com encargos complementares	h	157,50
3.2	**Serviços Específicos - Configuração, integração**		
3.2.1	Configuração de câmera	unid.	599,00
3.2.2	Configuração do sistema de alarme	unid.	1,00
3.2.3	Configuração do software VMS	unid.	1,00
3.2.4	Integração	unid.	1,00
3.2.5	Operação assistida (30 dias de operação)	unid.	1,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-5
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39440-CTWF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.2.6	Treinamento (24 horas)	unid.	1,00
3.3	**Sistema de Monitoramento por Câmeras Digitais IP**		
3.3.1	Minidomo	unid.	312,00
3.3.2	Domo Interna	unid.	176,00
3.3.3	Domo Externa	unid.	53,00
3.3.4	Domo Panorâmica	unid.	26,00
3.3.5	PTZ Interna	unid.	10,00
3.3.6	PTZ Externa	unid.	6,00
3.3.7	Panorâmica Multisensor	unid.	15,00
3.3.8	4K	unid.	2,00
3.3.9	Cartão de memória	unid.	601,00
3.3.10	Antena	unid.	36,00
3.4	**Sistema de Alarme**		
3.4.1	Central de alarmes	unid.	4,00
3.4.2	Fonte de alimentação auxiliar com baterias	unid.	9,00
3.4.3	Abertura de porta	unid.	129,00
3.4.4	IVA curto alcance interno	par	11,00
3.4.5	IVA longo alcance interno	par	9,00
3.4.6	IVA longo alcance externo	par	2,00
3.4.7	IVP Dual curto alcance	unid.	69,00
3.4.8	IVP Dual longo alcance	unid.	10,00
3.4.9	IVP de teto curto	unid.	11,00
3.4.10	IVP de teto longo	unid.	50,00
3.4.11	Quebra de Vidro	unid.	11,00
3.4.12	Sísmico	unid.	162,00
3.4.13	IVP Tipo cortina	unid.	5,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-6
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39441-VE27;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.4.14	Botão de pânico	unid.	12,00
3.4.15	Torre para instalação de IVA interno	unid.	4,00
3.5	**Infraestrutura**		
3.5.1	Rack Aberto ou Fechado 44U	unid.	3,00
3.5.2	Patch Panel 24 portas CAT6	unid.	61,00
3.5.3	Chave estática cabeça de rack	unid.	1,00
3.5.4	Organizador Horizontal	unid.	61,00
3.5.5	DIO, completo	unid.	2,00
3.5.6	Suporte PTZ Mínimo 2m	unid.	10,00
3.5.7	Haste Mínimo 1m	unid.	24,00
3.5.8	Bloco de concreto 70x70x75 cm, fck-25	unid.	3,00
3.5.9	Abrigo para conversor de mídia/ fonte de alarme	unid.	12,00
3.5.10	Poste	unid.	3,00
3.5.11	Ponto de consolidação	unid.	2,00
3.5.12	Quadro de distribuição de energia de aço galvanizado, para até 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, neutro e terra	unid.	1,00
3.5.13	Quadro de comutação	unid.	2,00
3.5.14	Caixa de passagem 40x40x50 com Tampa e fundo em brita (dreno)	unid.	27,00
3.5.15	Fornecimento e Lançamento de cabo UTP 4 pares CAT6	m	37164,55
3.5.16	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC	m	10041,65
3.5.17	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC	m	5428,75
3.5.18	Cabo de cobre PP cordplast 3x4,0 mm², 450/750v	m	885,15
3.5.19	Cabo de fibra óptica, 2 fibras, uso interno/ externo	m	3500,50
3.5.20	Cabo Manga BT 8 viasx22 AWG - Blindado	m	0,00
3.5.21	Patch cord de fibra óptica 3 metros	unid.	6,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-7
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39442-2V7E;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.5.22	Patch cord utp cat 6, 1,5M	unid.	630,00
3.5.23	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1")	m	6659,86
3.5.24	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 32mm (1.1/4")	m	884,14
3.5.25	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2")	m	727,25
3.5.26	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 50mm (2")	m	718,01
3.5.27	Eletroduto em PEAD 2", lançado diretamente no solo incluso escavação e reaterro	m	550,00
3.5.28	Eletroduto metálico flexível DN 25mm, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões	m	900,00
3.5.29	Perfilado 38x38mm, chapa 16, com suporte a cada 2 metros	m	3,00
3.5.30	Eletrocalha perfurada 50 x 50 mm	m	33,00
3.5.31	Eletrocalha perfurada 100 x 50 mm, chapa 16	m	39,00
3.5.32	Eletrocalha perfurada 150 x 50 mm, chapa 16	m	380,00
3.5.33	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°	unid.	2,00
3.5.34	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, vertical com ângulo 90°	unid.	2,00
3.5.35	Tê horizontal 150X50 para eletrocalha metálica, chapa 16	unid.	1,00
3.5.36	Tê horizontal 100X50 para eletrocalha metálica, chapa 16	unid.	2,00
3.5.37	Tê horizontal 50X50 para eletrocalha metálica, chapa 16	unid.	1,00
3.5.38	Espelho para condulet com tomada RJ45	unid.	14,00
3.5.39	Conector RJ 45, fêmea, CAT6	unid.	0,00
3.5.40	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	128,00
3.5.41	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2")	unid.	6,00
3.5.42	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	504,00
3.5.43	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2")	unid.	68,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-8
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39443-TEMN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.5.44	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	61,00
3.5.45	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4")	unid.	26,00
3.5.46	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2")	unid.	26,00
3.5.47	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	205,00
3.5.48	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4")	unid.	52,00
3.5.49	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2")	unid.	154,00
3.5.50	Condulete de alumínio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	22,00
3.5.51	Condulete de alumínio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4")	unid.	9,00
5.6	**Desinstalação, Documentação Final e Itens Gerais**		
3.6.1	Conversor de mídia, fornecido e instalado	unid.	21,00
3.6.2	Placa de I/O, fornecimento e instalação	unid.	15,00
3.6.3	Injetor Ultra POE, fornecido e instalado	unid.	2,00
3.6.4	Microfone, fornecimento e instalação, conforme especificação	unid.	20,00
3.6.5	Desinstalação de câmera	unid.	324,00
3.6.6	Desinstalação de sensor	unid.	221,00
3.6.7	Desinstalação de central de alarme	unid.	5,00
3.6.8	Desinstalação de eletrocalha de até 300mm x 100mm, com cabos	m	6,00
3.6.9	Desinstalação de eletroduto de até 2", com cabos	m	737,48
3.6.10	Remoção de forro de gesso acartonado	m²	1370,22
3.6.11	Instalação de forro de gesso acartonado	m²	1370,22
3.6.12	Pintura com tinta PVA em forro com duas demãos, sem massa corrida	m²	2740,44

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-9
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39444-RLJO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.6.13	Recomposição de jardim	m²	110,00
3.7	**Custo de Software**		
3.7.1	Licença do software VMS e Acesso	unid.	706,00
3.7.2	Licença de banco de dados	unid.	1,00
3.8	**Aditivados**		
3.8.1	Caixa para sísmico, 40x40x20 cm, com tampa de ferro	unid.	114,00
3.8.2	Tubo de pead, PE-80, ramal predial, diâm = 25mm (3/4")	m	151,25
3.8.3	Conector RJ 45, macho, CAT6	unid.	650,00
3.8.4	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4")	unid.	8,00
3.8.5	Condulete de alumínio, tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (2")	unid.	2,00
3.8.6	Condulete de alumínio, tipo LL/LR, para eletroduto de aço galvanizado (2")	unid.	2,00
3.8.7	Condulete de alumínio, tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (2")	unid.	55,00
3.8.8	Condulete de alumínio, tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (2")	unid.	3,00
3.8.9	Quadro de comando, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, 500mm x 500mm x 250mm	unid.	2,00
3.8.10	Quadro Elétrico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, com 1 disjuntor trifásico de 20A, 3 disjuntores trifásicos de 16A, 6 disjuntores monofásicos de 16A, isolador, barramento trifásico, canaleta, espelho e montagem.	unid.	1,00
3.8.11	Quadro Elétrico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, com 1 disjuntor trifásico de 20A, 2 disjuntores trifásicos de 16A, 4 disjuntores monofásicos de 16A, isolador, barramento trifásico, canaleta, espelho e montagem	unid.	1,00
3.8.12	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais, cor vermelho, preto, azul	m	730,00
3.8.13	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², antichama 450/750V, para circuitos terminais, cor preto	m	550,00
3.8.14	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90º C, cor preto e azul	m	1100,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-10
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39445-BHAT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
3.8.15	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje com espessura de 5cm	m²	280,00
3.8.16	Piso em granilite, marmorite ou granitina expessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m²	280,00
3.8.17	Corte e demolição de piso de alta resistência	m²	280,00
3.8.18	IVP Dual longo alcance externo	unid.	1,00

Os serviços englobam a elaboração dos projetos executivos e as-builts e o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem fornecimento e ativação de sistemas analíticos de vídeo, de diversos tipos, nas câmeras com gestão de eventos de alarme, acesso, bem como gravação em borda com cartão SD mediante detecção de movimento e/ou gravação contínua. Quanto ao VMS, opera em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada na regional Brasília.

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC - Network Operation Center), iniciando esta operação no dia 07/04/21, junto com a entrega definitiva da regional e abrangerá a periodicidade de toda vigência do contrato, com controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo com serviço técnico residente na central de operações e monitoramento, abertura e atendimento de chamados, com avaliação de dados para apresentação simultânea de eventos e revisão de horas de filmagens, com rastreamento e análise de objetos em movimento. O serviço foi executado com controle automatizado de ativos de hardwares selecionadas para a operação, através de monitoramento por protocolo SNMP em uma plataforma integrada com o sistema de atendimentos, baseado nas melhores práticas da Tecnologia da Informação constantes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-11
Data: 04/05/2021 16:17:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39446-BEJW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

no ITIL, Cobit, MCTS, ISO 20.000, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware.

As atividades incluem certificação de todos os pontos lógicos do projeto, incluindo os ópticos, bem como 30 dias de operação assistida e treinamento aos operadores e administradores do sistema.

Atestamos que os referidos serviços prestados, ainda que concluídos fora do prazo contratual, foram executados em obediência aos projetos e especificações de modo satisfatório.

Brasília/DF, 22 de abril de 2021.

PAULO DE TARSO JUNIOR BEZERRA
CHEFE DE SUBUNIDADE
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

CHARLES COSTA RIBEIRO
FISCAL DO CONTRATO EM BRASÍLIA
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

NAPOLEÃO DOS SANTOS RIBEIRO
GESTOR ALTERNO DO CONTRATO
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

GUILHERME AUGUSTO PIRES
FISCAL DO CONTRATO EM BRASÍLIA
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521891591402 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521891591402 3-12
Data: 04/05/2021 16:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39447-LJWG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:24:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405218915914023-1 a 163710405218915914023-12
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d1acb81384e726e47044f1de5919691f7b9595cdabe1ad8f38ce40dc7daf4aac23cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com endereço no Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BACEN**, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro Centro, município de Canoas, estado Rio Grande do Sul, CEP 92.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, Inscrição Estadual 024/0477057, foi contratada através do Contrato Bacen/Demap nº 50.003/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 39/2018 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, nos prédios do Banco Central do Brasil, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura quando necessária, ao BACEN.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** Banco Central do Brasil Gerência Administrativa em Fortaleza, localizado em Avenida Heráclito Graça, nº. 273, bairro Centro, município de Fortaleza, estado do Ceará, Cep: 60140-061.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro Centro, município de Canoas, estado Rio Grande do Sul, CEP 92.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, registrada no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, com endereço no Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:** CE20190500108 / CE20200656721.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 08/07/2019 à 14/08/2020.

As atividades de implantação do sistema de monitoramento e integração com sistema de software foram completamente concluídas. Essas incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, no prédio do Banco Central do Brasil Gerência Administrativa em Fortaleza, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantias de manutenção, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Prestação de serviços		
5.1.1	Taxas e emolumentos (CREA)	unid.	1,00
5.1.2	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	m²	1,00
5.1.3	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	4,00
5.1.4	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	68,00
5.1.5	Eletrotécnico com encargos complementares	h	320,00
5.1.6	Encarregado Geral com encargos complementares	h	640,00
5.1.7	Desenhista Detalhista com encargos complementares	h	85,50
	Serviços Específicos - Configuração, integração		
5.2.1	Configuração de câmera	unid.	198,00
5.2.2	Configuração do sistema de alarme	unid.	1,00
5.2.3	Configuração do software VMS	unid.	1,00
5.2.4	Integração	unid.	1,00
5.2.5	Operação assistida (30 dias de operação)	unid.	1,00

Departamento de Segurança (Deseg)
Divisão de tecnologia e segurança da informação (Disit)
Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B – Edifício Sede – 14º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1815/ 3319
E-mail: disit.deseg@bcb.gov.br

5.2.6	Treinamento	unid.	1,00
	Sistema de Monitoramento		
5.3.1	Minidomo	unid.	67,00
5.3.2	Domo Interna	unid.	88,00
5.3.3	Domo Externa	unid.	28,00
5.3.4	Domo Panorâmica	unid.	12,00
5.3.5	PTZ Interna	unid.	5,00
5.3.6	PTZ Externa	unid.	4,00
5.3.7	Panorâmica Multisensor	unid.	4,00
5.3.8	4K	unid.	1,00
5.3.9	Cartão de memória	unid.	198,00
5.3.10	Antena	unid.	8,00
5.3.11	Suporte do Software VMS	mês	53,00
5.3.12	Licença do software VMS	unid.	202,00
	Sistema de Alarme		
5.4.1	Central de alarmes	unid.	4,00
5.4.2	Fonte de alimentação auxiliar com baterias	unid.	7,00
5.4.3	Abertura de porta	unid.	28,00
5.4.4	IVA curto alcance interno	par	10,00
5.4.5	IVP Dual curto alcance	unid.	7,00
5.4.6	IVP Dual longo alcance	unid.	60,00
5.4.7	IVP de teto longo	unid.	6,00

5.4.8	Quebra de Vidro	unid.	8,00
5.4.9	Sísmico	unid.	68,00
5.4.10	Botão de pânico	unid.	10,00
	Infraestrutura		
5.5.1	Rack Aberto ou Fechado 44U	unid.	2,00
5.5.2	Patch Panel 24 portas CAT6	unid.	13,00
5.5.3	Chave estática cabeça de rack	unid.	1,00
5.5.4	Organizador Horizontal	unid.	13,00
5.5.5	DIO, completo	unid.	2,00
5.5.6	Suporte PTZ Mínimo 2m	unid.	4,00
5.5.7	Haste Mínimo 1m	unid.	5,00
5.5.8	Caixa para sísmico, 40x40x20 cm, com tampa de ferro	unid.	26,00
5.5.9	Abrigo para conversor de mídia / fonte de alarme	unid.	8,00
5.5.10	Ponto de consolidação	unid.	7,00
5.5.11	Quadro de distribuição de energia de aço galvanizado, para até 12 disjuntores termomagnéticos monompolares, com barramento trifásico, neutro e terra	unid.	1,00
5.5.12	Quadro de comutação	unid.	2,00
5.5.13	Caixa de passagem 40x40x50 com Tampa e fundo em brita (dreno)	unid.	15,00
5.5.14	Fornecimento e Lançamento de cabo UTP 4 pares CAT6	m	14944,95
5.5.15	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC	m	3753,30

5.5.16	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC	m	2571,30
5.5.17	Cabo de cobre PP cordplast 3x4,0 mm², 450/750v	m	319,15
5.5.18	Cabo de fibra óptica, 2 fibras, uso interno/ externo	m	656,00
5.5.19	Cabo Manga BT 8 viasx22 AWG - Blindado	m	97,00
5.5.20	Patch cord de fibra óptica 3 metros	unid.	2,00
5.5.21	Patch corde utp cat 6, 1,5M	unid.	260,00
5.5.22	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1")	m	1203,68
5.5.23	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 32mm (1.1/4")	m	397,12
5.5.24	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2")	m	138,00
5.5.25	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 50mm (2")	m	221,00
5.5.26	Eletroduto em PEAD 2", lançado diretamente no solo incluso escavação e reaterro	m	44,00
5.5.27	Eletroduto metálico flexível DN 25mm, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões	m	108,00
5.5.28	Perfilado 38x38mm, chapa 16, com suporte a cada 2 metros	m	29,00
5.5.29	Eletrocalha perfurada 50 x 50 mm	m	42,00
5.5.30	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°	unid.	3,00
5.5.31	Espelho para condulet com tomada RJ45	unid.	4,00
5.5.32	Conector RJ 45, fêmea, CAT6	unid.	0,00
5.5.33	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	83,00

5.5.34	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	131,00
5.5.35	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	68,00
5.5.36	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2")	unid.	2,00
5.5.37	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	68,00
5.5.38	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4")	unid.	7,00
5.5.39	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2")	unid.	10,00
5.5.38	Condulete de alumínio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1")	unid.	4,00
5.5.39	Condulete de alumínio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4")	unid.	1,00
	Infraestrutura		
5.6.1	Conversor de mídia	unid.	12,00
5.6.2	Injetor Ultra POE	unid.	2,00
5.6.3	Microfone	unid.	10,00
5.6.4	Desinstalação de câmera	unid.	114,00
5.6.5	Desinstalação de sensor	unid.	70,00
5.6.6	Desinstalação de central de alarme	unid.	3,00
5.6.7	Desinstalação de eletrocalha de até 300mm x 100mm, com cabos	m	6,00
5.6.8	Desinstalação de eletroduto de até 2", com cabos	m	137,26
5.6.9	Remoção de forro de gesso acartonado	m²	252,64
5.6.10	Instalação de forro de gesso acartonado	m²	252,64
5.6.11	Pintura com tinta PVA em forro com duas demãos, sem massa corrida	m²	505,27

5.6.12	Recomposição de jardim	m²	8,80
	Aditivados		
5.8.1	IVP Dual longo alcance externo	unid.	12,00
5.8.2	Conector RJ 45, macho, CAT6	unid.	210,00

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e maquinário necessário à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem fornecimento e ativação de sistemas analíticos de vídeo nas câmeras com gestão de eventos de alarme, bem como gravação em borda com cartão SD mediante detecção de movimento e/ou gravação contínua. Quanto ao VMS, opera em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada na regional Brasília.

As atividades incluem certificação de todos os pontos lógicos do projeto, incluindo os ópticos, bem como 30 dias de operação assistida e treinamento aos operadores e administradores do sistema.

Atualmente o projeto, na regional de fortaleza, está na etapa de manutenção do software, isso corresponde aos serviços de manutenção preventiva e corretiva que possam ser necessários para o bom desempenho de todo o sistema de software, tal etapa se estenderá até o ano de 2024, quando termina o contrato. A empresa vem desempenhando esse serviço de maneira satisfatória e condizente com os níveis de serviços exigidos.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório.

Paulo de Tarso Junior Bezerra
Chefe de Subunidade
(Assinado eletronicamente)

Roger Barezi Alves de Araujo
Gestor do contrato
(Assinado eletronicamente)

Sabrina Girao Barreto Barros
Gerente regional de segurança em Fortaleza
(Assinado eletronicamente)

Departamento de Segurança (Deseg)
Divisão de tecnologia e segurança da informação (Disit)
Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 3, Bloco B – Edifício Sede – 14º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-1815/ 3319
E-mail: disit.deseg@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com endereço em Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BACEN**, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, Inscrição Estadual 024/0477057, foi contratada através do Contrato Bacen/Demap nº 50.003/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 39/2018 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, nos prédios do Banco Central do Brasil, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura quando necessária, ao BACEN.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** BANCO CENTRAL DO BRASIL, Regional de Porto Alegre, localizada em Rua 7 de Setembro, 586 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-190.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, com endereço em Loc Edificio Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:** 11267888; 11651156.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 24/05/2021 à 28/04/2022

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, no prédio do Banco Central do Brasil Regional de Porto Alegre, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantias de manutenção, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Base	Qtde. ADT.	Qtde. Base+ADT
6	Regional de Porto Alegre				
6.1	Prestação de serviços				
6.1.1	Taxas e emolumentos (CREA)	unid.	1,00		1,00
6.1.2	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	m²	1,00		1,00
6.1.3	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	4,00	-4,00	0,00
6.1.4	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	68,00		68,00

6.1.5	Eletrotécnico com encargos complementares	h	320,00		320,00
6.1.6	Encarregado Geral com encargos complementares	h	640,00		640,00
6.1.7	Desenhista Detalhista com encargos complementares	h	72,00		72,00
	Total do item 1 - Prestação de serviços				
6.2	Serviços Especificos - Configuração, integração				
6.2.1	Configuração de câmera	unid.	63,00	9,00	72,00
6.2.2	Configuração do sistema de alarme	unid.	1,00		1,00
6.2.3	Configuração do software VMS	unid.	1,00		1,00
6.2.4	Integração	unid.	1,00		1,00
6.2.5	Operação assistida (técnico especializado no sistema - 30 dias de operação)	unid.	1,00		1,00
6.2.6	Treinamento (24 horas)	unid.	1,00		1,00
	Total do item 2 - Serviços Especificos - Configuração, integração				
6.3	Sistema de Monitoramento por Câmeras Digitais IP (incluindo instalação, sem infraestrutura)				
6.3.1	Minidomo ou flat-faced Turret	unid.	38,00	6,00	44,00
6.3.2	Domo Interna	unid.	11,00		11,00
6.3.3	Domo Externa	unid.	10,00	1,00	11,00
6.3.4	Domo Panorâmica	unid.	1,00	2,00	3,00
6.3.5	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Externa	unid.	3,00		3,00
6.3.6	Cartão de memória	unid.	63,00	9,00	72,00
6.3.7	Antena p/ câmera dos elevadores	unid.	6,00		6,00
	Total do item 3 - Sistema de Monitoramento				
6.4	Sistema de Alarme (incluindo instalação, sem infraestrutura)				
6.4.1	Central de alarmes	unid.	2,00		2,00
6.4.2	Fonte de alimentação auxiliar com baterias	unid.	2,00		2,00
6.4.3	Abertura de porta	unid.	31,00		31,00
6.4.4	IVA longo alcance externo	par	1,00		1,00
6.4.5	IVP Dual curto alcance	unid.	7,00		7,00
6.4.6	IVP Dual longo alcance	unid.	2,00		2,00
6.4.7	IVP de teto curto	unid.	1,00		1,00
6.4.8	Quebra de Vidro	unid.	4,00		4,00
6.4.9	Botão de pânico	unid.	7,00		7,00
	Total do item 4 - Sistema de Alarme				
6.5	Infraestrutura (eletrodutos, caixas conduletes e acessórios)				
6.5.1	Rack Aberto ou Fechado 24U, com duas bandejas próprias, de 19", duas réguas de 6 tomadas cada e todos os parafusoas, arruelas e porcas gaiola para fixação conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	5,00		5,00
6.5.2	Patch Panel, 24 portas, categoria 6, para rack 19" e 1U de altura.	unid.	6,00		6,00
6.5.3	Organizador Horizontal	unid.	6,00		6,00
6.5.4	Suporte PTZ Mínimo 2m conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	1,00		1,00

6.5.5	Haste Mínimo 1m conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	1,00		1,00
6.5.6	Abrigo para conversor de mídia/ fonte de alarme, fornecido e instalado	unid.	1,00		1,00
6.5.7	Ponto de consolidação, completa(conectores e terminais), fornecido e instalado, conforme caderno de especificações	unid.	7,00		7,00
6.5.8	Quadro de distribuição de energia de aço galvanizado, para até 12 disjuntores termomagnéticos monompolares, com barramento trifásico, neutro e terra -	unid.	1,00		1,00
6.5.9	Quadro de comutação, , conforme caderno de especificações	unid.	1,00		1,00
6.5.10	Fornecimento e Lançamento de cabo UTP 4 pares CAT6	m	2674,92	2134,52	4809,44
6.5.11	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C	m	946,05	1662,53	2608,58
6.5.12	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C	m	609,00	823,31	1432,31
6.5.13	Cabo de cobre PP cordplast 3x4,0 mm², 450/750v	m	14,32	75,01	89,32
6.5.14	Cabo Manga BT 8 viasx22 AWG - Blindado	m	27,00		27,00
6.5.15	Patch cord de fibra óptica 3 metros	unid.	10,00		10,00
6.5.16	Patch corde utp cat 6, 1,5M	unid.	22,00		22,00
6.5.17	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"),	m	826,35		826,35
6.5.18	Eletroduto em PEAD 2", lançado diretamente no solo incluso escavação e reaterro	m	9,00		9,00
6.5.19	Eletroduto metálico flexível DN 25mm, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões,	m	71,00		71,00
6.5.20	de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm, chapa 16	m	35,00		35,00
6.5.21	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°,	unid.	4,00		4,00
6.5.22	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, vertical com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	unid.	2,00		2,00
6.5.23	Espelho para condulet com tomada RJ45,	unid.	3,00		3,00
6.5.24	de conector RJ 45, fêmea, CAT6	unid.	244,00	-220,00	24,00
6.5.25	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1"),	unid.	22,00		22,00
6.5.26	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1"),	unid.	52,00		52,00
6.5.27	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1"),	unid.	112,00		112,00
6.5.28	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1"),	unid.	32,00		32,00
	Total do Item 5 - Infraestrutura				
6.6	Desinstalação e Documentação Final				
6.6.1	Injetor Ultra POE, fornecido e instalado	unid.	1,00		1,00
6.6.2	Microfone, , conforme especificação	unid.	5,00		5,00
6.6.3	Desinstalação de câmera	unid.	38,00		38,00
6.6.4	Desinstalação de sensor	unid.	29,00		29,00
6.6.5	Desinstalação de central de alarme	unid.	2,00		2,00
6.6.6	Desinstalação de eletrocalha de até 300mm x 100mm, com cabos	m	6,00		6,00
6.6.7	Desinstalação de eletroduto de até 2", com cabos	m	82,64		82,64
6.6.8	Remoção de forro de gesso acartonado	m²	150,74		150,74

6.6.9	Instalação de forro de gesso acartonado	m²	150,74		150,74
6.6.10	Pintura com tinta PVA em forro com duas demãos, sem massa corrida	m²	301,47		301,47
6.6.11	Recomposição de jardim	m²	1,80		1,80
	Total do item 6 - Desinstalação e Documentação Final				
6.7	Licença do software VMS	unid.	65,00	9,00	74,00
	Total do item 7 - Software				
6.8	Aditivos				0,00
6.8.1	IVA curto alcance externo	par		1,00	1,00
6.8.2	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 32mm (1.1/4")	m		30,00	30,00
6.8.3	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2")	m		111,00	111,00
6.8.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 50mm (2")	m		9,00	9,00
6.8.5	Conector RJ 45, macho, CAT6	unid.		257,00	257,00
6.8.6	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm) Linha de vida	m		66,00	66,00
	Total do Item 8 - Aditivados				

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem fornecimento e ativação de sistemas analíticos de vídeo nas câmeras com gestão de eventos de alarme, bem como gravação em borda com cartão SD mediante detecção de movimento e/ou gravação contínua. Quanto ao VMS, opera em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada na regional Brasília.

As atividades incluem certificação de todos pontos lógicos do projeto, incluindo os ópticos, bem como 30 dias de operação assistida e treinamento aos operadores e administradores do sistema.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com obediência aos projetos e especificações de modo satisfatório.

Porto Alegre, RS, 15 de junho de 2022.

NAPOLEÃO DOS SANTOS RIBEIRO 7.326.030-4
GESTOR ALTERNO CONTRATO 50.003/2019

VICTOR ELIAS ROSS 9.517.378-1
FISCAL TÉCNICO CONTRATO 50.003/2019

GUSTAVO SOUZA DA SILVA 3.881.434-X
FISCAL TÉCNICO CONTRATO 50.003/2019

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com endereço em Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BACEN**, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, Inscrição Estadual 024/0477057, foi contratada através do Contrato Bacen/Demap nº 50.003/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 39/2018 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, nos prédios do Banco Central do Brasil, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura quando necessária, ao BACEN.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** BANCO CENTRAL DO BRASIL, Regional do Rio de Janeiro (MECIR), localizada em Av. Rio Branco, 30 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20090-001.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, com endereço em Loc Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05.

6. **PROFISSIONAIS:**
   a) Engenheiro Eletricista SAMAEL AUGUSTO GUEDES DE ANDRADE inscrito no CREA sob RNP nº 2116952328
   b) Engenheiro Eletricista GIULIANO DE BARROS LISBOA inscrito no CREA sob RNP nº 2019792257
   c) Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:**
   a) RJ2020190235868
   b) RJ2020200068542;
   c) RJ2020200107980;
   d) RJ2020220068151.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 04/10/2019 à 30/04/2022

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, no prédio do Banco Central do Brasil Regional do Rio de Janeiro (MECIR), além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantias de manutenção, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Item	Descrição	Un	Qtde Base	Qtde Aditivo 3	Qtde Aditivo 9	Qtde Base + Aditivos
9	Regional de Rio de Janeiro - Mecir					
9.1	Prestação de serviços					
9.1.1	Taxas e emolumentos (CREA)	un	1,00			1,00
9.1.3	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	m²	1,00			1,00
9.1.4	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	6,00	-6,00		0,00
9.1.5	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	100,00			100,00
9.1.6	Eletrotécnico com encargos complementares	h	480,00			480,00
9.1.7	Encarregado Geral com encargos complementares	h	960,00			960,00
9.1.9	Desenhista Detalhista com encargos complementares	h	90,00			90,00
	Total do item 1					
9.2	Serviços Especificos - Configuração, integração					
9.2.1	Configuração de câmera	un	187,00			187,00
9.2.2	Configuração do sistema de alarme	un	1,00			1,00
9.2.3	Configuração do software VMS	un	1,00			1,00
9.2.4	Integração	un	1,00			1,00
9.2.5	Operação assistida (técnico especializado no sistema - 30 dias de operação)	un	1,00			1,00
9.2.6	Treinamento (24 horas)	un	1,00			1,00
	Total do item 2					
9.3	Sistema de Monitoramento por Câmeras Digitais IP (incluindo instalação, sem infraestrutura)					
9.3.1	Minidomo ou flat-faced Turret conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	65,00			65,00
9.3.2	Domo Interna conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	77,00			77,00
9.3.3	Domo Externa conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	29,00			29,00
9.3.4	Domo Panorâmica conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	8,00			8,00
9.3.5	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Interna conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	2,00			2,00
9.3.6	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Externa conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	6,00			6,00
9.3.7	Cartão de memória conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	187,00			187,00
9.3.8	Antena p/ câmera dos elevadores conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	8,00			8,00
	Total do item 3					
9.4	Sistema de Alarme (incluindo instalação, sem infraestrutura)					
9.4.1	Central de alarmes conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	2,00			2,00
9.4.2	Fonte de alimentação auxiliar com baterias conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	6,00			6,00

9.4.3	Abertura de porta conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	8,00			8,00
9.4.4	IVA curto alcance interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	15,00			15,00
9.4.5	IVP Dual curto alcance conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	50,00			50,00
9.4.6	IVP Dual longo alcance conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	15,00			15,00
9.4.7	IVP de teto curto conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	1,00			1,00
9.4.8	IVP de teto longo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	37,00			37,00
9.4.9	Sísmico conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	102,00			102,00
9.4.10	IVP Tipo cortina conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	18,00			18,00
9.4.11	Botão de pânico conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	3,00	1,00		4,00
9.4.12	Torre para instalação de IVA interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	4,00			4,00
	Total do item 4					
9.5	Infraestrutura (eletrodutos, caixas conduletes e acessórios)					
9.5.1	Rack Aberto ou Fechado 44U, com duas bandejas próprias, de 19", duas réguas de 12 tomadas cada e todos os parafusoas, arruelas e porcas gaiola para fixação conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	un	1,00			1,00
9.5.2	Patch Panel, 24 portas, categoria 6, para rack 19" e 1U de altura.	un	8,00			8,00
9.5.3	Chave estática cabeça de rack, conforme especificações técnicas	un	1,00			1,00
9.5.4	Organizador Horizontal	un	8,00		12,00	20,00
9.5.5	DIO, completo, conforme caderno de especificações.	un	2,00			2,00
9.5.6	Caixa para sísmico, 40x40x20 cm, com tampa de ferro.	un	19,00			19,00
9.5.7	Abrigo para conversor de mídia/ fonte de alarme, fornecido e instalado	un	6,00			6,00
9.5.8	Quadro de distribuição de energia de aço galvanizado, para até 12 disjuntores termomagnéticos monompolares, com barramento trifásico, neutro e terra - fornecimento e instalação	un	1,00			1,00
9.5.9	Quadro de comutação, fornecimento e instalação, conforme caderno de especificações	un	1,00			1,00
9.5.10	Fornecimento e Lançamento de cabo UTP 4 pares CAT6	un	111,74	17876,75		17988,49
9.5.11	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC, fornecimento e lançamento	un	2652,30		1987,58	4639,88
9.5.12	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC, fornecimento e lançamento	un	1349,25		1423,64	2772,89
9.5.13	Cabo de cobre PP cordplast 3x4,0 mm², 450/750v, fornecimento e lançamento	un	253,05		41,05	294,10
9.5.14	Cabo de fibra óptica, 2 fibras, uso interno/ externo, fornecimento elançamento	un	358,05		400,00	758,05
9.5.15	Cabo Manga BT 8 viasx22 AWG - Blindado, fornecimento e lançamento	m	134,75			134,75
9.5.16	Patch cord de fibra óptica 3 metros	m	2,00		2,00	4,00
9.5.17	Patch corde utp cat 6, 1,5M	m	310,00	-123,00		187,00
9.5.18	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	1135,91			1135,91

9.5.19	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	45,82		305,79	351,61
9.5.20	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2"), fornecimento e instalação	m	23,86		257,81	281,67
9.5.21	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 50mm (2"), fornecimento e instalação	un	134,59		111,39	245,98
9.5.22	Eletroduto metálico flexível DN 25mm, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões, fornecimento e instalação	un	85,00			85,00
9.5.23	Fornecimento e instalação de perfilado 38 x 38 mm, chapa 16 , com suporte a cada 2 metros, fornecimento e instalação.	m	20,00			20,00
9.5.24	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 mm (ref. mopa ou similar)	m	17,00			17,00
9.5.25	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 50 mm, chapa 16	m	66,00			66,00
9.5.26	Curva 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°, chapa 16, fornecimento e instalação	un	2,00			2,00
9.5.27	Curva 150 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00			1,00
9.5.28	Curva 150 x 50 mm para eletrocalha metálica, vertical com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00			2,00
9.5.29	Espelho para condulet com tomada RJ45, fornecimento e instalação	un	3,00			3,00
9.5.30	Fornecimento e instalação de conector RJ 45, fêmea, CAT6	un	376,00	-376,00		0,00
9.5.31	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	un	132,00			132,00
9.5.32	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	un	10,00		60,00	70,00
9.5.33	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	un	213,00			213,00
9.5.34	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	un	110,00			110,00
9.5.35	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4"), fornecimento e instalação	un	6,00			6,00
9.5.36	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	un	2,00		18,00	20,00
9.5.37	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	un	104,00			104,00
9.5.38	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4"), fornecimento e instalação	un	3,00		15,00	18,00
9.5.39	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	un	4,00		36,00	40,00
9.5.40	Condulete de alumínio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	un	16,00			16,00
	Total do Item 5					
9.6	Desinstalação e Documentação Final					
9.6.1	Conversor de mídia, fornecido e instalado	un	6,00			6,00
9.6.2	Injetor Ultra POE, fornecido e instalado	un	1,00			1,00
9.6.3	Microfone, fornecimento e instalação, conforme especificação	un	5,00			5,00
9.6.4	Desinstalação de câmera	un	150,00			150,00
9.6.5	Desinstalação de sensor	un	128,00			128,00
9.6.6	Desinstalação de central de alarme	un	2,00			2,00
9.6.7	Desinstalação de eletrocalha de até 300mm x 100mm, com cabos	m	6,00			6,00

9.6.8	Desinstalação de eletroduto de até 2", com cabos	m²	134,02			134,02
9.6.9	Remoção de forro de gesso acartonado	m²	252,56			252,56
9.6.10	Instalação de forro de gesso acartonado	m²	252,56			252,56
9.6.11	Pintura com tinta PVA em forro com duas demãos, sem massa corrida	m²	505,11			505,11
	Total do item 6					
9.7	Licença do software VMS	un	189,00			189,00
	Total do item 7					
9.8.1	Fornecimento e instalação de conector RJ 45, macho, CAT6	un	0,00	386,00		386,00
6.5.1	Rack Aberto ou Fechado 24U, com duas bandejas próprias, de 19", duas réguas de 6 tomadas cada e todos os parafusos, arruelas e porcas gaiola para fixação conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	un	0,00		1,00	1,00
4.4.9	IVP Dual longo alcance externo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	un	0,00		3,00	3,00
	Total do item 8 (Aditivados)					

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem fornecimento e ativação de sistemas analíticos de vídeo nas câmeras com gestão de eventos de alarme, bem como gravação em borda com cartão SD mediante detecção de movimento e/ou gravação contínua. Quanto ao VMS, opera em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada na regional Brasília.

As atividades incluem certificação de todos pontos lógicos do projeto, incluindo os ópticos, bem como 30 dias de operação assistida e treinamento aos operadores e administradores do sistema.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com obediência aos projetos e especificações de modo satisfatório.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de junho de 2022.

NAPOLEÃO DOS SANTOS RIBEIRO 7.326.030-4
GESTOR ALTERNO CONTRATO 50.003/2019

ANDRÉ UNGARETTI TRICHES 0.743.967-9
FISCAL TÉCNICO CONTRATO 50.003/2019

RODRIGO CARNEIRO CALDAS 8.707.455-9
FISCAL TÉCNICO CONTRATO 50.003/2019

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com endereço em Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BACEN**, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, Inscrição Estadual 024/0477057, foi contratada através do Contrato Bacen/Demap nº 50.003/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 39/2018 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, nos prédios do Banco Central do Brasil, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura quando necessária, ao BACEN.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** BANCO CENTRAL DO BRASIL, Regional de Recife, localizada em Rua Aurora, 1259, Bairro Santo Amaro, Recife PE, CEP: 70074-900.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, com endereço em Loc Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART:** PE20200539416; PE20210616133.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 09/09/2020 à 18/08/2021

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, no prédio do Banco Central do Brasil Regional de Recife, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantias de manutenção, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Base	Qtde. ADT.	Qtde. Base+ADT
7	Regional de Recife				
7.1	Prestação de serviços				
7.1.1	Taxas e emolumentos (CREA)	unid.	1,00		1,00
7.1.2	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	m²	1,00		1,00
7.1.3	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	4,00	-4,00	0,00
7.1.4	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	68,00		68,00
7.1.5	Eletrotécnico com encargos complementares	h	320,00		320,00
7.1.6	Encarregado Geral com encargos complementares	h	640,00		640,00
7.1.7	Desenhista Detalhista com encargos complementares	h	130,50		130,50
	Total do item 1				
7.2	Serviços Especificos - Configuração, integração				

7.2.1	Configuração de câmera	unid.	148,00	24,00	172,00
7.2.2	Configuração do sistema de alarme	unid.	1,00		1,00
7.2.3	Configuração do software VMS	unid.	1,00		1,00
7.2.4	Integração	unid.	1,00		1,00
7.2.5	Operação assistida (técnico especializado no sistema - 30 dias de operação)	unid.	1,00		1,00
7.2.6	Treinamento (24 horas)	unid.	1,00		1,00
	Total do item 2				
7.3	Sistema de Monitoramento por Câmeras Digitais IP (incluindo instalação, sem infraestrutura)				
7.3.1	Minidomo ou flat-faced Turret conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	70,00	9,00	79,00
7.3.2	Domo Interna conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	34,00	5,00	39,00
7.3.3	Domo Externa conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	21,00	3,00	24,00
7.3.4	Domo Panorâmica conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	15,00		15,00
7.3.5	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Interna conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	2,00	2,00	4,00
7.3.6	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Externa conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	2,00	1,00	3,00
7.3.7	Panorâmica Multisensor conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	4,00		4,00
7.3.8	Cartão de memória conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	148,00	24,00	172,00
7.3.9	Antena p/ câmera dos elevadores conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	6,00		6,00
	Total do item 3				
7.4	Sistema de Alarme (incluindo instalação, sem infraestrutura)				
7.4.1	Central de alarmes conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	4,00		4,00
7.4.2	Fonte de alimentação auxiliar com baterias conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	7,00		7,00
7.4.3	Abertura de porta conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	16,00	2,00	18,00
7.4.4	IVA curto alcance interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	2,00		2,00
7.4.5	IVA longo alcance interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	7,00		7,00
7.4.6	IVA curto alcance externo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	1,00		1,00
7.4.7	IVA longo alcance externo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	2,00		2,00
7.4.8	IVP Dual curto alcance conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	48,00		48,00
7.4.9	IVP Dual longo alcance conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	64,00		64,00
7.4.10	IVP de teto curto conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	2,00		2,00
7.4.11	IVP de teto longo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	9,00		9,00

7.4.12	Quebra de Vidro conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	17,00		17,00
7.4.13	Sismico conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	94,00		94,00
7.4.14	Botão de pânico conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	6,00		6,00
7.4.15	Torre para instalação de IVA interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	2,00		2,00
7.4.16	Torre para instalação de IVA externo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	4,00		4,00
7.5	Infraestrutura (eletrodutos, caixas conduletes e acessórios)				
7.5.1	Rack Aberto ou Fechado 44U, com duas bandejas próprias, de 19", duas réguas de 12 tomadas cada e todos os parafusoas, arruelas e porcas gaiola para fixação conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	1,00		1,00
7.5.2	Patch Panel, 24 portas, categoria 6, para rack 19" e 1U de altura.	unid.	14,00		14,00
7.5.3	Chave estática cabeça de rack, conforme especificações técnicas	unid.	1,00		1,00
7.5.4	Organizador Horizontal	unid.	14,00		14,00
7.5.5	DIO, completo, conforme caderno de especificações.	unid.	2,00		2,00
7.5.6	Suporte PTZ Minimo 2m conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	2,00		2,00
7.5.7	Haste Minimo 1m conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	4,00		4,00
7.5.8	Caixa para sísmico, 40x40x20 cm, com tampa de ferro.	unid.	39,00		39,00
7.5.9	Abrigo para conversor de mídia/ fonte de alarme, fornecido e instalado	unid.	6,00		6,00
7.5.10	Poste conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	1,00		1,00
7.5.11	Quadro de distribuição de energia de aço galvanizado, para até 12 disjuntores termomagnéticos monompolares, com barramento trifásico, neutro e terra - fornecimento e instalação	unid.	1,00		1,00
7.5.12	Quadro de comutação, fornecimento e instalação, conforme caderno de especificações	unid.	2,00		2,00
7.5.13	Fornecimento e Lançamento de cabo UTP 4 pares CAT6	m	7648,39	2134,52	9782,91
7.5.14	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C, fornecimento e lançamento	m	3240,25	1662,53	4902,78
7.5.15	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C, fornecimento e lançamento	m	2445,77	823,31	3269,07
7.5.16	Cabo de cobre PP cordplast 3x4,0 mm², 450/750v, fornecimento e lançamento	m	135,45	75,01	210,46
7.5.17	Cabo de fibra óptica, 2 fibras, uso interno/ externo, fornecimento elançamento	m	473,76	68,39	542,15
7.5.18	Cabo Manga BT 8 viasx22 AWG - Blindado, fornecimento e lançamento	m	103,40		103,40
7.5.19	Patch cord de fibra óptica 3 metros	unid.	2,00		2,00
7.5.20	Patch corde utp cat 6, 1,5M	unid.	232,00		232,00
7.5.21	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	1362,14		1362,14
7.5.22	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2"), fornecimento e instalação	m	94,50		94,50

7.5.23	Eletroduto em PEAD 2", lançado diretamente no solo incluso escavação e reaterro	m	39,00		39,00
7.5.24	Eletroduto metálico flexível DN 25mm, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	52,00		52,00
7.5.25	Fornecimento e instalação de perfilado 38 x 38 mm, chapa 16 , com suporte a cada 2 metros, fornecimento e instalação.	m	183,00		183,00
7.5.26	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 50 x 50 mm (ref. mopa ou similar)	m	48,00		48,00
7.5.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm, chapa 16	m	86,00		86,00
7.5.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 mm, chapa 16	m	32,00	15,54	47,54
7.5.29	Curva 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°, fornecimento e instalação	unid.	2,00		2,00
7.5.30	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°, fornecimento e instalação	unid.	4,00		4,00
7.5.31	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, vertical com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	unid.	2,00		2,00
7.5.32	Redução eletrocalha 100x100 para 50x50, fornecimento e instalação	unid.	1,00		1,00
7.5.33	Redução eletrocalha 100x50 para 50x50	unid.	1,00		1,00
7.5.34	Tê horizontal 100X100 para eletrocalha metálica, chapa 16, fornecimento e instalação	unid.	1,00		1,00
7.5.35	Tê horizontal 100X50 para eletrocalha metálica, chapa 16, fornecimento e instalação	unid.	2,00		2,00
7.5.36	Espelho para condulet com tomada RJ45, fornecimento e instalação	unid.	3,00		3,00
7.5.37	Fornecimento e instalação de conector RJ 45, fêmea, CAT6	unid.	232,00	-232,00	0,00
7.5.38	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	45,00		45,00
7.5.39	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	152,00		152,00
7.5.40	Condulete de alumínio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	63,00		63,00
7.5.41	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	124,00		124,00
7.5.42	Condulete de alumínio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	11,00		11,00
7.5.43	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	69,00		69,00
7.5.44	Condulete de alumínio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	9,00		9,00
	Total do item 5				
7.6	Desinstalação e Documentação Final				
7.6.1	Conversor de mídia, fornecido e instalado	unid.	10,00		10,00
7.6.2	Injetor Ultra POE, fornecido e instalado	unid.	2,00		2,00
7.6.3	Microfone, fornecimento e instalação, conforme especificação	unid.	10,00		10,00
7.6.4	Desinstalação de câmera	unid.	101,00		101,00
7.6.5	Desinstalação de sensor	unid.	178,00		178,00
7.6.6	Desinstalação de central de alarme	unid.	4,00		4,00
7.6.7	Desinstalação de eletrocalha de até 300mm x 100mm, com cabos	m	6,00		6,00

7.6.8	Desinstalação de eletroduto de até 2", com cabos	m	145,66		145,66
7.6.9	Remoção de forro de gesso acartonado	m²	315,99		315,99
7.6.10	Instalação de forro de gesso acartonado	m²	315,99		315,99
7.6.11	Pintura com tinta PVA em forro com duas demãos, sem massa corrida	m²	631,97		631,97
7.6.12	Recomposição de jardim	m²	7,80		7,80
	Total do item 6				
7.8					0,00
7.8.1	IVP Dual longo alcance externo	unid.		1,00	1,00
7.8.2	Conector RJ 45, macho, CAT6	unid.		176,00	176,00
7.8.3	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m		327,54	327,54
7.8.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 50mm (2"), fornecimento e instalação	m		103,78	103,78
7.8.5	Eletroduto de alumínio, inclusive conexões de 1"	m		365,00	365,00
7.8.6	Condulete alumínio c/ tampa tipo múltiplo 1"	unid.		141,00	141,00
7.8.7	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA ISOLAR O LOCAL DAS OBRAS, h=3,2m	m²		125,95	125,95
7.8.8	Remoção de tapume	m²		125,95	125,95
7.8.9	Lona plástica preta	m²		200,74	200,74
	Total do item 8				
7.7	Licença do software VMS	unid.	152,00	24,00	176,00
	Total do item 7				

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem fornecimento e ativação de sistemas analíticos de vídeo nas câmeras com gestão de eventos de alarme, bem como gravação em borda com cartão SD mediante detecção de movimento e/ou gravação contínua. Quanto ao VMS, opera em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada na regional Brasília.

As atividades incluem certificação de todos pontos lógicos do projeto, incluindo os ópticos, bem como 30 dias de operação assistida e treinamento aos operadores e administradores do sistema.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC - Network Operation Center), controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo, abertura e atendimento de chamados, baseado nas melhores práticas da Tecnologia da Informação constantes no ITIL, Cobit, MCTS, ISO 20.000, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Recife/PE, 31 de janeiro de 2022.

9.330.003-4 THIAGO FERREIRA DE FARIAS
Técnico do Banco Central – Fiscal Técnico

0.737.339-2 ANDRÉ CASTELO BRANCO DE SÁ LEITÃO
Analista do Banco Central – Fiscal Técnico

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com endereço em Edifício Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05, doravante denominado simplesmente **BACEN**, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17, Inscrição Estadual 024/0477057, foi contratada através do Contrato Bacen/Demap nº 50.003/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 39/2018 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato BACEN/DEMAP nº 50.003/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, nos prédios do Banco Central do Brasil, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura quando necessária, ao BACEN.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** BANCO CENTRAL DO BRASIL, Regional de São Paulo, localizada na Av. Paulista, 1804 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-922.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua França Pinto, 1089, bairro Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP 04016-034, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0001-17.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, com endereço em Loc Edificio Sede, Quadra 03, Bloco B, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ 00.038.166/0001-05.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **ART's:**
   28027230200162539 (INICIAL)
   28027230200175547 (PROJETO EXECUTIVO)
   28027230201071593 (5º ADITIVO)
   28027230210387018 (6º ADITIVO)

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 02/03/2020 à 29/07/2021

As atividades foram 100% concluidas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação dos sistemas de monitoramento por câmeras digitais IP e alarmes de intrusão, no prédio do Banco Central do Brasil Regional de São Paulo, além da integração entre tais sistemas por meio do fornecimento de software de gerenciamento de vídeo, bem como a infraestrutura, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantias de manutenção, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

Item	Descrição	Un	Qtde Inicial	Qtde 5º Aditivo	Qtde 6º Aditivo	Qtde Total
11	Regional de São Paulo					
11.1	Prestação de serviços					
11.1.1	Taxas e emolumentos (CREA)	unid.	1,00			1,00
11.1.2	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, de *2,0 x 1,125* m	m^2	1,00	-1,00		0,00

11.1.3	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/iscl termo/acustico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	mês	8,00			8,00
11.1.4	Engenheiro Eletricista com encargos complementares	h	132,00			132,00
11.1.5	Eletrotécnico com encargos complementares	h	640,00			640,00
11.1.6	Encarregado Geral com encargos complementares	h	1280,00			1280,00
11.1.7	Desenhista Detalhista com encargos complementares	h	135,00			135,00
	Total do item 1					-
11.2	Serviços Especificos - Configuração, integração					0,00
11.2.1	Configuração de câmera	unid.	378,00	7,00	2,00	387,00
11.2.2	Configuração do sistema de alarme	unid.	1,00			1,00
11.2.3	Configuração do software VMS	unid.	1,00			1,00
11.2.4	Integração	unid.	1,00			1,00
11.2.5	Operação assistida (técnico especializado no sistema - 30 dias de operação)	unid.	1,00			1,00
11.2.6	Treinamento (24 horas)	unid.	1,00			1,00
	Total do item 2					-
11.3	Sistema de Monitoramento por Câmeras Digitais IP (incluindo instalação, sem infraestrutura)					-
11.3.1	Minidomo ou flat-faced Turret conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	159,00	3,00	1,00	163,00
11.3.2	Domo Interna conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	161,00	1,00		162,00
11.3.3	Domo Externa conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	17,00	3,00		20,00
11.3.4	Domo Panorâmica conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	17,00			17,00
11.3.5	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Interna conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	12,00		1,00	13,00
11.3.6	Pan-Tilt-Zoom (PTZ) Externa conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	7,00			7,00
11.3.7	Panorâmica Multisensor conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	4,00			4,00
11.3.8	4K conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	1,00			1,00
11.3.9	Cartão de memória conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	378,00	7,00	2,00	387,00
11.3.10	Antena p/ câmera dos elevadores conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	16,00			16,00
	Total do item 3					-
11.4	Sistema de Alarme (incluindo instalação, sem infraestrutura)					
11.4.1	Central de alarmes conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	4,00			4,00
11.4.2	Fonte de alimentação auxiliar com baterias conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	11,00			11,00
11.4.3	Abertura de porta conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	215,00			215,00
11.4.4	IVA curto alcance interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	21,00			21,00

11.4.5	IVA curto alcance externo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	4,00			4,00
11.4.6	IVA longo alcance externo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	par	3,00			3,00
11.4.7	IVP Dual curto alcance conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	96,00			96,00
11.4.8	IVP Dual longo alcance conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	71,00			71,00
11.4.9	IVP de teto curto conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	3,00			3,00
11.4.10	IVP de teto longo conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	18,00			18,00
11.4.11	Quebra de Vidro conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	10,00			10,00
11.4.12	Sismico conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	93,00			93,00
11.4.13	IVP Tipo cortina conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	4,00			4,00
11.4.14	Botão de pânico conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	6,00			6,00
11.4.15	Torre para instalação de IVA interno conforme caderno de especificações. Fornecimento e instalação.	unid.	12,00			12,00
	Total do item 4					-
11.5	Infraestrutura (eletrodutos, caixas conduletes e acessórios)					-
11.5.1	Rack Aberto ou Fechado 44U, com duas bandejas próprias, de 19", duas réguas de 12 tomadas cada e todos os parafusoas, arruelas e porcas gaiola para fixação conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	1,00	2,00		3,00
11.5.2	Patch Panel, 24 portas, categoria 6, para rack 19" e 1U de altura.	unid.	19,00	16,00		35,00
11.5.3	Chave estática cabeça de rack, conforme especificações técnicas	unid.	1,00			1,00
11.5.4	Organizador Horizontal	unid.	19,00			19,00
11.5.5	DIO, completo, conforme caderno de especificações.	unid.	1,00	1,00		2,00
11.5.6	Suporte PTZ Minimo 2m conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	7,00			7,00
11.5.7	Haste Minimo 1m conforme caderno de especificações. Fornecimento, montagem e instalação.	unid.	13,00			13,00
11.5.8	Caixa para sísmico, 40x40x20 cm, com tampa de ferro.	unid.	7,00			7,00
11.5.9	Abrigo para conversor de midia/ fonte de alarme, fornecido e instalado	unid.	10,00			10,00
11.5.10	Ponto de consolidação, completa(conectores e terminais), fornecido e instalado, conforme caderno de especificações	unid.	14,00			14,00
11.5.11	Quadro de distribuição de energia de aço galvanizado, para até 12 disjuntores termomagnéticos monompolares, com barramento trifásico, neutro e terra - fornecimento e instalação	unid.	1,00			1,00
11.5.12	Quadro de comutação, fornecimento e instalação, conforme caderno de especificações	unid.	2,00			2,00

11.5.13	Fornecimento e Lançamento de cabo UTP 4 pares CAT6	m	27045,90			27045,90
11.5.14	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC, fornecimento e lançamento	m	6473,25		2050,00	8523,25
11.5.15	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105ºC, fornecimento e lançamento	m	4625,25		700,00	5325,25
11.5.16	Cabo de cobre PP corciplast 3x4,0 mm², 450/750v, fornecimento e lançamento	m	466,20			466,20
11.5.17	Cabo de fibra óptica, 2 fibras, uso interno/ externo, fornecimento elançamento	m	648,90	500,00		1148,90
11.5.18	Cabo Manga BT 8 viasx22 AWG - Blindado, fornecimento e lançamento	m	3331,65			3331,65
11.5.19	Patch cord de fibra óptica 3 metros	unid.	2,00			2,00
11.5.20	Patch corde utp cat 6, 1,5M	unid.	394,00	-394,00		0,00
11.5.21	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), fornecimento e instalação	m	4896,82			4896,82
11.5.22	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	100,23		500,00	600,23
11.5.23	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2"), fornecimento e instalação	m	63,00		272,00	335,00
11.5.24	Eletroduto em PEAD 2", lançado diretamente no solo incluso escavação e reaterro	m	29,00			29,00
11.5.25	Eletroduto metálico flexível DN 25mm, fabricado com fita de aço zincado, revestido externamente com PVC preto, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	215,00			215,00
11.5.26	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 50 mm (ref. mopa ou similar)	m	13,00			13,00
11.5.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm, chapa 16	m	309,00			309,00
11.5.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 100 mm, chapa 16	m	72,00		5,00	77,00
11.5.30	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 50 mm, chapa 16	m	3,00			3,00
11.5.31	Curva 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°, fornecimento e instalação	unid.	2,00			2,00
11.5.32	Curva 100 x 50 mm para eletrocalha metálica, horizontal com ângulo 90°, fornecimento e instalação	unid.	9,00			9,00
11.5.33	Curva 300 x 50 mm para eletrocalha metálica, vertical com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	unid.	2,00			2,00
11.5.34	Té horizontal 100X100 para eletrocalha metálica, chapa 16, fornecimento e instalação	unid.	2,00			2,00
11.5.35	Té horizontal 100X50 para eletrocalha metálica, chapa 16, fornecimento e instalação	unid.	2,00			2,00
11.5.36	Espelho para condulet com tomada RJ45, fornecimento e instalação	unid.	8,00			8,00
11.5.37	Fornecimento e instalação de conector RJ 45, fêmea, CAT6	unid.	393,00	-393,00		0,00
11.5.38	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	328,00			328,00
11.5.39	Condulete de alumínio 4"x4", tipo C, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	7,00			7,00

11.5.40	Condulete de aluminio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	415,00			415,00
11.5.41	Condulete de aluminio 4"x4", tipo E, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	1,00			1,00
11.5.42	Condulete de aluminio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	82,00			82,00
11.5.43	Condulete de aluminio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4"), fornecimento e instalação	unid.	1,00			1,00
11.5.44	Condulete de aluminio 4"x4", tipo LL/ LR, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	1,00			1,00
11.5.45	Condulete de aluminio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	286,00			286,00
11.5.46	Condulete de aluminio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4"), fornecimento e instalação	unid.	15,00			15,00
11.5.47	Condulete de aluminio 4"x4", tipo T, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/2"), fornecimento e instalação	unid.	16,00			16,00
11.5.48	Condulete de aluminio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1"), fornecimento e instalação	unid.	1,00			1,00
11.5.49	Condulete de aluminio 4"x4", tipo X, para eletroduto de aço galvanizado (1.1/4"), fornecimento e instalação	unid.	1,00			1,00
	Total do item 5					-
11.6	Desinstalação e Documentação Final					-
11.6.1	Conversor de midia, fornecido e instalado	unid.	6,00	2,00		8,00
11.6.2	Injetor Ultra POE, fornecido e instalado	unid.	2,00			2,00
11.6.3	Microfone, fornecimento e instalação, conforme especificação	unid.	20,00			20,00
11.6.4	Desinstalação de câmera	unid.	270,00			270,00
11.6.5	Desinstalação de sensor	unid.	314,00			314,00
11.6.6	Desinstalação de central de alarme	unid.	5,00			5,00
11.6.7	Desinstalação de eletrocalha de até 300mm x 100mm, com cabos	m	6,00			6,00
11.6.8	Desinstalação de eletroduto de até 2", com cabos	m	506,00			506,00
11.6.9	Remoção de forro de gesso acartonado	m^2	954,98			954,98
11.6.10	Instalação de forro de gesso acartonado	m^2	954,98			954,98
11.6.11	Pintura com tinta PVA em forro com duas demãos, sem massa corrida	m^2	1909,97			1909,97
11.6.12	Recomposição de jardim	m^2	5,80			5,80
	Total do item 6					-
11.7.1	Licença do software VMS	unid.	382,00	7,00		389,00
11.7.2	Licença de banco de dados	unid.	1,00			1,00
	Total do item 7					
11.8.1	Patch cord UTP CAT6 6,0M	unid.		554,00		554,00
11.8.2	IVP Dual longo alcance externo	unid.		1,00	2,00	3,00
11.8.3	Conector RJ 45, macho, CAT6	unid.		389,00	2,00	391,00
11.8.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolitico DN 50mm (2"), fornecimento e instalação	m			165,00	165,00
	Total do item 8					

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem fornecimento e ativação de sistemas analíticos de vídeo nas câmeras com gestão de eventos de alarme, bem como gravação em borda com cartão SD mediante detecção de movimento e/ou gravação contínua. Quanto ao VMS, opera em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada na regional Brasília.

As atividades incluem certificação de todos pontos lógicos do projeto, incluindo os ópticos, bem como 30 dias de operação assistida e treinamento aos operadores e administradores do sistema.

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC - Network Operation Center), controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo, abertura e atendimento de chamados, baseado nas melhores práticas da Tecnologia da Informação constantes no ITIL, Cobit, MCTS, ISO 20.000, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Paulo/SP, 23 de Fevereiro de 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(NAPOLEÃO DOS SANTOS RIBEIRO – MAT: 7.326.030-4/ GESTOR ALTERNO DO CONTRATO 50.003/2019)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(PAULO ZORDAN D´ARRIGO – MAT: 8.203.879-1/ FISCAL REGIONAL DO CONTRATO 50.003/2019)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(MARCELO DE MELO ABDO GANEU – MAT: 6.769.818-2/ FISCAL REGIONAL DO CONTRATO 50.003/2019)

Braskem

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela **BRASKEM S.A.,** inscrita no CNPJ nº 42.150.391/0001-70 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** N° LG07261-01/2018 - Ordem nº 1861.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: serviços de instalação e manutenção de hardwares e softwares que permitam a segurança eletrônica através do Circuito Fechado de TV (CFTV) (“Serviços”), com locação dos equipamentos.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** os serviços foram prestados na unidade PP5 situado na Rua Marumbi, nº. 1001, bairro Campos Elíseos, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, Cep: 25.221-000 e na unidade PE9 situado na Rua Marumbi, nº. 1400, bairro Campos Elíseos, município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, Cep: 25.221-000.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** BRASKEM S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 42.150.391/0001-70, estabelecida na Rua Eteno, nº. 1561, Complexo Petroquímico de Camaçari, estado da Bahia, Cep: 42.810-000.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521649151176 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521649151176 4-1
Data: 04/05/2021 16:17:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39448-291Z;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista SAMAEL AUGUSTO GUEDES DE ANDRADE, inscrito no CREA/RJ sob nº 2019107895 e no RNP sob nº 2116952328.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:** 11/09/2018 a 15/05/2020.

As atividades foram 100% concluídas e contemplam o serviço completo de instalação e manutenção de hardwares e softwares que permitam a segurança eletrônica através do Circuito Fechado de TV (CFTV) ("Serviços"), incluindo a locação dos equipamentos, conforme os quantitativos abaixo relacionados por localidade e monitoramento dos mesmos em regime 24x7x365h do sistema através de NOC remoto próprio:

- Unidade PP5

MATERIAIS				
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Un**	**Qtde**
	EXPEDIÇÃO PP5		UND	
1	**CÂMERA IP** ***(Locação e monitoramento)***			
1.1	Câmera de rede HD Dome, lente 2,8mm	K-EF134L02AE - PANASONIC	UND	27,00
2	**PAINEL PARA ANTENA/RADIO (INTERLIGAÇÕES ENTRE PP5 E PE9)** ***(Locação)***			
2.2	Injetor POE - UBIQUITI	Injetor POE - UBIQUITI	UND	1,00
2.3	Nanostation M5 - Ubiquiti	NBE-M5-16 - Ubiquiti	UND	1,00
2.4	Suporte para antena	Suporte para antena	UND	1,00
2.5	Disjuntor bipolar com trilho din	Disjuntor bipolar com trilho din	UND	2,00
2.6	Patch Cord Cat. 6 2,5m	Patch Cord Cat. 6 2,5m - Nexans	UND	4,00
3	**CABEAMENTO** ***(Infraestrutura)***		**UND**	
3.1	Cabo UTP CAT. 6 - Nexans	UTP CAT. 6 - Nexans	MTS	2440,00
3.2	Conector RJ-45	Conector RJ-45	UND	94,00
4	**RACK E ACESSÓRIOS (BORDA)** ***(Locação)***		**UND**	
4.1	MINI DIO 12 FO SC VAZIO PRETO METALICO S/TUBETE - INET	Regua de tomadas 4T 1U	UND	2,00
4.2	CABO OPTICO 4FO MM 50/125 INT/EXT - PRYSMIAN LANCE1	Cabo UTP CAT. 6 - Nexans	MTS	500,00
4.3	Regua de tomadas 4T 1U	Regua de tomadas 4T 1U	UND	2,00
4.4	BANDEJA FIXA 19" 1Ux500MM PRETO	BANDEJA FIXA 19" 1Ux500MM PRETO	UND	2,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216491511764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405216491511764-2
Data: 04/05/2021 16:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39449-QTBU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

4.5	MINI RACK PAREDE 19 12UX570MM PRETO - HEPSO	12UX570MM PRETO - HEPSO	UND	1,00
6	**ATIVOS DE REDE** ***(Locação)***		**UND**	
6.1	GS1900-24HP, 24 port GbE L2 PoE smart Switch, rackmount, 170 Watt	GS1900-24HP-EU0101F - ZYXEL	UND	2,00
6.2	GS1900-8, 8-port GbE Smart Managed Switch	GS1900-8-EU0101F - ZYXEL	UND	1,00
6.3	Nobreak 600va	600va - TS SHARA	UND	2,00
6.4	CONVERSOR DE MIDIA GIGA MULTI 0,5KM	KGM 1105 - INTELBRAS	UND	2,00
8	**INFRAESTRUTURA** ***(Infraestrutura)***		**UND**	
8.1	**PERFILADO 38X38**			
8.1.1	Perfilados 38X38 3m perfurado;	Perfilados 38X38 3m perfurado;	BR	53,00
8.1.2	Junção interna “I” para 76X38 ;	Junção interna “I” para 76X38 ;	UND	53,00
8.1.3	Gancho curto para perfilado;	Gancho curto para perfilado;	UND	159,00
8.1.4	Barra roscada 3 metros (1/4");	Barra roscada 3 metros (1/4");	UND	159,00
8.1.5	cantoneira “ZZ”;	cantoneira “ZZ”;	UND	159,00
8.1.6	Parafuso cabeça lentilha;	Parafuso cabeça lentilha;	UND	4,24
8.1.7	porcas sextavadas;	porcas sextavadas;	UND	4,24
8.1.8	Chumbador 1/4";	Chumbador 1/4";	UND	159,00
8.1.9	arruelas simples;	arruelas simples;	UND	4,24
8.1.10	Saída lateral simples de perfilado 76X38 para condulete 3/4”.	Saída lateral simples de perfilado 76X38 para condulete 3/4”.	UND	105,00
8.2	**ELETRODUTOS 3/4"**			
8.2.1	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	BR	210,00
8.2.2	Curva 90° 3/4"	Curva 90° 3/4"	UND	42,00
8.2.3	unidute reto 3/4"	unidute reto 3/4"	UND	210,00
8.2.4	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	UND	84,00
8.2.5	condulete multiplo X 3/4"	condulete multiplo X 3/4"	UND	42,00
8.2.6	tampa para condulete 1"	tampa para condulete 1"	UND	42,00
8.2.7	tampão PVC 3/4"	tampão PVC 3/4"	UND	84,00
8.2.8	abraçadeira tipo cunha 3/4"	abraçadeira tipo cunha 3/4"	UND	630,00
8.2.9	Bucha S8	Bucha S8	UND	630,00
8.2.10	Parafuso S8	Parafuso S8	UND	630,00
8.2.11	Chumbador 1/4";	Chumbador 1/4";	UND	210,00
8.2.12	Barra roscada 3 metros (1/4");	Barra roscada 3 metros (1/4");	UND	210,00
9.1	Bullet 1.3mpx HD, lente 3,6mm	K-EW114L03AE - PANASONIC	UND	21,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ***(Infraestrutura)***		UND	
10.1	CABO PP 3X2,5mm	CABO PP 3X2,5MM - MEGATRON	UND	240,00
10.2	PLUG TOMA 3 PINOS 20A EM CONDULETE 3/4"	CONDULETE 3/4" COM 1 PONTO DE TOMADA 3 PINOS 20A	UND	3,00
10.3	DISJUNTOR (INSTALADO NO PAINEL EXISTENTE)	Disjuntor Unipolar Din Curva C 16A Steck	UND	3,00
10.4	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	arruelas simples;	BR	67,00
10.5	Curva 90° 3/4"	Saída lateral simples de perfilado 76X38 para condulete 3/4”.	UND	13,40
10.6	unidute reto 3/4"	ELETRODUTOS 3/4"	UND	67,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216491511764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521649151176 4-3
Data: 04/05/2021 16:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39450-Q52C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

10.7	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	UND	26,80
10.8	condulete multiplo X 3/4"	Curva 90° 3/4"	UND	13,40
10.9	tampa para condulete 1"	unidute reto 3/4"	UND	13,40
10.10	tampão PVC 3/4"	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	UND	26,80
10.11	abraçadeira tipo cunha 3/4"	condulete multiplo X 3/4"	UND	201,00
10.12	Bucha S8	tampa para condulete 1"	UND	201,00
10.13	Parafuso S8	tampão PVC 3/4"	UND	201,00
10.14	Chumbador 1/4";	abraçadeira tipo cunha 3/4"	UND	67,00
10.15	Barra roscada 3 metros (1/4");	Bucha S8	UND	67,00
11	GARANTIA DO PRODUTO	TELTEX/PANASONIC	UND	1,00

Unidade PE9

MATERIAIS				
Item	**Descrição**	**Marca/Modelo**	**Un**	**Qtde**
	EXPEDIÇÃO PE9		UND	
1	**CÂMERA IP** ***(Locação)***			
1.1	Bullet 1.3mpx HD, lente 3,6mm	K-EW114L03AE - PANASONIC	UND	34,00
1.2	Câmera de rede HD Dome, lente 2,8mm	K-EF134L02AE - PANASONIC	**UND**	**88,00**
2	**PAINEL PARA ANTENA/RADIO** ***(Locação)***			
2.2	Injetor POE - UBIQUITI	Injetor POE - UBIQUITI	UND	5,00
2.3	Nanostation M5 - Ubiquiti	NBE-M5-16 - Ubiquiti	UND	5,00
2.4	Suporte para antena	Injetor POE - UBIQUITI	UND	5,00
2.5	Nobreak 600va	600va - TS SHARA	UND	5,00
2.6	Nobreak 2kva	2kva – TS SHARA	UND	1,00
2.7	Disjuntor bipolar com trilho din	Suporte para antena	UND	6,00
2.8	Patch Cord Cat. 6 2,5m	Patch Cord Cat. 6 2,5m - Nexans	UND	12,00
3	**CABEAMENTO** ***(Infraestrutura)***		**UND**	
3.1	Cabo UTP CAT. 6 - Nexans	UTP CAT. 6 - Nexans	MTS	6100,00
3.2	Conector RJ-45	CABEAMENTO	UND	400,00
3.3	CABO OPTICO 4FO MM 50/125 INT/EXT - PRYSMIAN LANCE1	Cabo UTP CAT. 6 - Nexans	MTS	1500,00
4	**RACK E ACESSÓRIOS (BORDA)** ***(Locação)***		**UND**	
4.1	MINI RACK PAREDE 19 12UX570MM PRETO - HEPSO	12UX570MM PRETO - HEPSO	UND	4,00
4.3	Regua de tomadas 4T 1U	MINI RACK PAREDE 19 12UX570MM PRETO - HEPSO	UND	5,00
4.4	BANDEJA FIXA 19" 1Ux500MM PRETO	Organizador de Cabos 1U c/ tampa - Hepso	UND	4,00
4.5	MINI DIO 12 FO SC VAZIO PRETO METALICO S/TUBETE - INET	Regua de tomadas 4T 1U	UND	4,00
4.6	PIG TAIL SC SIMPLEX MM 50/125 - 1,5M - INET2	BANDEJA FIXA 19" 1Ux500MM PRETO	UND	8,00
5	**RACK E ACESSÓRIOS (CORE)** ***(Locação)***		**UND**	
5.2	DIO 24 POSTOS DE FUSÃO	DIO 24 POSTOS DE FUSÃO - Hepso	UND	1,00
6	**ATIVOS DE REDE** ***(Locação)***		**UND**	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216491511764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521649151176 4-4
Data: 04/05/2021 16:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39451-5TV7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

6.1	GS1900-24HP, 24 port GbE L2 PoE smart Switch, rackmount, 170 Watt	GS1900-24HP-EU0101F - ZYXEL	UND	6,00
6.2	CONVERSOR DE MIDIA GIGA MULTI 0,5KM	KGM 1105 - INTELBRAS	UND	8,00
7	**SERVIDOR E LICENÇAS PARA MONITORAMENTO DE ALARMES** *(Locação)*			
7.1	Servidor para gravação de imagens e recepcao de alarmes	XCS2011-S112517V64 + WS 2016 - INPEX	UND	2,00
7.2	HD 10Tb	wd100purz	UND	12,00
7.3	Software Version	GSC-5.7 - GENETEC	UND	1,00
7.4	Genetec Security Center (GSC) Base Package	GSC-BASE-5.7 - GENETEC	UND	1,00
7.5	GSC Omnicast™ Enterprise Package	GSC-Om-E - GENETEC	UND	1,00
7.6	GSC-Om-E-1C	GSC-Om-E-1C - GENETEC	UND	170,00
7.7	Smart TV LED 43" Philips 43PFG5102 Série 5102 - Conversor Digital 2 USB 3 HDMI - Bivolt-43"	43PFG5102 - Philips + cabo HDMI 5m	UND	2,00
7.8	Suporte para monitor 42"	GSC-Om-E-1C	UND	2,00
7.9	Computador para eventos	Dell Desktop Optiplex 3060 SFF Core i5-8400, 8GB, HDD 1TB,Win 10 PRO. PN: 210-AOOS-5LN0-DC395	UND	1,00
7.10	Teclado	Dell Multimedia USB, Modelo KB216 PN: 580-ADRO-DC395.	UND	1,00
7.11	Mouse	Dell USB, Modelo MS116 preto com fio PN: 275-BBBW-DC395	UND	1,00
7.12	Monitor	Monitor Dell Professional 18.5" E1916H PN: 210-AMKC-DC412.	UND	1,00
7.13	Switch	SWITCH 5 PORTAS GIGA ETHERNET SG 500	UND	1,00
7.14	Switch	TP-LINK 8-PORT GIGABIT TL-SG1008D	UND	1,00
8	**INFRAESTRUTURA** *(Infraestrutura)*		**UND**	
8.1	**PERFILADO 38X38**			
8.1.1	Perfilados 38X38 3m perfurado;	INFRAESTRUTURA	BR	840,00
8.1.2	Junção interna “I” para 76X38 ;	PERFILADO 38X38	UND	840,00
8.1.3	Gancho curto para perfilado;	Perfilados 38X38 3m perfurado;	UND	2520,00
8.1.4	Barra roscada 3 metros (1/4");	Junção interna “I” para 76X38 ;	UND	2520,00
8.1.5	cantoneira “ZZ”;	Gancho curto para perfilado;	UND	2520,00
8.1.6	Parafuso cabeça lentilha;	Barra roscada 3 metros (1/4");	UND	67,20
8.1.7	porcas sextavadas;	cantoneira “ZZ”;	UND	67,20
8.1.8	Chumbador 1/4";	Parafuso cabeça lentilha;	UND	2520,00
8.1.9	arruelas simples;	porcas sextavadas;	UND	67,20
8.1.10	Saída lateral simples de perfilado 76X38 para condulete 3/4”.	Chumbador 1/4";	UND	105,00
8.2	**ELETRODUTOS 3/4"**			
8.2.1	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	Saída lateral simples de perfilado 76X38 para condulete 3/4”.	BR	500,00
8.2.2	Curva 90° 3/4"	ELETRODUTOS 3/4"	UND	100,00
8.2.3	unidute reto 3/4"	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	UND	500,00
8.2.4	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	Curva 90° 3/4"	UND	200,00
8.2.5	condulete multiplo X 3/4"	unidute reto 3/4"	UND	100,00
8.2.6	tampa para condulete 1"	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	UND	100,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216491511764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521649151176 4-5
Data: 04/05/2021 16:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39452-4XMZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

8.2.7	tampão PVC 3/4"	condulete multiplo X 3/4"	UND	200,00
8.2.8	abraçadeira tipo cunha 3/4"	tampa para condulete 1"	UND	1500,00
8.2.9	Bucha S8	tampão PVC 3/4"	UND	1500,00
8.2.10	Parafuso S8	abraçadeira tipo cunha 3/4"	UND	1500,00
8.2.11	Chumbador 1/4";	Bucha S8	UND	500,00
8.2.12	Barra roscada 3 metros (1/4");	Parafuso S8	UND	500,00
9	**CÂMERA IP COM SENSORES DE ALARME I/O*(Locação)***			
9.1	Bullet 1.3mpx HD, lente 3,6mm / INTELBRAS IVP	K-EW114L03AE - PANASONIC	UND	9,00
10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA** ***(Infraestrutura)***		UND	
10.1	CABO PP 3X2,5mm	CABO PP 3X2,5MM - MEGATRON	UND	880,00
10.2	PLUG TOMA 3 PINOS 20A EM CONDULETE 3/4"	CONDULETE 3/4" COM 1 PONTO DE TOMADA 3 PINOS 20A	UND	11,00
10.3	DISJUNTOR (INSTALADO NO PAINEL EXISTENTE)	Disjuntor Unipolar Din Curva C 16A Steck	UND	11,00
10.4	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	PLUG TOMA 3 PINOS 20A EM CONDULETE 3/4"	BR	200,00
10.5	Curva 90° 3/4"	DISJUNTOR (INSTALADO NO PAINEL EXISTENTE)	UND	40,00
10.6	unidute reto 3/4"	Eletroduto galvanizado a fogo 3/4" barra 3m	UND	200,00
10.7	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	Curva 90° 3/4"	UND	80,00
10.8	condulete multiplo X 3/4"	unidute reto 3/4"	UND	40,00
10.9	tampa para condulete 1"	unidute cônico com bucha e arruela 3/4"	UND	40,00
10.10	tampão PVC 3/4"	condulete multiplo X 3/4"	UND	80,00
10.11	abraçadeira tipo cunha 3/4"	tampa para condulete 1"	UND	600,00
10.12	Bucha S8	tampão PVC 3/4"	UND	600,00
10.13	Parafuso S8	abraçadeira tipo cunha 3/4"	UND	600,00
10.14	Chumbador 1/4";	Bucha S8	UND	200,00
10.15	Barra roscada 3 metros (1/4");	Parafuso S8	UND	200,00
11	GARANTIA DO PRODUTO	TELTEX/PANASONIC	UND	1,00

Os serviços englobam serviços de instalação e infraestrutura na implantação dos equipamentos, incluindo cabeamento de rede e elétrica, configuração e manutenção preventiva e corretiva e suporte 24x7x365 durante toda vigência dos serviços, com recepção dos alarmes em NOC próprio, abrangendo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, que permitam a segurança eletrônica através do Circuito Fechado de TV (CFTV), necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Após a entrega do sistema, a contratada realizou o treinamento teórico e prático da operação do sistema de segurança.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216491511764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405216491511764-6
Data: 04/05/2021 16:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39453-Q8AO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Braskem

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Duque de Caxias, 16 de Maio de 2019.



Roberto Marques Cabral
Logística - UNPOL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216491511764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405216491511764-7
Data: 04/05/2021 16:17:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39454-7FCG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405216491511764-1 a 163710405216491511764-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351da9257cf2c45851c56ff968e86740a7e7203319711e6ccef37b15fd9d2f2d4ba33cf5
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, com sede no Palácio Bernardino, sito na Praça Jerônimo Monteiro, n° 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES inscrita no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Mario Covas, s/n, km 279, sala 79, CEP 29.161-382, em Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, foi contratada através do Contrato nº 064/2020, Primeiro Termo Aditivo, oriundo da Adesão Ata de Registro de Preços n° 038/2020 do Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2019 pertinente ao Processo nº 24.756/2019 tem fornecido e prestado os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. DADOS DO CONTRATO: Contrato 064/2020 – Ata de Registro de Preços 038/2020 – Processo administrativo sob o protocolo nº 24.756/2019 – Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2019.

2. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Captura de Imagens e Leitura de Placas Veiculares (LPR).

3. VALOR DO CONTRATO: Contrato Principal: R$ 2.574.364,80 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

4. ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, no endereço Palácio Bernardino, sito na Praça Jerônimo Monteiro, n° 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

5. EMPRESA CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, CEP: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706

Assinado de forma digital por ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Dados: 2022.01.18 16:31:33 -03'00'

6. CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, no endereço Palácio Bernardino, sito na Praça Jerônimo Monteiro, n° 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

7. PROFISSIONAIS: : Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

8. ART: ART Principal: 0820200052621 – ART Substituta: 0820200121421 – ART de Prazo: 0820210068166

9. PRAZO DO CONTRATO: 19/06/2020 à 19/06/2022

10. ATIVIDADES EM EXECUÇÃO NO PERÍODO: 19/04/2021 à 18/01/2022

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS: As atividades e incluem a locação de serviços de captura de imagens e leitura de placas veiculares (LPR), composto por projetos executivos e as-builts, fornecimento, instalação, integração e configuração de equipamentos, softwares, materiais de infraestrutura e demais serviços necessários à implantação de sistema de videomonitoramento IP, incluindo treinamento de pessoal, garantia, suporte técnico de software e hardware, assistência técnica, e demais itens, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706

Assinado de forma digital por ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Dados: 2022.01.18 16:32:07 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Contratação de serviços de locação e manutenção de ponto de videomonitoramento – câmeras PTZ – com fornecimento de matérias, equipamentos e instalação	UND	5
3	Contratação de serviços de locação e manutenção de ponto de leitura de placas através de câmeras IP fixa, para 01 (uma) faixa de rodagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e instalação.	UND	15
4	Contratação de serviços de locação e manutenção de central de visualização e operação para até 100 câmeras, com adequação do espaço, fornecimento de matérias, equipamentos mobiliários ei instalação	UND	1
5	Contratação de serviços de locação e manutenção de ponto (Módulo) de detecção de estado semafórico e analise de malha viária, com fornecimento de materiais, equipamentos e instalação.	UND	11
6	Contratação de serviços de locação e manutenção de totem de segurança para via pública, com fornecimento de matérias, equipamentos e instalação	UND	2

12. PONTOS DE CAPTURA DE IMAGENS:

Estão sendo realizados os serviços de captura, gravação e operação de imagens nas 05 câmeras novas instaladas e nas 40 existentes no município que a empresa migrou para a nova central de videomonitoramento, as quais respondem pelo videomonitoramento em vias públicas da cidade. As novas câmeras possuem sistema composto por câmera PTZ, sistema de áudio bidirecional e botão de pânico.

13. PONTOS DE LEITURA DE PLACAS VEICULARES (LPR):

Os serviços de captura de placas de veículos em alta velocidade, estão sendo realizados através de 15 (quinze) pontos de leitura de placas, sendo as imagens e os dados identificadores processados e enviados ao servidor de armazenamento de dados, para serem armazenados em redundância por no mínimo 60 (sessenta) dias.

O resultado do reconhecimento dos caracteres das placas veiculares são confrontados com os dados de restrições veiculares comuns, incluídos no banco de dados do Município

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Assinado de forma digital por ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Dados: 2022.01.18 16:32:33 -03'00'

e também, confrontado com restrições, quando houver, através dos operadores, de forma manual e automática, permitidas pelo sistema proposto.

A solução aplica algoritmos de inteligência artificial, no qual são capazes de identificar placas veiculares de acordo com as normas e resoluções atuais, estabelecidas por órgão competente, CONTRAN/DENATRAN. Além disso, também possibilita a classificação por tipo (Carro, Moto, Van, Ônibus e Caminhão), cor, velocidade, avanço de sinal semafórico e marca de veículos.

14. PONTOS DE DETECÇÃO DE ESTADO SEMAFÓRICO:

As câmeras de monitoramento semafórico e das malhas viárias atuam monitorando o comportamento do trânsito, entregues com software de gestão das malhas viárias do município que gera estatísticas para auxílio da Prefeitura na gestão de suas vias, através de analíticos de vídeo com geração de dashboards e gráficos de controle, obtendo eventos sempre que detectado uma infração de trânsito.

15. TRANSMISSÃO DE DADOS:

A transmissão dos registros e imagens capturadas, necessário para levar os dados capturados através das câmeras de leitura de placas veiculares (LPR – License Plate Recognition) e pontos de videomonitoramento (câmeras móveis – PTZ) até a Central de Operações, foram realizados conforme necessidade, sendo utilizados fibra óptica, rede lógica e rádio/wireless.

16. TOTEM DE SEGURANÇA:

Foram implantados Totens de Segurança dotados de dispositivo luminoso de LED, com visualização em 360º, instalado na parte superior do equipamento e sensor de luminosidade do ambiente para controle automático, áudio bidirecional e câmeras PTZs e fixas para monitoramento em vias públicas, com zoom de 25x ótico, integrado ao sistema de VMS federado com gravação 24x7.

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Assinado de forma digital por ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Dados: 2022.01.18 16:32:56 -03'00'

17. CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO:

Foi implantada uma central de videomonitoramento com o intuito de receber todos os equipamentos no qual compõe uma central profissional de operações, sendo composto de:

SOFTWARES E LICENÇAS PARA OPERAÇÃO, permitindo operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, monitoramento ao vivo, consulta de eventos, pesquisa de imagens e monitoramento de ativos, com o VMS operando em arquitetura federada com gestão dos eventos, alarmes e dashboard de maneira centralizada.

ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CENTRAL DE OPERAÇÕES, composto por monitores de 21” polegadas, teclado/joystick, consóles técnicos engonômétricos, poltronas para operadores, racks e nobreaks.

SISTEMA DE VIDEOWALL, composto por 10 (dez) monitores profissionais de no minimo 46” polegadas.

18. GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE VIDEOMONITORAMENTO:

São prestados serviços de software de gerenciamento de ocorrências geradas pelo sistema de videomonitoramento, conforme especificações abaixo:

Sistema desenvolvido em plataforma WEB;

Banco de dados MS SQL Server Express 2012 ou mais recente;

Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2008 R2 ou mais recente;

Sistema WEB desenvolvido exclusivamente para a finalidade de registro de ocorrência.

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC - Network Operation Center), controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo com serviço técnico residente na central de operações e monitoramento, criação de novos processos visando melhorar a solução proposta, abertura e atendimento de chamados por e-mail, via Internet e sistema próprio, com avaliação de dados para apresentação simultânea de eventos e revisão de

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Assinado de forma digital por ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Dados: 2022.01.18 16:33:26 -03'00'

horas de filmagens, com rastreamento e análise de objetos em movimento, emissão de relatórios, tratamento de dados, adaptações e integrações nos procedimentos existentes. O serviço foi executado com controle automatizado de ativos de hardwares selecionadas para a operação, através de monitoramento por protocolo SNMP em uma plataforma integrada com o sistema de atendimentos, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados têm sido executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Janeiro de 2022

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706

Assinado de forma digital por ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA:01713403706
Dados: 2022.01.18 16:33:51 -03'00'

ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA

COORDENADOR EXECUTIVO DE CIDADE INTELIGENTE, CONCESSÕES E PPP'S

DECRETO 31.280

ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA ES007286/D

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TECNICA

Prefeitura Municipal de Canoas-RS, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, situada à Rua Humaitá, nº 1113, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.577.416/0001-18, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada e está prestando os serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 156/2014 e aditivo 267/2016

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de pessoa jurídica para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Alarmes, no Município de Canoas/RS.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:**
   Diversos endereços no município de Canoas – RS.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia LTDA., estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Prefeitura Municipal de Canoas-RS, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, situada na Rua Quinze de Janeiro, nº 11, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.577.416/0001-18.

Registro de Nº 75663 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371290621916211685 4-3
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15104-KKMI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

6. **PROFISSIONAIS:**
01/10/2014 até 23/09/2016: Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA sob nº RS092033 e no RNP sob nº 2204177407.

23/09/2016 até 01/10/2018: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, Engenheiro Eletricista Guilherme Kiefer Salvadori, inscrito no CREA sob nº RS202091 e no RNP sob nº 2212772106 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 01/10/2014 até 21/11/2016.
As atividades concluídas até a data de emissão do atestado incluem a instalação / reinstalação de 64 (sessenta e quatro) centrais de alarme com e sem fio em prédios públicos, com a instalação / reinstalação de 483 sensores com fio e sem fio. Os serviços executados nos locais que utilizam o Sistema de Alarmes Monitorados, dentro do município de Canoas – RS. Incluindo escolas, postos de saúde e diversos prédios públicos. Tendo sida realizada também a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e pontos que estavam com falha e fora de funcionamento e que apresentavam condições técnicas de reativação imediata, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo descriminados:

Equipamentos e Sistemas	Total
Central de Monitoramento	01
Software de Monitoramento IP Receiver de Centrais de Alarmes (Marca Rockonet)	01
Software de Monitoramento de Central de Alarmes (Marca Iris)	01
Centrais de Monitoramento de Centrais Alarmes (Marca CAF)	02
Computadores de Visualização	02
Monitores de 22'	02
Cabos de Teclado e Mouse	02
Centrais de Alarme (distribuídos em 186 prédios públicos) C/ Placa IP/ Bateria/ Trafo; (Marca Rockonet), sendo:	200
Centrais com até 08 sensores com fio e sem fio	100
Centrais com até 16 sensores com fio e sem fio	70
Centrais com mais de 16 sensores com fio e sem fio	30
Teclados LCD (Marca Rockonet)	200
Sirenes	400

Registro de Nº 75664 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371290621916211685 4-4
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15105-UCQU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO:** 21/11/2016 até 01/10/2018

As atividades que estão em andamento incluem a manutenção preventiva e corretiva dos itens e equipamentos constantes na tabela acima descrita, incluindo o suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com o prazo de atendimento aos chamados técnicos para manutenção corretiva de equipamentos e sistemas em no máximo 02 (duas) horas e com prazo máximo de solução de até 06 (seis) horas consecutivas. Tendo concluído 100% (cem por cento) dos serviços citados acima, e até o momento, 60% dos serviços contratados.

9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 01/10/2014 até 01/10/2018

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Canoas, 21 de novembro de 2016.

LAIRTON STRAN

Coordenador da Sala de Monitoramento Integrado

Registro de Nº 75665 Atestado Técnico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 163712906219162116854-5
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15106-J1K6;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8851489

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08851489.80

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** SUBSTITUIÇÃO DE ART **ART Vínculo:** 8797507

Contratado

Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** **CEP:** **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 600.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 23/09/2016 **Prev.Fim:** 01/10/2018 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Manutenção	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE ALARME	1,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 21/11/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	THALES GUILHERME ROLLO	MUNICIPIO DE CANOAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906219162116854-6
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15107-48WB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8851489

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
Nr.RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

CONTRATO 156/2014 - ADITIVO 267/2016
Manutenção preventiva e corretiva com instalação/reinstalação dos equipamentos listados abaixo:
01 Central de Monitoramento
01 Software de Monitoramento IP Receiver de Centrais de Alarmes; (Marca Rockonet)
01 Software de Monitoramento de Central de Alarmes; (Marca Iris)
02 Centrais de Monitoramento de Centrais Alarmes; (Marca CAF)
02 Computadores de Visualização;
02 Monitores de 22";
02 Cabos de Teclado e Mouse;
Centrais de alarme em Prédios Públicos (distribuidos em 186 Prédios)
200 Centrais de Alarme C/ placa IP/bateria/trafo; (Marca Rockonet), sendo:
100 Centrais com até 08 sensores
70 Centrais com até 16 sensores
30 Centrais com mais de 16 sensores
200 teclados LCD (Marca Rockonet)
400 Sirenes
Serviços executados nos locais que utilizam o Sistema de Alarmes Monitorados,
dentro do município de Canoas – RS. Incluindo escolas, postos de saúde e diversos prédios públicos

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371290621916211685 4-7
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15108-Z7NR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8801605

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08801605.08

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** COMPLEMENTAR ADITIVO(SOMENTE PRAZO) **ART Vínculo:** 8797507

Contratado

Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 600.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 01/10/2016 **Prev.Fim:** 01/10/2018 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Manutenção	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE ALARME	1,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/10/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	THALES GUILHERME ROLLO	MUNICIPIO DE CANOAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371290621916211685 4-8
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15109-EBL6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8801605

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
Nr.RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

CONTRATO 156/2014 - ADITIVO 267/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARMES NO MUNICÍPIO DE CANOAS, RS
FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTES ITENS:
1 X CENTRAL DE MONITORAMENTO
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO IP RECEIVER DE CENTRAIS DE ALARMES; (MARCA ROCKONET)
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE CENTRAL DE ALARMES; (MARCA IRIS)
2 X CENTRAIS DE MONITORAMENTO DE CENTRAIS ALARMES; (MARCA CAF)
2 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO
2 X MONITORES DE 22”
2 X CABOS DE TECLADO E MOUSE
186 X 02 CENTRAIS DE ALARME EM PRÉDIOS PÚBLICOS
200 X 02 CENTRAIS DE ALARME C/ PLACA IP/ BATERIA/ TRAFO; (MARCA ROCKONET), SENDO:
100 X CENTRAIS COM ATÉ 08 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM ATÉ 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
30 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
200 X TECLADOS LCD (MARCA ROCKONET)
400 X SIRENES

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163712906219162116854-9
Data: 29/06/2021 12:36:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15110-TD16;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 13:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163712906219162116854-1 a 163712906219162116854-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d6b983ad54fff13e42b870e2489259fade8d218c14a77a21f81abebc5d6df1b523cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1733147

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 3 ----------

Número de ART: **9415491** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/12/2017 Baixada em: 02/08/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 214.800,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500000

Data de Início: 05/12/2017 Conclusão efetiva: 02/08/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	10,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	10,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	KIT PONTO DE CÂMERA	10,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	MONTAGEM E ATIVAÇÃO PONTO DE CÂMERA	10,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato 195/2017 - Aquisição de Sistema de Videomonitoramento, incluindo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e configuração do Sistema de Videomonitoramento Público para a cidade de Carazinho, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com o serviços de instalação, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital Pregão Presencial nº 002/2017 SRP e em seus anexos, bem como nas quantidades definidas a seguir:
10 PÇ - CÂMERA SPEED DOME FULL HD 30X ZOOM ÓPTICO
10 PÇ - NOBREAK 1000VA SENOIDAL
10 PÇ - KIT PONTO DE CÂMERA: POSTE DE CONCRETO, CAIXA PORTA EQUIPAMENTOS, BRAÇO ALONGADOR ARTICULÁVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RIC, SISTEMA DE ATERRAMENTO, SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTI-SURTO, NOBREAK, CABOS E INFRAESTRUTURA.
10 PÇ - MONTAGEM E ATIVAÇÃO PONTO DE CÂMERA

2 / 3 ----------

Número de ART: **9591008** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/04/2018 Baixada em: 02/05/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405219071939744

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405219071939744-1
Data: 04/05/2021 16:17:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39379-A1AZ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1733147

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 64.359,84 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICÍPIO Nº: 1264
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500000

Data de Início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 02/05/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - MANUTENÇÃO	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	4,00	Un
1 - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	5,00	Un
2 - MANUTENÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	1,00	Un
3 - MANUTENÇÃO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	LEVANTAMENTO TÉCNICO	25,00	h
5 - MANUTENÇÃO	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA LPR	12,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, através da captação e transmissão de imagens em vias públicas para a cidade de Carazinho, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital Pregão Presencial nº 13/2017 - SRP e em seus anexos.
Estão inclusos os seguintes itens:
4 PÇ - SECUROS PREMIUM - CAMERA STREAM LICENSE (PER CHANNEL)
2 PÇ - CABO UTP CAT5E (CORTAR EM LANCES DE 10M0
16 PÇ - CONECTOR RJ45 MACHO
1 PÇ - CONVERSOR DE MIDIA FAST MODO A
1 PÇ - CONVERSOR DE MIDIA FAST MODO B
1 PÇ - POSTE DE CONCRETO
1 PÇ - CAIXA EQUIPAMENTOS
1 PÇ - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
1 PÇ - SISTEMA DE ENERGIA RIC
1 PÇ - SISTEMA DE ATERRAMENTO
1 PÇ - SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTI-SURTO
2 PÇ - NOBREAK 1000VA SENOIDAL
4 PÇ - CÂMERA BULLET EXTERNA
4 PÇ - KIT PARA LPR (CAIXA DE PROTEÇÃO, LENTE, ILUMINADOR E SWITCH 8P)
1 PÇ - ESTAÇÃO DE RÁDIO 5GHZ 450 MBPS
24 H - SERVIÇO DE ATENCIMENTO PRESENCIAL LEVANTAMENTO TÉCNICO
22 H - SERVIÇO DE ATENCIMENTO PRESENCIAL LEVANTAMENTO TÉCNICO COM CAMINHÃO
12 PÇ - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE LEITURA DE AUTOMÁTICA DE PLACAS
150 KM - KM RODADO
150 KM - KM RODADO COM CAMINHÃO
3 / 3 ----------

Número de ART: **9689906** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 14/06/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 57.126,63 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405219071939744

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405219071939744-2
Data: 04/05/2021 16:17:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39380-6HK4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1733147

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 0

Data de Início: 15/05/2018 Conclusão efetiva: 14/06/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SOFTWARES E APLICATIVOS	10,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	CABO ÓPTICO	4.000,00	m
2 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	3,00	Un
3 - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato 50/2018
Contrato para aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, através da captação e transmissão de imagens em vias públicas para a cidade de Carazinho, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital Pregão Presencial nº 13/2017 - SRP e em seus anexos.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019007161 , está registrado com as CAT's número(s) :

1733147

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89706 a 89709 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1733147

11 de Janeiro de 2019 Hora: 14 : 4 : 14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405219071939744

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521907193974 4-3
Data: 04/05/2021 16:17:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39381-S232;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **Município de Carazinho**, inscrito no CNPJ/MF nº. 87.613.535/0001-16, e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATOS:** Nº 195/2017, 36/2018 e 50/2018.

2. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, através da captação e transmissão de imagens em vias públicas para a cidade de Carazinho, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital Pregão Presencial nº 013/2017 - SRP e em seus anexos.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Município de Carazinho/RS.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** MUNICÍPIO DE CARAZINHO, localizada na Avenida Flores da Cunha, nº. 1264, Centro, Carazinho/RS, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº. 87.613.535/0001-16.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209062099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO TOTAL DO PERÍODO:** 05/12/2017 a 02/08/2018.

Registro de Nº 89706 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521907193974 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521907193974 4-4
Data: 04/05/2021 16:17:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39382-VD92;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da Solução de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva. As imagens serão monitoradas pela Brigada Militar do Município e estão espelhadas na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grade do Sul.

A execução da Solução de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico ocorreu em três fases, sendo divididas em contratos, conforme quantitativos abaixo relacionados:

7.1. 1ª FASE: CONTRATO Nº 195/2017
PERÍODO 05/12/2017 a 02/08/2018

As atividades foram concluídas e incluem o fornecimento, montagem e ativação de dez pontos de câmeras.

CONTRATO 195/2017		
EQUIPAMENTOS	**UND**	**QTD**
Câmera Speed Dome Full HD 30X Zoom Optico	PÇ	10
Nobreack 1000 Va Senoidal	PÇ	10
Kit ponto de câmara: Poste concreto, Caixa porta equipamentos, Braço alongador articulável, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, Sistema de entrada de energia padrão RIC, Sistema de aterramento, Sistema de proteção anti-surto, nobreak, cabos e infra-estrutura.	PÇ	10
INSTALAÇÃO E SERVIÇOS		
Montagem e Ativação Ponto de Câmara	UNI	10

7.2. 2ª FASE: CONTRATO Nº 50/2018
PERÍODO 15/05/2018 a 14/06/2018

As atividades foram concluídas e incluem a operacionalização do Sistema de Videomonitoramento, com passagem de fibra para a comunicação dos dez pontos de câmeras.

CONTRATO 50/2018		
INFRAESTRUTURA DE PONTO DE MONITORAMENTO	**UNID**	**QTD**
SecurOS Premium- Camera stream license (per channel) (8 licenses)	PÇ	10
Fibra Optica Auto Sustentável 12F	MT	4000
Estação de Rádio PtMP 5GHz 450 Mbps	PÇ	3
Serviço de atendimento presencial/levantamento técnico	HR	30
KM rodado	KM	360
KM rodado com caminhão	KM	350

Registro de Atestado Técnico Nº 89707

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405219071939744

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405219071939744-5
Data: 04/05/2021 16:17:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39383-8U2D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7.3. 3ª FASE: CONTRATO Nº 36/2018
PERÍODO 02/04/2018 e 02/05/2018

As atividades foram concluídas e compreendem a parte de Cercamento Eletrônico do município, contando com 04 pontos de câmeras dotadas de Sistema LPR (kit completo), capaz de realizar a leitura e pesquisa dos veículos, através das placas, sendo possível constatar a situação irregular do veículo (furto, roubo, licenciamento, restrições, etc).

CONTRATO 36/2018		
CERCAMENTO ELETRÔNICO	UNID	QTD
Secure OS Premium - Camera Stream License (per channel - 8 Licenses)	PÇ	04
Cabo UTP CAT 5e	PÇ	02
Conector RJ45 macho	PÇ	16
Conversor de Midia Fast Modo A	PÇ	01
Conversor de Midia Fast Modo B	PÇ	01
Poste de Concreto	PÇ	01
Caixa de Equipamentos	PÇ	01
Sistema de Proteção Contra Descarga Elétrica	PÇ	01
Sistema de Energia RIC	PÇ	01
Sistema de Aterramento	PÇ	01
Sistema de Proteção anti-surto	PÇ	01
Nobreak 1000 VA Senoidal	PÇ	02
Câmera Bullet Externa	PÇ	04
Kit para LPR (caixa de proteção, lente, iluminador, e Switch 8 portas.	PÇ	04
Estação de Rádio PtMp 5 Ghz 450 MBps	PÇ	01
Serviço de Atendimento Presencial / Levantamento Técnico	HR	24
Serviço de Atendimento Presencial / Levantamento Técnico com Caminhão	HR	22
Serviço de Configuração de Sistema de Leitura Automática de Placas	UNI	12
KM Rodado	KM	150
KM Rodado com Caminhão	KM	150

O Sistema contara com operação remota, através de NOC, de forma a manter o sistema em perfeito funcionamento. Caso persista após a investigação do problema, sera realizado o atendimento técnico presencial *(on-site)* nas situações em que não for possível restabelecer o funcionamento.

Registro de Atestado Técnico Nº 89708

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405219071939744

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521907193974 4-6
Data: 04/05/2021 16:17:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39384-DG3U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

8. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS: 05/12/2017 a 02/08/2018.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.

Registro de
Nº 89709
Atestado Técnico

Milton Schmitz
Prefeito

MBS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521907193974 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521907193974 4-7
Data: 04/05/2021 16:17:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39385-DXX7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:31:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405219071939744-1 a 163710405219071939744-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dff61b11abb0bed8e7bf76a0740680fe09a6517c38e4c649cbaf8899e48e5509f3cf5
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1773860

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional THALES GUILHERME ROLLO
Registro: 070319254 RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 2 ----------

Número de ART: 9998098 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/12/2018 Baixada em: 26/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 130.475,01 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VÁRIOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 0

Data de Início: 26/12/2018 Conclusão efetiva: 26/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	4,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	EQUIP. DE ININTERRUPÇÃO DE ENERGIA (NO BREAK)	4,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	4,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	6,00	Un
4 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	16,00	h
5 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO	35,00	h
6 - INSTALAÇÕES	LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA	6.300,00	m
7 - INSTALAÇÕES	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA	16,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: 10068637 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/02/2019 Baixada em: 26/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 130.475,01 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VÁRIOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 0

Data de Início: 25/01/2019 Conclusão efetiva: 26/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1773860

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	4,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	EQUIP. DE ININTERRUPÇÃO DE ENERGIA (NO BREAK)	4,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	4,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	6,00	Un
4 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	16,00	m
5 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO	95,00	h
6 - INSTALAÇÕES	LANÇAMENTO DE FIBRA ÓPTICA	6.300,00	m
7 - INSTALAÇÕES	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA	16,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Atestado registrado para o profissional TRALES GUILHERME BOLLO Carteira: SP69319254-D e Reg. Nacional Profissional: 2611188881.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019029020 , está registrado com as CAT's número(s) :

1773860

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89771 a 89773 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1773860

31 de Julho de 2019 Hora: 10:52:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 016, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE CARAZINHO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.535/0001-16 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** N° 141/2018 – **TERMO ADITIVO:** N° 005/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, através da captação e transmissão de imagens em vias públicas para a cidade de Carazinho, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital Pregão Presencial nº 013/2017 – SRP - Comaja e em seus anexos.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Vias Públicas do município de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** *TELTEX TECNOLOGIA S.A*, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAZINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.535/0001-16, sediado na Avenida Flores da Cunha, nº. 1264, bairro Centro, município de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.500-000.

Registro de Atestado Técnico Nº 89771

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA SP sob nº 5069319254 e no RNP sob nº 2613188880.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 26/12/2018 a 26/02/2019.

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da Solução de Videomonitoramento Público com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme quantitativos abaixo relacionados:

Descrição	***Quantidade***	***Unidade***
SecurOS Premium-Camera stream license (per channe)	*4*	*Unidade*
Cabo UTP CAT5e	*16*	*Metro*
Conector RJ45 macho	*32*	*Unidade*
Fibra Óptica Auto Sustentável 12F	*6300*	*Metro*
Extensão óptica conectorizada SM SCAPC 1.5 M	*6*	*Unidade*
Cordão Monofibra SM SC-APC/SC-UPC 1,5 M	*3*	*Unidade*
Caixa de Emenda Óptica Aérea 24F	*1*	*Unidade*
Conversor de mídia Fast Modo A	*3*	*Unidade*
Conversor de mídia Fast Modo B	*3*	*Unidade*
Caixa equipamentos	*4*	*Unidade*
Alongador articulável	*4*	*Unidade*
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	*4*	*Conjunto*
Sistema de energia RIC	*4*	*Conjunto*
Sistema de proteção anti-surto	*4*	*Unidade*
Nobreak 1000 VA Senoidal	*4*	*Unidade*
Câmera Speed Dome Tipo II	*4*	*Unidade*
Serviço de atendimento presencial/levantamento técnico	*95*	*Hora*
Fusão de fibra óptica	*16*	*Unidade*
KM rodado com caminhão	*560*	*KM*

Registro de Atestado Técnico Nº 89772

Os serviços englobam o fornecimento de toda mão de obra para instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Além disso, em casos de falha, o sistema contará com operação remota, através de NOC, a fim de reestabelecer seu perfeito funcionamento. Nas situações em que não for possivel reestabelecer o funcionamento de forma remota será realizado o atendimento técnico presencial (on-site).

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

Milton Schmitz
Prefeito

MBS

Registro de
Nº 89773
Atestado Técnico

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1776723

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 3 ----------

Número de ART: **9947961** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/11/2018 Baixada em: 05/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 44.948,01 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 0

Data de Início: 05/11/2018 Conclusão efetiva: 05/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	FIBRA ÓPTICA AUTO SUSTENTÁVEL 12F	100,00	m
1 - LEVANTAMENTO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	8,00	h
2 - INSTALAÇÕES	APARELHO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 132/2018
CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUÍ, ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM VIAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE CARAZINHO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E GARANTIAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP - COMAJA E EM SEUS ANEXOS, BEM COMO NAS QUANTIDADES DEFINIDAS.

2 / 3 ----------

Número de ART: **10336897** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/08/2019 Baixada em: 05/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 44.948,01 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 0

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1776723

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Data de Início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 05/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	FIBRA ÓPTICA AUTO SUSTENTÁVEL 12F	100,00	m
1 - LEVANTAMENTO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	8,00	h
2 - INSTALAÇÕES	APARELHO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 132/2018 - TERMO ADITIVO 200/2018
CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUÍ, ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM VIAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE CARAZINHO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E GARANTIAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP - COMAJA E EM SEUS ANEXOS, BEM COMO NAS QUANTIDADES DEFINIDAS.
3 / 3 ----------

Número de ART: **10336910** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/08/2019 Baixada em: 05/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: AVENIDA FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 44.948,01 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 0

Data de Início: 23/01/2019 Conclusão efetiva: 05/02/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	FIBRA ÓPTICA AUTO SUSTENTÁVEL 12F	100,00	m
1 - LEVANTAMENTO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL	8,00	h
2 - INSTALAÇÕES	APARELHO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 132/2018 - TERMO ADITIVO 004/2019
CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUÍ, ATRAVÉS DA CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM VIAS PÚBLICAS PARA A CIDADE DE CARAZINHO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E GARANTIAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SRP - COMAJA E EM SEUS ANEXOS, BEM COMO NAS QUANTIDADES DEFINIDAS.

Observações

Atestado registrado para o profissional THALES GUILHERME ROLLO Carteira: SP69319254-D e Reg. Nacional Profissional: 2613188880.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019029014 , está registrado com as CAT's número(s) :

1776723

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1776723

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89774 a 89775 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1776723

16 de Agosto de 2019 Hora: 9 : 58 : 6

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.535/0001-16 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** N° 132/2018 – **TERMO ADITIVO:** N° 200/2018 e N°. 004/2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, através da captação e transmissão de imagens em vias públicas para a cidade de Carazinho, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital Pregão Presencial nº 013/2017 – SRP - Comaja e em seus anexos.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Vias Públicas do município de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** *TELTEX TECNOLOGIA S.A*, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARAZINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.613.535/0001-16, sediado na Avenida Flores da Cunha, nº. 1264, bairro Centro, município de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.500-000.

Registro de
Nº 89774
Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA SP sob nº 5069319254 e no RNP sob nº 2613188880.

2. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 05/11/2018 a 05/02/2019.

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da Solução de Videomonitoramento Público com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme quantitativos abaixo relacionados:

Descrição	***Unidade***	***Quantidade***
Fibra Óptica Auto Sustentável 12F	*Metro*	*100*
Caixa de Emenda Óptica Aérea 24F	*Unidade*	*2*
Fusão de Fibra Ótica	*Unidade*	*4*
Serviço de Atendimento Presencial / Levantamento Técnico	*Hora*	*8*
Servidor de gerenciamento de imagens Enterprise 16 TB	*Unidade*	*1*

Os serviços englobam o fornecimento de equipamentos e softwares, instalação, materiais e ferramental, inclusive suporte técnico, capacitação, manutenção preventiva e corretiva, necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Registro de Atestado Técnico Nº 89775

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

Milton Schmitz
Prefeito

MBS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC**, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.,** com endereço na Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Bairro Tims, Município de Serra - ES, CEP 29161- 382, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0003-89, é nossa contratada, para **instalação física, lógica, registro e ativação de 2.760 aparelhos do tipo ponto de acesso sem fio Access Point, nos estabelecimentos públicos, integrantes da Prefeitura Municipal de Joinville, com registro e ativação lógica em controladora WLAN ARUBA.**

Contrato CIASC 090/2021:
Vigência: 12 meses a partir de 24/11/2021

Registramos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para fornecimento do objeto contratado, executando as atividades com a presteza e qualidade esperadas, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis-SC, 18 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]
Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

[assinado eletronicamente]
Flávio Ramos
Gerente de Rede

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00002698/2019 e o código RX5O65M9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **RX5O65M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS HAROLDO DE MATTOS (CPF: 530.XXX.029-XX) em 18/04/2022 às 15:13:45
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/07/2021 - 18:09:41 e válido até 06/07/2022 - 18:09:41.
(Assinatura ICP-Brasil)

FLÁVIO RAMOS (CPF: 510.XXX.599-XX) em 19/04/2022 às 13:02:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/09/2018 - 13:54:44 e válido até 18/09/2118 - 13:54:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0lBU0NfMjIwOV8wMDAwMjY5OF8yNzA1XzIwMTlfUlg1TzY1TTk= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CIASC 00002698/2019** e o código **RX5O65M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CIJUN
Companhia de Informática de Jundiaí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rod. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, Serra/ES, CEP 29.161-382 prestou os serviços relacionados abaixo:

Instalação, ativação e configuração de Câmera de Detectação Térmica com tecnologia de específica para diferenciação de temperaturas.

Declaramos que os serviços foram entregues conforme as especificações técnicas exigidas, não existindo fatos que desabonem a conduta e nível de comprometimento e responsabilidade da referida empresa, junto das obrigações assumidas.

Jundiaí/SP, 26 de maio de 2020.

Alexandre Forti
Coordenador de Redes e Serviços de Campo

CEARÁPORTOS
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
Nº 8802489 - SEXEC-SJD / SEINFRA
CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QCH-C129-3VIT-3AU4-3AU4
DATA: 18/08/2021

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.256.678/0001-00, situada na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará, Cep 62.674-906, atesta que a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A., com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato nº 021/2019, Primeiro Aditivo, Segundo Aditivo, Terceiro Aditivo, Quarto Aditivo e Quinto Aditivo, oriundo do Processo nº. 5483585/2018 e Edital de Pregão Eletrônico nº 20180013/CIPP.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO**: Contrato nº 021/2019, Primeiro Aditivo, Segundo Aditivo, Terceiro Aditivo, Quarto Aditivo e Quinto Aditivo, oriundo do Processo nº. 5483585/2018 e Edital de Pregão Eletrônico nº 20180013/CIPP.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Serviço de Instalação com Fornecimento de Materiais do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Terminal Portuário do Pecém.

3. **ENDEREÇO DO SERVIÇO:** Terminal Portuário do Pecém localizado na Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, município de São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará, Cep: 62.674-906.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espírito Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.256.678/0001-00, situada na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará, Cep 62.674-906

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

7. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 1.359.400,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços no valor de R$ 17.896,00, do qual, o valor total do contrato passa a ser de R$ 1.377.296,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais).

8. **ART:** CE20190560061; CE20200634341; CE20200641334; CE20200696112; CE20210736733 e CE20210831779.

9. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 19/07/2019 à 30/07/2021.

As atividades foram 100% concluídas e incluem o serviço de instalação com fornecimento de materiais do sistema de detecção e alarme de incêndio do Terminal Portuário do Pecém. O escopo dos serviços são:

- Elaboração dos Projetos Executivos de Redes de Comunicação; Fluxogramas; Distribuição de Detectores, centrais, alarmes, etc., inclusive as-built;
- Elaboração dos Projetos Executivos de Instalações Elétricas e Dados, inclusive as-built;
- Elaboração do Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Manuais de Operação e Manutenção do Sistema;

- Detalhamento completo do Plano de Trabalho, através de Estrutura Analitica de Projeto – EAP, especificando todos os eventos, datas e vínculos de todas as etapas desde a elaboração do projeto a operação assistida;
- Fornecimento e Instalação de todos os componentes do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo centrais de controle de detecção e alarme; central de detecção de fumaça por aspiração, nos galpões; detectores; sirenes de alarme sonoro e visual; acionadores manuais e demais subcomponentes necessários;
- Fornecimento e Instalação de toda a infraestrutura interna de distribuição, incluindo eletrodutos; cabos; acessórios e serviços necessários para execução das instalações;
- Fornecimento e Instalação de rede de comunicação entre centrais e Centro de Controle Operacional, tendo como meio físico fibra óptica monomodo, para longas distâncias;
- Fornecimento, instalação, configuração e customização de monitoramento, programação e controle remoto com inteface gráfica, compatível e homologado para Centrais SDAI;
- Programação, comissionamento e testes do sistema como um todo;
- Operação Assistida;
- Treinamento Operacional e de Manutenção do Sistema.

Os quantitativos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	Engenheiro Pleno	HxMÊS	2
1.2	Encerregado Geral (com encargos inclusos)	HxMÊS	6
1.4	Veículo Leve com Combustível e Motorista	UNxMÊS	6
2	**ELABORAÇÃO DE PROJETO E PLANO DE TRABALHO**		
2.1	Elaboração dos Projetos Executivos de Redes de Comunicação; Fluxogramas; Distribuição de Detectores, centrais, alarmes, etc.; Instalações Elétricas e Dados	UN	1
2.2	Elaboração do Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Manuais de Operação e Manutenção do Sistema	UN	1
2.3	Elaboração do Plano de Trabalho - Estrutura Analítica de Projeto - EAP	UN	1

3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS		
3.1	REDE DE COMUNICAÇÃO		
3.1.1	Conversor de Midia Monomodo 10/100/1000 Base-T TO 1000Base-LX - 10km	UN	16
3.1.2	Switch Gerenciável 8 Portas - 10/100/1000 Mbps - POE	UN	15
3.1.3	Patch Cable Extra-Flexivel RJ-45/RJ-45 de 2,50m	UN	16
3.1.4	Cabo de Fibra Óptica Monomodo - 02 pares	M	5.000
3.1.5	Cordão óptico duplex monomodo (2,5m) - SC/LC	UN	16
3.1.6	Rack 12u x 570mm - Padrão 19" - Servidor de Parede	UN	15
3.1.7	Distribuidor Interno Óptico - D.I.O. para 12 fibras Monomodo, com concetores ST, padrão 19"	UN	15
3.2	INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÕES		
3.2.1	Retirada de pavimentação em bloco de concreto	M2	120
3.2.2	Escavação manual campo aberto em terra até 2m	M3	96
3.2.3	Forma para concreto "in loco", inclusive desforma	M2	26,67
3.2.4	Concreto p/vibr., FCK 30 MPa com agregado adquirido	M3	32
3.2.5	Reaterro c/ compactação manual s/controle, material da vala	M3	96
3.2.6	Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces - e = 8,0 cm (35 MPa) p/ tráfego pesado	M2	120
3.2.7	Eletroduto de Alumínio, inclusive conexões de 3/4"	UN	2.760
3.2.8	Petrolet Alumínio de 3/4", tipo T - X - L	UN	826
3.2.9	Dutos flexiveis em PEAD (polietileno de alta densidade) - D=4", inclusive conexões	M	200
3.2.10	Tubo à base do termoplástico CPVC (Policloreto de Vinila Clorado) Æ ¾" x 3,0m – suportabilidade a altas temperaturas – Tigrefire ou similar.	UN	870
3.2.11	Luva para tubo CPVC Æ ¾" – Tigrefire ou similar.	UN	290
3.2.12	Miscelâneos	UN	87
3.2.13	Cabo Blindado Para Deteccao Incendio 2x1,50mm^2	M	13.435,00
3.2.14	Terminal olhal para cabos de 1,50mm^2 À 2,50mm^2	UN	1.416,00
3.2.15	Acessórios de Baixa Tensão	CJ	6
3.2.16	Nobreak Senoidal 600va - 60Hz - 220VAC	UN	15

3.3	**SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO**		
3.3.1	Central de Controle de Detecção e Alarme de Incêndio, incluindo módulo de comunicação Ethernet TCP/I, módulo de entrada e saída I/O, módulo isclador contra curtos e surtos, processador de dados para interface gráfica	UN	12
3.3.2	Central de Detecção de Fumaça por Aspiração com 02 sensores de fumaça, 05 níveis de alarme, interface de rede RS485/Ethernet IP	UN	5
3.3.3	Detector Fotoelétrico de Fumaça, montagem no teto, endereçável, alimentação pelo laço - INSTALADO	UN	429
3.3.4	Detector Termo-Velocimétrico, montagem de teto, c/ base alimentação 220VAC, operação em rede - INSTALADO	UN	37
3.3.5	Sirene audio-visual endereçável - 108dB @1m (USO INTERNO) - IP24 - INSTALADA	UN	80
3.3.6	Acionamento manual endereçável (USO INTERNO) - IP24 - INSTALADO	UN	58
3.3.7	Sirene audio-visual endereçável - 108dB @1m (USO EXTERNO) - IP65 - INSTALADA	UN	65
3.3.8	Acionamento manual endereçável (USO EXTERNO) - IP67 - INSTALADO	UN	39
3.4	**SOFTWARE DE MONITORAMENTO**		
3.4.1	Software de Monitoramento, Programação e Controle Remoto com Inteface Gráfica, compatível e homologado para Centrais SDAI, com protocolo de comunicação Ethernet TCP/IP compatível com Windows 7.0 ou superior	UN	1
4	**PROGRAMAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TESTES**		
4.1	Conexão, instalação e endereçamento/configuração de Detectores, Acionadores e Sirenes	UN	634
4.2	Instalação e Programação de Central SDAI	UN	15
4.3	Configuração dos equipamentos conectados a rede comunicação (switches e centrais)	UN	31
4.4	Configuração e customização do Software de Monitoramento Remoto Gráfico, incluindo o desenvolvimento de telas	UN	1
4.5	Testes Integrados de todas as centrais, comunicação com software e testes de acionamento, por amostragem, dos detectores	UN	1
5	**OPERAÇÃO ASSISTIDA, TREINAMENTO E AS-BUILT**		
5.1	Treinamento de Operação e Manutenção do Sistema, total de 20horas	UN	1
5.2	Projeto As-Buit e Documentação Final do Projeto	UN	1

CEARÁPORTOS
COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 8802489 - SEXEC-UO / SEINFRA
CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
1QCH-C129-3VIT-3AU4-3AU4
DATA: 18/08/2021

5.3	Operação Assistida (15 dias)	UN	1

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de agosto de 2021.

JOSE CARNEIRO FERNANDES JUNIOR
Engenheiro Eletricista
Analista de Desenvolvimento Logistico
Registro Nacional: CREA- nº 060939023-6
Registro Regional: 47005D CE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1713967

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **9749884** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/07/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: CONSORCIO DE DESENV. INTERMUNICIPAL ALTO JACUÍ CPF/CNPJ: 03656200000195
Rua: RUA DO COMÉRCIO Nº: 834
Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO
Cidade: Ibirubá UF: RS CEP: 98200000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 773.280,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VIAS PÚBLICAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IBIRUBÁ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/06/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: CONSORCIO DE DESENV. INTERMUNICIPAL ALTO JACUÍ CPF/CNPJ: 03656200000195

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CÂMERA SPEED DOME FULL HD 30X ZOOM ÓPTICO	36,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	NOBREAK 1000 VA SENOIDAL	36,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	POSTE DE CONCRETO	36,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	CAIXA PORTA EQUIPAMENTOS	36,00	Un
4 - INSTALAÇÕES	BRAÇO ALONGADOR 2M ARTICULÁVEL PARA CÂMERA	36,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	36,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	36,00	Un
7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	36,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato 02/2017 para aquisição de Componentes para Sistema de Videomonitoramento Público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital e em seus anexos.
Contrato para implantação de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas nos seguintes municípios:
Quantidade de Câmeras - Município
01un - Campos Borges
01un - Colorado
01un - Fortaleza dos Valos
05un - Ibirubá
01un - Mormaço
03un - Quinze de Novembro
03un - Saldanha Marinho
08un - Santa Bárbara do Sul
01un - Selbach
07un - Soledade
04un - Tapera

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1713967

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

01un - Victor Graeff
Descrição e quantitativos dos equipamentos utilizados:
36UN - CÂMERA SPEED DOME FULL HD 30X ZOOM ÓPTICO PANASONIC WV-SW598A
36UN - NOBREAK 1000 VA SENOIDAL NHS MINI III EXT 1000
36UN - POSTE DE CONCRETO CERTEL 9M CÔNICO
36UN - CAIXA PORTA EQUIPAMENTOS OUTDOOR PLUS
36UN - BRAÇO ALONGADOR 2M ARTICULÁVEL PARA CÂMERA TELTEX
36UN - KIT PONTO DE CÂMERA C/ SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RIC, SISTEMA DE ATERRAMENTO, SISTEMA DE PROTAÇÃO ANTI-SURTO, NOBREAK CABOS E INFRA-ESTRUTURA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017077200 , está registrado com as CAT's número(s) :

1713967

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73747 a 73749 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1713967

28 de Agosto de 2018 Hora: 15 : 33 : 40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Comaja

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA,** inscrito no CNPJ nº 03.656.200/0001-95, estabelecida na Rua do Comércio, 834, Sala 01, Centro, CEP 98200-000 na cidade de Ibirubá, RS, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob nº 198670, estabelecida na Av. Victor Barreto, nº 1496, na cidade de Canoas, RS, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollc, inscrito no CREA/RS nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato A – Edital do Pregão Presencial nº 02/2017

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contrato para aquisição de Componentes para Sistema de Videomonitoramento Público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital e em seus anexos.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS**: Diversos endereços em vários municípios do interior do Rio Grande do Sul.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS nº 198670, estabelecida na Av. Victor Barreto, nº 1496, na cidade de Canoas, RS.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS**: Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS -

Registro de Atestado Técnico Nº 73747

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521653287547O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521653287547O-1
Data: 04/05/2021 16:17:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39466-JNG1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Comaja

COMAJA, inscrito no CNPJ nº 03.656.200/0001-95, estabelecida na Rua do Comércio, 834, Sala 01, Centro, CEP 98200-000 na cidade de Ibirubá, RS.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA nº SP69319254 e no RNP nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA nº RS174861 e RNP nº CREA-RS nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS:** As atividades concluídas incluem o fornecimento, instalação, configuração e ativação de 36 (trinta e seis) Câmeras Speed Dome Full HD com Zoom Óptico de 30x em vias públicas nos seguintes municípios do estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo descriminados.

MUNICÍPIO	QTDE DE CÂMERAS
CAMPOS BORGES	1
COLORADO	1
FORTALEZA DOS VALOS	1
IBIRUBÁ	5
MORMAÇO	1
QUINZE DE NOVEMBRO	3
SALDANHA MARINHO	3
SANTA BÁRBARA DO SUL	8
SELBACH	1
SOLEDADE	7
TAPERA	4
VICTOR GRAEFF	1
TOTAL	36

DESCRIÇÃO	MODELO	QTDE
COMPONENTES PARA INFRA ESTRUTURA DE PONTO DE MONITORAMENTO		
Câmera Speed Dome Full HD 30X Zoom Optico	Panasonic WV-SW598A	36
Nobreak 1000 VA Senoidal	NHS Mini II Ext 1000 VA	36

Registro de Nº 73748 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216532875470

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521653287547O-2
Data: 04/05/2021 16:17:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39467-EB4K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Comaja

Kit ponto de câmera: Poste concreto, Caixa porta equipamentos, Braço alongador articulável, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, Sistema de entrada de energia padrão RIC, Sistema de aterramento, Sistema de proteção antisurto, nobreak, cabos e infraestrutura.	Certel - 9m Cônico; IP_Matal; Caixa Outdoor Plus Cod. Fab 5050100011; Teltex Braço Alongador Articulável 2m; Mortal 101, 702, 436, 711; Cobrecim 1628, 1403, 1405, 1526; Coflex Eletroduto PVC 3/4"; Curva 90° para Eletroduto PVC 3/4"; Intertel Cinta Inox, Selo para fita; Suporte AS-11 e isolador para AS-11 TAF/Caixa de medição com lente CMD1N5; NHS Mini III Ext 1000 VA; Clamper VCL Slim; Cobrecom Coflex; Conversor de Mídia Intelbras KFSD 1120; Injetor PoE 200G; Nexans N441 PC11BK; N100.571X11, N123.OSSy e mais miscelâneas de itens.	36
COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS		
Montagem e Ativação Ponto de Câmera	Teltex	36

Até a data de emissão do atestado foi realizado a abertura de 30 chamados técnicos, podendo ser atendido via telefone, acesso remoto ou presencialmente.

8. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 01/06/2017 até 01/06/2020

Atestamos que os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Ibirubá, RS, 23 de julho de 2018

Registro de Atestado Técnico Nº 73749

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAJA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216532875470

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405216532875470-3
Data: 04/05/2021 16:17:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39468-L8SQ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405216532875470-1 a 163710405216532875470-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d005c8fa47602b85aad777eb9c1e0e03e7026dfbe24017c836b408b6a8cb111663cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1721009

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **9750310** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/07/2018 Baixada em: 25/10/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: CONSORCIO DE DESENV. INTERMUNICIPAL ALTO JACUÍ CPF/CNPJ: 03656200000195
Rua: RUA DO COMÉRCIO Nº: 834
Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO
Cidade: Ibirubá UF: RS CEP: 98200000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 794.760,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VIAS PÚBLICAS DE VÁRIOS MUNICÍPIOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: IBIRUBÁ UF: RS CEP: 0

Data de Início: 14/07/2017 Conclusão efetiva: 25/10/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: CONSORCIO DE DESENV. INTERMUNICIPAL ALTO JACUÍ CPF/CNPJ: 03656200000195

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CÂMERA SPEED DOME FULL HD 30X ZOOM ÓPTICO	37,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	NOBREAK 1000 VA SENOIDAL	37,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	POSTE DE CONCRETO	37,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	CAIXA PORTA EQUIPAMENTOS	37,00	Un
4 - INSTALAÇÕES	BRAÇO ALONGADOR 2M ARTICULÁVEL PARA CÂMERA	37,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	37,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	37,00	Un
7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	37,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato B para aquisição de Componentes para Sistema de Videomonitoramento Público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital e em seus anexos.
Contrato para implantação de Sistema de Videomonitoramento em vias públicas nos seguintes municípios:
Quantidade de Câmeras - Município
04un - Barros Cassal
02un - Fountoura Xavier
04un - Ibirapuitã
06un - Salto do Jacuí
03un - Soledade
05un - Tio Hugo
12un - Tupanciretã
01un - Victor Graeff
Descrição e quantitativos dos equipamentos utilizados:
37UN - CÂMERA SPEED DOME FULL HD 30X ZOOM ÓPTICO PANASONIC WV-SW598A
37UN - NOBREAK 1000 VA SENOIDAL NHS MINI III EXT 1000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1721009

ATIVIDADE CONCLUÍDA

37UN - POSTE DE CONCRETO CERTEL 9M CÔNICO
37UN - CAIXA PORTA EQUIPAMENTOS OUTDOOR PLUS
37UN - BRAÇO ALONGADOR 2M ARTICULÁVEL PARA CÂMERA TELTEX
37UN - KIT PONTO DE CÂMERA C/ SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO RIC, SISTEMA DE ATERRAMENTO, SISTEMA DE PROTAÇÃO ANTI-SURTO, NOBREAK CABOS E INFRA-ESTRUTURA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017077199 , está registrado com as CAT's número(s) :

1721009

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73750 a 73752 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1721009

10 de Outubro de 2018 Hora: 12 : 9 : 58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Comaja

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municipios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA**, inscrito no CNPJ nº 03.656.200/0001-95, estabelecida na Rua do Comércio, 834, Sala 01, Centro, CEP 98200-000 na cidade de Ibirubá, RS, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob nº 198670, estabelecida na Av. Victor Barreto, nº 1496, na cidade de Canoas, RS, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA/RS nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188830, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO**: Contrato B – Edital do Pregão Presencial nº 02/2017

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contrato para aquisição de Componentes para Sistema de Videomonitoramento Público do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municipios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos e especificações definidas no edital e em seus anexos.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Diversos endereços em vários municípios do interior do Rio Grande do Sul.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS nº 198670, estabelecida na Av. Victor Barreto, nº 1496, na cidade de Canoas, RS.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS -

Registro de
Nº 73750
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405214045566400

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521404556640-1
Data: 04/05/2021 16:17:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39469-7SEU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Comaja

COMAJA, inscrito no CNPJ nº 03.858.200/0001-95, estabelecida na Rua do Comércio, 834, Sala 01, Centro, CEP 98200-000 na cidade de Ibirubá, RS.

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA nº SP69319254 e no RNP nº 2613186880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA nº RS174661 e RNP nº CREA-RS nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS:** As atividades concluídas incluem o fornecimento, instalação, configuração e ativação de 37 (trinta e sete) Câmeras Speed Dome Full HD com Zoom Óptico de 30x em vias públicas nos seguintes municípios do estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo descriminados:

MUNICÍPIO	QTDE DE CÂMERAS
BARROS CASSAL	4
FONTOURA XAVIER	2
IBIRAPUITÃ	4
SALTO DO JACUÍ	6
SOLEDADE	3
TIO HUGO	5
TUPANCIRETÃ	12
VICTOR GRAEFF	1
TOTAL	37

DESCRIÇÃO	MODELO	QTDE
COMPONENTES PARA INFRA ESTRUTURA DE PONTO DE MONITORAMENTO		
Câmera Speed Dome Full HD 30X Zoom Optico	Panasonic WV-SW598A	37
Nobreak 1000 VA Senoidal	NHS Mini III Ext 1000 VA	37

Registro de Atestado Técnico Nº 73751

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521404556640O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521404556640O-2
Data: 04/05/2021 16:17:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39470-MT92;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Comaja

Kit ponto de câmera: Poste concreto, Caixa porte equipamentos, Braço alongador articulável, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, Sistema de entrada de energia padrão RIC, Sistema de aterramento, Sistema de proteção antisurto, nobreak, cabos e infraestrutura.	Certel - 9m Cônico; IP_Matal; Caixa Outdoor Plus Cód. Fab 5050100011; Tellex Braço Alongador Articulável 2m; Montel 101, 702, 436, 711; Cobrecim 1628, 1403, 1405, 1526; Coflex Eletroduto PVC 3/4"; Curva 90º para Eletroduto PVC 3/4"; Infortel Cinta Inox. Selo para fita. Suporte AS-11 e isolador para AS-11; TAF/Caixa de medição com lente CMD1N5; NHS Mini III Ext 1000 VA; Clamper VCL Slim; Cobrecom Coflex; Conversor de Mídia Intelbras KFSO 1120; Injetor PoE 200G; Nexans N441 PC11BK; N100.571X11, N123.OSSy e mais miscelânea de itens.	37
COMPONENTES PARA INSTALAÇÃO E SERVIÇOS		
Montagem e Ativação Ponto de Câmera	Tellex	37

Até a data de emissão do atestado foi realizado a abertura de 30 chamados técnicos, podendo ser atendido via telefone, acesso remoto ou presencialmente.

8. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 14/07/2017 até 14/07/2020

Atestamos que os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Ibirubá, RS, 23 de julho de 2018

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAJA

Registro de
Nº 73752
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405214045566400

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405214045566400-3
Data: 04/05/2021 16:17:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39471-XGE6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 16371040052140455664 00-1 a 16371040052140455664 00-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d2cc38fa381a71fe2375c620156d33ccf2fb378492a14052aeec0a847e0b9fc383cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Comando da 3ª Divisão do Exercito, situada na Rua Dr. Bozano, 15 - Nossa Sra. Medianeira, Santa Maria - RS, 97015-680, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.575.381/0001-01., atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada e está prestando os serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA/RS sob nº RS092033 e no RNP sob nº 2204177407, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº: 002/2016.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de Serviços e fornecimento da adequação das instalações elétricas dos pavilhões do Comando e Alojamento do Oficias do Campo de Instrução de Santa Maria (CISM).

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:**

Serviço prestado nos pavilhões do Comando e Alojamento do Oficias do Campo de Instrução de Santa Maria (CISM).

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA LTDA – EPP, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Comando da 3ª Divisão do Exercito, situada na Rua Dr. Bozano, 15 - Nossa Sra. Medianeira, Santa Maria - RS, 97015-680, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.575.381/0001-01.

6. **ART Nº: 8457079**

7. **PROFISSIONAL:** Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA/RS sob nº RS092033 e no RNP sob nº 2204177407.

8. ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO: 22/02/2016 A 10/03/2016

As atividades 100% concluídas até a data de emissão do atestado incluem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT
1,00	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**		
1.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA (1H/DIA)	H	60,00
1.2	ENCARREGADO GERAL	H	360,00
1.3	EMISSÃO DE ART EXECUÇÃO	UND	1,00
2,00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	5,00
2.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE SOBREPOR, COMPORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	6,00
2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	2,00
2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	2,00
2.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	6,00
2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00
2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	15,00
2.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 32A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	3,00
2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 40A/240V PADRÃO DIN COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	12,00
2.10	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 1X30A - CORRENTE RESISUAL 30 Ma - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	12,00
2.11	DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO CLASSE 1 - 40KA TRIFÁSICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	2,00
2.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	490,00
2.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.225,00
2.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	250,00

2.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	590,00
2.16	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	230,00
2.17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	80,00
2.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 25MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	62,00
2.19	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUI CONEXÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	355,00
2.20	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUI CONEXÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	25,00
2.21	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO LEVE, INCLUI CONEXÕES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	35,00
2.22	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100X50X3000MM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20,00
2.23	CURVA 90° PARA ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100X50X3000MM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	4,00
2.24	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	54,00
2.25	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20,00
2.26	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	15,00
2.27	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10A, COM PLACA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	21,00
2.28	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADA DE SOBREPOR 20A, COM PLACA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	11,00
2.29	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR 2P+T 20A, COM PLACA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	34,00
2.30	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 2X2P+T 20A, COM PLACA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	55,00
2.31	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO	UND	121,00
2.32	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 10MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	18,00
2.33	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	10,00
2.34	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 25MM2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	8,00
2.35	REMOÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	M	121,00
2.36	REMOÇÃO DE FIAÇÃO ELÉTRICA	M	900,00
2.37	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PEVC PARA ATERRAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	4,00

9. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS: DE 22/02/2016 A 10/03/2016

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, está sendo realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

EDUARDO VALERIO BUENO - 2º TEN
FISCAL DE CONTRATO.
SUBSTITUTO

TEN. JEFFERSON
CISP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **CORE/RS – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.963.776/0001-25 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** N° 020/2018 – **PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

2. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, visando a ampliação e atualização tecnológica do CORE/RS.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** sede do Core/RS – Conselho Regional dos Representantes Comerciais localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, n°. 1.079, bairro bela vista, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** CORE/RS – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.983.776/0001-25, sediado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº. 1079, bairro bela vista, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 90.450-010.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Roilo, inscrito no CREA SP sob nº 5069319254 e no RNP sob nº 2613186660.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 03/09/2018 a 25/02/2019.

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à ampliação e atualização tecnológica do CORE/RS, incluindo os serviços de instalação; configuração; testes e ativação; manutenção e suporte; reparos e atualizações de versão de software dos equipamentos e sistemas, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

LOTE 02			
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Servidor Tipo I	Servidor + Licenciamentos	1 unidade	Dell PowerEdge R740 + (3x) HD SAS 2TB + Licença VMWare (vSphere) + Windows Server 2019
Servidor Tipo II	Servidor + Licenciamentos	1 unidade	
Servidor Tipo III	Servidor + Licenciamentos	1 unidade	
Storage (NAS)	Storage (NAS) + Licenciamentos	1 unidade	(2x) HD SSD 500 GB + (6x) HD SATA 8TB + Windows server 2016 Storage
Serviço de Implementação e Licenças	Serviços + Licenciamentos	1 unidade	(3x) Licença vCenter + (1x) Licença Veeam ONE + (1x) Licença Veeam Backup + (60x) Licença Microsoft 2019 Server + (45x) Licença Microsoft CAL User + (20x) Licença Microsoft para acesso remoto

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Após as realizações de testes, todas as soluções, configurações, programações, instalações e afins estão em pleno funcionamento.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2019.

Tainam do Nascimento
Assessor de Tecnologia da Informação
Informática - CORE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720210000253

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO** RNP: **2613188380** Registro: **5069319254/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **07201900776S4**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**. Registrada em: **06/11/2019** ....Baixada em: **11/11/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **13940 -..TELTEX TECNOLOGIA S/A**.....

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** CPF/CNPJ: **34.028.316/0001-03**

SBN Quadra 1 Bloco A..... Número: S/N .... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70002-900

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: BLOCO A.....

E-Mail: gsse-deseg@correios.com.br.... Fone: (61....)32144316....

Contrato: ..... Celebrado em: 16/07/2019 Valor R$: 140.943,27.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubi Número: S/N ....

Bairro: Setor de Habitações Individuais Sul CEP: 71608-971.....

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Lote 07 a.....

Data de Início: 16/07/2019 Conclusão efetiva: 15/11/2019 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** CPF/CNPJ: **34.028.316/0001-03**

E-Mail: gsse-deseg@correios.com.br Fone: (61....) 32144316..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Assessoria** Análise Cabeamento Estruturado , 7.750,0000 metro;**2 - Realização** Instalação Circuito Fechado de TV , 102,0000 unidade;**3 - Realização** Instalação Tubulacao para Circuito Fechado de TV, 950,0000 metro;**4 - Realização** Instalação Rede Eletrica de Baixa Tensão Comercial, 50,0000 metro;

Observações

ART de execução do prédio TECA BRASÍLIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 17/03/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200430/2021, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, NO PERÍODO DE **16/07/2019 A 05/11/2019**, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 115555 a 115557, o atestado contendo <3> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720210000253
Data: 17/03/2021 Hora: 14:34:00
Código de Controle: TCILPBW

A CAT à qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Correios
Soluções que aproximam

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A**, CNPJ: 75.442.360/0001-17, estabelecida a Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 92.010-000, prestou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de Brasília, CNPJ 34.028.316/0007-07, situada na SCDN TRECHO 02 - LOTE 04- ASA NORTE- BRASÍLIA/DF - CEP: 70805-901, os serviços abaixo especificados:

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de Projeto Como Construído (As Built) e fornecimento com instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios

NUMERO DO CONTRATO	VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR EXECUTADO
CTR-263/2019 PSE: 18000033	16/07/2019 até 16/07/2020	Prestação de serviços de elaboração de Projeto Como Construído (As Built) e fornecimento com instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos CorreiosSistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP	**Valor Global:** R$ 140.945,27 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos)

Engenheiro Responsável pela Contratada: Thales Guilherme Rollo - Engenheiro Eletricista
RNP: 2613188880- Registro: 5069319254/D-SP
ART Obra ou serviço 9720150077664 CREA/DF

Planilha de serviços Executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT) COM ART E DEMAIS LEGALIZAÇÕES	m²	1985
2	**SISTEMA DE CFTV**		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA VARIFOCAL COM INFRAVERMELHO	unidade	76
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA DOME IP FIXA COM INFRAVERMELHO	unidade	25
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MÓVEL INTERNA	unidade	0
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MÓVEL EXTERNA COM INFRAVERMELHO	unidade	1
2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE COM 16 CANAIS E 08 TB DE ARMAZENAMENTO	unidade	1

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A115555

2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAVADOR DE VIDEO EM REDE COM 32 CANAIS E 16 TB DE ARMAZENAMENTO	unidade	3
2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONITOR DE 19"	unidade	0
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONITOR DE 40" COM SUPORTE	unidade	1
2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TECLADO DE COMANDO COM JOYSTICK PARA CFTV	unidade	1
2.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONVERSOR DE MÍDIA ÓPTICO-ETHERNET	unidade	0
2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK 2000 VA	unidade	2
2.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DE ACESSO POE COM PATCH CORDS	unidade	5
2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE CFTV	unidade	0
2.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP	unidade	7750
2.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE REDE 19" - PISO	unidade	1
2.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE REDE 19" - PAREDE	unidade	1
2.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO ÓPTICO	metro	0
2.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ENERGIA COM DISJUNTOR E DISPOSITIVO DR	unidade	2
2.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ENERGIA	metro	50
2.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO COM CONEXÕES, CONDULETES, ESPELHOS, TOMADAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	metro	700
2.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA COM TAMPA, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	metro	250

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas previstas no contrato, não havendo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Júlio Cesar de Oliveira Silva
Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos - GESEC/GPM

Visto

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TPIV - G1**, em 11/01/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 115556

informando o código verificador **19833112** e o código CRC **9EC88F19**.

Referência: Processo nº 53077.080261/2021-55 São Paulo - 11/01/2021 SEI nº 19833112



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210001546
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional THALES GUILHERME ROLLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO
Registro: 5069319254-SP . . . . . RNP: 2613188880
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230190472181 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 22/04/2019Baixada em: 19/01/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SETOR SBN QUADRA 1 BLOCO A . . . . . No.: 0
Complemento: . . . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . . . UF: SP CEP: 70002900 . PAIS: BRASIL
Contrato: CONTRATO Nº 438/2018 . . . . . Celebrado em : 02/01/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 683.823,85 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Dr. Antonio João Abdalla . . . . . No.: 2727 . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CAJAMAR
Cidade: Cajamar . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/01/2019 Conclusão Efetiva: 02/01/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS . . CNPJ: 34.028.316/9161-08

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 298,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Equipamento de Telecomunicação, Televisão. 10,00000 unidade.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001546
17/02/2021 15:17:13
Autenticação Digital: 1J6BaAAyFFafTUkkn006ATK5GlsgnnUT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ 73.442.360/0001-17, estabelecida na Avenida Victor Barreto, Nº 1496 - Centro- Canoas/RS-CEP: 92010-000, prestou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Brasília, CNPJ 34.028.316/0007-07, situada na SCEN TRECHO 02- LOTE 04- ASA NORTE - BRASÍLIA/DF -CEP 70800-901, os serviços abaixo especificados:

- **Ata de Registro de Preços Nº:** 198/2018;
- **Vigência**: 22/10/2018 A 22/10/2019;
- **Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a contratação de serviços de elaboração de Projeto Como Construído (As Built) e fornecimento com instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios.
- **Valor Global da Ata:** R$ 5.071.206,98 (cinco milhões, setenta e um mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos);

Contrato oriundo da ATA 198/2018			
Número Contrato	**Vigência Inicial**	**Vigência Final**	**Valor Global Executado do contrato.**
438/2018	02/01/2019	02/01/2020	R$ 683.823,85

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UM*	QUANTIDADE
2	SISTEMA DE CFTV	UN	04
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP FIXA VARIFOCAL COM INFRAVERMELHO	UN	248
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA DOME IP FIXA COM INFRAVERMELHO	UN	37
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MÓVEL INTERNA	UN	9
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP MÓVEL EXTERNA COM INFRAVERMELHO	UN	4
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAVADOR DE VÍDEO EM REDE COM 32 CANAIS E 16 TB DE ARMAZENAMENTO	UN	10
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONITOR DE 40” COM SUPORTE	UN	10
2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TECLADO DE COMANDO COM JOYSTICK PARA CFTV	UN	4
2.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK 2000 VA	UN	14
2.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH DE ACESSO POE COM PATCH CORDS	UN	21
2.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA DE CFTV	UN	2
2.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO UTP	UN	305
2.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK DE REDE 19" - PISO	UN	1
2.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO COM CONEXÕES, CONDULETES, ESPELHOS, TOMADAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	60

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTRATADA:

Engenheiro Eletricista: **Thales Guilherme Rollo**
Inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880
Técnico em Eletrônica: **Bruno Duardes Rosa**, CFT nº 00355621029.
ART: 28027230190472181

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001546 - 17/02/2021 15:17:13 - Autenticação Digital: 1J6BaAAyFFafTUkkn006ATK5GlsgnnUT.

Atestamos ainda que, os serviços foram realizados com a qualidade esperada e dentro das especificações técnicas estabelecidas no contrato, não havendo fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da referida empresa com as obrigações assumidas.

São Paulo, 14 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Júlio César de Oliveira Silva
Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos
CGEC/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva**, **Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 14/01/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19912757** e o código CRC **68D1E411**.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210001546 - 17/02/2021 15:17:13 - Autenticação Digital: 1J6BaAAyFFafTUkkn006ATK5GlsgnnUT.

Correios
Soluções que aproximam

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53180.018399/2020-22
Interessado: TELTEX TECNOLOGIA S.A.

Atestamos para os devidos fins que a empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 73.442.360/0001-17, situada na AV. VICTOR BARRETO, 1496 - CENTRO - CANOAS/RS - CEP: 92010-000, prestou à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0001-03, situada no SBN QUADRA 01 BLOCO A, S/N, ASA NORTE - Brasília/DF, CEP: 70002-900, o serviço a baixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 196/2018 (3542413).
OBJETO: **Contratação de serviços de elaboração de Projeto Como Construído (As Built) e fornecimento com instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios.**
Valor global do Contrato: **R$ 2.620.264,36 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

LOTE 05

Item	Código	Descrição	UM *	Qtde Máx. Estimada	Preço Unit. Sem Dif. ICMS	Preço Total Sem Dif. ICMS
01	01740009	Projeto Como Construído (As Built), Com ART e Demais Legalizações, em unidades operacionais dos Correios no Estado do **GOIÁS,** conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	m²	25.752	R$ 2,16	R$ 55.624,32
02	809000105I	Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios no Estado do **GOIÁS,** conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	un	4	R$ 97.253,51	R$ 389.014,04
03	01740009	Projeto Como Construído (As Built), Com ART e Demais Legalizações, em unidades operacionais dos Correios no Estado do **MATO GROSSO**, conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	m²	76.588	R$ 2,16	R$ 165.430,08
04	809000105I	Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios no Estado do **MATO GROSSO**, conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	un	15	R$ 41.666,10	R$ 624.991,50
05	01740009	Projeto Como Construído (As Built), Com ART e Demais Legalizações, em unidades operacionais dos no Estado do **MATO GROSSO DO SUL**, conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	m²	16.800	R$ 2,82	R$ 47.376,00
06	809000105I	Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios no Estado do **MATO GROSSO DO SUL,** conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	un	14	R$ 42.699,90	R$ 597.798,60
07	01740009	Projeto Como Construído (As Built), Com ART e Demais Legalizações, em unidades operacionais dos Correios no Estado do **DISTRITO FEDERAL**, conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	m²	25.147	R$ 2,16	R$ 54.317,52
08	809000105I	Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) - IP em unidades operacionais dos Correios no Estado do **DISTRITO FEDERAL**, conforme planilha discriminativa e orçamentária constante do **APÊNDICE 05**	un	7	R$ 97.958,90	R$ 685.712,30

* UM (Unidade de Medida) = UN - unidade / MR – milheiro / CX – caixa / PA – pacote / RO – rolo / FR – frasco / BO – bobina / etc.

ATA	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DA ATA	VALOR EXECUTADO	PRESTAÇÃO DO S
196/2018	22/10/2018 a 22/10/2019	**R$ 2.620.264,36**	**R$ 2.225.079,70**	85,00% execut

CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **CONTRATO** - 122/2019 (5615598).
- **Vigência:** 11/03/2019 a 11/03/2020.

LOTE 05

Item	Descrição	UM *	Qtde	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
7	PROJETO COMO CONSTRUIDO (AS BUILT) - DF	M²	7.885	2,61	17.031,60

Atestamos ainda, que de acordo com o Gestor Operacional do Contrato, tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na execução do contrato em tela.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Jaqueline Melo de Oliveira Lopes

Analista de Correios III

(*assinado eletronicamente*)

FRITZ TEIXEIRA GUIMARÃES FRAGA

Gerente Corporativo - GCEC/CEGES

PRT-CS-SEGER 208/2020

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Melo de Oliveira Lopes**, **Analista III**, em 10/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fritz Teixeira Guimaraes Fraga**, **Gerente Corporativo**, em 10/09/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17121732** e o código CRC **C83AE881**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

CELPE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **COMPANHIA DE ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.835.932/0001-08, com sede na Avenida João de Barros, nº 111, bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, sob o CEP: 50050-902, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espiríto Santo, Cep: 29.161-382, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.442.360/0003-89, Inscrição Estadual 083.483.89-6, foi contratada através do Contrato 4600056703 e prestou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato nº. 4600056703.
2. **OBJETO DO CONTRATO**: prestação, pelo fornecedor para a contratante, dos serviços de fornecimento de câmera de Monitoramento de alta definição e autonomia de gravação modelo Body Worn, com compatibilidade com a câmera e acessórios TD-5 e manutenção técnica.
3. **ENDEREÇO DE FORNECIMENTO:** Avenida João de Barros, nº 111, bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, sob o CEP: 50050-902.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A inscrita no CNPJ nº 73.442.360/0003-89, com sede à Rodovia Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, Bairro TIMS, município Serra, estado Espiríto Santo, Cep: 29.161-382, registrada no CREA/ES sob o nº 16955.
5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS**: Companhia de Energética de Pernambuco - CELPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.835.932/0001-08, com sede na Avenida João de Barros, nº 111, bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, sob o CEP: 50050-902.
6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo inscrito no CREA sob nº SP 69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 12:23:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371070521616385391 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371070521616385391 9-1
Data: 07/05/2021 12:18:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47750-5CF2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CELPE

7. **ART:** PE20200547177

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 07/04/2020 à 22/09/2020

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de câmera de monitoramento de alta definição e autonomia de gravação modelo Body Worn, com compatibilidade com a câmera e acessórios TD-5, conforme quantitativos e especificações abaixo mencionadas:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
CÂMERA BODY WORN	551	un

Características Técnicas.

- Corpo em polimero resistente a quedas e IP68;
- Grava em resolução minima de 720x480 30FPS
- Segmentação de arquivo 3 minutos
- Loop de gravação em modo convencional
- Infravermelho para gravação noturna
- Led indicador de gravação
- Tela de LCD de 2,0 polegadas.
- Duração minima da batena de 10 horas de operação continua
- Cartão de Memória de 64GB
- Firmware customizado de acordo com a necessidade do processo de SMC comprador.

Acessórios que vêm com a câmera:

- Cabo USB para dados e recarga de bateria
- Carregador de parede/mesa bivolt automático 127/220 V.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 12:23:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371070521616385391 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371070521616385391 9-2
Data: 07/05/2021 12:18:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47751-T2K7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CELPE

- Carregador veicular tipo "cigarreira" bivolt automático 12/24vc
- Adaptador para fixação da câmera na ventosa
- Mini Dockstation para câmera com suporte para carregamento da bateria e descarga de dados.

9. ATIVIDADES EM ANDAMENTO NO PERÍODO: 22/09/2020 à 07/04/2023.

A contratada é responsável por toda configuração e manutenção dos equipamentos entregues, do qual, a câmera deverá permanecer com Firmware atualizado pelo fornecedor durante periodo de garantia.
Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC - Network Operation Center), controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo com serviço técnico residente na central de operações e monitoramento, abertura e atendimento de chamados, com avaliação de dados para apresentação simultânea de eventos e revisão de horas de filmagem, com rastreamento e análise de objetos em movimento. O serviço é executado com controle automatizado de ativos de hardwares selecionadas para a operação, através de monitoramento por protocolo SNMP em uma plataforma integrada com o sistema de atendimentos, baseado nas melhores práticas da Tecnologia da Informação constantes no ITIL, Cobit, MCTS, ISO 20.000, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Recife/PE, 14 de outubro de 2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARCO CONTINHO P NETO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 12:23:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371070521616385391 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371070521616385391 9-3
Data: 07/05/2021 12:18:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47752-3CXC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 14:05:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 16371070521616385391 9-1 a 16371070521616385391 9-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e87bec24b707db21e849262fb19140ef8e4cfeb04defd771849f68f63f0777b2b3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2220576307/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **2613188880PE** RNP: **2613188880**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200547177** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 10/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**

Contratante: **COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **10.835.932/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO DE BARROS 111 Nº: 111
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050902
Contrato: 4600056703 Celebrado em: 07/04/2020
Valor do contrato: R$ 936.252,31 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA JOÃO DE BARROS 111 Nº: 111
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050902
Coordenadas Geográficas: -8.053658, -34.890477
Data de início: 07/04/2020 Previsão de término: 07/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 10.835.932/0001-08

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO 60 - Manutenção de Equipamento 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO 65 - FORNECIMENTO 551.00 unidade;

Observações

Contrato nº 4600056703 - Fornecimento e Manutenção de Body Worn

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico sem Registro de Atestado é a certidão expedida de acordo com os dados constantes na(s) ART(s) baixada(s) e substitui a Relação de Acervo Técnico. A(s) ART(s) relacionada(s) apresenta(m)-se na forma preenchida pelo profissional à época do(s) respectivo(s) registro(s). Caso relacione ART(s) com campo(s) em branco ou que posteriormente seja verificada a necessidade de substituí-la(s) para ajuste de algum campo, esta CAT poderá ser cancelada.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220576307/2023
15/05/2023, 08:41
zzZcZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zzZcZ

CYRELA

ATESTADO DE CAPACITADADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA LTDA.**, sediada à Av. Victor Barreto, 1496, Bairro Centro, município de Canoas-RS, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada por **CYRELA SUL 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, estabelecida Rua Mostardeiro, nº 800, 4 º andar, CEP 90.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.125.450/0001-80, e está prestando serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. **CONTRATO: CONTRATO EMPREENDIMENTO YOO MOINHOS**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de Sistema de videomonitoramento com tecnologia HD, sistema de alarmes e controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, instalação, desinstalação, configuração, projeto e treinamento.
3. **EMPRESA CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A**, sediada à Av. Victor Barreto, 1496, Bairro Centro, Município de Canoas-RS, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.442.360/0001-17.
4. **PRAZO DE EXECUÇAO DA OBRA/SERVIÇOS:** 13/11/2017 até 13/11/2019.
5. **ART:** 9414975
6. **PROFISSIONAL:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nº SP69319254 e no RNP sob o nº 2613188880.
7. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS**

   As atividades que já foram concluídas até a emissão do atestado sob a responsabilidade do profissional incluem o fornecimento, instalação, configuração, projeto, treinamento e startup de equipamentos e sistemas de videomonitoramento HD, sistema de alarmes e controle de acesso. Conforme relação abaixo:

CYRELA

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1.1	Central de Alarme (Com Comunicação IP C/ GPRS)	1
1.2	Teclado LCD para central de alarme monitorada	2
1.3	Sensor de Movimento Passivos Internos IVP com Fio	10
1.4	Sensor Magnético Sem Fio	4
1.5	Receptor Sem Fio – 433MHZ	1
1.6	Sirene Eletrônica 120dB	3
1.7	Bateria 12V/7A	1
1.8	Botão Acionador Pânico Fixo	1
1.9	Acionador Controle Remoto	2
1.10	Cabo Alarme 4 x 22 AWG	5
1.11	Porteiro Eletrônico	1
1.12	DVR - Gravador Digital de Video 16ch – Resolução HD - com HD 3TB	1
1.13	Câmeras Externas HD com IR - Resolução HD	12
1.14	Câmeras Internas HD com IR - Resolução HD	4
1.15	Módulo de Alimentação UTP Balun – 16 Canais	1
1.16	Monitor LED 23.6" Wide Full HD HDMI	1
1.17	Cabo HDMI com Filtro 1.4	1
1.18	Nobreak 2KVA	1
1.19	Software de controle de acesso com armazenamento em nuvem	1
1.20	SWITH 24P GIGABIT	1
1.21	Rack de Parede 12U para Organização dos Equipamentos	1
1.22	Patch Panel 24 Portas - 1U	1
1.23	Calha Elétrica 12 Pontos	1
1.24	Organizador de Cabos	2
1.25	Bandeja para acomodação de Equipamentos	2
1.26	Cabeamentos de Rede - UTP CAT 5E	610
1.27	Placa contr. p/ catracas e torniquetes	1
1.28	Catraca Tipo Balcão em Carbono	1
1.29	Pictograma	1
1.30	Transformador 15 VAC 3A p/ Controladora de Acesso	2
1.31	Bateria 12V 7,2°	2
1.32	Cartão de Proximidade 125 khz ID	20
1.33	Eletroímã 600LBS, Status, Inox	1
1.34	Suporte Anodizado p/ Eletroímãs c/ Regulagem	1
1.35	Fonte Flex TX 12V 3A (Nobreak p/ Eletroímã c/ Caixa Plástica)	1
1.36	Transmissor 433Mhz Preto	4
1.37	Leitor (Facial, Biometria) 1400 Templates (Biométricos)	2
1.38	TL Placa Adicional Controle p/ Catraca	1
1.39	Botoeira Aluminio Embutir 4x2 Na/Nf Botao Grande Verde/Inox	2
1.40	Conjunto instalação, configuração, projeto, treinamento e startup	1

CYRELA

8. ATIVIDADES EM ANDAMENTO

As atividades que estão em andamento incluem a manutenção, suporte técnico dos referidos sistemas implantados, além da eventual desinstalação e reinstalação dos sistemas quando necessário.

9. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação nos serviços iniciou-se em 13/11/2017 e a previsão de encerramento é em 13/11/2019.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram e estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

Antônio Borges
RG: 1042305647
Gerente de Segurança

CYRELA

ATESTADO DE CAPACITADADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA LTDA.**, sediada à Av. Victor Barreto, 1496, Bairro Centro, município de Canoas-RS, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada por **CYRELA SUL 003 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, Bairro jardim Humaitá, São Paulo, SP, CEP 05.307-190, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.539.347/0001-14, e está prestando serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. **CONTRATO: CONTRATO EMPREENDIMENTO NOVA YORK**
2. **OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços de locação de Sistema de videomonitoramento com tecnologia HD, com fornecimento de equipamentos, instalação, desinstalação, configuração, projeto e treinamento.
3. **ENDEREÇO DOS SERVIÇOS:** Av. Nova York, nº 205, Moinhos de Vento, CEP 90.450-040, Porto Alegre – RS, denominada EMPREENDIMENTO NOVA YORK.
4. **EMPRESA CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A**, sediada à Av. Victor Barreto, 1496, Bairro Centro, Município de Canoas-RS, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.442.360/0001-17.
5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS: CYRELA SUL 003 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, Bairro jardim Humaitá, São Paulo, SP, CEP 05.307-190, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.539.347/0001-14
6. **PRAZO DE EXECUÇAO DA OBRA/SERVIÇOS:** 26/09/2017 até 26/10/2019.
7. **ART:** 9328260

CYRELA

8. **PROFISSIONAL:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nº SP69319254 e no RNP sob o nº 2613188880.

9. ATIVIDADES CONCLUÍDAS

As atividades que já foram concluídas até a emissão do atestado sob a responsabilidade do profissional incluem o fornecimento, instalação, configuração, projeto, treinamento e startup de equipamentos e sistemas de videomonitoramento HD. Conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1.1	Central de Alarme (Com Comunicação IP C/ GPRS)	1
1.2	Teclado LCD para central de alarme monitorada	2
1.3	Sensor de Movimento Passivos Internos IVP com Fio	8
1.4	Receptor Sem Fio – 433MHZ	1
1.5	Sirene Eletrônica 120dB	1
1.6	Bateria 12V/7A	1
1.7	Botão Acionador Pânico Fixo	2
1.8	Acionador Controle Remoto	1
1.9	Cabo Alarme 4 x 22 AWG	4
1.10	Vídeo Eletrônico	1
1.11	DVR - Gravador Digital de Vídeo 16ch – Resolução HD - com HD 3TB	1
1.12	Câmeras Externas HD com IR - Resolução HD	12
1.13	Câmeras Internas HD com IR - Resolução HD	4
1.14	Módulo de Alimentação UTP Balun - 16 Canais	1
1.15	Monitor LED 23.6" Wide Full HD HDMI	1
1.16	Cabo HDMI com Filtro 1.4	1
1.17	Nobreak 600VA	2
1.18	Software de controle de acesso com armazenamento em nuvem	1
1.19	SWITH 24P GIGABIT	1
1.20	Rack de Parede 12U para Organização dos Equipamentos	1
1.21	Patch Panel 24 Portas - 1U	1
1.22	Calha Elétrica 12 Pontos	1
1.23	Organizador de Cabos	2
1.24	Bandeja para acomodação de Equipamentos	2
1.25	Cabeamentos de Rede - UTP CAT 5E	610
1.26	Placa contr. p/ catracas e torniquetes	1
1.27	Catraca Tipo Balcão em Carbono	1
1.28	Pictograma	1
1.29	Transformador 15 VAC 3A p/ Controladora de Acesso	2
1.30	Bateria 12V 7,2°	2

CYRELA

1.31	Cartão de Proximidade 125 khz ID	20
1.32	Eletroímã 600LBS, Status, Inox	1
1.33	Suporte Anodizado p/ Eletroímãs c/ Regulagem	1
1.34	Fonte Flex TX 12V 3A (Nobreak p/ Eletroímã c/ Caixa Plástica)	1
1.35	Leitor (Facial, Biometria) 1400 Templates (Biométricos)	2
1.36	TL Placa Adicional Controle p/ Catraca	1
1.37	Conjunto instalação, configuração, projeto, treinamento e startup	1

10. ATIVIDADES EM ANDAMENTO

As atividades que estão em andamento incluem a manutenção, suporte técnico dos referidos sistemas implantados, além da eventual desinstalação e reinstalação dos sistemas quando necessário.

11. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação nos serviços iniciou-se em 26/09/2017 e a previsão de encerramento é em 26/10/2019.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram e estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

Antônio Borges
RG: 1042305647
Gerente de Segurança

CYRELA

ATESTADO DE CAPACITADADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA LTDA.**, sediada à Av. Victor Barreto, 1496, Bairro Centro, município de Canoas-RS, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada por Nova Carlos Gomes Emp. Imob. SPE S.A. estabelecida na Av. Senador Tarso Dutra, nº 511, Bairro Petrópolis, CEP 90460-140, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.384/0002-48, e está prestando serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA:

1. **CONTRATO: CONTRATO EMPREENDIMENTO FLOAT RESIDENCES**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de Sistema de videomonitoramento com tecnologia HD, sistema de alarme e controle de acesso, com fornecimento de equipamentos, instalação, desinstalação, configuração, projeto e treinamento.
3. **EMPRESA CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A**, sediada à Av. Victor Barreto, 1496, Bairro Centro, Município de Canoas-RS, CEP 92010-000, inscrita no CNPJ sob o número 73.442.360/0001-17.
4. **PRAZO DE EXECUÇAO DA OBRA/SERVIÇOS:** 10/10/2018 até 10/10/2020.
5. **ART:** 9895658
6. **PROFISSIONAL:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nº SP69319254 e no RNP sob o nº 2613188880.
7. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS**

   As atividades que já foram concluidas até a emissão do atestado sob a responsabilidade do profissional incluem o fornecimento, instalação, configuração, projeto, treinamento e startup de equipamentos e sistemas de videomonitoramento HD, sistema de alarmes e controle de acesso. Conforme relação abaixo:

CYRELA

DESCRIÇÃO	QTD
Central de Alarme (Com Comunicação IP C/ GPRS)	1
Teclado LCD para central de alarme monitorada	2
Sensor de Movimento Passivos Internos IVP com Fio	8
Receptor Sem Fio – 433MHZ	1
Sirene Eletrônica 120dB	1
Bateria 12V/7A	1
Acionador Controle Remoto	2
Porteiro Eletrônico	1
DVR - Gravador Digital de Vídeo 16ch – Resolução HD - com HD 3TB	1
Câmeras Externas HD com IR - Resolução HD	12
Câmeras Internas HD com IR - Resolução HD	4
Módulo de Alimentação UTP Balun - 16 Canais	1
Monitor LED 23.6" Wide Full HD HDMI	1
Cabo HDMI com Filtro 1.4	1
Nobreak 2KVA	2
Software de controle de acesso com armazenamento em nuvem	1
SWITH 24P GIGABIT	1
Rack de Parede 12U para Organização dos Equipamentos	1
Patch Panel 24 Portas – 1U	1
Calha Elétrica 12 Pontos	1
Organizador de Cabos	2
Bandeja para acomodação de Equipamentos	2
Cabeamentos de Rede – UTP CAT 5E	610
Placa contr. p/ catracas e torniquetes	1
Catraca Tipo Balcão em Carbono	1
Pictograma	1
Transformador 15 VAC 3ª p/ Controladora de Acesso	2
Bateria 12V 7,2°	2
Cartão de Proximidade 125 khz ID	20
Eletroimã 600LBS, Status, Inox	1
Suporte Anodizado p/ Eletroimãs c/ Regulagem	1
Fonte Flex TX 12V 3ª (Nobreak p/ Eletroimã c/ Caixa Plástica)	1
Leitor (Facial, Biometria) 1400 Templates (Biométricos)	2
TL Placa Adicional Controle p/ Catraca	1
Botoeira Alumínio	2
Conjunto instalação, configuração, projeto, treinamento e startup	1

8. ATIVIDADES EM ANDAMENTO

CYRELA

As atividades que estão em andamento incluem a manutenção, suporte técnico dos referidos sistemas implantados, além da eventual desinstalação e reinstalação dos sistemas quando necessário.

9. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação nos serviços iniciou-se em 10/10/2018 e a previsão de encerramento é em 10/10/2020.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram e estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

Antônio Borges
RG: 1042305647
Gerente de Segurança

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

220240/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **913999PA** RNP: **2613188880**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PA20190395166** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2019 Baixada em: 21/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S/A**

Contratante: **CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE** CPF/CNPJ: **00.357.038/0001-16**
Endereço do contratante: SETOR SCN QUADRA 6 CONJUNTO A BLS. B/C ENTRADA NORTE 2 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70716901
Contrato: 4500088699 Celebrado em: 21/05/2019
Valor do contrato: R$ 245.800,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 422 KM 13 Nº: S/N
Complemento: UHE TUCURUI Bairro: TUCURUÍ
Cidade: HIDRELÉTRICA TUCURUÍ UF: PA CEP: 68464000
Data de início: 21/05/2019 Conclusão efetiva: 18/11/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE CPF/CNPJ: 00.357.038/0036-46

Atividade Técnica: **13 - CONCEPÇÃO** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #248 - TELEVISAO 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade;

Observações

Fornecimento de sistema de vídeo wall, com serviços de instalação e treinamento, em atendimento à Superintendência de Gestão de Ativos de Produção da Geração.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 220240/2020
21/10/2020, 10:37
8Y4cB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Y4cB

Eletrobras
Eletronorte

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Nº 10000117725 — Brasília, 13/05/2020
Fl. 1 de 2

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Km 279, Sala 79, Bairro Tims, em Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0003-89, forneceu para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16, atendendo de forma satisfatória o estabelecido no Contrato nº 450008699.

Dados Contratuais:

Valor do Contrato (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Inicio	Fim	Inicio	Fim
245.800,00	21/05/2019	21/05/2019	21/01/2020	21/05/2019	21/01/2020
	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos serviços	
		Inicio	Fim	Inicio	Fim
1º. Apostilamento	20/11/2019	21/05/2019	29/02/2020	21/05/2020	01/03/2020
Total : R$ 245.800,00					

Objeto:

Fornecimento de sistema de vídeo wall, com serviços de instalação e treinamento, em atendimento à Superintendência de Gestão de Ativos de Produção da Geração no Estado do Para, conforme quantidades e especificacoes a seguir:

Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA Departamento de Planejamento e Gestão de Fornecedores
SCN Quadra 6, Conjunto A Bloco C Sala 102 Asa Norte 70716-901 - Brasília - DF
(61) 3429-6051 email: superintendencia-gss@eletronorte.gov.br www.eletronorte.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 220240/2020, emitida em 21/10/2020

Certidão nº 220240/2020
22/10/2020, 15:19
Chave de Impressão: 8Y4cB
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2020 e contém 2 folhas

Eletrobras
Eletronorte

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Nº 10000117725

Brasília, 13/05/2020
Fl. 2 de 2

Item	Descrição	Unid.	Qtd
1	Sistema, Visualização: "VIDEO WALL"; constituído de televisores do tipo LFD (Large Format Display) LED com bordas ultrafinas; Solução de hardware e software para gerenciamento e controle de Video Wall. Toda a estrutura física (armação) e acabamento, incluindo a montagem, para instalação do Video Wall em uma matriz de 3 (três) colunas por 2 (linhas), conforme Especificação técnica..	Un.	1
2	Montagem do sistema, desmontagem do sistema antigo e treinamento operacional.	Un.	1

Responsáveis Técnicos:

. Thales Guilherme Rollo – Engenheiro Eletricista, CREA/PA nº 913999PA e no RNP nº 2613188880

. Bruno Duardes Rosa - Técnico em Elétronica, CFT nº 00355621029.

Atenciosamente,

Nielson Miranda Faria
CREA 14578D-PA
Divisão de Manutenção Eletroeletrônica de Tucuruí
Responsável pelas informações do Atestado

Assinado de forma digital por CLEBSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE:72353201172
Motivo: Aprovação do Atestado elaborado pela Maria Eliane Lopes Pereira
Dados: 2020.05.21 13:19:59 -03'00'

Clebson Antônio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento e Gestão de Fornecedores
Responsável pela emissão do Atestado

Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA Departamento de Planejamento e Gestão de Fornecedores
SCN Quadra 6, Conjunto A Bloco C Sala 102 Asa Norte 70716-901 – Brasília – DF
(61) 3429-6051 email: superintendencia-pgs@eletronorte.gov.br www.eletronorte.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 220240/2020, emitida em 21/10/2020

Certidão nº 220240/2020
22/10/2020, 15:19
Chave de Impressão: 8Y4cB
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2020 e contém 2 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

CANOAS MAIS SEGURA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Canoas-RS, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, situada à Rua Quinze de Janeiro, nº 11, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.577.416/0001-18, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada e está prestando os serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA/RS sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 129/2014 e aditivo 164/2016

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Videomonitoramento Urbano por Tecnologia IP (Network) no Município de Canoas – RS.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:**
   Diversas ruas do município de Canoas – RS.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia LTDA., estabelecida à Rua Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Prefeitura Municipal de Canoas-RS, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, situada à Rua Quinze de Janeiro, nº 11, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.577.416/0001-18.

6. **ART Nº:**
   7614636 (Marcelo)

   8799206 (Thales)
   8803608 (Guilherme)
   8803577 (Bruno)

Registro de
Nº 64451
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521532911880 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-1
Data: 04/05/2021 16:17:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39388-QDY4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

01 Gerador 20 Kva (Marca Stemac)
02 Nobreak 10 Kva com banco de baterias (Marca CP Eletrônica)
02 Nobreak 03 Kva (Marca EC Técnica)
02 Instalação e configuração de software com tecnologia OCR
02 Instalação e configuração de software com tecnologia de Biometria Facial
02 Unidades Móveis de Monitoramento CFTV

Montagem da Sala Técnica CPD Prefeitura:
02 Racks de 12 U's
01 Switch 24 portas (Marca CISCO)
02 Distribuidor de Fibra Óptica (DIO)
10 Conversores de Fibra Óptica de Rede Ethernet
01 Nobreak 05 Kva (Marca EC Técnica)

Montagem da Sala Técnica Estação Trensurb Canoas:
01 Racks de 12 U's
01 Switch 24 portas (Marca CISCO)
01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
03 Conversores de Fibra Óptica de Rede Ethernet
01 Nobreak 1,2 Kva

Montagem da Sala Técnica Estação Trensurb Mathias Velho:
01 Racks de 12 U's
01 Switch 08 portas
01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
02 Conversores de Fibra Óptica de Rede Ethernet
01 Nobreak 1,2 Kva

Montagem da Sala Técnica Estação Trensurb Niterói:
01 Racks de 12 U's
01 Switch 08 portas
01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
02 Conversor de Fibra Óptica de Rede Ethernet
01 Nobreak 1,2 Kva

Montagem da Sala Técnica Estação Trensurb Petrobrás:
01 Racks de 12 U's

Registro de
Nº 64452
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521532911880 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-2
Data: 04/05/2021 16:17:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39389-YL7C;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

7. **PROFISSIONAIS:**
01/08/2014 até 23/09/2016: Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA sob nº RS092033 e no RNP sob nº 2204177407.

23/09/2016 até 01/08/2018: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188680, Engenheiro Eletricista Guilherme Kiefer Salvadori, inscrito no CREA sob nº RS202091 e no RNP sob nº 2212772106 e Técnico em Elétronica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099.

8. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 01/08/2014 até 14/10/2016.
As atividades concluídas até a data de emissão do atestado incluem a reinstalação de 695 (seiscentos e noventa e cinco) pontos de rede de dados cabeada, 1209 (mil duzentos e nove) pontos de rede elétrica e instalação/manutenção de 222 (duzentas e vinte duas) câmeras. Foi realizada também a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e pontos que estavam com falha e fora de funcionamento e que apresentavam condições técnicas de reativação imediata, conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo descriminados:

Montagem da Central de Monitoramento:
03 Racks de 42 U's
02 Switches 24 portas (Marca CISCO)
03 Switches 08 portas
03 Servidores de Storages com 24 TB
03 Softwares de Gerenciamento de Câmeras para até 48 licenças (Marca ISS)
01 Chaveador de Monitor, Teclado e mouse
20 Computadores de Visualização - Padrão 19 Polegadas
02 Distribuidor de Fibra Óptica (DIO)
08 Conversores de Fibra Óptica de Rede Ethernet
05 Central de VoIP (Telefones IP's)
01 Telefone IP (VoIP)
20 Monitores de 22" 08 Monitores de 46" com suporte de fixação
01 Monitor de 55" com suporte de fixação
16 Joysticks 30 Cabos de Video
20 Cabos de Teclado e Mouse
02 Leitoras Biométricas
01 Porteiro Eletrônico
02 Portas Automáticas de Vidro Temperado (Marca Dorma)
01 Sistema de Distribuição de Elétrica

Registro de
Nº 64453
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521532911880 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-3
Data: 04/05/2021 16:17:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39390-7AZN;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

01 Switch 08 portas
01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
01 Conversor de Fibra Óptica de Rede Ethernet
01 Nobreak 1,2 Kva

Montagem da Sala Técnica e Monitoramento Parque Esportivo Getúlio Vargas:
01 Racks de 12 U's
01 Servidor de Storages com 24 TB
01 Software de Gerenciamento de Câmeras para até 12 licenças (Marca ISS)
01 Joystick 01 Telefone IP (VoIP)
02 Switch 08 portas 01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
20 Conversor de Fibra Óptica de Rede Ethernet 08 Nobreak 1,2 KVA
08 Quadro de Comando 01 Monitores de 22"
04 Câmeras IP's Móveis Tipo Dome PTZ 02 MP
08 Câmeras IP's Fixas com Lente e Caixa de Proteção
01 Par de Rádios – Tipo Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Rádio – Tipo Cliente (Marca Alvarion)
01 Backbone de fibra óptica
01 Sistema de Distribuição Elétrica

Montagem da Sala Técnica e Monitoramento Parque Esportivo Eduardo Gomes:
01 Racks de 12 U's
01 Servidor de Storages com 24 TB
01 Software de Gerenciamento de Câmeras para até 12 licenças (Marca ISS)
01 Joystick
01 Telefone IP (VoIP)
02 Switch 08 portas
01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
06 Conversor de Fibra Óptica de Rede Ethernet 06 Nobreak 1,2 KVA
06 Quadro de Comando
01 Monitores de 22"
03 Câmeras IP's Móveis Tipo Dome PTZ 02 MP
08 Câmeras IP's Fixas com Lente e Caixa de Proteção
02 Par de Rádios – Tipo Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Rádio – Tipo Cliente (Marca Alvarion)
01 Backbone de fibra óptica monomodo (475 m)
01 Sistema de Distribuição Elétrica

Registro de Nº 64454 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-4
Data: 04/05/2021 16:17:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39391-W3F2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Montagem da Sala Técnica e Monitoramento 15º BPM:
01 Quadro de Comando
01 Servidor de Storages com 24 TB
01 Software de Gerenciamento de Câmeras para até 12 licenças
01 Joystick
01 Telefone IP (VoIP)
02 Switch 08 portas
01 Distribuidor ou Terminador de Fibra Óptica
02 Conversor de Fibra Óptica de Rede Ethernet
01 Nobreak 1,2 KVA
01 Quadro de Comando
01 Monitores de 42"
01 Monitores de 22"
02 Par de Rádios – Tipo Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Backbone de fibra óptica monomodo (540 m)

Equipamentos instalados na Torre de Recepção e Transmissão Centro (torre estaiada de 24 metros de altura, instalada em prédio de 08(oito) andares):
03 Rádios Concentradores (Marca Alvarion)
04 Rádios Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Caixa hermética (completa)
01 Conversores de Fibra Óptica + Quadro de Comando
01 Swicht 08 portas
01 No-break 01 Fontes
01 Enlace de fibra óptica aérea monomodo (1.800 m)

Equipamentos instalados na Torre de Recepção e Transmissão Guajuviras (torre estaiada de 15 metros de altura, instalada encima da Caixa d'água da Corsan:
03 Rádios Concentradores (Marca Alvarion)
05 Rádios Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Caixa hermética (completa)
01 Conversores de Fibra Óptica + Quadro de Comando
01 Swicht 08 portas
01 No-break
01 Fontes
01 Enlace de fibra óptica multimodo (480m)

registro de
Nº 64455
Atestado Técnico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405215329118802-5
Data: 04/05/2021 16:17:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39392-FDHO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Equipamentos instalados na Torre de Recepção e Transmissão Estação Mathias Velho (torre estaiada de 12 metros de altura instalada no teto da estação:
02 Rádios Concentradores (Marca Alvarion)
08 Rádios Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Caixa hermética (completa)
01 Conversores de Fibra Óptica + Quadro de Comando
01 Swicht
08 portas
01 No-break
01 Fontes
01 Enlace de fibra óptica multimodo (420m)

Equipamentos instalados na Torre de Recepção e Transmissão Estação Petrobras:
01 Rádio Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Caixa hermética (completa)
01 Conversores de Fibra Óptica + Quadro de Comando
01 Swicht 08 portas
01 No-break
01 Fontes
01 Enlace de fibra óptica multimodo (570m)

Equipamentos instalados na Torre de Recepção e Transmissão Niterói(torre estaiada 06(seis) metros instalada encima da torre da Igreja São Paulo:
03 Rádios Concentradores (Marca Alvarion)
04 Rádio Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Caixa hermética (completa)
01 Conversores de Fibra Óptica + Quadro de Comando
01 Swicht 08 portas
01 No-break
01 Fontes
01 Enlace de fibra óptica multimodo (340m)

Registro de
Nº 64456
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521532911880 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-6
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39393-Z77N;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Equipamentos instalados na Torre de Recepção e Transmissão Estância Velha(instalada em poste de 22 metros):
02 Rádio Ponto a Ponto (Marca Alvarion)
01 Caixa hermética (completa)
01 Conversores de Fibra Óptica + Quadro de Comando
01 Swicht 08 portas
01 No-break
01 Fontes
01 Enlace de fibra óptica multimodo (520m)

Câmeras tipo Dome, instaladas em postes de 10,12 ou 15 metros:
105 Câmeras DOME PTZ (Marca PELCO) 02 MP
105 Rádios cliente (Marca Alvarion)
105 Caixas herméticas (completa)
105 Swichts 08 portas
105 No-breaks
105 Fontes
105 Acessórios

Câmeras tipo Dome, instaladas em postes de 09 metros:
07 Câmeras DOME PTZ (Marca PELCO) 02 MP
07 Conversores de Fibra-óptica
07 Caixas herméticas (completa)
07 Swichts 08 portas
07 No-breaks
07 Fontes
07 Acessórios
Equipamentos de Sistema de CFTV composto por kits de até 06 câmeras fixas IP, instaladas em 32 prédios:
110 Câmeras Fixas IP (Marca PELCO ou D-LINK)
03 Conversores de Fibra-óptica
29 Rádios cliente (Marca NanoStation)
32 Swichts 08 portas
32 No-breaks
32 Fontes
32 Acessórios

Registro de
Nº 64457
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521532911880 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-7
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39394-RE06;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Equipamentos de Câmeras tipo Dome, em processo de aquisição em postes de 10,12 ou 15 metros: 85 Câmeras DOME (Marca PELCO)
85 Rádios cliente (Marca Alvarion)
85 Caixas herméticas (completa)
85 Swichts 08 portas
85 No-breaks
105 Fontes
85 Acessórios.

Pontos de rede lógica e elétrica instalados no sistema
695 Pontos Lógicos – Cabeamento Estruturado Categoria 5e
1209 Pontos de rede elétrica com tomada monofásica

9. ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO: 14/10/2016 até 01/08/2018.

As atividades que estão em andamento incluem a manutenção preventiva e corretiva dos itens e equipamentos constantes na tabela acima descrita, incluindo o suporte técnico 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com o prazo de atendimento aos chamados técnicos para manutenção corretiva de equipamentos e sistemas em no máximo 02(duas) horas e com prazo máximo de solução de até 08(oito) horas consecutivas. Tendo concluído 100% (cem por cento) dos serviços citados acima, e até o momento cerca de 25% dos serviços contratados.

10. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS: 01/08/2014 até 01/08/2018.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Canoas, 26 de outubro de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

LAIRTON STRAN

Lairton Stran
Coordenador do Canoas Mais Segura
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Matrícula nº 191024

registro de
Nº 64458
Atestado Técnico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-8
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39395-UJKM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1588740

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO DUARDES ROSA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **BRUNO DUARDES ROSA**
Registro: **RS174861** RNP: 2209082099
Título Profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1 / 1 ----------

Número de ART: **8803577** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118
Rua: RUA QUINZE DE JANEIRO Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 840.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

Data de Início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 129/2014 - ADITIVO 164/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE CANOAS, RS
OS ITENS ABAIXO FORAM USADOS PARA MONTAGEM DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, SALA TÉCNICA CPD, SALA TÉCNICA ESTAÇÃO TRENSURB CANOAS, MATHIAS VELHO, NITERÓI E PETROBRÁS, SALA TÉCNICA E MONITORAMENTO PARQUE ESPORTIVO GETÚLIO VARGAS, PARQUE ESPORTIVO EDUARDO GOMES E 15º BPM, TORRE DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO CENTRO, GUAJUVIRAS, MATHIAS VELHO, PETROBRAS, NITERÓI E ESTÂNCIA VELHA; CÂMERAS INSTALADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES:
13 X ACESSÓRIOS; 9 X BACKBONE DE FIBRA ÓPTICA; 3 X CABOS DE TECLADO E MOUSE;
30 X CABOS DE VÍDEO; 28 X CAIXA HERMÉTICA (COMPLETA); 7 X CÂMERAS DOME PTZ (MARCA PELCO) 02 MP;
4 X CÂMERAS FIXAS IP (MARCA PELCO OU D-LINK); 6 X CÂMERAS IP'S FIXAS COM LENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO;
6 X CÂMERAS IP'S MÓVEIS TIPO DOME PTZ 02 MP; 3 X CENTRAL DE VOIP (TELEFONES IP'S);
3 X CHAVEADOR DE MONITOR, TECLADO E MOUSE; 3 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO - PADRÃO 19 POLEGADAS;
48 X CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA; 24 X DISTRIBUIDOR OU TERMINADOR DE FIBRA ÓPTICA;
18 X ENLACE DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO; 30 X FONTES; 3 X GERADOR 20 KVA (MARCA STEMAC);
3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE BIOMETRIA FACIAL; 3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OCR;
12 X JOYSTICK; 3 X LEITORAS BIOMÉTRICAS; 9 X MONITORES DE 22"; 3 X MONITORES DE 42";
8 X MONITORES DE 46" ; 3 X MONITORES DE 55"; 55 X NOBREAKS;
9 X PAR DE RÁDIOS – TIPO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 5 X PONTOS DE REDE ELÉTRICA COM TOMADA MONOFÁSICA;
4 X PONTOS LÓGICOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5E; 3 X PORTAS;
3 X PORTAS AUTOMÁTICAS DE VIDRO TEMPERADO (MARCA DORMA); 3 X PORTEIRO ELETRÔNICO; 3 X QUADRO DE COMANDO;
9 X QUADRO DE COMANDO; 21 X RACKS DE 12 U'S; 3 X RACKS DE 42 U'S; 6 X RÁDIO – TIPO CLIENTE (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 7 X RÁDIOS CLIENTE (MARCA ALVARION);
3 X RÁDIOS CLIENTE(MARCA NANOSTATION); 12 X RÁDIOS CONCENTRADORES (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIOS PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 12 X SERVIDOR DE STORAGES COM 24 TB;
3 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA; 6 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-9
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39396-R766;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1588740

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

9 X SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 12 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
3 X SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 48 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
9 X SWITCH 24 PORTAS (MARCA CISCO); 52 X SWITCH 8 PORTAS; 9 X TELEFONE IP (VOIP);

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060400 , está registrado com as CAT's número(s) :

1588738 1588740 1588741

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64451 a 64458 o atestado contendo 8 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1588740

28 de Outubro de 2016 Hora: 9 : 59 : 34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405215329118802-10
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39397-GAPK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1588738

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **8799206** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/10/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118
Rua: RUA QUINZE DE JANEIRO Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 840.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

Data de Início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 129/2014 - ADITIVO 164/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE CANOAS, RS
OS ITENS ABAIXO FORAM USADOS PARA MONTAGEM DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, SALA TÉCNICA CPD, SALA TÉCNICA ESTAÇÃO TRENSURB CANOAS, MATHIAS VELHO, NITERÓI E PETROBRÁS, SALA TÉCNICA E MONITORAMENTO PARQUE ESPORTIVO GETÚLIO VARGAS, PARQUE ESPORTIVO EDUARDO GOMES E 15º BPM, TORRE DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO CENTRO, GUAJUVIRAS, MATHIAS VELHO, PETROBRAS, NITERÓI E ESTÂNCIA VELHA; CÂMERAS INSTALADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES:
13 X ACESSÓRIOS; 9 X BACKBONE DE FIBRA ÓPTICA; 3 X CABOS DE TECLADO E MOUSE;
30 X CABOS DE VÍDEO; 28 X CAIXA HERMÉTICA (COMPLETA); 7 X CÂMERAS DOME PTZ (MARCA PELCO) 02 MP;
4 X CÂMERAS FIXAS IP (MARCA PELCO OU D-LINK); 6 X CÂMERAS IP'S FIXAS COM LENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO;
6 X CÂMERAS IP'S MÓVEIS TIPO DOME PTZ 02 MP; 3 X CENTRAL DE VOIP (TELEFONES IP'S);
3 X CHAVEADOR DE MONITOR, TECLADO E MOUSE; 3 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO - PADRÃO 19 POLEGADAS;
48 X CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA; 24 X DISTRIBUIDOR OU TERMINADOR DE FIBRA ÓPTICA;
18 X ENLACE DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO; 30 X FONTES; 3 X GERADOR 20 KVA (MARCA STEMAC);
3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE BIOMETRIA FACIAL; 3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OCR;
12 X JOYSTICK; 3 X LEITORAS BIOMÉTRICAS; 9 X MONITORES DE 22"; 3 X MONITORES DE 42";
8 X MONITORES DE 46" ; 3 X MONITORES DE 55"; 55 X NOBREAKS;
9 X PAR DE RÁDIOS – TIPO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 5 X PONTOS DE REDE ELÉTRICA COM TOMADA MONOFÁSICA;
4 X PONTOS LÓGICOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5E; 3 X PORTAS;
3 X PORTAS AUTOMÁTICAS DE VIDRO TEMPERADO (MARCA DORMA); 3 X PORTEIRO ELETRÔNICO; 3 X QUADRO DE COMANDO;
9 X QUADRO DE COMANDO; 21 X RACKS DE 12 U'S; 3 X RACKS DE 42 U'S; 6 X RÁDIO – TIPO CLIENTE (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 7 X RÁDIOS CLIENTE (MARCA ALVARION);
3 X RÁDIOS CLIENTE(MARCA NANOSTATION); 12 X RÁDIOS CONCENTRADORES (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIOS PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 12 X SERVIDOR DE STORAGES COM 24 TB;
3 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA; 6 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-11
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39398-Q2HA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1588738

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

9 X SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 12 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
3 X SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 48 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
9 X SWITCH 24 PORTAS (MARCA CISCO); 52 X SWITCH 8 PORTAS; 9 X TELEFONE IP (VOIP);
FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTES ITENS:
1 X CENTRAL DE MONITORAMENTO
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO IP RECEIVER DE CENTRAIS DE ALARMES; (MARCA ROCKONET)
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE CENTRAL DE ALARMES; (MARCA IRIS)
2 X CENTRAIS DE MONITORAMENTO DE CENTRAIS ALARMES; (MARCA CAF)
2 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO
2 X MONITORES DE 22″
2 X CABOS DE TECLADO E MOUSE
186 X 02 CENTRAIS DE ALARME EM PRÉDIOS PÚBLICOS
200 X 02 CENTRAIS DE ALARME C/ PLACA IP/ BATERIA/ TRAFO; (MARCA ROCKONET), SENDO:
100 X CENTRAIS COM ATÉ 08 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM ATÉ 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
30 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
200 X TECLADOS LCD (MARCA ROCKONET)
400 X SIRENES

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060400 , está registrado com as CAT's número(s) :

1588738 1588740 1588741

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64451 a 64458 o atestado contendo 8 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1588738

28 de Outubro de 2016 Hora: 9 : 57 : 42

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405215329118802-12
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39399-0CAW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8803577

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08803577.94

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** EQUIPE **ART Vínculo:** 8799206
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS174861 **Profissional:** BRUNO DUARDES ROSA **E-mail:** bruno.duardes@gmail.com
RNP: 2209082099 **Título:** Técnico em Eletrônica
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 840.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 23/09/2016 **Prev.Fim:** 01/08/2018 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Manutenção	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	1,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 17/10/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	BRUNO DUARDES ROSA	MUNICIPIO DE CANOAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-13
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39400-NCJE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8803577

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: RS174861 **Profissional:** BRUNO DUARDES ROSA **E-mail:** bruno.duardes@gmail.com
Nr.RNP: 2209082099 **Título:** Técnico em Eletrônica
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

CONTRATO 129/2014 - ADITIVO 164/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
NO MUNICÍPIO DE CANOAS, RS
OS ITENS ABAIXO FORAM USADOS PARA MONTAGEM DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, SALA TÉCNICA CPD, SALA
TÉCNICA ESTAÇÃO TRENSURB CANOAS, MATHIAS VELHO, NITERÓI E PETROBRÁS, SALA TÉCNICA E MONITORAMENTO
PARQUE ESPORTIVO GETÚLIO VARGAS, PARQUE ESPORTIVO EDUARDO GOMES E 15º BPM, TORRE DE RECEPÇÃO E
TRANSMISSÃO CENTRO, GUAJUVIRAS, MATHIAS VELHO, PETROBRAS, NITERÓI E ESTÂNCIA VELHA; CÂMERAS
INSTALADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES:
13 X ACESSÓRIOS; 9 X BACKBONE DE FIBRA ÓPTICA; 3 X CABOS DE TECLADO E MOUSE;
30 X CABOS DE VÍDEO; 28 X CAIXA HERMÉTICA (COMPLETA); 7 X CÂMERAS DOME PTZ (MARCA PELCO) 02 MP;
4 X CÂMERAS FIXAS IP (MARCA PELCO OU D-LINK); 6 X CÂMERAS IP'S FIXAS COM LENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO;
6 X CÂMERAS IP'S MÓVEIS TIPO DOME PTZ 02 MP; 3 X CENTRAL DE VOIP (TELEFONES IP'S);
3 X CHAVEADOR DE MONITOR, TECLADO E MOUSE; 3 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO - PADRÃO 19 POLEGADAS;
48 X CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA; 24 X DISTRIBUIDOR OU TERMINADOR DE FIBRA ÓPTICA;
18 X ENLACE DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO; 30 X FONTES; 3 X GERADOR 20 KVA (MARCA STEMAC);
3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE BIOMETRIA FACIAL; 3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OCR;
12 X JOYSTICK; 3 X LEITORAS BIOMÉTRICAS; 9 X MONITORES DE 22"; 3 X MONITORES DE 42";
8 X MONITORES DE 46" ; 3 X MONITORES DE 55"; 55 X NOBREAKS;
9 X PAR DE RÁDIOS – TIPO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 5 X PONTOS DE REDE ELÉTRICA COM TOMADA MONOFÁSICA;
4 X PONTOS LÓGICOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5E; 3 X PORTAS;
3 X PORTAS AUTOMÁTICAS DE VIDRO TEMPERADO (MARCA DORMA); 3 X PORTEIRO ELETRÔNICO; 3 X QUADRO DE COMANDO;
9 X QUADRO DE COMANDO; 21 X RACKS DE 12 U'S; 3 X RACKS DE 42 U'S; 6 X RÁDIO – TIPO CLIENTE (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 7 X RÁDIOS CLIENTE (MARCA ALVARION);
3 X RÁDIOS CLIENTE(MARCA NANOSTATION); 12 X RÁDIOS CONCENTRADORES (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIOS PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 12 X SERVIDOR DE STORAGES COM 24 TB;
3 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA; 6 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA;
9 X SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 12 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
3 X SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 48 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
9 X SWITCH 24 PORTAS (MARCA CISCO); 52 X SWITCH 8 PORTAS; 9 X TELEFONE IP (VOIP);

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405215329118802-14
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39401-YN5I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8799206

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08799206.12

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS
Endereço da Obra/Serviço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 840.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 23/09/2016 **Prev.Fim:** 01/08/2018 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Manutenção	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	1,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/10/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	THALES GUILHERME ROLLO	MUNICIPIO DE CANOAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405215329118802-15
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39402-SYBS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8799206

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
Nr.RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE CANOAS **E-mail:** gabinete.prefeito@canoas.rs.gov.br
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 **Telefone:** (51) 3462-1565 **CPF/CNPJ:** 88577416000118
Cidade: CANOAS **Bairro:** CENTRO **CEP:** 92010300 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

CONTRATO 129/2014 - ADITIVO 164/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO
NO MUNICÍPIO DE CANOAS, RS
OS ITENS ABAIXO FORAM USADOS PARA MONTAGEM DA CENTRAL DE MONITORAMENTO, SALA TÉCNICA CPD, SALA
TÉCNICA ESTAÇÃO TRENSURB CANOAS, MATHIAS VELHO, NITERÓI E PETROBRÁS, SALA TÉCNICA E MONITORAMENTO
PARQUE ESPORTIVO GETÚLIO VARGAS, PARQUE ESPORTIVO EDUARDO GOMES E 15º BPM, TORRE DE RECEPÇÃO E
TRANSMISSÃO CENTRO, GUAJUVIRAS, MATHIAS VELHO, PETROBRAS, NITERÓI E ESTÂNCIA VELHA; CÂMERAS
INSTALADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES:
13 X ACESSÓRIOS; 9 X BACKBONE DE FIBRA ÓPTICA; 3 X CABOS DE TECLADO E MOUSE;
30 X CABOS DE VÍDEO; 28 X CAIXA HERMÉTICA (COMPLETA); 7 X CÂMERAS DOME PTZ (MARCA PELCO) 02 MP;
4 X CÂMERAS FIXAS IP (MARCA PELCO OU D-LINK); 6 X CÂMERAS IP'S FIXAS COM LENTE E CAIXA DE PROTEÇÃO;
6 X CÂMERAS IP'S MÓVEIS TIPO DOME PTZ 02 MP; 3 X CENTRAL DE VOIP (TELEFONES IP'S);
3 X CHAVEADOR DE MONITOR, TECLADO E MOUSE; 3 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO - PADRÃO 19 POLEGADAS;
48 X CONVERSORES DE FIBRA ÓPTICA; 24 X DISTRIBUIDOR OU TERMINADOR DE FIBRA ÓPTICA;
18 X ENLACE DE FIBRA ÓPTICA MULTIMODO; 30 X FONTES; 3 X GERADOR 20 KVA (MARCA STEMAC);
3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE BIOMETRIA FACIAL; 3 X INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OCR;
12 X JOYSTICK; 3 X LEITORAS BIOMÉTRICAS; 9 X MONITORES DE 22"; 3 X MONITORES DE 42";
8 X MONITORES DE 46" ; 3 X MONITORES DE 55"; 55 X NOBREAKS;
9 X PAR DE RÁDIOS – TIPO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 5 X PONTOS DE REDE ELÉTRICA COM TOMADA MONOFÁSICA;
4 X PONTOS LÓGICOS – CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5E; 3 X PORTAS;
3 X PORTAS AUTOMÁTICAS DE VIDRO TEMPERADO (MARCA DORMA); 3 X PORTEIRO ELETRÔNICO; 3 X QUADRO DE COMANDO;
9 X QUADRO DE COMANDO; 21 X RACKS DE 12 U'S; 3 X RACKS DE 42 U'S; 6 X RÁDIO – TIPO CLIENTE (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIO PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 7 X RÁDIOS CLIENTE (MARCA ALVARION);
3 X RÁDIOS CLIENTE(MARCA NANOSTATION); 12 X RÁDIOS CONCENTRADORES (MARCA ALVARION);
9 X RÁDIOS PONTO A PONTO (MARCA ALVARION); 12 X SERVIDOR DE STORAGES COM 24 TB;
3 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELÉTRICA; 6 X SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA;
9 X SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 12 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
3 X SOFTWARES DE GERENCIAMENTO DE CÂMERAS PARA ATÉ 48 LICENÇAS (MARCA DIGIFORT);
9 X SWITCH 24 PORTAS (MARCA CISCO); 52 X SWITCH 8 PORTAS; 9 X TELEFONE IP (VOIP);
FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTES ITENS:
1 X CENTRAL DE MONITORAMENTO
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO IP RECEIVER DE CENTRAIS DE ALARMES; (MARCA ROCKONET)
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE CENTRAL DE ALARMES; (MARCA IRIS)
2 X CENTRAIS DE MONITORAMENTO DE CENTRAIS ALARMES; (MARCA CAF)
2 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO
2 X MONITORES DE 22"
2 X CABOS DE TECLADO E MOUSE
186 X 02 CENTRAIS DE ALARME EM PRÉDIOS PÚBLICOS
200 X 02 CENTRAIS DE ALARME C/ PLACA IP/ BATERIA/ TRAFO; (MARCA ROCKONET), SENDO:
100 X CENTRAIS COM ATÉ 08 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM ATÉ 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
30 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
200 X TECLADOS LCD (MARCA ROCKONET)
400 X SIRENES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521532911880 2-16
Data: 04/05/2021 16:17:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39403-4RYY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Profissional	De acordo Contratante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405215329118802

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405215329118802-17
Data: 04/05/2021 16:17:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39404-I5UC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:29:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405215329118802-1 a 163710405215329118802-17
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d775debc60c7dd5a378abb411f95f12289024ce3913eb523affce9f445c92cba53cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1622808

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 2 ----------

Número de ART: **8851489** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/11/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118
Rua: RUA QUINZE DE JANEIRO Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 600.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE ALARME	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 156/2014 - ADITIVO 267/2016
Manutenção preventiva e corretiva com instalação/reinstalação dos equipamentos listados abaixo:
01 Central de Monitoramento
01 Software de Monitoramento IP Receiver de Centrais de Alarmes; (Marca Rockonet)
01 Software de Monitoramento de Central de Alarmes; (Marca Iris)
02 Centrais de Monitoramento de Centrais Alarmes; (Marca CAF)
02 Computadores de Visualização;
02 Monitores de 22";
02 Cabos de Teclado e Mouse;
Centrais de alarme em Prédios Públicos (distribuidos em 186 Prédios)
200 Centrais de Alarme C/ placa IP/bateria/trafo; (Marca Rockonet), sendo:
100 Centrais com até 08 sensores
70 Centrais com até 16 sensores
30 Centrais com mais de 16 sensores
200 teclados LCD (Marca Rockonet)
400 Sirenes
Serviços executados nos locais que utilizam o Sistema de Alarmes Monitorados,
dentro do município de Canoas – RS. Incluindo escolas, postos de saúde e diversos prédios públicos

2 / 2 ----------

Número de ART: **8801605** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/10/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

Contratante: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118
Rua: RUA QUINZE DE JANEIRO Nº: 11
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371290621916211685 4-1
Data: 29/06/2021 12:36:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15102-G3W4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1622808

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 600.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANOAS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANOAS UF: RS CEP: 92010300

Data de Início: 01/10/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CANOAS CPF/CNPJ: 88577416000118

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE ALARME	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 156/2014 - ADITIVO 267/2016
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ALARMES NO MUNICÍPIO DE CANOAS, RS
FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTES ITENS:
1 X CENTRAL DE MONITORAMENTO
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO IP RECEIVER DE CENTRAIS DE ALARMES; (MARCA ROCKONET)
1 X SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE CENTRAL DE ALARMES; (MARCA IRIS)
2 X CENTRAIS DE MONITORAMENTO DE CENTRAIS ALARMES; (MARCA CAF)
2 X COMPUTADORES DE VISUALIZAÇÃO
2 X MONITORES DE 22"
2 X CABOS DE TECLADO E MOUSE
186 X 02 CENTRAIS DE ALARME EM PRÉDIOS PÚBLICOS
200 X 02 CENTRAIS DE ALARME C/ PLACA IP/ BATERIA/ TRAFO; (MARCA ROCKONET), SENDO:
100 X CENTRAIS COM ATÉ 08 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM ATÉ 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
70 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
30 X CENTRAIS COM MAIS DE 16 SENSORES COM FIO E SEM FIO
200 X TECLADOS LCD (MARCA ROCKONET)
400 X SIRENES

Observações

O ENG.ELETRIC. THALES GUILHERME ROLLO, CREA SP69319254, PASSOU A SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA LTDA. A PARTIR DE 23/09/2016.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060401 , está registrado com as CAT's número(s) :

1622808

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75663 a 75665 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1622808

17 de Abril de 2017 Hora: 16 : 29 : 26

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 12:38:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163712906219162116854

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371290621916211685 4-2
Data: 29/06/2021 12:36:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15103-B469;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1315607/2017
Emissão: 05/06/2017
Validade: Indefinida
Chave: B0DZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO

Registro: 261318858-0

CPF: 345.313.578-41

Endereço: RUA JAIME JENNER DE AQUINO, 50, CASA 4, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59090710

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 13/09/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA ELÉTRICA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS - UNIFEB

Data de Formação: 16/01/2014

Empresa Contratada

TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170110670

Certidão nº 1315607/2017
05/06/2017, 19:21
Chave de Impressão: B0DZw

ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa TELTEX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17, com sede na Av. Victor Barreto, 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas - RN, prestou serviços especializados envolvendo o fornecimento e instalação de hardware e software, com vistas à implantação de um sistema de segurança eletrônica e circuito fechado de TV no âmbito da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE (ESMARN), conforme pactuado no Contrato nº 13/2016 (processo P-jus nº 1.974/2016), consubstanciado nos seguintes itens e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Câmera HD tipo domo interna fixa	Unid	9
02	Câmera HD tipo bullet externa fixa	Unid	26
03	Câmera Full-HD tipo PTZ externa móvel	Unid	1
04	Keyboard de vigilância	Unid	1
05	Display de 47" profissional	Unid	1
06	Switch para câmeras	Unid	3
07	Conversor de mídia standard	Unid	2
08	Processamento de imagens e arquivamento 2	Unid	1
09	Estação de monitoramento	Unid	1
10	Equipamento protetor de energia básico	Unid	2
11	Equipamento protetor de energia médio	Unid	1
12	Rack pequeno	Unid	2
13	Rack médio	Unid	1
14	Patch cable UTP 2,5m	Unid	36
15	Patch cable UTP 6 m	Unid	4
16	Patch pannel – 24 pontos	Unid	3
17	Cabo de rede	Metro	2400
18	Fibra óptica 4 vias interna	Metro	180
19	DIO 12 Fibras	Unid	1
20	Caixa de emenda 12 fibras	Unid	1
21	Cordão óptico de 1.5 m	Unid	2
22	Cabo elétrico	Metro	40
23	Eletroduto PVC 3/4"	Metro	195
24	Eletroduto FG 3/4"	Metro	345
25	Licença de monitoramento	Unid	36
26	Gerenciamento e mobilização por localidade	Diária	14

Atuaram na execução do objeto do Contrato nº 13/2016, na condição de representantes da Teltex Tecnologia Ltda, os Srs. Thales Guilherme Rollo, engenheiro eletricista, inscrito no CREA-RN sob o nº SP69319254 e portador do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1315607/2017, emitida em 05/06/2017

Certidão nº 1315607/2017
05/06/2017, 19:21
Chave de impressão: 8002##

O documento nesta ato registrado foi emitido em 05/05/2017 e contém 5 folhas

ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Registro Nacional nº 261318888-0 e Bruno Duardes Rosa, técnico em eletrônica, inscrito no CREA sob nº RS174861 e portador do Registro Nacional 220908209-9, tendo sido expedias as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) nºs RN20170110670 e RN20170114952, respectivamente.

Atestamos, ainda, que a execução do objeto do Contrato nº 13/2016 respeitou todas as cláusulas, prazos e condições pactuadas no mesmo, não havendo qualquer registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da Contratada.

Natal-RN, 30 de maio de 2017.

Francisco Severino Neto
Chefe da Seção de Licitação, Contratos e Convênios
Mat. Nº 812.454-0

Eng. Hudson Samir Vale dos Santos
Depto de Arquitetura e Engenharia
CREA nº 210470373-5

Airton Pinheiro
Coordenador Administrativo
(por delegação regulamentar – Portaria nº 008/2017-ESMARN)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1315607/2017, emitida em 05/06/2017

Certidão nº 1315607/2017
05/06/2017, 19:21
Chave de Impressão: B0D2w
O documento sendo ele registrado foi emitido em 05/06/2017 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170110670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

THALES GUILHERME ROLLO
Título profissional: **ENGENHARIA ELÉTRICA** RNP: **2613138880-0**
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP** Registro: **200801166-6**

2. Contratante

Contratante: **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN** CPF/CNPJ: **41.007.949/0001-09**
RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **CANDELÁRIA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59065550**
País: **Brasil**
Telefone: **(84) 3215-1866** Email:
Contrato: **13/2016** Celebrado em: **27/12/2016**
Valor: **R$ 486.576,64** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **18/04/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN** CPF/CNPJ: **41.007.949/0001-09**
RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO Nº: **1000**
Complemento: Bairro: **CANDELÁRIA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59065550**
Telefone: **(84) 3215-1866** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **28/01/2017** Previsão de término: **28/04/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	36,00	un
39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV	36,00	un
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	36,00	un
39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	36,00	un
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1948 - COMPUTADORES	2,00	un
39 - INSTALAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1948 - COMPUTADORES	2,00	un

5. Observações

Contrato para prestação de serviços especializados para o fornecimento, instalação de hardware e software com vistas a implementação de um sistema de segurança eletrônica e circuito fechado de TV para atender as demandas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave 72Xe2
Impresso em 06/06/2017 às 19:21:48 por: adapl, ip: 177.64.202.157

Versão nº 1315607/2017
06/06/2017, 19:21
Chave de Impressão: B0DZw
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170110670

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THALES GUILHERME ROLLO - CPF: 345.311.578-41

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN - CNPJ: 41.907.048/0001-93

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 214,92** Pago em: **21/02/2017** Nosso Número: **8201598169**

Certidão nº 1316607/2017
05/06/2017, 19:21
Chave de impressão: B0D2w
O documento neste site registrado foi emitido em 05/05/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 03A4b
Impresso em 05/05/2017 às 19:21:48 por: adapt, ip: 177.64.202.117

Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de
Espumoso

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O MUNICIPIO DE ESPUMOSO, RS, situado na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº, Centro, CEP: 99.400-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.661.400/0001-99, atesta que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670, foi contratada através de Adesão a Ata nº 04/2019 decorrente do Pregão Presencial 04/2019 – SRP realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA e prestou os serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA/RS sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** 239/2019 + Aditivo
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de componentes e contratação de serviços para manutenção do sistema de videomonitoramento público, através da captação e transmissão de imagens em vias públicas para a Cidade de Espumoso, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva.
3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Diversas ruas do Município de Espumoso/RS.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A, estabelecida à Rua Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.
5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Município de Espumoso/RS, situada na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº, Centro, CEP: 99.400-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.661.400/0001-99.
6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, CFT nº 00355621029.
7. **ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO PERÍODO:** 17/10/2019 até 17/06/2020.

As atividades foram 100% concluídas conforme especificações técnicas e quantitativos abaixo descriminados, incluindo Manutenção Preventiva e Corretiva:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405214728326751

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405214728326751-1
Data: 04/05/2021 16:17:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39455-YZO4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Quant.
ISS Secur Os Premium - Camera Stream License	12
Guia de cabos 1U para Rack	1
Bandeja Fixa para Rack	1
Calha Elétrica com 8 tomadas para rack	1
Cabo UTP Cat 5E	10
Conector Fêmea Cat. 5E	20
Cabo óptico autossustentavel AS-80	1765
Distribuidora Interno Óptico	1
Extensão óptica conectorizada SM lc-APC 1,5m	13
Cordão monofibra SM LC/SC - APC 2,5m	26
Caixa de Emenda Aérea 24F	13
Conversor de midia Fast Ethernet - modo A	13
Conversor de mídia Fast Ethernet - Modo A	13
Chassi para conversores de midia padrão rack	1
Poste de concreto	12
caixa para equipamentos	12
braço alongador para câmera	12
SPDA	12
Padrão de entrada de energia	12
Sistema de proteção anti surto	12
Câmera Speed Dome Tipo I	8
Câmera para LPR (Kit com Lente + Caixa de Proteção + Iluminador)	4
Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo leve	168
Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo pesado	141
Cabo óptico autossustentável AS-80-06FO	4000
Serviço de atendimento técnico/instalação, com veículo leve	60

As atividades incluem o Centro de Operação de Redes (NOC - Network Operation Center), controle operacional que abrange soluções corretivas, preventivas e preditivas, além da gestão operacional das equipes de campo com serviço técnico residente na central de operações e monitoramento, com avaliação de dados para apresentação simultânea de eventos e revisão de horas de filmagem, com rastreamento e análise de objetos em movimento. O serviço é executado com controle automatizado de ativos de hardwares selecionadas para a operação, através de monitoramento por

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405214728326751

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405214728326751-2
Data: 04/05/2021 16:17:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39456-59DK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

protocolo SNMP em uma plataforma integrada com o sistema de atendimentos, baseado nas melhores práticas da Tecnologia da Informação constantes no ITIL, Cobit, MCTS, ISO 20.000, com gestão de risco eficiente e apoio de fabricantes de software e hardware. As câmeras de LPR com iluminadores possuem integração com banco de dados governamental.

8. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 17/10/2019 até 17/06/2020.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Espumoso, 22 de junho de 2020.

GERSON LUIZ CECCHELE
ENGENHEIRO CIVIL CREA-RS 54.411

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405214728326751

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405214728326751-3
Data: 04/05/2021 16:17:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39457-8YHI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:19:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405214728326751-1 a 163710405214728326751-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351ddad991014fa632897ec903d571dc41e3062ec26f95b4a246c657e38145e2182b3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Aggeu Magalhães

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os necessários fins que a empresa Teltex Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ 73.442.360/0001-17, sediada na Av. Victor Barreto, 1496, Centro – Canoas/RS nos forneceu os seguintes quantitativos, abaixo relacionados, incluindo serviços de instalação e assistência técnica *on-site*.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
00	SWITCH ACESSO DE 48 PORTAS 1 GIGABIT TIPO 1	07

Atestamos que os equipamentos foram entregues conforme as especificações técnicas exigidas, não existindo fatos que desabonem a conduta e nível de comprometimento e responsabilidade da referida empresa, junto das obrigações assumidas.

Recife, 12 de julho de 2018.

Sinval P. Brandão Filho
Diretor
Instituto Aggeu Magalhães
Fundação Oswaldo Cruz

Dr Sinval Pinto Brandão Filho
Diretor
Mat. Siape 0464781
IAM / Fiocruz

CARTÓRIO DO 15º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/a R. Funchal) - Tel.: 3045 0515/3054 5199
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída, conforme original apresentado, dou fé.
S. Paulo,
15º 14 AGO. 2018
Daniel Campos de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R$ 2,50
Selo Digital de Autenticidade
1111337 AUTENTICAÇÃO
1115BC0200499

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela **UNIÃO**, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, inscrita no CNPJ/MF nº 94.877.586/0001-10 e está executando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** 068/2018.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de 5 (cinco) enlaces de fibra óptica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

3. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

4. **DADOS DA CONTRATANTE:** A UNIÃO, por intermédio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, inscrita no CNPJ/MF nº 94.877.586/0001-10, com sede na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, município de Rio Grande, estado de Rio Grande do Sul, Cep: 96.203-900.

Registro de Nº 73762 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521390906129O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-1
Data: 04/05/2021 16:17:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39415-5OXJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Endereços de Instalação dos Enlaces		
Enlaces	**Ponto A**	**Ponto B**
1	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Av. Itália km 8, s/nº - Campus Carreiros - Rio Grande / RS.	Estação Marinha de Aquacultura (EMA), Rua do Hotel, 2 - Querência - Cassino / RS.
2	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Av. Itália km 8, s/nº - Campus Carreiros - Rio Grande / RS.	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Rua General Canabarro, 117 - Centro - Rio Grande / RS.
3	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Av. Itália km 8, s/nº - Campus Carreiros - Rio Grande / RS.	EMAJ - Escritório Modelo de Assessoria Jurídica, Rua Luiz Lorea, 281 - Centro - Rio Grande / RS.
4	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Rua General Canabarro, 117 - Centro - Rio Grande / RS.	CCMar - Centro de Convívio dos Meninos do Mar, R. Visc. de Paranaguá, 24 - Centro, Rio Grande / RS.
5	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Rua General Canabarro, 117 - Centro - Rio Grande / RS.	Museu Oceanográfico "Prof. Eliézer de C. Rios", R Capitão-Tenente Heitor Perdigão, 10 - Centro, Rio Grande / RS.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 21/08/2018 a 22/10/2018.

registro de Nº 73763 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521390906129O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-2
Data: 04/05/2021 16:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39416-HVLB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento, instalação, configuração, ativação dos enlaces e locação, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Enlace dedicado ponto a ponto de fibras ópticas apagadas tipo monomodo, para interligação da unidade Estação Marinha de Aquacultura (EMA), Rua do Hotel, 2 - Querência - Cassino / RS ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Av. Itália km 8, s/nº - Campus Carreiros - Rio Grande / RS conforme termo de referência anexado a este pedido.	Unidade	12
2	Enlace dedicado ponto a ponto de fibras ópticas apagadas tipo monomodo, para interligação da unidade Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Rua General Canabarro, 117- Centro - Rio Grande / RS ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Av. Itália km 8, s/nº - Campus Carreiros - Rio Grande / RS conforme termo de referência anexado a este pedido.	Unidade	12
3	Enlace dedicado ponto a ponto de fibras ópticas apagadas tipo monomodo, para interligação da unidade EMAJ - Escritório Modelo de Assessoria Jurídica, Rua Luiz Lorea, 261 - Centro - Rio Grande / RS ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Av. Itália km 8, s/nº - Campus Carreiros - Rio Grande / RS conforme termo de referência anexado a este pedido.	Unidade	12

Registro de Atestado Técnico Nº 73764

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521390906129O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-3
Data: 04/05/2021 16:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39417-H3IO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

4	Enlace dedicado ponto a ponto de fibras ópticas apagadas tipo monomodo, para interligação da unidade CCMar - Centro de Convívio dos Meninos do Mar, R. Visc. de Paranaguá, 24 - Centro, Rio Grande / RS ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Rua General Canabarro, 117 - Centro - Rio Grande / RS conforme termo de referência anexado a este pedido.	Unidade	12
5	Enlace dedicado ponto a ponto de fibras ópticas apagadas tipo monomodo, para interligação da unidade Museu Oceanográfico "Prof. Eliézer de C. Rios", R. Capitão-Tenente Heitor Perdigão, 10 - Centro, Rio Grande / RS ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., Rua General Canabarro, 117 - Centro - Rio Grande / RS conforme termo de referência anexado a este pedido.	Unidade	12

A execução dos serviços englobam o fornecimento, instalação, configuração, ativação dos enlaces de fibras ópticas, totalizando 50km de percurso, incluindo todos os materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO:** 22/10/2018 a 20/08/2019.

Os 05 (cinco) enlaces de fibras ópticas foram instalados e finalizados. O serviço em andamento até o término do contrato inclui a manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, que compreende todas as medidas e

Registro de
Nº 73765
Atestado Técnico

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213909061290
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-4
Data: 04/05/2021 16:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39418-OSWF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

cuidados técnicos necessários à resolução de falhas e/ou não conformidade técnica prejudiciais à integridade dos enlaces.

Atestamos que os serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Rio Grande/RS, 22 de outubro de 2018.

Samuel Santos Troina
Diretor NTI
SIAPE 1752389

Samuel Santos Troina 23/10/2018
Diretor
Núcleo de Tecnologia da Informação
Universidade Federal Do Rio Grande - FURG

Registro de
Nº 13766
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521390906129O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-5
Data: 04/05/2021 16:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39419-T7FO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1725545

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO
Registro: SP69319254 RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 9914738 Tipo da ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/11/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 94687586000110
Rua: AVENIDA ITÁLIA Nº: 0
Complemento: KM 08 - CAMPUS CARREIROS Bairro: CARREIROS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96203000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 253.730,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ITÁLIA Nº: 0
Complemento: KM 08 - CAMPUS CARREIROS Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96203000
Data de Início: 23/08/2018 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 94687586000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
8 - INSTALAÇÕES	ENLACE DE FIBRA ÓPTICA	5,00	Un
14 - MANUTENÇÃO	ENLACE DE FIBRA ÓPTICA	5,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018054967 , está registrado com as CAT's número(s):
1725545 1725546

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73762 a 73766 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1725545

9 de Novembro de 2018 Hora: 14:40:58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de algum ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213909061290

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-6
Data: 04/05/2021 16:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39420-BLE1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1725546

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO DUARDES ROSA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminadas:

Profissional: BRUNO DUARDES ROSA
Registro: RS171961 RNP: 2203052097
Título Profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Número da ART: 9914756 Tipo da ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: TELCEX TECNOLOGIA S/A
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 94887186000110
Rua: AVENIDA ITALIA Nº: 0
Complemento: KM 08 - CAMPUS CARREIROS Bairro: CARREIROS
Cidade: Rio Grande UF: RS CEP: 96203000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 153.720,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ITÁLIA Nº: 0
Complemento: KM 08 Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96203000
Data de Início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: Público Coordenadas Geográficas:
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 94887186000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
2 - INSTALAÇÃO	BRAÇO DE FIBRA ÓPTICA	5,00	Un
1 - ADMINISTRAÇÃO	BRAÇO DE FIBRA ÓPTICA	5,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2318051967 , está registrado com as CATs número(s):

1725541 1725546

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73762 a 73766 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1725546

5 de Novembro de 2018 Hora: 14:42:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado a essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213909061290

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521390906129O-7
Data: 04/05/2021 16:17:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39421-GLJ3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:28:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405213909061290-1 a 163710405213909061290-7
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d00b95a6835ac64604ad4841880b120081b3e754e1d4d0e6f72ebc58453370902
3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1600602

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO
Registro: 5069219254 RNP: 2613108880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1

Número de ART: **6896172** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/12/2015 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CPF/CNPJ: 94877580000110
Rua: AVENIDA ITALIA Nº: 0
Complemento: KM8 Bairro: CARREIROS
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96203900

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.031.499,32 Tipo do Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ITALIA Nº: 0
Complemento: KM8 Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96203900

Data de Início: 23/09/2015 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CPF/CNPJ: 94877580000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Unid:
1 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO CÂMERA SPEED DOME EM POSTE	40,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA EXTERNA	55,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA INTERNA	15,00	Un
4 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	30,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CANALIZAÇÃO SUBTERRÂNEO	6.000,00	M
6 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	185,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de serviço de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, do sistema de vigilância eletrônica nos campus carreiros e hospital universitário da FURG, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com as condições constantes da ata, do Edital do Pregão nº 149/2015 e respectivo Termo de Referência.
Os itens abaixo estão inclusos na ata:
01 Software de vídeo base, 60 Software de vídeo expansão, 01 Software de vídeo analítico base, 08 Software de vídeo analítico expansão, 01 Software de gerenciamento de ocorrências
20 Braço extensor para câmeras 2,5m, 30 caixa porta equipamentos, 100 PoE injetor
3000m Cabo UTP, 6000m Cabo fibra óptica
20 poste metálico
130 Instalação de câmera, 20 instalação de caixa com UPS
185 Instalação de equipamentos eletrônicos
9000 Instalação de cabo de fibra ótica com fusão ótica
12 Suporte técnico com sistema de abertura de chamado
800 Serviço por hora de equipe
20 Serviço de instalação de poste de serviço
30 Câmera externa Speed Dome 20x
30 Câmera externa PTZ 30x
40 Câmera dome
25 Câmera externa IP66
15 Câmera interna

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1600602

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

02 Servidores de videos
16 Switches
03 DVR
04 Televisores
65 Conversores de midia
30 Joystick
60 Nobreak

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017019567 , está registrado com as CAT's número(s):

1600602

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73240 a 73242 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1600602

18 de Janeiro de 2017 Hora: 17:19:16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1600604

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO DUARDES ROSA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **BRUNO DUARDES ROSA**
Registro: **RS174861** RNP: 2209082039
Título Profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1 / 1 ----------

Número de ART: **8896180** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/12/2016 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CPF/CNPJ: 94877586000110
Rua: AVENIDA ITALIA Nº: 0
Complemento: KM 8 Bairro: CARREIROS
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96201900
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.031.499,32 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ITALIA Nº: 0
Complemento: KM 8 Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96201900
Data de Início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CPF/CNPJ: 94877586000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO CÂMERA SPEED DOME EM POSTE	60,00	Un
2. INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA EXTERNA	55,00	Un
3. INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA INTERNA	15,00	Un
4. INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	20,00	Un
5. INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	9.000,00	m
6. INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	185,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de serviço de manutenção geral, com o fornecimento de peças, do sistema de vigilância eletrônica dos campus carreiros e hospital universitário da FURG, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com as condições constantes da ata, do Edital de Pregão nº 189/2015 e respectivo Termo de Referência.
Os itens abaixo estão inclusos na ata:
01 Software de vídeo base, 60 Software de vídeo expansão, 01 Software de vídeo analítico base, 08 Software de vídeo analítico expansão, 01 Software de gerenciamento de ocorrências
20 Braço extensor para câmeras 2,5m, 30 caixa porta equipamentos, 100 PoE Injetor
3000m Cabo UTP, 6000m Cabo fibra óptica
20 poste metálico
130 Instalação de camera, 20 instalação de caixa com UPS
185 Instalação de equipamentos eletrônicos
9000 Instalação de cabo de fibra ótica com fusão ótica
12 Suporte técnico com sistema de abertura de chamado
500 Serviço por hora de equipe
20 Serviço de instalação de poste de serviço
30 Câmera externa Speed Dome 20x
30 Câmera externa PTZ 30x
40 Câmera dome
25 Câmera externa IP66
15 Câmera interna

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1600604

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

02 Servidores de Videos
10 Switches
02 KVM
04 Televisores
65 Conversores de midia
30 Joystick
60 Nobreak

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017019567 , está registrado com as CAT's número(s) :

1600602 1600604

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73240 a 73242 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1600604

18 de Janeiro de 2017 Hora: 12:24:1

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: creare@crea-rs.org.br

CREA-RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUniversidade Federal do Rio Grande, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, inscrita no CNPJ nº 94.877.586/0001-10, com sede na Av. Itália, km 08, Campus Carreiros, CEP 96203-900, Rio Grande, RS, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sobnº198670, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nºSP69319254 e no RNP sob nº2613188880, responsável pelos serviços que estão sendoexecutados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:**Ata de Registro de Preços do Pregão 149/2015.

2. **OBJETO DO CONTRATO:**Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de serviço de manutenção geral, com o fornecimento de peças, do sistema de vigilância eletrônica do Campus Carreiros e Hospital Universitário da FURG, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com as condições constantes do Edital do Pregão nº 149/2015 e respectivo Termo de Referência.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Av. Itália, Km 08, Campus Carreiros, CEP 96203-900, Rio Grande, RS.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia Ltda., estabelecida à Av. Victor Barreto, n.º 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Universidade Federal do Rio Grande, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, inscrita no CNPJ nº 94.877.586/0001-10, com sede na Av. Itália, km 08, Campus Carreiros, CEP 96203-900, Rio Grande, RS.

Registro de
Nº 73240
Atestado Técnico

6. **PROFISSIONAIS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nºSP69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:**23/09/2016a 02/01/2017
As atividades 100% concluidas até a data de emissão do atestado incluem:

Fornecimento e instalação dos equipamentos conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAMERA EXTERNA SPEED DOME 20x	UNIDADE	16
2	CAMERA EXTERNA PTZ 30x	UNIDADE	16
3	CAMERA EXTERNA FIXA IP66	UNIDADE	5
4	JOYSTICK	UNIDADE	1
5	CONVERSOR DE MIDIA 10/100 SM – WDM	UNIDADE	4
6	NO-BREAK	UNIDADE	40
7	BRAÇO EXTENSOR PARA CAMERA 2,5 METROS	UNIDADE	20
8	CAIXA PORTA EQUIPAMENTOS	UNIDADE	30
9	POE INJECTOR 24V	UNIDADE	30
10	CABO UTP CAT 5E	METRO	500
11	CABO MINI RA - SM - 04 VIAS	METRO	3000
12	CABO MINI RA AS-80-G 12- SM	METRO	3000
13	POSTE METALICO PARA CÂMERA EXTERNA	UNIDADE	2

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO:** 02/01/2017 a 30/03/2017
As atividades que estão em andamento incluem eventuais aquisições de serviço de manutenção geral, com o fornecimento de peças, do sistema de vigilância eletrônica doCampus Carreiros e Hospital Universitário da FURG, conforme quantitativo da ata de registro de preços do Pregão 149/2015, tendo sido concluido aproximadamente 30% dos serviços contratados.

9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 23/09/2016a30/03/2017
Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório.

Registro de
Nº 73241
Atestado Técnico

Assim como, está sendo realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017

ENG. ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI
FISCAL DO CONTRATO

Registro de Atestado Técnico
Nº 73242

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8896172

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08896172.76

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** SUBSTITUIÇÃO DE ART **ART Vínculo:** 8800577

Contratado

Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG **E-mail:** dafc@furg.br
Endereço: AVENIDA ITALIA KM8 **Telefone:** (53) 3233-6577 **CPF/CNPJ:** 94877586000110
Cidade: RIO GRANDE **Bairro.:** CARREIROS **CEP:** 96203900 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA ITALIA KM8 **CPF/CNPJ:** 94877586000110
Cidade: RIO GRANDE **Bairro:** CARREIROS **CEP:** 96203900 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 2.031.499,32 **Honorários(R$):**
Data Início: 23/09/2016 **Prev.Fim:** 30/03/2017 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Instalações	INSTALAÇÃO CÂMERA SPEED DOME EM POSTE	60,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA EXTERNA	55,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA INTERNA	15,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	20,00	Un
Instalações	Sistema de Cabeamento Estruturado	9.000,00	m
Instalações	Equipamento Eletrônico	185,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/12/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	THALES GUILHERME ROLLO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8896172

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalestgr@hotmail.com
Nr.RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG **E-mail:** dafc@furg.br
Endereço: AVENIDA ITALIA KM8 **Telefone:** (53) 3233-6577 **CPF/CNPJ:** 94877586000110
Cidade: RIO GRANDE **Bairro:** CARREIROS **CEP:** 96203900 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de serviço de manutenção geral, com o fornecimento de peças, do sistema de vigilância eletrônica dos campus carreiros e hospital universitário da FURG, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com as condições constantes da ata, do Edital de Pregão nº 149/2015 e respectivo Termo de Referência.
Os itens abaixo estão inclusos na ata:
01 Software de vídeo base, 60 Software de vídeo expansão, 01 Software de vídeo analítico base, 08 Software de vídeo analítico expansão, 01 Software de gerenciamento de ocorrências
20 Braço extensor para câmerac 2,5m, 30 caixa porta equipamentos, 80 PoE Injetor
3000m Cabo UTP, 6000m Cabo fibra óptica
20 poste metálico
130 Instalação de camera, 20 instalação de caixa com UPS
185 Instalação de equipamentos eletrônicos
9000 Instalação de cabo de fibra ótica com fusão ótica
12 Suporte técnico com sistema de abertura de chamado
500 Serviço por hora de equipe
20 Serviço de instalação de poste de serviço
30 Câmera externa Speed Dome 20x
30 Câmera externa Speed Dome 30x
40 Câmera dome
25 Câmera externa IP66
15 Câmera interna
02 Servidores de vídeos
10 Switches
02 KVM
04 Televisores
65 Conversores de mídia
30 Joystick
60 Nobreak

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8896180

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08896180.00

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** EQUIPE **ART Vínculo:** 8896172
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS174861 **Profissional:** BRUNO DUARDES ROSA **E-mail:** bruno.duardes@gmail.com
RNP: 2209082099 **Título:** Técnico em Eletrônica
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG **E-mail:** dafc@furg.br
Endereço: AVENIDA ITALIA KM 8 **Telefone:** (53) 3233-6577 **CPF/CNPJ:** 94877586000110
Cidade: RIO GRANDE **Bairro.:** CARREIROS **CEP:** 96201900 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA ITALIA KM 8 **CPF/CNPJ:** 94877586000110
Cidade: RIO GRANDE **Bairro:** CARREIROS **CEP:** 96201900 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 2.031.499,32 **Honorários(R$):**
Data Início: 23/09/2016 **Prev.Fim:** 30/03/2017 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Instalações	INSTALAÇÃO CÂMERA SPEED DOME EM POSTE	60,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA EXTERNA	55,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE CÂMERA FIXA INTERNA	15,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO	20,00	Un
Instalações	Sistema de Cabeamento Estruturado	9.000,00	m
Instalações	Equipamento Eletrônico	185,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 19/12/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	BRUNO DUARDES ROSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8896180

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: RS174861 **Profissional:** BRUNO DUARDES ROSA **E-mail:** bruno.duardes@gmail.com
Nr.RNP: 2209082099 **Título:** Técnico em Eletrônica
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG **E-mail:** dafc@furg.br
Endereço: AVENIDA ITALIA KM 8 **Telefone:** (53) 3233-6577 **CPF/CNPJ:** 94877586000110
Cidade: RIO GRANDE **Bairro:** CARREIROS **CEP:** 96201900 **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de serviço de manutenção geral, com o fornecimento de peças, do sistema de vigilância eletrônica dos campus carreiros e hospital universitário da FURG, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio Grande, de acordo com as condições constantes da ata, do Edital de Pregão nº 149/2015 e respectivo Termo de Referência.
Os itens abaixo estão inclusos na ata:
01 Software de vídeo base, 60 Software de vídeo expansão, 01 Software de vídeo analítico base, 08 Software de vídeo analítico expansão, 01 Software de gerenciamento de ocorrências
20 Braço extensor para câmerac 2,5m, 30 caixa porta equipamentos, 80 PoE Injetor
3000m Cabo UTP, 6000m Cabo fibra óptica
20 poste metálico
130 Instalação de camera, 20 instalação de caixa com UPS
185 Instalação de equipamentos eletrônicos
9000 Instalação de cabo de fibra ótica com fusão ótica
12 Suporte técnico com sistema de abertura de chamado
500 Serviço por hora de equipe
20 Serviço de instalação de poste de serviço
30 Câmera externa Speed Dome 20x
30 Câmera externa Speed Dome 30x
40 Câmera dome
25 Câmera externa IP66
15 Câmera interna
02 Servidores de vídeos
10 Switches
02 KVM
04 Televisores
65 Conversores de mídia
30 Joystick
60 Nobreak

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

Hospital
Angelina Caron

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela **SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON,** inscrita no CNPJ nº 07.088.017/0001-91 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contrato; Primeiro Termo Aditivo; Segundo Termo Aditivo; Terceiro Termo Aditivo e Quarto Termo Aditivo.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: fornecimento, instalação e configuração de solução CFTV, caracterizado como sistema de videomonitoramento com tecnologia HD.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** os serviços foram prestados na sede da Sociedade Hospitalar Angelina Caron, localizada na Rodovia do Caqui, nº 1150, Km 01, bairro Araçatuba, município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, Cep: 83.430-000.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON, inscrita no CNPJ nº 07.088.017/0001-91, localizada na Rodovia do Caqui, nº 1150, Km 01, bairro Araçatuba, município de Campina Grande do Sul, estado do Paraná, Cep: 83.430-000.

Hospital
Angelina Caron

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 15/08/2018 à 21/05/2019.

As atividades foram 100% concluídas e contemplam o serviço completo de fornecimento, instalação e configuração de solução CFTV, caracterizado como sistema de videomonitoramento com tecnologia HD, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

DESCRITIVO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTDE TOTAL
Câmera tipo Dome	PANASONIC K-EF134L02AE	UND	84
Câmera tipo Bullet	PANASONIC K-EW114L06AE	UND	19
Licença Universal	AXXON - SW-ANU-CAM-RTL	UND	106
Televisão	LG 49SE3KD	UND	4
Servidor	INPEX SRV 1000 G2	UND	1
Estação de trabalho	INPEX - AXTON WST 400 G3	UND	2
Switch 24 portas PoE	ZYXEL - GS1920-24HP, 24-port GbE Smart Managed PoE Switch, 4x 1Gb combo uplink	UND	5
Switch 8 portas PoE	ZYEL - GS1100-8HP, 8 Port 10/100/1000 802.3at PoE Switch	UND	16
Sistema de rádio	Ubiquiti NBE-M5-16	UND	14
Caixa hermética 60x50x20	IP-METAL - Caixa hermética 60x50x20 + Miscelâneas	UND	3

Os serviços englobam o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, instalação e configuração da solução CFTV, incluindo assistência e suporte técnico, treinamento teórico e prático da operação do sistema de segurança e garantias de manutenção preventiva e corretiva,

Hospital
Angelina Caron

necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Campina Grande do Sul /PR, 21 de maio de 2019.

Sr. Jorge Itsuo Fukushima
CPF/MF n° 004.044.229-26
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os necessários fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A**, inscrita no **CNPJ 73.442.360/0001-17**, sediada na **Av. Victor Barreto, 1496, Centro – Canoas/RS** nos forneceu os seguintes quantitativos, abaixo relacionados, incluindo serviços de instalação e assistência técnica *on-site*.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
05	SWITCH CORE DE 24 PORTAS 10 GIGABIT SFP+	04
09	SWITCH ACESSO DE 48 PORTAS 1 GIGABIT TIPO 1	26
16	TRANSCEIVER 10 GIGABIT SFP+ MONOMODO	30
17	TRANSCEIVER 10 GIGABIT SFP+ MULTIMODO	20
18	CABO PARA CONEXÃO DIRETA 10 GIGABIT	10
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	04
27	TRANSCEIVER 10 GIGABIT SFP+ MONOMODO	06
48	TRANSCEIVER 10 GIGABIT SFP+ MONOMODO	20

Atestamos que os equipamentos foram entregues conforme as especificações técnicas exigidas, não existindo fatos que desabonem a conduta e nível de comprometimento e responsabilidade da referida empresa, junto das obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2018.

Atenciosamente,

Elenilson da Nóbrega Gomes
Chefe de Infraestrutura de TI
Matr.: 35736-8/ID: 4417003-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Imbe

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **Município de Imbé/RS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.256.652/0001-84, e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 20/2018.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, para implantação do videomonitoramento e cercamento eletrônico do Município de Imbé/RS, de acordo com as condições ofertadas pela contratada, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 013/2017, Pregão Eletrônico nº 13/2017, do COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal, dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:**

ENDEREÇO	SERVIÇO
AV. OSÓRIO com a AV. NILZA C. GODOY	Videomonitoramento
AV. BEIRA-MAR com a AV. JULIO DE CASTILHOS	Videomonitoramento
AV. BEIRA-MAR com a AV. SANTA ROSA	Videomonitoramento
AV. PARAGUASSU com a AV. SANTA ROSA	Videomonitoramento
RS-786 com a RUA CECÍLIA MEIRELES	Videomonitoramento
AV. PARAGUASSÚ com a AV. MARILUZ	Videomonitoramento
AV. PARAGUASSÚ com a RUA EDITH DE LOURDES	Videomonitoramento
RS-786 com a AV. SALGADO FILHO	Videomonitoramento
AV. BEIRA-MAR com a AV. IMARA	Videomonitoramento
PONTE GIUSEPPE GARIBALDI, sentido Tramandaí / Imbé	Cercamento
AVENIDA BEIRA-MAR, divisa de Imara com Atlântida Sul	Cercamento
RS-786 com a AV. IMARA,	Cercamento

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405210302971706

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405210302971706-1
Data: 04/05/2021 16:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39429-AGNI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS, estabelecida à Avenida Paraguassu 1043, Centro – Imbé/RS, devidamente inscrita no CNPJ 90.256.652/0001-84.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 02/04/2018 a 02/05/2018.

   As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, para a implantação do Sistema de Videomonitoramento e Cercamento Eletrônico, além da montagem da Central de Videomonitoramento na sede da Guarda Civil Municipal (GCM), conforme quantitativos abaixo descriminados:

DESCRIÇÃO	UNID	QTD
SOFTWARE		
ISS Software Premium Base 8Ch	Pç	1
SecurOS Premium- Camera stream license (per channel) (4 licenses)	Pç	9

INFRAESTRUTURA		
Rack de piso 44 us x 19" x 870	Pç	1
Guia de Cabo 1U	Pç	1
Bandeja fixa para rack 1000mm	Pç	1
Calha elétrica com 8 tomadas	Pç	1
Patch Panel 24 Portas CAT.5e	Pç	1
Suporte de parede fixo	Pç	2
Cabo UTP CAT5e (cortar em lances de 10m)	Pç	20
Conector RJ45 macho	Pç	60
Mesa de Operações	Pç	1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405210302971706

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405210302971706-2
Data: 04/05/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39430-UWNV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cadeira Ergométrica	Pç	1
Gaveteiro com 3 gavetas	Pç	1
Condicionador de Ar Split 18000 btu	Pç	1
Fibra Óptica Auto Sustentável 12F	m	19000
Distribuidor Interno Óptico (DIO) A270	Pç	2
Bandeja acomodação de fibras	Pç	14
Suporte fixação fibra	Pç	400
Extenção óptica conectorizada SM SC-APC 1,5M	Pç	28
Cordão Monofibra SM SC-APC/SC-UPC 1,5M	Pç	18
Caixa de Emenda Óptica Aérea 24F	Pç	11
Conversor de Midia Fast Modo A	Pç	10
Conversor de Midia Fast Modo B	Pç	10
Chassi de Midia Rack 19" para 14 conversores	Pç	1

INFRAESTRUTURA DO PONTO DE MONITORAMENTO		
Poste de Concreto	Pç	1
Caixa equipamentos	Pç	13
Alongador articulavel	Pç	9
Sistema de proteção contra descargas atmosfericas	Pç	13
Sistema de energia RIC	Pç	13
Sistema de aterramento	Pç	13
Sistema de proteção anti-surto	Pç	13
Nobreak 1000 Va Senoidal	Pç	13

EQUIPAMENTOS		
Switch Gerenciável 24P fast + 4P	Pç	1
Nobreak 3 KVA Senoidal	Pç	1
Câmera Speed Dome Full HD	Pç	9
Servidor de gerenciamento de imagens Professional 12 TB	Pç	1
COMPUTADOR DESKTOP INTEL WINDOWS CORE I5-4460 3.2GHZ 4GB 500GB DVD-RW WINDOWS 8.1	Pç	1
TV Monitor LED 42"	Pç	2
Mesa Controladora USB PTZ 3D	Pç	1
Kit Equipamento para Leitura Automática de Placas OCR + Acessorios	Pç	8
Software de Gestão para Equipamento de Leitura Automática de Placas - OCR	Pç	8

SERVIÇOS		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL / LEVANTAMENTO TÉCNICO	Hr	100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521030297170 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521030297170 6-3
Data: 04/05/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39431-5LB1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL / LEVANTAMENTO TÉCNICO COM CAMINHÃO	Hr	100
FUSÃO DE FIBRA OTICA	Hr	102
SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS	Hr	8
KM RODADO	Km	300
KM RODADO COM CAMINHÃO	Km	300

A operacionalização do Sietema de Videomonitoramento conta com 09 pontos de Câmera PTZ, além de 04 pontos de Cercamento Eletrônico, inexistente no Municipio, e foi realizada a instalação de equipamento de videomonitoramento fixo, munido com Sistema OCR (kit completo), capaz de realizar a leitura e pesquisa dos veículos, através das placas, sendo possivel constatar a situação irregular do veiculo (furto, roubo, licenciamento, restrições, etc). Estes sistemas estão previsto no Programa Imbé mais Seguro.

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

8. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 17/04/2018 a 31/07/2018.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Imbé/RS, 06 de agosto de 2018.

Sr. Marco Antônio Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Marco Antônio Cimelim da Silva
Sec. Mun. Segurança e Trânsito
Portaria 007/2013

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405210302971706

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405210302971706-4
Data: 04/05/2021 16:17:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39432-CSZL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:26:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 16371040521030297170 6-1 a 16371040521030297170 6-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d7b65db21dd6f800e462d9330a2e2805429679c897e04bddeac0a3ced27a51a2a3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os necessários fins que a empresa Teltex Tecnologia S.A, inscrita no CNPJ 73.442.360/0001-17, sediada na Av. Victor Barreto, 1496, Centro – Canoas/RS nos forneceu os seguintes quantitativos, abaixo relacionados, incluindo assistência técnica *on-site*.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
12	SWITCH DE ACESSO DE 24 PORTAS 1 GIGABIT TIPO 2	07
13	SWITCH ACESSO DE 48 PORTAS 1 GIGABIT TIPO 2	01

Atestamos que os equipamentos foram entregues conforme as especificações técnicas exigidas, não existindo fatos que desabonem a conduta e nível de comprometimento e responsabilidade da referida empresa, junto das obrigações assumidas.

Paraná, 17 de julho de 2018.

Railaine Ramos dos Santos
Técnico em Tecnologia da Informação
SIAPE 2995814
IFPR - Campus Avançado Quedas do Iguaçu

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

742/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THALES GUILHERME ROLLO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO** RNP: **2613188880**

Registro: **SP-5069319254/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20192630770** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/06/2019 Baixada em: 03/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**

Contratante: **ITAIPU BINACIONAL** CNPJ: **00.395.988/0001-35**

Rua: Q QUADRA 4 BLOCO B - CENTRO EMPRESARIAL VARIG Nº: S/N

Complemento: SALA 101 Bairro: ASA NORTE

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70714-900

Contrato: 4500052219 celebrado em 15/04/2019

Valor do contrato: R$ 584.600,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SILVIO AMERICO SASDELLI - ITAIPU BINACIONAL Nº: 800

Complemento: BLOCO 5 Bairro: VILA RESIDENCIAL A

Cidade: FOZ DO IGUACU UF: PR CEP: 85866-900

Data de início: 15/04/2019 Conclusão efetiva: 24/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - ALARMES/CFTV**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:
CONTRATO Nº 4500052219 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, PELA TELTEX, DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO (CFTV), UM SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (CDA), UM SISTEMA DE ALARME E UM SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO PARA O BLOCO 5 DO CENTRO EXECUTIVO DA ITAIPU, EM FOZ DO IGUAÇU-PR.

Informações complementares:
O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR ENCERROU-SE EM 17/06/2019
O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR ENCERROU EM 17/06/2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 742/2020
06/02/2020 15:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31853/2020.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 31853/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31853/2020.

ITAIPU BINACIONAL

Curitiba - Brasil
Rua Comendador Araújo, 551
80420-000 Curitiba PR Brasil
Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

E/CO.DF/48205/19
Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2019

À
TELTEX TECNOLOGIA S/A
Rodovia Governador Mário Covas, S/N - Km 279 - Bairro Tims
29161-382 - Serra - ES

ATESTADO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a entidade **TELTEX TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF Nº 73.442.360/0003-89, forneceu materiais e realizou os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0001-35, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500052219

Vigência: 15 abr.2019 a 11 out.2019.

Objeto: Fornecimento, instalação e configuração, de um sistema de monitoramento por câmeras de vídeo (CFTV), um sistema de controle de acesso (CDA), um sistema de alarme e um sistema de detecção de incêndio para o Bloco 5 do Centro Executivo da Itaipu, em Foz do Iguaçu - PR.

Os serviços englobaram o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e softwares, conforme descritos abaixo:

a) Sistema de CFTV contemplando 07 (sete) câmeras modelo Mini-Dome fixa, destinadas a ambientes internos, 09 (nove) câmeras modelo Mini-Dome fixa, destinadas a ambientes externos, 04 (quatro) câmeras modelo Bullet, 02 (dois) videoporteiros IP, 01 (um) servidor para o sistema de CFTV, incluindo o software Milestone Xprotect Professional+, com as respectivas licenças, 01 (um) servidor para vídeo-analítico, fornecido em conjunto com o software de contagem de pessoas, 03 (três) computadores do tipo All-in-One para acesso cliente ao sistema de CFTV, 01 (um) switch de 48 portas com suporte PoE, 01 (um) switch de 24 portas com suporte PoE, 01 (um) No-Break online senoidal de dupla conversão e rack para os sistemas;
b) Sistema de controle de acesso compatível com software OnGuard da fabricante Lenel, contemplando 01 (uma) controladora LNL-3300, 07 (sete) controladoras LNL-1320, 11 (onze) botões de egresso, 02 (duas) travas eletromagnéticas, 03 (três) leitoras de íris, 07 (sete) leitoras biométricas de digitais e 02 (duas) leitoras de cartões de proximidade;
c) Sistema de Alarme compatível com software OnGuard da fabricante Lenel, contemplando 02 (duas) placas controladoras LNL-1100, 18 (dezoito) sensores de abertura de porta, 24 (vinte e quatro) sensores de movimento de dupla tecnologia, 06 (seis) sensores de quebra de vidro e 11 (onze) barreiras de infravermelho;
d) Sistema de ronda eletrônica por leitura de cartão de proximidade, e comunicação online com o servidor;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31853/2020.

CAT nº 742/2020 de 06/02/2020, página 3 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ITAIPU BINACIONAL

Curitiba - Brasil
Rua Comendador Araújo, 551
80420-000 Curitiba PR Brasil
Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

E/CO.DF/48205/19
Foz do Iguaçu, 18 de dezembro de 2019

e) Sistema de detecção de incêndio compatível com o fabricante Simplex, contemplando 01 (um) painel de incêndio, 28 (vinte e oito) detectores de fumaça endereçáveis, 02 (dois) detectores de temperatura endereçáveis, 11 (onze) avisadores audiovisuais, 03 (três) avisadores visuais, 08 (oito) acionadores manuais e 02 (dois) painéis replicadores de informações do painel.

Responsável Técnico pela ITAIPU:
Eng. Moacir Fonteque Junior - CREA PR-80496/D

Responsável Técnico pela Contratada:
Eng. Thales Guilherme Rollo - CREA SP-5069319254/D - Visto 174579

ART nº 20192630770 Data de Início: 15 abr.2019. Data de Conclusão: 24 jun.2019.

Atenciosamente,

Moacir Fonteque Junior
Eng. Gestor do Contrato
CPF 032.882.049-08

Rodrigo Silva Cunha
Superintendente de Compras em Exercício
CPF 008.354.199-32

Alfredo Santos Taranto
Superintendente de Segurança Empresarial
CPF 905.213.237-20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31853/2020.

CAT nº 742/2020 de 06/02/2020, página 4 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ nº.05.441.804/0001-40 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** N° 03/2018.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Aquisição de equipamentos de conectividade de rede, com suporte técnico e treinamento.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI situado na

Avenida Recife, nº. 6250, bairro Jiquiá, município de Recife, estado de Pernambuco, Cep nº. 50.781-000.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida

Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000**,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº

73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EMPERNAMBUCO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.441.804/0001-40, sediado na Avenida Recife, nº. 6250, bairro Jiquiá, município de Recife, estado de Pernambuco, Cep nº. 50.781-000

6. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 01/10/2018 à 19/12/2018.

As atividades foram 100% concluídas e contemplam o serviço completo de aquisição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de conectividade de rede, com suporte técnico e treinamento para a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
21	Pacote de 40 horas onsite - Pode ser utilizado para instalação, manutenção ou treinamento	und	04
32	Pacote de 40 horas onsite - Pode ser utilizado para instalação, manutenção ou treinamento	und	01
53	Pacote de 40 horas on-site - Pode ser utilizado para instalação, manutenção ou treinamento	und	02

Relação dos Serviços Executados:

Planejamento
Mapeamento das Conexões a Migrar
Execução (Implementação)
Ativação IMC p/ Monitoração Implementação e Migração
Pré-Configuração Novo Ambiente em Bancada
CORE HPE (Anexo II)
Ativação em Bancada
Firmware
High Availability/Stacking (IRF)
Configuração Padrão

Gerenciamento (IP, SYSLOG, NTP, AAA, ACL)
VLANs (L2 & L3)
DHCP Relay & Snooping
Port Security
LAGGs
STP e Proteções
Customizações
QoS
Roteamento Estático
Roteamento Dinamico (BGP/OSPF)
Rotas Nulas
DataCenter ACCESS (Sede)
Ativação em Bancada
Firmware
High Availability/Stacking (IRF)
Configuração Padrão
Gerenciamento (IP, SYSLOG, NTP, AAA, ACL)
VLANs (L2 & L3)
DHCP Relay & Snooping

Port Security
LAGGs
STP e Proteções
Customizações
QoS
Roteamento Estático
Roteamento Dinamico (BGP/OSPF)
Rotas Nulas
Campus CORE (Sede)
Ativação em Bancada
Firmware
High Availability/Stacking (IRF)
Configuração Padrão
Gerenciamento (IP, SYSLOG, NTP, AAA, ACL)
VLANs (L2 & L3)
DHCP Relay & Snooping
Port Security
LAGGs

STP e Proteções
Customizações
QoS
Roteamento Estático
Roteamento Dinamico (BGP/OSPF)
Rotas Nulas
Ativação Conexão de Dados Temporária ao Legado
Interconexão Física LAGG DataCenter Access x CORE Legado
Validação Preliminar Tráfego Conexão de Dados Temporária
Validação Conectividade Telefonia IP
Execução (Migração)
Campus EDGE HPE (Anexo II - 8 Switches / 4 Pisos)
Documentação Parcial
Campus CORE (Anexo II)
Migração Trafego L2 p/ L3 (com OSPF)
Documentação Parcial
Task Name
Campus CORE (Sede)
Migração Trafego L2 p/ L3 (com OSPF)

Documentação Parcial
DataCenter ACCESS (Sede)
Migração Trafego L2 p/ L3 (com OSPF)
Documentação Parcial
DataCenter ACCESS (Anexo II)
Validação Trafego via L3 (OSPF)
CORE HPE
Migração Interfaces VLAN (L3) do Cisco p/ CORE HPE
Validação Interconexão via L3 (OSPF)
Remoção das Conexões Temporárias (VLANs e Rotas)
FoE Migração
Documentação Parcial
Finalização
HandsOn Solução Final
Documentação Final
Gerenciamento do Projeto (Monitoramento e Controle)
Reunião de Kick Off
Reunião de Status

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Documento assinado eletronicamente por **YURI GALINDO FRANCA DE OLIVEIRA**, **SUPERVISOR DE SEÇÃO**, em 18/01/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790004** e o código CRC **E7024899**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1795424

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 4 ----------

Número de ART: **10220447** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 01/04/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822
Rua: INDETERMINADO RUI BARBOSA Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90030100

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.788.604,54 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VÁRIOS ENDEREÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030100

Data de Início: 19/11/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	132,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	CONTROLE DE ACESSO	10,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	24,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	COMPUTADOR	8,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Empenho nº 2018NE002301

2 / 4 ----------

Número de ART: **10220448** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 01/04/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822
Rua: INDETERMINADO RUI BARBOSA Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90030100

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 70.056,04 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VÁRIOS ENDEREÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030100

Data de Início: 19/11/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	FECHADURA ELETROIMÃ	26,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	LAÇO INDUTIVO	4,00	Un

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-1
Data: 11/05/2021 16:02:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99191-T0GF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1795424

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2 - INSTALAÇÕES	SENSOR DE PORTA - CONTATO SECO		26,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Empenho nº 2018NE002307

3 / 4 ----------

Número de ART: **10220462** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 01/04/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822
Rua: INDETERMINADO RUI BARBOSA Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90030100

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.641.727,38 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VÁRIOS ENDEREÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030100

Data de Início: 11/12/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	260,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	16,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Empenho nº 2018NE002526

4 / 4 ----------

Número de ART: **10220475** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/06/2019 Baixada em: 01/04/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822
Rua: INDETERMINADO RUI BARBOSA Nº: 57
Complemento: Bairro: CENTRO HISTÓRICO
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90030100

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 212.688,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: VÁRIOS ENDEREÇOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90030100

Data de Início: 11/12/2018 Conclusão efetiva: 01/04/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CPF/CNPJ: 26989715002822

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	7.596,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Empenho nº 2018NE002527

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019019902 , está registrado com as CAT's número(s) :

1795424

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89787 a 89792 o atestado contendo 6 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-2
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99192-3XAU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1795424

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1795424

9 de Dezembro de 2019 Hora: 15 : 8 : 40

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-3
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99193-LF9F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0003-89 foi contratada pela União, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0028-22 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **ATA:** Ata de Registro de Preços nº 08/2018 – Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 09/2018 - Processo nº 1.29.000.003270/2018-36.

2. **OBJETO DA ATA**: Registro de preços para aquisição de solução de videomonitoramento (CFTV), com tecnologia IP (Internet Protocol), e controle de acesso composto por equipamentos, softwares e todos serviços que integram esses sistemas, assim como pelo serviço de instalação dos equipamentos nas unidades da Procuradorias da República no Estado do Rio Grande do Sul.

3. **NOTA DE EMPENHO:** Nota de Empenho 2018NE002301; Nota de Empenho 2018NE002307; Nota de Empenho 2018NE002526; Nota de Empenho 2018NE002527.

4. **ORDEM DE SERVIÇO:** PR-RS-00076512/2018 e PR-RS-00081218/2018.

Registro de
Nº 89787
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-4
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99194-ZB6G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Diversas instalações pertencentes à Procuradoria do Estado, nos municípios de Porto Alegre, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Rio Grande, Pelotas, Capão da Canoa, Novo Hamburgo, Uruguaiana, Santana do Livramento, Santo Rosa, Santo Ângelo, Santa Maria, Cruz Alta, Passo Fundo, Erechim, Santa Cruz e Lageado do Rio Grande do Sul.

6. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Rod. Governador Mario Covas, s/n, Km 279, sala 79, bairro Tims, município Serra, estado do Espírito Santo, Cep: 29.161-382, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0003-89 e no CREA/ES sob o nº. 198670.

7. **DADOS DA CONTRATANTE:** União, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0028-22, sediada na Praça Rui Barbosa, nº. 57, bairro Centro, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

8. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880.

9. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 14/11/2018 a 01/04/2019.

As atividades foram 100% concluídas e contemplam o serviço completo de fornecimento de solução de videomonitoramento (CFTV), com tecnologia IP (Internet Protocol) e controle de acesso composto por equipamentos, softwares e todos serviços que integram esses sistemas, bem como serviço de instalação dos equipamentos nas unidades da Procuradorias da República no Estado do

registro de
Nº 89788
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-5
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99195-Y8O7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, conforme os quantitativos abaixo relacionados por Ordem de Serviço:

Ordem de Serviço PR-RS-00076512/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Câmera Tipo 1	CÂMERA DOME DE REDE IP 2,0MP, IR 30mts, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	43
2	Câmera Tipo 2	CÂMERA DOME DE REDE IP 5,0MP, IR 30mts, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	30
3	Câmera Tipo 3	CÂMERA BULLET DE REDE IP 5,0MP, IR 30mts, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	37
4	Câmera Tipo 4	CÂMERA BULLET DE REDE IP 4K, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	9
5	Câmera Tipo 5	CÂMERA SPEED DOME IP 2MP, 20X, IP66, IR 150mts + acessórios de fixação	Unidade	5
6	Câmera Tipo 6	CÂMERA MINIDOME IP 2MP - elevadores + acessórios de fixação	Unidade	4
7	Câmera Tipo 7	CÂMERA LPR guaritas externas + acessórios de fixação	Unidade	4
8	Gravador Tipo 1	Equipamento de gravação digital de videos em rede - Tipo 1 – 256 canais+ acessórios de fixação	Solução	2
9	Gravador Tipo 2	Equipamento de gravação digital de videos em rede - Tipo 2 – 32 canais+ acessórios de fixação	Solução	1
10	Estação Monitoramento	Estação de monitoramento de CFTV	Unidade	5
11	Joystick	Mesa controladora- Joystick USB	Unidade	4
12	Radios Wifi	Conjunto de 2 rádios WIFI direcionais para interligação câmeras dos elevadores.	Conj	4
13	Nobreak	Nobreak em cima dos elevadores para rádio e camera (0,6 KVA)	Unidade	4
14	Videowall	Parede de Videowall com Monitores LFD 55"	Conj	1
15	Monitor	Monitor 23" Led Full HD HDMI	Peça	17

registro de
Nº 89789
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371110521182289365 9-6
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99196-WNWH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

17	Sistema de Controle de acesso	Sistema de controle de acesso com servidor	solução	1
18	Catraca Tipo 1	Catraca Inox Tipo Torre/Pedestal Completa Com Controladora MCA / 2x Leitora Mifare / biometria/ Urna/Cofre/Funil (Bocal, Dispositivo de Retenção e Urna) Pictograma / Fonte / Anti Pânico Tipo Braço que Cai + acessórios de fixação	CONJ	3
19	Catraca Tipo 2	Catraca Inox Tipo Torre/Pedestal PNE Completa Com Controladora MCA / 2x Leitora Mifare / biometria/ Urna/Cofre/Funil (Bocal, Dispositivo de Retenção e Urna) Pictograma / Fonte / Anti Pânico + acessórios de fixação	CONJ	2
20	Leitor	Leitor para Porta com Teclado Numérico e Biometria	peça	26
21	Modulos de Controle	Kit Placa Controladora de Controle de Acesso	peça	14
22	Fechadura	Fechadura Eletro Imã 150~200Kgf - Referencia Automatiza FechBem Super 200Kgf + acessórios de fixação	peça	26
23	Kit Suporte	Kit Suporte Fechadura 150~200Kgf Porta de Vidro/Madeira/Aço - Referencia Automatize Automag FechBem Super 200Kgf + acessórios de fixação	CONJ	26
24	Mola de Força	Mola de Força Para Porta + acessórios de fixação	peça	26
25	Sensor de Porta	Sensor da porta - contato seco + acessórios de fixação	peça	26
26	Bateria de Gel	Bateria de Gel Selada 12VDC 7Ah	peça	26
27	Botoeira de Saída	Botoeira Acionadora de saída + acessórios de fixação	peça	30
28	Botoeira e Pânico	Botoeira Acionadora e Pânico Tipo "Pack + Quebra c Vidro" NA/NF com chave + acessórios de fixação	peça	30
29	Servidor	Servidor de Controle de Acesso xeon E3 rack 19" + acessórios de fixação	CONJ	0
30	Estação de Cadatramento	Estação de Cadastramento CA I3/W7/4Gb RAM/500Gb HD/Teclado + Mouse/Video/DVD/ Torre	CONJ	3
31	Cadastradora RFID	Cadastradora de Mesa RFID	Unidade	3
32	Cadastrador Biometria	Cadastrador de mesa para biometria	peça	3

Registro de
Nº 89790
fls. ...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-7
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99197-5HG4;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

33	Webcam	WebCam de Cadastramento Servidor e Estações	peça	3
34	Cancela	Cancela Haste 4,0 mts + acessórios de fixação	CONJ	4
35	Toten RFID	Totan Específico para RFID e biometria + acessórios de fixação	CONJ	12
36	Placa de Laço	Placa de Laço Indutivo 01 Canal	peça	4
37	Laço Indutivo	Laço Indutivo Pré fabricado 2x2 metros	peça	4
38	Sensor Óptico	Sensor Óptico IR com Rosca NPN	peça	8
39	Interface Relé	Interface Relé NPN	peça	8
40	Receptor de CR	Receptor de CR	peça	12
41	Controle	Controle Remoto 3 Teclas	peça	12
42	Botoeira NF/NA	Botoeira Acionadora NF/NA Sobrepor + acessórios de fixação	peça	5
43	Chave NA/NF	Chave Acionadora NA/NF para CA	peça	4
44	Detector de Metal	Portal detector de metal + acessórios de fixação	CONJ	3

Ordem de Serviço PR-RS-00081218/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Câmera Tipo 1	CÂMERA DOME DE REDE IP 2,0MP, IR 30mts, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	138
2	Câmera Tipo 2	CÂMERA DOME DE REDE IP 5,0MP, IR 30mts, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	41
3	Câmera Tipo 3	CÂMERA BULLET DE REDE IP 5,0MP, IR 30mts, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	76
4	Câmera Tipo 4	CÂMERA BULLET DE REDE IP 4K, IP66 + acessórios de fixação	Unidade	8
9	Gravador Tipo 2	Equipamento de gravação digital de vídeos em rede – Tipo 2 – 32 canais + acessórios de fixação	Solução	16
16	Instalação	Instalação de Infraestrutura para câmeras CFTV, leitoras e fechaduras do sistema de controle de acesso	Metro Linear	7506

Registro de
Nº 89791
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-8
Data: 11/05/2021 16:02:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99198-VIP3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Os serviços englobam o fornecimento de equipamentos, softwares, licenças, materiais e ferramental, inclusive, instalação de solução de videomonitoramento (CFTV), com tecnologia IP (Internet Protocol) e controle de acesso, incluindo elaboração de projeto As Built, treinamento e operação assistida necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre/RS, 21 de agosto de 2019.

assinado eletronicamente
Giovani Tavares Bruscato
Secretário Estadual
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul
Ministério Público Federal

Registro de
Nº 89792
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:04:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105211822893659

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105211822893659-9
Data: 11/05/2021 16:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL99199-XCUD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 16:19:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163711105211822893659-1 a 163711105211822893659-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dcb241d66c531623e2471582627dd52dcf7539602dd304d076dd27b9cf79d95df3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1327274/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **12576** RNP: **2613188880**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20170114949** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2017 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP**

Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.539.710/0001-04**
Endereço do contratante: RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO Nº: 97
Complemento: Bairro: CANDELÁRIA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59065555
Contrato: 077/2016-PGJ Celebrado em: 07/12/2016
Valor do contrato: R$ 2.299.630,84 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO Nº: 97
Complemento: Bairro: CANDELÁRIA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59065555
Data de início: 19/12/2016 Conclusão efetiva: 17/07/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.539.710/0001-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1674 - DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS 33 - FORNECIMENTO 43.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1674 - DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 43.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 33 - FORNECIMENTO 2.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 33 - FORNECIMENTO 3020.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 39 - INSTALAÇÃO 2.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 39 - INSTALAÇÃO 3020.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1678 - PRESENÇA 33 - FORNECIMENTO 120.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETRCELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1678 - PRESENÇA 39 - INSTALAÇÃO 120.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 33 - FORNECIMENTO 27.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 39 - INSTALAÇÃO 27.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 33 - FORNECIMENTO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 39 - INSTALAÇÃO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 33 - FORNECIMENTO 50.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 50.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 5668.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 5668.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 33 - FORNECIMENTO 11630.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 11630.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 4480.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 4480.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1743 - SISTEMA DE ALARME 33 - FORNECIMENTO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1743 - SISTEMA DE ALARME 39 - INSTALAÇÃO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 33 - FORNECIMENTO 103.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 103.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR 33 - FORNECIMENTO 18.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR 39 - INSTALAÇÃO 18.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK 33 - FORNECIMENTO 6.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK 39 - INSTALAÇÃO 6.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1855 - CERCA ENERGIZADA 33 - FORNECIMENTO 1475.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1855 - CERCA ENERGIZADA 39 - INSTALAÇÃO 1475.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1948 - COMPUTADORES 33 - FORNECIMENTO 21.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1948 - COMPUTADORES 39 - INSTALAÇÃO 21.00 unidade;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1327274/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observações

Contrato para prestação de serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio nas unidades da contratante, localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações e condições definidas no edital de licitação Pregão Eletrônico n. 49/2016-PGJ.

Número da ART: **RN20170146727** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP**

Contratante: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.539.710/0001-04**
Endereço do contratante: RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO Nº: 97
Complemento: Bairro: CANDELÁRIA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59066565
Contrato: 077/2016-PGJ Celebrado em: 07/12/2016
Valor do contrato: R$ 2.299.630,64 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PROMOTOR MANOEL ALVES PESSOA NETO Nº: 97
Complemento: Bairro: CANDELÁRIA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59066565
Data de início: 19/12/2016 Conclusão efetiva: 15/09/2017
Finalidade:
Proprietário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CPF/CNPJ: 08.539.710/0001-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1674 - DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS 33 - FORNECIMENTO 43.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1674 - DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS 39 - INSTALAÇÃO 43.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 33 - FORNECIMENTO 2.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 33 - FORNECIMENTO 3020.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 39 - INSTALAÇÃO 2.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1677 - INCÊNDIO 39 - INSTALAÇÃO 3020.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1678 - PRESENÇA 33 - FORNECIMENTO 120.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> DETECTOR -> #1678 - PRESENÇA 39 - INSTALAÇÃO 120.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 33 - FORNECIMENTO 27.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1679 - ALARME 39 - INSTALAÇÃO 27.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 33 - FORNECIMENTO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1680 - CENTRAL DE ALARME 39 - INSTALAÇÃO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 33 - FORNECIMENTO 50.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 50.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 5668.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TUBULAÇÃO -> #1727 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 5668.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 33 - FORNECIMENTO 11630.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 39 - INSTALAÇÃO 11630.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 33 - FORNECIMENTO 4480.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> CABLAGEM -> #1735 - PARA SISTEMA DE SEGURANÇA 39 - INSTALAÇÃO 4480.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1743 - SISTEMA DE ALARME 33 - FORNECIMENTO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> AS-BUILT -> #1743 - SISTEMA DE ALARME 39 - INSTALAÇÃO 5.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 33 - FORNECIMENTO 103.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 39 - INSTALAÇÃO 103.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR 33 - FORNECIMENTO 18.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1816 - DISJUNTOR 39 - INSTALAÇÃO 18.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK 33 - FORNECIMENTO 6.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1821 - NO-BREAK 39 - INSTALAÇÃO 6.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1855 - CERCA ENERGIZADA 33 - FORNECIMENTO 1475.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1855 - CERCA ENERGIZADA 39 - INSTALAÇÃO 1475.00 metro; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1948 - COMPUTADORES 33 - FORNECIMENTO 21.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> INSTRUMENTAÇÃO -> #1948 - COMPUTADORES 39 - INSTALAÇÃO 21.00 unidade;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1327274/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Observações

Contrato para prestação de serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio nas unidades da contratante, localizadas no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações e condições definidas no edital de licitação Pregão Eletrônico n. 48/2016-PGJ.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação no prazo de execução.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1327274/2018
22/03/2018, 15:28
6Z62d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Z62d

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60 – Candelária - Natal/RN – CEP 59065-555.
Telefone/fax: 3232-6007 email: sob@mprn.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2018-PGJ/RN

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa TELTEX TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 73.442.360/0001-17, situada a Avenida Victor Barreto, 1496, Centro, Canoas/RS, forneceu e instalou equipamentos de segurança eletrônica relacionados abaixo de maneira satisfatória, atendendo a todas as obrigações contratadas, conforme processo nº 89.191/2016-PGJ.

1. Dados do Objeto:

1.1 Contrato nº: 077/2016 – PGJ;

1.2 ART nº: RN20170114949 e RN20170146727;

1.3 Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica nas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça;

1.4 Processo nº: 89.191/2016-PGJ;

1.5 Contratante: Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ 08.539.710/0001-04, Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555;

1.6 Período de execução: 19/12/2016 a 25/09/2017;

1.7 Endereço do local das instalações:

1.7.1 Sede da Procuradoria-Geral de Justiça: R. Promotor Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal – RN;

1.7.2 Sede das Promotorias de Justiça de Mossoró: Alameda das Imburanas, Presidente Costa e Silva, S/N, Mossoró – RN;

1.7.3 Sede das Promotorias de Justiça de Macaíba: R. Olvídio Pereira, 125, Centro, Macaíba – RN;

1.7.4 Sede das Promotorias de Justiça de Ceará-Mirim: R. Benildes Dantas, 50, Centro, Ceará-Mirim – RN;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1327274/2018, emitida em 22/03/2018

Certidão nº 1327274/2018
26/03/2018, 15:46
Chave de Impressão: 6762d
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 6 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60 – Candelária - Natal/RN – CEP 59065-555.
Telefone/fax: 3232-6007 email: scb@mprn.mp.br

1.7.5 Sede das Promotorias de Justiça de Caraubas: R. Francisco Martins de Miranda, 446, Centro, Caraúbas – RN;

2. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

2.1 Fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, sistema de controle de acesso, sistema de detecção de incêndio, e central de monitoramento com todos os sistemas anteriormente citados integrados;

2.2 As atividades concluídas incluem de fornecimento, instalação e garantia On Site durante 03 (três) em todos os sistemas citados no item anterior;

3. Responsável Técnico:

3.1 Dados do Responsável Técnico:

3.1.1 Nome: Thales Guilherme Rollo;

3.1.2 CREA: 200001166-8;

3.1.3 ART: RN20170114949 e RN20170146727;

3.1.4 Nível de atuação: Execução;

3.1.5 Período de participação nos serviços: 19/12/2016 a 25/09/2017;

3.1.6 Atividades que efetivamente desenvolveu: Todos os equipamentos fornecidos e instalados estão descritos e quantificados em planilha anexa;

Natal, 15 de março de 2018.

Francisco Assis de Góis Engenheiro Civil – CREA 2104089344 Gerente de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – PGJ/RN Mat. 200.691-0	**Jaques Pereira Delgado** Engenheiro Eletricista – CREA 2107409544 Assistente Ministerial - Engenharia Mat. 200.163-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1327274/2018, emitida em 22/03/2018

Certidão nº 1327274/2018
26/03/2018, 15:46
Chave de Impressão: 62624
O documento nesta ata registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 6 folhas

MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60 – Candelária - Natal/RN – CEP 59065-555.
Telefone/fax: 3232-6007 email: sob@mprn.mp.br

ANEXO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2018- PGJ/RN

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TELTEX ENGENHARIA LTDA., CNPJ 73.442.360/0001-17**, situada situada a Avenida Victor Barreto, 1495, Centro, Cancas/RS, executou o objeto do contrato nº 077/2016-PGJ, referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica em unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, CREA nº 200001166-6, de acordo com as ARTs nº RN20170114949 e RN20170146727, conforme a apresentação de relatório circustânciado dos equipamentos fornecidos e instalados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SENSOR PASSIVO PARA CENTRAL DE ALARME TIPO I. Marca/Modelo: PARADOX/DG75	UN	45,00
2	SENSOR PASSIVO PARA CENTRAL DE ALARME TIPO II. Marca/Modelo: PARADOX/DG75	UN	58,00
3	SENSOR ATIVO DIGITAL COM FEIXE DE 30M DE ALCANCE, COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME I e II. Marca/Modelo: INTELBRAS/ IVA 3070X	UN	4,00
4	SENSOR ATIVO DIGITAL COM FEIXE DE 50M DE ALCANCE, COMPATÍVEL COM CENTRAL DE ALARME TIPO I e II. Marca/Modelo: INTELBRAS/ IVA 3070X	UN	4,00
5	SENSOR DE CONTATO MAGNÉTICO PARA DETECTAR PORTA ABERTA. Marca/Modelo: TUCANO / SENSOR SMARPCFS	UN	9,00
6	CENTRAL DE ALARME DIGITAL TIPO I, COMPATÍVEL COM ITEM 75. Marca/Modelo: PARADOX/SP7000 C/ IP150 (INTERFACE IP) + CAIXA DE ACOMODAÇÃO + BATERIA + FONTE	UN	3,00
7	CENTRAL DE ALARME DIGITAL TIPO II COMPATÍVEL COM ITEM 75. Marca/Modelo: PARADOX / EVO 192 CIP 150 (INTEFACE IP) + CAIXA DE ACOMODAÇÃO + BATERIA + FONTE)	UN	2,00
8	TECLADO LCD, 32 CARACTERES, COMPATÍVEL COM A CENTRAL TIPO I ESPECIFICADA. Marca/Modelo: PARADOX / TECLADO K32 DISPLAY	UN	3,00
9	TECLADO LCD, 32 CARACTERES, COMPATÍVEL COM O CENTRAL TIPO II ESPECIFICADA. Marca/Modelo: PARADOX / TECLADO K641+	UN	2,00
10	SIRENE ELETRÔNICA, POT. 120 dB (1m). Marca/Modelo: MOREY / SIRENE MSE - 12	UN	12,00
11	CENTRAL DE CHOQUE, 8.000 VOTZ PULSATIVA E BATERIA DE GEL SELADA 7Ah, 12Vc C/ ACESSÓRIOS. Marca/Modelo: SHELTER / CP-8000V12 C/ FONTE E ACESSÓRIOS	UN	10,00
12	HASTE TUBULAR TIPO INDUSTRIAL EM ALUMINIO, COM ISOLADORES. Marca/Modelo: SHELTER / HASTE 0,8 CM + ISOLADORES + TAMPÃO + SUPORTE	UN	745,00
13	FIO DE AÇO PARA CERCA ELÉTRICA 0,60 mm². Marca/Modelo: SHELTER / FIO 0,7MM	M	9060,00
14	POSTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 1.6 METRO. Marca/Modelo: TELEPOSTE / GALVANIZADO A FOGO C/1.6MT. CIRCULAR, COM BITOLA MINIMA DE 90 MM POSTE EM AÇO GALVANIZADO COM ALTURA MÍNIMA DE 1.6 METROS. BITOLA MÍNIMA DE 80 MM. FIXADO COM PARAFUSOS. POSSUI VEDAÇÃO CONTRA CHUVA, PRÓPRIO PARA AMBIENTES EXTERNOS, TIPO FURO UP	UN	3,00
15	CAMERA IP FIXA INTERNA COM DOME (CAMERA TIPO I). Marca/Modelo: SAMSUNG / SND-5084R COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	10,00
16	CAMERA IP FIXA INTERNA (CAMERA TIPO II). Marca/Modelo: SAMSUNG / SND-L5083R COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	12,00
17	CAMERA IP FIXA EXTERNA COM DOME (CAMERA TIPO C). Marca/Modelo: SAMSUNG / SNV-5084R COM CARTÃO 8 GB KINGSTON E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1327274/2018, em 22/03/2018
emitida

Certidão nº 1327274/2018
26/03/2018, 15:46
Chave de Impressão: 62fc2d
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 6 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60 – Candelária - Natal/RN – CEP 59065-555.
Telefone/fax: 3232-6007 email: sob@mprn.mp.br

ANEXO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2018- PGJ/RN

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TELTEX ENGENHARIA LTDA., CNPJ 73.442.360/0001-17**, situada situada a Avenida Victor Barreto, 1496, Centro, Canoas/RS, executou o objeto do contrato nº 077/2016-PGJ, referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica em unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, CREA nº 200001166-6, de acordo com as ARTs nº RN20170114949 e RN20170146727, conforme a apresentação de relatório circunstânciado dos equipamentos fornecidos e instalados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
18	CAMERA IP FIXA EXTERNA (CAMERA TIPO IV). Marca/Modelo: SAMSUNG / SNV-5084R COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UN	14,00
22	LICENÇA PARA CÂMERAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CÂMERAS. Marca/Modelo: NUUO / SOFTWARE CMS – NCS-CN-CAM	UN	40,00
23	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1 – 16 canais, com licença embarcada, suportar compressão H.264.	UN	5,00
25	ESTAÇÃO DE TRABALHO – ET, PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO E ACESSO	UN	7,00
26	MONITOR DE VÍDEO LCD 32".	UN	4,00
27	NO BREAK 10KVA.	UN	1,00
28	NO BREAK 2,0 KVA.	UN	1,00
29	NO BREAK 3,0 KVA.	UN	4,00
30	Rack 44 U's x 19".	UN	3,00
31	Rack 24U's x 19".	UN	3,00
32	PATCH PANEL 24 portas cat.6 (para CFTV e acesso).	UN	5,00
33	SWITCH POE 24 PORTAS, GABINETE PADRÃO DE 19", SWITCHING FABRIC DE NO MINIMO 12.8 GIGABITS POR SEGUNDO (GBPS) ,TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE NO MÍNIMO 9.5 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO (MPPS). CONSIDERANDO PACOTES DE 64 BYTES, (PARA CFTV E ACESSO)	UN	5,00
34	PATCH PANEL 48 portas cat.6 (para CFTV e acesso).	UN	2,00
35	SWITCH POE 48 PORTAS, GABINETE PADRÃO DE 19", SWITCHING FABRIC DE NO MÍNIMO 12.8 GIGABITS POR SEGUNDO (GBPS) ,TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE NO MÍNIMO 9.5 MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO (MPPS), CONSIDERANDO PACOTES DE 64 BYTES, (PARA CFTV E ACESSO).	UN	2,00
36	SWITCH KVM para 2 servidores com cabos.	UN	1,00
38	TOTEN METALICO, para controle de acesso.	UN	4,00
39	CONTROLADORA IP POE/HI-PoE capaz de controlar no mínimo 2 portas	UN	6,00
42	CONJUNTO DE CONTROLADORA PARA CANCELAS e acessórios.	UN	3,00
43	CONJUNTO DE CONTROLADORA PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE ALARMES, ATRAVES DE I/O e acessórios.	UN	5,00
44	INTERCOMUNICADOR EXTERNO PARA TOTENS.	UN	5,00
45	CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DAS CONTROLADORAS, construída em material metálico, com furação customizada para Controladora e acessórios.	UN	6,00
46	CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONTROLADORA DE PORTA, Bateria 7H, Botoeira em Inox para liberação de porta, Eletroímã com 300 LBS 24V com suporte em alumínio anodizado.	UN	7,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13272742018, emitida em 22/03/2018

Certidão nº 13272742018
26/03/2018, 15:46
Chave de Impressão: 8282d
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 6 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60 – Candelária - Natal/RN – CEP 59065-555.
Telefone/fax: 3232-6007 email: sob@mprn.mp.br

ANEXO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2018- PGJ/RN

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TELTEX ENGENHARIA LTDA., CNPJ 73.442.360/0001-17,** situada situada a Avenida Victor Barreto, 1496, Centro, Canoas/RS, executou o objeto do contrato nº 077/2016-PGJ, referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica em unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, CREA nº 200001166-6, de acordo com as ARTs nº RN20170114949 e RN20170146727, conforme a apresentação de relatório circunstânciado dos equipamentos fornecidos e instalados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
47	CONJUTO BASE DE LICENÇAS PARA SOFTWARE DE ACESSO por site. Inclui quadro sinótico, emissão de relatórios, cadastramento e gerenciamento de usuários, integração com sistema de prevenção de incêndio, controle anti-passback e integração com alarmes de intrusão. Deverá incluir 10 licenças iniciais para controladoras e permitir adição quando necessário	UN	5,00
48	LICENÇA DE SOFTWARE DE ACESSO, para cadastramento, e gerenciamento de visitantes, a serem instalados nas estações de cadastramento e registro.	UN	5,00
49	SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO –BANCO DE DADOS, processador Intel e licença MSSQL inclusa.	UN	2,00
50	SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO - APLICATIVO, processador Intel.	UN	2,00
51	SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO – CENTRAL / SERVIDOR DE ALARMES, Processador Intel	UN	3,00
52	SERVIDOR PARA GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE VÍDEO e EVENTOS, processador Intel	UN	1,00
53	SERVIDOR PARA MATRIX DE VÍDEO	UN	1,00
54	CARTÃO DE PROXIMIDADE COM CHIP COMPATÍVEL COM AS LEITORAS.	UN	1163,00
55	LEITOR DE PROXIMIDADE PARA CARTÕES	UN	8,00
56	MOLA PARA AUTOMATIZAR PORTA, suportando porta com peso mínimo de 120kg	UN	8,00
61	Conjunto de controle de ronda, com software de gerenciamento de rondas, bastão de ronda e pontos de marcação/coleta de presença. Conforme Manual de Especificações Técnicas (Anexo C);	UN	1,00
67	Detector ótico de fumaça algoritmo endereçável, com base, compatível com o painel de controle. Conforme Manual de Especificações Técnicas (Anexo C); Marcas/Modelos de Referencia: Appolo, Bosch, Siemens ou equivalente/superior.	UN	2,00
70	Indicador áudio visual endereçável compatível com o painel de controle. Conforme Manual de Especificações Técnicas (Anexo C)	UN	2,00
71	Painel de controle analógico endereçável de três laços. Conforme Manual de Especificações Técnicas (Anexo C); Marcas/Modelo de Referência Apollo, Bosh e Siemens ou equivalente/superior	UN	1,00
72	LICENÇA PARA O SERVIDOR DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CÂMERAS	UN	1,00
74	LICENÇA ADICIONAL DE SOFTWARE DE ACESSO, POR CONTROLADORA/PLACA	UN	4,00
75	RECEPTORA DE EVENTOS DE ALARMES IP/GPRS, E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, com suporte para centrais de	UN	1,00
77	Painel de controle analógico endereçável de dois laços. Conforme Manual de Especificações Técnicas (Anexo C);	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 13272742018, emitida em 22/03/2018

Certidão nº 13272742018
26/03/2018, 15:46
Chave de Impressão: 52f2cf
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 6 folhas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO
Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60 – Candelária - Natal/RN – CEP 59065-555.
Telefone/fax: 3232-6007 email: scb@mprn.mp.br

ANEXO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2018- PGJ/RN

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **TELTEX ENGENHARIA LTDA., CNPJ 73.442.350/0001-17,** situada situada a Avenida Victor Barreto, 1496, Centro, Canoas/RS, executou o objeto do contrato nº 077/2016-PGJ, referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de segurança eletrônica em unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do RN, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, CREA nº 200001166-6, de acordo com as ARTs nº RN20170114949 e RN20170146727, conforme a apresentação de relatório circustânciado dos equipamentos fornecidos e instalados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
104	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA OU TETO COM02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE PVA, INCLUSIVE LIXAMENTO.	M2	749,77
105	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LIQUIDO SELADOR, INCLUSIVELIXAMENTO.	M2	749,77
106	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	8509,00
107	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	610,00
108	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO NO PISO INCLUSIVE TOMADA BLINDADA 2P+T	PT	3,00
109	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A	UN	6,00
110	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	UN	2,00
111	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	UN	1,00
112	CABO DUPLO BLINDADO DE 1,5MM² PARA USO EM SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO.	M	4500,00
113	CABO BICOLOR POLARIZADO 2X0,5MM	M	670,00

Francisco Assis de Góis
Engenheiro Civil - CREA 2104089344
Gerente de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – PGJ/RN
Mat. 200.691-1

Jaques Pereira Delgado
Engenheiro Eletricista - CREA 2107409544
Assistente Ministerial – Engenharia
Mat. 200.163-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1327274/2018, em 22/03/2018 emitida

Certidão nº 1327274/2018
28/03/2018 15:46
Chave de Impressão: 62824
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2018 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1662215

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO DUARDES ROSA**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: BRUNO DUARDES ROSA
Registro: RS174861 RNP: 2209082099
Título Profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1 / 2 ----------

Número de ART: **9054206** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA.

Contratante: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA CPF/CNPJ: 93802833000157
Rua: RUA GENERAL ANDRADE NEVES Nº: 106
Complemento: 16 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010210

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 28.800,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO Nº: 80
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90050190

Data de Início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA CPF/CNPJ: 93802833000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-MANUTENÇÃO	CANCELA C/ CONTROLE DE ACESSO POR CARTÃO DE PROXIMIDADE	4,00	Un
2-MANUTENÇÃO	CATRACA PLUS C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	11,00	Un
3-MANUTENÇÃO	CATRACA SLIM C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	5,00	Un
4-MANUTENÇÃO	PORTA VIDRO C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	7,00	Un
5-MANUTENÇÃO	PORTA C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	5,00	Un
6-MANUTENÇÃO	ESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE VISITANTES	4,00	Un
7-MANUTENÇÃO	ESTAÇÃO ADMINISTRADORA DO SISTEMA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Contrato 1016-09.00/16-3
Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acessos (inclusive hardware e software), que se encontra instalado e em operação na Sede Institucional do contratante.

2 / 2 ----------

Número de ART: **9258179** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA LTDA.

Contratante: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA CPF/CNPJ: 93802833000157
Rua: RUA GENERAL ANDRADE NEVES Nº: 106
Complemento: 16 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90010210

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 28.800,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO Nº: 80
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90050190

Data de Início: 28/08/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1662215

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Finalidade:

Código:

Proprietário: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

MPOG:

CPF/CNPJ: 93802833000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1-MANUTENÇÃO	CANCELA C/ CONTROLE DE ACESSO POR CARTÃO DE PROXIMIDADE	4,00	Un
2-MANUTENÇÃO	CATRACA PLUS C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	10,00	Un
3-MANUTENÇÃO	CATRACA CLIP C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	8,00	Un
4-MANUTENÇÃO	PORTA VIDRO C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	7,00	Un
5-MANUTENÇÃO	PORTA C/ CONTROLE DE ACESSO CARTÃO DE PROXIMIDADE	8,00	Un
6-MANUTENÇÃO	ESTAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE VISITANTES	4,00	Un
7-MANUTENÇÃO	ESTAÇÃO ADMINISTRADORA DO SISTEMA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

1º Termo Aditivo do Contrato 1016-09.00/16-3

Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acessos (inclusive hardware e software), que se encontra instalado e em operação na Sede Institucional do contratante.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017019568 está registrado com as CAT's número(s):

1662214 1662215

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77539 a 77541 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1662215

4 de Dezembro de 2017 Hora: 14:40:9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77. CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela empresa **Ministério Público Estadual**, inscrito no CNPJ nº 93.802.833/0001-57, está prestando os serviços abaixo citados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 1016-09.00/16-3 + 01 (um) Termo Aditivo

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acessos (inclusive hardware e software), que se encontram instalados e em operação na Sede Institucional da contratante.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Praia das Belas, Porto Alegre, RS.

4. **EMPRESA CONTRATADA**: Teltex Tecnologia Ltda., estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETARIO DA OBRA/SERVIÇOS:** Ministério Público Estadual, inscrito no CNPJ nº 93.802.833/0001-57, com sede na R. General Andrade Neves, n. º 106, Centro, CEP 90.010-210.

6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
   Período de 29/08/2016 a 23/09/2016: Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA sob nº RS092033 e no RNP sob nº 2204177407.

   Período de 23/09/2016 a 28/08/2018 – em andamento: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099.

Registro de
Nº 77539
Atestado Técnico

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 29/08/2016 a 20/10/2017

As atividades concluídas até a data de emissão do atestado representam 57% do prazo contratual e incluem a manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, denominado *Lenel on Guard,* do fabricante Lenel (versão 6.4.500 update 1 .1 (1.1.0)), sendo a manutenção preventiva realizada mensalmente em todos os equipamentos, e a corretiva, sob demanda e necessidade da contratante. Os serviços incluem a realização de cópias de segurança (backups) dos sistemas, atualização de softwares, verificação da comunicação de dados entre dispositivos, simulação de rotinas, revisão e medições de grandezas elétricas em quadros de força, aferição de sensores e detectores, atualização de projetos as built, sinalização dos locais de serviço, lubrificação de componentes mecânicos, limpeza, ajustes e testes de componentes diversos, bem como a remoção e o descarte adequado de quaisquer sobras de embalagens, materiais ou produtos utilizados; instalação de dispositivos novos ou substituição de componentes avariados, bem como o fornecimento do orçamento das respectivas peças. O sistema é composto pelos seguintes equipamentos:

Descrição	Total
Cancela com controle de acesso por cartão de proximidade	04
Catraca Plus com controle de acesso por cartão de proximidade	10
Catraca Clip com controle de acesso por cartão de proximidade	08
Porta de Vidro com controle de acesso por cartão de proximidade	07
Porta com controle de acesso por cartão de proximidade	05
Estação de cadastramento de visitantes	04
Estação administradora do sistema	01

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO:** 20/10/2017 a 28/08/2018

As atividades em andamento até a data de término do contrato representam 43% do prazo contratual e incluem a manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso, denominado *Lenel on Guard,* do fabricante Lenel (versão 6.4.500 update 1 .1 (1.1.0)), sendo a manutenção preventiva realizada mensalmente em todos

Registro de
Nº 77540

os equipamentos, e a corretiva, sob demanda e necessidade da contratante. Os serviços incluem a realização de cópias de segurança (backups) dos sistemas, atualização de softwares, verificação da comunicação de dados entre dispositivos, simulação de rotinas, revisão e medições de grandezas elétricas em quadros de força, aferição de sensores e detectores, atualização de projetos as built, sinalização dos locais de serviço, lubrificação de componentes mecânicos, limpeza, ajustes e testes de componentes diversos, bem como a remoção e o descarte adequado de quaisquer sobras de embalagens, materiais ou produtos utilizados; instalação de dispositivos novos ou substituição de componentes avariados, bem como o fornecimento do orçamento das respectivas peças.

9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 29/08/2016 a 28/08/2018

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, está sendo realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, RS, 20 de outubro de 2017.

THIAGO OLIVEIRA
TÉCNICO DE ÁUDIO
CPF 836.966.600-00
CENTRAL DE CONTROLE
UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

Registro de
Nº 77541
Atestado Técnico

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/MT**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.526.983/0012-04, do qual forneceu o serviço abaixo relacionado com a seguinte característica:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Contratação realizada através das Notas de Empenhos 2018NE800376 e 2018NE800379, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 097/2018 (SRP) – Processo nº. 23081.053133/2017-88 - UASG: 153164 da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, recepcionados em 11 de dezembro de 2018.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Registro de Preços para aquisição e instalação de equipamentos de Circuito Fechado de TV (CFTV).

3. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

4. **DADOS DA CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.526.983/0012-04, localizada na Rua São Joaquim, nº. 345, bairro: Porto, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Cep: 78020-150.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO MATO GROSSO

5. **LOCAL DE ENTREGA:** Rua São Joaquim, nº. 345, bairro: Porto, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, Cep: 78020-150.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA SP sob nº 5069319254 e no RNP sob nº 2613188880.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 11 de dezembro de 2018 à 28 de fevereiro de 2019.

Os serviços englobam o fornecimento de equipamentos e softwares, instalação, manutenção, materiais e ferramental, necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

O serviço foi 100% concluído e inclui o fornecimento e instalação de equipamentos de Circuito Fechado de TV (CFTV), abrangendo projeto as-buit e serviço de manutenção corretiva para a Superintendência Regional do Trabalho/MT, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CÂMERA IP TIPO I: CÂMERA TIPO DOME 2MP, IR 30M, IP66, IK10	UND	29
2	CÂMERA IP TIPO II: CÂMERA TIPO BULLET 2MP, IR 20~30M, IP66	UND	10
8	MONITOR DE 23,6" COM DISPLEY TIPO LED	UND	6
11	EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO TIPO III: NVR 16 CANAIS IP	UND	3
13	DISCO RÍGIDO 2TB	UND	6
16	SWITCH TIPO I: GERENCIAVEL FAST ETHERNET DE 24 PORTAS POE RJ-45	UND	2

Carlos Eduardo Sant
Chefe do Serviço de Infraestrutura
Matrícula 01032409
SRT/MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DO MATO GROSSO

20	CABO UTP CAT 5E	M	1510
21	CABO STP BLINDADO CAT5E	M	320
30	PATCH CORD CAT 5E 1,5M	UND	37
31	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 5E	UND	2
33	TOMADA RJ45 CAT 5E FEMEA + CONDULETE DE PVC 3/4"+PATCH CORD 1M CAT 5E	UND	39
34	CABO HDMI 1,5 MT 1080P	UNID	6
36	SUPORTE DE TV MONITOR TIPO ARTICULADO	UND	6
43	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5MM	UND	1800
49	ELETROCALHA METALICA LISA 50X50	UND	200
50	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO TIPO LEVE 3/4	UND	100
51	ELETRODUTO DE PVC TIPO LEVE 3/4" COM LUVAS, CURVAS, ETC.	M	550
53	AS-BUIT		61
54	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA	H	180

Atestamos que o serviço foi executado com total obediência ao contratado, estando tudo dentro das especificações exigidas e aprovado pela contratante. Não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Santos
Chefe do Serviço de Administração
Ordenador de Despesas
Matricula 016528409
SRT/MT

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783910

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 2 ----------

Número de ART: **10139507** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/04/2019 Baixada em: 27/11/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA CPF/CNPJ: 94309291000148
Rua: RUA HELIO FRAGA DE MORAES Nº: 64
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Santa Rita UF: RS CEP: 92480000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 318.454,33 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: NOVA SANTA RITA UF: RS CEP: 0

Data de Início: 25/07/2018 Conclusão efetiva: 27/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA CPF/CNPJ: 94309291000148

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	15,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	16,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	COMPUTADOR	4,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	340,00	m
4 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	9,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	9,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	9,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO	10,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	KM RODADO	500.000,00	m
9 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO	122,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO 66/2018
Aquisição de componentes e contratação de serviços para ampliação do sistema de videomonitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações quantidades e demais condições constantes no contrato e termo de referência e os anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2017 da COMAJA.
LOCAL DE EXECUÇÃO: os serviços foram prestados nas seguintes localidades: CÂMERA 1: Transaçoriana, Divisa entre Nova Santa Rita e Portão, Latitude 29°46´46.41S, Longitude 51°17´29.32°O. CÂMERA 2: Escola Homero Fraga, Rua Amilton da Silva Amorin, 1898, Latitude 29°49’13.´9.S, Longitude 51°17´6.71´O. CÂMERA 3: Trevo da Rua Santa Rita ao Caju, Rua Cajú, Rua Pedreira – Nova Santa Rita, Latitude 29°50´39.69°S, Longitude 51°15´30.28º. CÂMERA 4: Trevo da Califórnia, Avenida Santa Rita com a Avenida Getúlio Vargas, Latitude 29°53´1.39°S, Longitude 51°16´50.36°O. CÂMERA 5: Estrada do Itapuí esquina com Porto da Farinha e Estrada dos Pires, Latitude 29°49´50.07°S, Longitude 51°15´13.30°O. CÂMERA 6: Escola Fazenda, Rua Marinho Peixoto, Latitude 29°51´42.28°S, Longitude 51°17´13.36°O, todos situados no município de Nova Santa Rita, estado do Rio Grande do Sul.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216417235777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521641723577 7-1
Data: 04/05/2021 16:17:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39423-D23N;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783910

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2 / 2 ----------

Número de ART: **9881710** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/10/2018 Baixada em: 27/11/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA CPF/CNPJ: 94309291000148
Rua: RUA HELIO FRAGA DE MORAES Nº: 64
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nova Santa Rita UF: RS CEP: 92480000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 318.454,33 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: NOVA SANTA RITA UF: RS CEP: 92480000

Data de Início: 28/09/2018 Conclusão efetiva: 27/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA CPF/CNPJ: 94309291000148

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV	15,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	16,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	COMPUTADOR	4,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	340,00	m
4 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	9,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	9,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	9,00	Un
7 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO	10,00	Un
8 - INSTALAÇÕES	KM RODADO	500.000,00	m
9 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO	122,00	h
10 - OBSERVAÇÕES	REF. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - 28/09/2018 A 27/11/2018		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66/2018

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019019747 , está registrado com as CAT's número(s) :

1783910

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 89778 a 89781 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1783910

3 de Outubro de 2019 Hora: 10 : 32 : 17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216417235777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521641723577 7-2
Data: 04/05/2021 16:17:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39424-DJVJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Desenvolvimento
Coordenadoria de Segurança Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA,** inscrito no CNPJ nº 94.309.291/0001-48 e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** N° 066/2018.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: o presente contrato tem como objeto a aquisição de componentes e a contratação de serviços para ampliação do sistema de vídeomonitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste contrato e no termo de referência e seus anexos do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 13/2017 da COMAJA.

3. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** os serviços foram prestados nas seguintes localidades: CÂMERA 1: Transaçoriana, Divisa entre Nova Santa Rita e Portão, Latitude 29°46´46.41S, Longitude 51°17´29.32°O. CÂMERA 2: Escola Homero Fraga, Rua Amilton da Silva Amorin, 1898, Latitude 29°49'13.´9.S, Longitude 51°17´6.71´O. CÂMERA 3: Trevo da Rua Santa Rita ao Caju, Rua Cajú, Rua Pedreira – Nova Santa Rita, Latitude 29°50´39.69°S, Longitude 51°15´30.28°. CÂMERA 4: Trevo da Califórnia, Avenida Santa Rita com a Avenida Getúlio Vargas, Latitude 29°53´1.39°S, Longitude 51°16´50.36°O. CÂMERA 5: Estrada do Itapuí esquina com Porto da Farinha e Estrada dos Pires, Latitude 29°49´50.07°S, Longitude

Registro de
Nº 89778
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521641723577 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521641723577 7-3
Data: 04/05/2021 16:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39425-R2XW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

51°15´13.30°O. CÂMERA 6: Escola Fazenda, Rua Marinho Peixoto, Latitude 29°51´42.28°S, Longitude 51°17´13.36°O, todos situados no município de Nova Santa Rita, estado do Rio Grande do Sul.

4. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **DADOS DA CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA, inscrito no CNPJ nº 94.309.291/0001-48, sediado na Rua Helio Fraga de Moraes Sarmento, nº. 64, bairro Centro, município de Nova Santa Rita, estado do Rio Grande do Sul, Cep nº. 92.480-000.

6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880; Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 25/07/2018 a 27/11/2018.

As atividades foram 100% concluídas e contemplam o serviço completo de fornecimento de componentes e serviços para ampliação do sistema de vídeomonitoramento, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação da solução, com os serviços de instalação, configuração, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

Registro de
Nº 89779
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405216417235777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521641723577 7-4
Data: 04/05/2021 16:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39426-4JTB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Item	Descrição	Uni	Quantidade
	Infraestrutura		
2.1	Calha elétrica com 8 tomadas	Pç	1
2.2	Patch Panel 24 Portas CAT.5e	Pç	1
2.4	Suporte de parede fixo	Pç	2
2.5	Cabo UTP CAT5e (cortar em lances de 10m)	Pç	34
2.6	Conector RJ45 macho	Pç	40
2.7	Cadeira Ergométrica	Pç	1
2.8	Gaveteiro com 3 gavetas	Pç	1
2.9	Condicionador de Ar Split 18000 btu	Pç	1
	Infraestrutura do Ponto de Monitoramento		
3.1	Poste de Concreto	Pç	9
3.2	Caixa equipamentos	Pç	9
3.3	alongador articulável	Pç	9
3.4	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	Pç	9
3.5	Sistema de energia RIC	Pç	9
3.6	Sistema de aterramento	Pç	9
3.7	Sistema de proteção anti-surto	Pç	9
3.8	Nobreak 1000 Va Senoidal	Pç	9
	Equipamentos		
4.1	Switch Gerenciável 24P fast + 4P	Pç	1
4.3	Câmera Speed Dome Full HD	Pç	9
4.4	HD SATA III 3,5" SURVEILLANCE 3TB 7200RPM 64MB 24X7	Pç	2
4.5	COMPUTADOR DESKTOP INTEL WINDOWS CORE I5-4460 3.2GHZ 4GB 500GB DVD-RW WINDOWS 8.1	Pç	1
4.6	TV Monitor LED 42"	Pç	2
4.7	Mesa Controladora USB PTZ 3D	Pç	1
4.8	Câmera Fixa IP c/ Lente Varifocal	Pç	6
4.9	Estação de Rádio PtMP 5GHz 450Mbps	Pç	10
	Serviços		
5.1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL / LEVANTAMENTO TÉCNICO	Hr	60
5.2	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL / LEVANTAMENTO TÉCNICO COM CAMINHÃO	Hr	50
5.6	KM RODADO	Km	250
5.7	KM RODADO COM CAMINHÃO	Km	250
	Espelhamento p/ BM e PC		

Registro de
Nº 89780
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521641723577 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521641723577 7-5
Data: 04/05/2021 16:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39427-5ITN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

6.1	COMPUTADOR DESKTOP INTEL WINDOWS CORE I5-4460 3.2GHZ 4GB 500GB DVD-RW WINDOWS 8.1	Pç	3
6.2	TV Monitor LED 42"	Pç	3
6.3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL / LEVANTAMENTO TÉCNICO	Hr	12
6.4	Suporte de parede fixo	Pç	3

Os serviços englobam o fornecimento de equipamentos e softwares, instalação, materiais e ferramental, inclusive suporte técnico, capacitação, manutenção preventiva e corretiva, necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Nova Santa Rita/RS, 11 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Rodrigo Amadeo Battistella
Secretario Municipal de Indústria, Comércio
e Desenvolvimento – SMICD

Registro de
Nº 89781
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521641723577 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521641723577 7-6
Data: 04/05/2021 16:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39428-2TJL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405216417235777-1 a 163710405216417235777-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d4d0948bc4a260a2defa0e1066f28dba0e7be5ca4676dd8dbf2fc1373740747bd3cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A **Secretaria Municipal da Fazenda**, com sede na rua siqueira campos, n° 1300, Centro, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob nº 198670, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **OBJETO DO CONTRATO:** Contrato para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de ALARMES ELETRÔNICOS, para a Administração Pública Municipal.

2. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Diversos locais no município de Porto Alegre, RS.

3. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia Ltda., estabelecida à Av. Victor Barreto, n. º 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

4. **PROFISSIONAIS:**

   Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880.

5. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:** 05/04/2017 a 05/04/2018
   As atividades 100% concluídas até a data de emissão do atestado incluem:

Descrição	Qnt
Serviços de fornecimento, instalação e manutenção de ALARMES ELETRÔNICOS, para a Administração Pública Municipal. Por unidade.	Central de alarme com 12 a 24 sensores. 86 unidades.

Marca/Modelo:

Item	Descrição dos itens	Modelo/Marca
1	PAINEL DE ALARME + TECLADO LCD (CRISTAL LÍQUIDO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA PARADOX – MODELO CENTRAL EVOHD E TECLADO K641	PARADOX / EVOHD + K641
2	TECLADO LCD (CRISTAL LÍQUIDO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA PARADOX – MODELO K641	PARADOX / K641
3	MÓDULO IP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA PARADOX – MODELO IP150	PARADOX / IP150
4	MÓDULO DE EXPANSÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA PARADOX – APR–ZX8	PARADOX / APR–ZX8
5	SIRENE 120DB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MARCA FKS– PIEZZO 120DB	FKS / PIEZZO 120db
6	PROTETOR DE REDE ELÉTRICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO. INDICAR MARCA SCHNEIDER / MODELO EV9L33120	SCHNEIDER/ EZ9L33120
7	TRAFO COMPATÍVEL PAINEL DE ALARME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	MS
8	BATERIA 12V, 7AH, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	INTELBRAS
9	CAIXA METÁLICA PAINEL DE ALARME, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	CXMG
10	DETECTOR INTERNO DE DUPLA TECNOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.	PARADOX / 525DM
11	DETECTOR EXTERNO DE DUPLA TECNOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	JFL / DSE830 + Suporte
12	SENSOR MAGNÉTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	SAMTEK STK 31
13	CABO 04 VIAS INSTALADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	MEGATRON
14	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" PVC (AMBIENTE INTERNO, INCLUSO ACESSÓRIOS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ELECON
15	CABO CTP – APL, AUTO – SUSTENTADO, 10 (DEZ) PARES (AMBIENTE EXTERNO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NEXANS
16	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" GALVANIZADO, (AMBIENTE EXTERNO, INCLUSO ACESSÓRIOS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ELECON
17	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 1,5M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MONTAL
18	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA DE 1,75 E 3,8VCC CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PARADOX / PS817
19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5MM, COR VERDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA CABLENA	CABLENA
20	CAIXA METÁLICA DE 660MM X 500MM X 200MM, CFE. TERMO DE REFERÊNCIA	TELTEX TCX– 665

21	DETECTOR INTERNO BUS DE ELEMENTO DUPLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA PARADOX – MODELO DM50	PARADOX / DM50 + SUPORTE
22	DETECTOR EXTERNO BUS DE ELEMENTO DUPLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA PARADOX – MODELO DG85	PARADOX / DG85 + SUPORTE MG–SB85
23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5MM PARA LIGAÇÃO VIA BUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CABLENA

6. ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO:

As atividades que estão em andamento incluem o fornecimento e execução de instalações, desinstalações, manutenção, instalação elétrica, transporte e testes de equipamentos de alarme eletrônico.

7. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS: 05/04/2017 a 05/04/2018

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, está sendo realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, RS, 20 de junho de 2018

LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN
MATRICULA: 809126
GUARDA MUNICIPAL
SETOR DE SEGURANÇA ELETRONICA

Santos, 13 de maio de 2022.

REF.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no 73.442.360/0003-89, estabelecida na Rodovia Mario Covas, s/n, km 279, sala 79, CEP 29.161-382, em Serra/ES, executou os serviços descritos abaixo, conforme contrato SPA/88.2020 (Pregão Eletrônico 68.2020) com a Autoridade Portuária de Santos, inscrita no CNPJ 44.837.524/0001-07, com sede à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves S/Nº, Santos/SP – CEP: 11015-900, conforme segue:

Serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura de rede telefônica e lógica da Santos Port Authority – SPA, nas áreas de abrangência do Porto Organizado de Santos.

Locais de Prestação dos Serviços:

- Em toda a margem direita (município de Santos) do Porto Organizado de Santos, incluindo suas respectivas retros áreas, nas instalações sob responsabilidade da SPA;
- Na Usina Hidrelétrica de Itatinga e demais dependências e instalações e postos de serviços em toda a sua extensão, localizada no município de Bertioga;
- No Terminal de Granéis Líquidos da Alamoa, localizado na margem direita (Santos) do Porto Organizado de Santos, nas instalações sob responsabilidade da SPA;
- No Terminal de Granéis Líquidos da Ilha do Barnabé, localizado na margem esquerda (município do Guarujá) do Porto Organizado de Santos, nas instalações sob responsabilidade da SPA;
- Nas dependências da 4ª Sub-Sede da Guarda Portuária e Subestação Torre Grande, situadas na margem esquerda (Guarujá) do Porto Organizado de Santos;
- No escritório do Setor de Fiscalização da SPA, inserido nas dependências da empresa Santos Brasil e situado na margem esquerda (Guarujá) do Porto Organizado de Santos.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados de maneira satisfatória.

ALEX HENRIQUE DA COSTA:32796564860

Assinado de forma digital por ALEX HENRIQUE DA COSTA:32796564860
Dados: 2022.05.13 17:49:10 -03'00'

Alex Henrique da Costa

Gerente de Infraestrutura de Dados

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE - IAPEN
Avenida Getúlio Vargas, 1213. Bairro: Bosque. CEP: 69.900.466 Rio Branco-Acre
Tel./Fax: (68) 3223-2257 / 3223-9833 / 3223-5165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada por intermédio do **Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN**, inscrito no CNPJ nº 10.752.249/0001-07, prestou os serviços abaixo citados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 083/2017

2. **OBJETO DO CONTRATO**: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para Sistema de Segurança Eletrônica com Fornecimento e Instalação de Circuito Fechado de TV e Controle de Acesso, tudo conforme descrição do objeto constante no Anexo I do presente contrato, sendo a contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 141/2016-PGJ oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 48/2016-PGJ do Ministério Público do Rio Grande do Norte, sendo o presente contrato para atender as demandas deste Instituto de Administração Penitenciária do Acre, através de recursos do Fundo Penitenciário do Estado – FUNPENACRE.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** O local de entrega e instalação dos materiais ocorreu nas unidades prisionais nos municípios que Rio Branco e Sena Madureira.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S.A., estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETARIO DA OBRA/SERVIÇOS: Governo do Estado do Acre**, por intermédio do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, inscrito no CNPJ nº **10.752.249/0001-07**, com sede no endereço Avenida Getúlio Vargas, 1213, bairro do Bosque - CEP 69.900-466 Rio Branco/AC.

6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ART:** AC20170026712 e AC20170027000

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 13/09/2017 a 13/12/2017

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento, instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio, bem como, serviço de manutenção com fornecimento de peças, composto pelos seguintes quantitativos abaixo descriminados:

Item	Discriminação	Quant
16	CAMERA IP FIXA INTERNA (CAMERA TIPO II).	32
17	CAMERA IP FIXA EXTERNA COM DOME (CAMERA TIPO C).	25
22	LICENÇA PARA CÂMERAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ENTRALIZADO DE CÂMERAS.	10
23	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1 – 16 canais, com licença embarcada, suportar compressão H.264.	03
24	LICENÇA DE INTEGRAÇÃO VIDEO x ACESSO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CÂMERAS.	10
25	ESTAÇÃO DE TRABALHO – ET, para operação do sistema de vídeo e acesso.	04
26	MONITOR DE VÍDEO LCD 32".	06
29	NO BREAK 3,0 KVA..	03
28	NO BREAK 2,0 kVA.	07
30	Rack 44 U's x 19".	06
31	Rack 24U's x 19"	07
32	PATCH PANEL 24 portas cat.6 (para CFTV e acesso).	09
33	Switch POE 24 portas, gabinete padrão de 19", switching fabric de no mínimo 12.8 Gigabits por segundo (Gbps) ,taxa de encaminhamento de no mínimo 9.5 Milhões de Pacotes por Segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes, (para CFTV e acesso).	07

35	Switch POE 48 portas, gabinete padrão de 19", switching fabric de no mínimo 12.8 Gigabits por segundo (Gbps) ,taxa de encaminhamento de no mínimo 9.5 Milhões de Pacotes por Segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes, (para CFTV e acesso).	01
38	TOTEN METALICO , pra controle de acesso.	02
40	CONJUNTO DE CONTROLADORA PARA CATRACA TIPO II: composto por interface auxiliar para controle de braço, interface de controle de pictograma, interface gerenciadora de controle de acesso com usuários offline, bateria e fonte de alimentação.	05
42	CONJUNTO DE CONTROLADORA PARA CANCELAS e acessórios.	01
44	INTERCOMUNICADOR EXTERNO PARA TOTENS.	02
45	CAIXA PARA ACOMODAÇÃO DAS CONTROLADORAS, construída em material metálico, com furação customizada para Controladora e acessórios. Com aletas de ventilação. Conforme manual de Especificações Técnicas (Anexo C)	05
47	CONJUTO BASE DE LICENÇAS PARA SOFTWARE DE ACESSO por site. Inclui quadro sinótico, emissão de relatórios, cadastramento e gerenciamento de usuários, integração com sistema de prevenção de incêndio, controle anti-passback e integração com alarmes de intrusão. Inclui 10 licenças iniciais para controladoras e permitir adição quando necessário.	01
49	SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO – BANCO DE DADOS, processador Intel e licença MSSQL.	01
54	CARTÃO DE PROXIMIDADE COM CHIP COMPATÍVEL COM AS LEITORAS.	1700
55	LEITOR DE PROXIMIDADE PARA CARTÕES.	14
62	CATRACA TIPO II Modelo de 03 braços em aço inox, com gabinete metálico com leitores cartões de proximidade.	05
65	CANCELA AUTOMÁTICA 3,5 METROS, com laço indutivo.	01
78	HDD 3TB ou superior compatível Servidor de gravação TIPO I.	09
80	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES.	350
81	CAIXA PLÁSTICA (4"x2").	47
82	PLACA CEGA PLÁSTICA (4"x2").	47
83	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 40X40X15cm.	15
86	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 mm (1") INCLUSIVE CONEXÕES.	420
88	TOMADA 45 INCLUSIVE ESPELHO.	67
89	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA.	03
90	CABO LÓGICO 4 PARES,CAT- 6 UTP.	6200

91	ELETRODUTO DE ACO ALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO L EVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	2630
93	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENT O E INSTALACAO.	230
94	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENO E INSTALACAO.	80
95	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA DUPLA 2P+T - CABO 2,5 MM².	24
96	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A.	08
97	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 A.	07
98	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2700
107	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	30
108	PONTO CORRENTE MONOFÁSICOEMBUTIDO NO PISO INCLUSIVE TOMADA BLINDADA 2P+T.	05
109	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A.	09

9. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS: 13/09/2017 a 13/12/2017

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as dáusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Rio Branco/AC, 13 de setembro de 2018.

Luiz Carlos Braz
Fiscal – IAPEN-AC

Paulo Renato Noronha Dantas
Fiscal – IAPEN-AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190002300
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **THALES GUILHERME ROLLO** RNP: **2613188880** Registro: **5069319254/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020180001284**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/01/2018** .. Baixada em: **11/12/2018**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **TELTEX TECNOLOGIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 25272**.....

Contratante: **SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARI** CPF/CNPJ: **01.409.606/0001-48**

Avenida Anhanguera..... Número: 7364... Bairro: Aeroviário..... CEP: 74435-300

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)3201-1030...

Contrato: 121/2017.. Celebrado em: 30/10/2017 Valor R$: 3.715.809,95...

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Via Eixo Viário..... Número: SN.....

Bairro: Distrito Agro Industrial de Aparecida de Goiânia CEP: 74993-440.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: ..... Cidade: Aparecida de Goiânia.....-GO

Data de Inicio: 30/10/2017 Previsão término: 27/02/2018 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Prisional.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARI** CPF/CNPJ: **01.409.606/0001-48**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 3201-1030.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** INSTALACAO DETECTOR , 2,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** INSTALACAO REDE LÓGICA , 153,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** INSTALACAO CIRCUITO FECHADO DE TV , 132,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** INSTALACAO CABEAMENTO ESTRUTURADO , 10.120,00 METROS;**5 - ATUACAO** FORNECIMENTO CABLAGEM DE REDE TELEFONICA EXTERNA , 10.120,00 METROS;**6 - ATUACAO** FORNECIMENTO REDE LÓGICA , 153,00 UNIDADES;**7 - ATUACAO** FORNECIMENTO DETECTOR , 2,00 UNIDADES;**8 - ATUACAO** FORNECIMENTO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 54,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** FORNECIMENTO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS , 21,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** FORNECIMENTO PROGRAMA (SOFTWARE) , 4,00 UNIDADES;**11 - ATUACAO** FORNECIMENTO REDE ELETRICA PARA INFORMATICA , 32,00 UNIDADES;**12 - ATUACAO** FORNECIMENTO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 1.630,00 METROS;**13 - ATUACAO** INSTALACAO EQUIPAMENTO ELETRONICO , 54,00 UNIDADES;**14 - ATUACAO** INSTALACAO EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS , 21,00 UNIDADES;**15 - ATUACAO** INSTALACAO PROGRAMA (SOFTWARE) , 4,00 UNIDADES;**16 - ATUACAO** INSTALACAO REDE ELETRICA PARA INFORMATICA , 32,00 UNIDADES;**17 - ATUACAO** INSTALACAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 1.630,00 METROS;**18 - ATUACAO** FORNECIMENTO CIRCUITO FECHADO DE TV , 132,00 UNIDADES;

Observações

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio, nas seguintes unidades da CONTRATANTE, localizadas no Complexo Penitenciário de Aparecida de Goiânia: Penitenciária Odenir Guimarães, Presídio do Regime Semiaberto e Casa de Prisão Provisória.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/10/2017 até 10/10/2018.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19018898 a 19018904, o atestado contendo <7> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020190002300
Data: 05/11/2019 Hora: 08:28:00
Código de Controle: CLVHQRR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade nº: 19018898
CAT nº: 1020190002300 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pela **DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ: 29.394.729/0001-71, transformada pela Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 121/2017

2. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem como OBJETO a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio, nas unidades prisionais da CONTRATANTE localizadas nos municípios de Aparecida de Goiânia e Formosa.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS:** Os serviços foram executados nos seguintes locais:

DESCRIÇÃO	LOCAL
Penitenciária Coronel Odenir Guimarães	BR 153, KM 611 - Área Industrial, Aparecida de Goiânia - GO
Presídio Estadual de Formosa	St. Central, Formosa - GO
Casa de Prisão Provisória	BR 153, KM 611 - Área Industrial, Aparecida de Goiânia - GO

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS: DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, CNPJ: 29.394.729/0001-71, transformada pela Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, com endereço na Avenida T-7,nº 371, 26º andar, Ed. Lourenço Office, CEP: 74.140-110, Setor Oeste, Goiânia-GO
6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ART:** 1020180001284 e 1020180028534
8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 30/10/2017 a 10/10/2018.

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento e instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio nas unidades da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães, Presídio Estadual de Formosa e Casa de Prisão Provisória, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

Autenticidade nº: 19018899
CAT nº: 102019000230O Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

PENITENCIÁRIA ODENIR GUIMARÃES		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
14	Fornecimento e instalação: Poste de aço galvanizado a fogo, altura útil de 1,6 metrosFornecimento e instalação: POSTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 1.6 METRO.	01
17	Fornecimento e instalação: CAMERA IP FIXA EXTERNA COM DOME (CAMERA TIPO C).	03
18	Fornecimento e instalação: CAMERA IP FIXA EXTERNA (CAMERA TIPO IV).	10
20	Fornecimento e instalação: CAMERA IP MOVEL EXTERNA (CAMERA TIPO VI).	03
21	Fornecimento e instalação: MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME IP, COMPATÍVEL COM AS CAMERAS TIPO V e VI.	02
22	Fornecimento e instalação: LICENÇA PARA CÂMERAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CÂMERAS Licença adicional de software de gerenciamento central, para gestão de alarmes.	16
23	Fornecimento e instalação: SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1 – 16 canais, com licença embarcada, suportar compressão H.264. Não inclui HD no equipamento	01
25	Fornecimento e instalação: ESTAÇÃO DE TRABALHO – ET, para operação do sistema de vídeo e acesso.	02
26	Fornecimento e instalação: MONITOR DE VÌDEO LCD 32".	06
27	Fornecimento e instalação: NO BREAK 10KVA.	01
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: NO BREAK 2,0 kVA.	03
30	Fornecimento e instalação: Rack 44 U's x 19".	01
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Rack 24U's x 19"	04
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: PATCH PANEL 24 portas cat.6 (para CFTV e acesso).	01
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Switch POE 24 portas, gabinete padrão de 19", switching fabric de no mínimo 12.8 Gigabits por segundo (Gbps) ,taxa de encaminhamento de no mínimo 9.5 Milhões de Pacotes por Segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes, (para CFTV e acesso).	01
36	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: SWITCH KVM para 2 servidores com cabos.	01
53	Fornecimento e instalação: SERVIDOR PARA MATRIX DE VÍDEO.	01
57	Fornecimento e instalação: DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL.	
58	Fornecimento e instalação: EQUIPAMENTO DE RAIOX DE BAGAGENS COMPLETO, COMPOSTO POR: ESTEIRA, MONITOR, TECLADO E TÚNEO RAIO X.	01
76	Fornecimento e instalação: NO BREAK 5,0 kVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	01
78	Fornecimento e instalação: HDD 3TB ou superior compatível Servidor de gravação TIPO I.	04

Autenticidade nº: 19018900
CAT nº: 102019000230O Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

80	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	500
81	Fornecimento e instalação: CAIXA PLÁSTICA (4"x2")	200
82	Fornecimento e instalação: PLACA CEGA PLÁSTICA (4"x2")	200
83	Fornecimento e instalação: CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 40X40X15cm	05
88	Fornecimento e instalação: TOMADA 45 INCLUSIVE ESPELHO	20
89	Fornecimento e instalação: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	08
90	Fornecimento e instalação: CABO LÓGICO 4 PARES, CAT- 6 UTP	1500
91	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO L EVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	600
92	Fornecimento e instalação: PINTURA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO - cor vermelha	70
93	Fornecimento e instalação: CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENT O E INSTALACAO	80
94	Fornecimento e instalação: CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	05
95	Fornecimento e instalação: PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA DUPLA 2P+T - CABO 2,5 MM²	09
96	Fornecimento e instalação: DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	01
98	Fornecimento e instalação: CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm2 - FORNECIMENTO E	700
106	Fornecimento e instalação: LIMPEZA GERAL DA OBRA	4000
107	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	10
108	Fornecimento e instalação: PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO NO PISO INCLUSIVE TOMADA BLINDADA 2P+T	01

PRESIDIO ESTADUAL DE FORMOSA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
17	Fornecimento e instalação: CAMERA IP FIXA EXTERNA COM DOME (CAMERA TIPO C).	45
18	Fornecimento e instalação: CAMERA IP FIXA EXTERNA (CAMERA TIPO IV).	05
20	Fornecimento e instalação: CAMERA IP MOVEL EXTERNA (CAMERA TIPO VI).	02
21	Fornecimento e instalação: MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME IP, COMPATÍVEL COM AS CAMERAS TIPO V e VI.	01
22	Fornecimento e instalação: LICENÇA PARA CÂMERAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CÂMERAS Licença adicional de software de gerenciamento central, para gestão de alarmes.	52

Autenticidade nº: 19018901
CAT nº: 102019000230O Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

23	Fornecimento e instalação: SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1 – 16 canais, com licença embarcada, suportar compressão H.264.	04
25	Fornecimento e instalação: ESTAÇÃO DE TRABALHO – ET, para operação do sistema de vídeo e acesso.	02
26	Fornecimento e instalação: MONITOR DE VÌDEO LCD 32".	04
29	Fornecimento e instalação: NO BREAK 3,0 kVA.	01
30	Fornecimento e instalação: Rack 44 U's x 19".	01
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Rack 24U's x 19"	01
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: PATCH PANEL 24 portas cat.6 (para CFTV e acesso). Conforme Manual de Especificações Técnicas (Anexo C)	03
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Switch POE 24 portas, gabinete padrão de 19", switching fabric de no mínimo 12.8 Gigabits por segundo (Gbps) ,taxa de encaminhamento de no mínimo 9.5 Milhões de Pacotes por Segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes, (para CFTV e acesso).	03
37	Fornecimento e instalação: SWITCH KVM para 4 servidores com cabos.	01
78	Fornecimento e instalação: HDD 3TB ou superior compatível Servidor de gravação TIPO I..	16
80	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	500
81	Fornecimento e instalação: CAIXA PLÁSTICA (4"x2")	300
82	Fornecimento e instalação: PLACA CEGA PLÁSTICA (4"x2")	120
83	Fornecimento e instalação: CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 40X40X15cm	02
86	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 mm (1") INCLUSIVE CONEXÕES	.....
88	Fornecimento e instalação: TOMADA 45 INCLUSIVE ESPELHO	60
89	Fornecimento e instalação: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	10
90	Fornecimento e instalação: CABO LÓGICO 4 PARES, CAT- 6 UTP	3120
91	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO L EVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	200
92	Fornecimento e instalação: PINTURA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO - cor vermelha	34
93	Fornecimento e instalação: CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENT O E INSTALACAO	60
94	Fornecimento e instalação: CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12
95	Fornecimento e instalação: PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA DUPLA 2P+T - CABO 2,5 MM²	05
96	Fornecimento e instalação: DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	01
97	Fornecimento e instalação: DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 A	01
98	Fornecimento e instalação: CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm2 - FORNECIMENTO	30
106	Fornecimento e instalação: LIMPEZA GERAL DA OBRA	300

Autenticidade nº: 19018902
CAT nº: 102019000230O Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

107	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	20

CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
14	Fornecimento e instalação: Poste de aço galvanizado a fogo, altura útil de 1,6 metrosFornecimento e instalação: POSTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA MINIMA DE 1.6 METRO.	06
17	Fornecimento e instalação: CAMERA IP FIXA EXTERNA COM DOME (CAMERA TIPO C).	53
18	Fornecimento e instalação: CAMERA IP FIXA EXTERNA (CAMERA TIPO IV).	07
19	Fornecimento e instalação: CAMERA IP MOVEL INTERNA (CAMERA TIPO V).	04
21	Fornecimento e instalação: MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME IP, COMPATÍVEL COM AS CAMERAS TIPO V e VI.	02
22	Fornecimento e instalação: LICENÇA PARA CÂMERAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DECÂMERAS Licença adicional de software de gerenciamento central, para gestão de alarmes. Item deverá complementar ao item 72 desta lista.	64
23	Fornecimento e instalação: SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1 – 16 canais, com licença embarcada, suportar compressão H.264.	04
25	Fornecimento e instalação: ESTAÇÃO DE TRABALHO – ET, para operação do sistema de vídeo e acesso.	04
26	Fornecimento e instalação: MONITOR DE VÌDEO LCD 32".	08
27	Fornecimento e instalação: NO BREAK 10KVA.	01
28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: NO BREAK 2,0 kVA.	04
30	Fornecimento e instalação: Rack 44 U's x 19".	01
31	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Rack 24U's x 19"	04
32	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: PATCH PANEL 24 portas cat.6 (para CFTV e acesso).	04
33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: Switch POE 24 portas, gabinete padrão de 19", switching fabric de no mínimo 12.8 Gigabits por segundo (Gbps) ,taxa de encaminhamento de no mínimo 9.5 Milhões de Pacotes por Segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes, (para CFTV e acesso).	04
34	Fornecimento e instalação: PATCH PANEL 48 portas cat.6 (para CFTV e acesso).	01
35	Fornecimento e instalação: Switch POE 48 portas, gabinete padrão de 19", switching fabric de no mínimo 12.8 Gigabits por segundo (Gbps) ,taxa de encaminhamento de no mínimo 9.5 Milhões de Pacotes por Segundo (Mpps), considerando pacotes de 64 bytes, (para CFTV e acesso).	01
37	Fornecimento e instalação: SWITCH KVM para 4 servidores com cabos.	01
40	Fornecimento e instalação: CONJUNTO DE CONTROLADORA PARA CATRACA TIPO II: composto por interface auxiliar para controle de braço, interface de controle de pictograma, interface gerenciadora de controle de acesso com usuários offline, bateria e fonte de alimentação.	03

Autenticidade nº: 19018903
CAT nº: 102019000230 0 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

47	Fornecimento e instalação: CONJUTO BASE DE LICENÇAS PARA SOFTWARE DE ACESSO por site. Inclui quadro sinótico, emissão de relatórios, cadastramento e gerenciamento de usuários, integração com sistema de prevenção de incêndio, controle anti- passback e integração com alarmes de intrusão. Deverá incluir 10 licenças iniciais para controladoras e permitir adição quando necessário.	01
48	Fornecimento e instalação: LICENÇA DE SOFTWARE DE ACESSO, para cadastramento, e gerenciamento de visitantes, a serem instalados nas estações de cadastramento e registro.	02
49	Fornecimento e instalação: SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO – BANCO DE DADOS, processador Intel e licença MSSQL inclusa,	01
50	Fornecimento e instalação: SERVIDOR PARA CONTROLE DE ACESSO - APLICATIVO, processador Intel.	01
53	Fornecimento e instalação: SERVIDOR PARA MATRIX DE VÍDEO.	01
54	Fornecimento e instalação: CARTÃO DE PROXIMIDADE COM CHIP COMPATÍVEL COM AS LEITORAS.	2000
57	Fornecimento e instalação: DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL.	01
58	Fornecimento e instalação: EQUIPAMENTO DE RAIOX DE BAGAGENS COMPLETO, COMPOSTO POR: ESTEIRA, MONITOR, TECLADO E TÚNEO RAIO X.	01
62	Fornecimento e instalação: CATRACA TIPO II Modelo de 03 braços em aço inox, com gabinete metálico com leitores cartões de proximidade.	03
72	Fornecimento e instalação: LICENÇA PARA O SERVIDOR DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE CÂMERAS. Software de gerenciamento centralizado dos alarmes/gravadores/servidores do sistema de vídeo.	01
79	Fornecimento e instalação: HDD 6TB ou superior compatível com os servidores de gravação TIPO I.	02
80	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	1700
81	Fornecimento e instalação: CAIXA PLÁSTICA (4"x2")	300
82	Fornecimento e instalação: PLACA CEGA PLÁSTICA (4"x2")	300
83	Fornecimento e instalação: CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 40X40X15cm	06
86	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 mm (1") INCLUSIVE CONEXÕES	900
88	Fornecimento e instalação: TOMADA 45 INCLUSIVE ESPELHO	80
89	Fornecimento e instalação: CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	08
90	Fornecimento e instalação: CABO LÓGICO 4 PARES, CAT- 6 UTP	5500
91	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO L EVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	300

Autenticidade nº: 19018904
CAT nº: 102019000230 0 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

92	Fornecimento e instalação: PINTURA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO - cor vermelha	300
93	Fornecimento e instalação: CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENT O E INSTALACAO	60
94	Fornecimento e instalação: CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMEN TO E INSTALACAO	10
95	Fornecimento e instalação: PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA DUPLA 2P+T – CABO 2,5 MM²	15
96	Fornecimento e instalação: DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	03
97	Fornecimento e instalação: DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 A	01
98	Fornecimento e instalação: CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm2 - FORNECIMENTO	900
106	Fornecimento e instalação: LIMPEZA GERAL DA OBRA	3500
107	Fornecimento e instalação: ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	30
108	Fornecimento e instalação: PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO NO PISO INCLUSIVE TOMADA BLINDADA2P+T	02

Os serviços englobaram o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

O sistema compreende hardware, software, equipamentos, câmeras, sensores e cabeamento e estão garantidos por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Neste período, técnicos experientes farão o atendimento a chamados no prazo máximo de 08 (oito) horas em horário comercial. Fora do horário normal de expediente e nos sábados, domingos e feriados, os técnicos atenderão aos chamados efetuados em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 30/10/2017 a 10/10/2018.

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Por fim declaramos o atraso na conclusão dos serviços se deu por conta de problemas burocráticos internos da Contratante

Goiânia, 05 de novembro de 2018.

ALEX APARECIDO GALDIOLI
Gerente de Segurança e Monitoramento

RONDÔNIA
Governo do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** 467/PGE-2017.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de monitoramento por câmeras de segurança, em favor da Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, compreendendo os itens 10, 16, 17, 73, 23, 26, 29, 30, 32, 33, 76, 78, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 107, 109, 21 e 111, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n°. 141/2016/PGJ-RN, referente ao Pregão Eletrônico n° 48/2016-SEDUC, visando atender as necessidades do Centro de Ressocialização de Ariquemes, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

3. **DADOS DA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Avenida Victor Barreto, nº 1496, bairro: Centro, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, Cep: 92.010-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

4. **DADOS DA CONTRATANTE:** O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, n° 2986

RONDÔNIA
Governo do Estado

– Complexo Rio Madeira, 4° andar, Bairro Pedrinhas, município de Porto Velho, estado de Rondônia, Cep: 76.801-361.

5. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Unidade Prisional Centro de Ressocialização de Ariquemes, com endereço: Gleba 06, Lote 28A - Setor Penitenciário – Ariquemes/RO.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 12/06/2018 a 30/10/2018 (à confirmar data no aditivo que está para ser emitido).

As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento, instalação, configuração e ativação do sistema de circuito fechado de TV IP HD digital na unidade prisional Centro de Ressocialização de Ariquemes, conforme os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA/MODELO	UN.	QTDE
10	SIRENE ELETRÔNICA, POT. 120 DB (1M)	MOREY MSE-12	PÇ	4
16	CAMERA IP FIXA INTERNA (CAMERA TIPO II)	PANASONIC WV-V2530L	PÇ	31
17	CAMERA IP FIXA EXTERNA COM DOME (CAMERA TIPO III)	PANASONIC WV-S2511LN	PÇ	2

RONDÔNIA
Governo do Estado

21	MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME IP, COMPATÍVEL COM AS CAMERAS TIPO V E VI	JOYSTICK CONTROLADOR DE MESA	PÇ	1
23	SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1 – 16 CANAIS, COM LICENÇA EMBARCADA, SUPORTAR COMPRESSÃO H.264. NÃO INCLUI HD NO EQUIPAMENTO	SERVIDOR NORION E SOFTWARE VMS GENETEC SECURITY CENTER OMNICAST	PÇ	2
26	MONITOR DE VÍDEO LCD 32"	MONITOR LG 32LX300C	PÇ	2
29	NOBREAK 3,0 KVA	NHS PRIME ON LINE (3000VA)	PÇ	3
30	RACK 44 U'S X 19"	RACK MODELO 44UX1000 MM	PÇ	3
32	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 (PARA CFTV E ACESSO)	PATCH PANEL ESSENTIAL-6 PATCH PANEL 24 PORTAS	PÇ	3
33	SWITCH POE 24 PORTAS, 19" (PARA CFTV E ACESSO)	SWITCH 24G POE 2 SFP - HPE 1920S	PÇ	3
73	LICENÇA PARA CÂMERAS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE ALARMES	LICENÇA CANAL GENETEC	PÇ	1
76	NOBREAK 5,0 KVA	NHS LASER EXT ON LINE (5000VA)	PÇ	1
78	HDD 3TB OU SUPERIOR COMPATÍVEL SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO I	SEAGATE 3TB (ST3000VX000)	PÇ	5

RONDÔNIA
Governo do Estado

80	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 MM (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	MATERIAL DE INFRA	M	180
81	CAIXA PLÁSTICA (4"X2")	MATERIAL DE INFRA	PÇ	53
82	PLACA CEGA PLÁSTICA (4"X2")	MATERIAL DE INFRA	PÇ	53
85	CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO	MATERIAL DE INFRA	M	400
86	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 MM (1") INCLUSIVE CONEXÕES	MATERIAL DE INFRA	M	90
88	TOMADA 45 INCLUSIVE ESPELHO	MATERIAL DE INFRA	CJ	61
89	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	MATERIAL DE INFRA	PÇ	7
90	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT- 6 UTP	CABO DE REDE CAT6	M	3000
91	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO L EVE, INCLUSIVE CONEXOES	MATERIAL DE INFRA	M	180
93	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T"	MATERIAL DE INFRA	PÇ	66
95	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO	MATERIAL DE INFRA	PT	7

	INCLUSIVE TOMADA DUPLA 2P+T - CABO 2,5 MM²			
96	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	MATERIAL DE INFRA	PÇ	2
97	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 A	MATERIAL DE INFRA	PÇ	1
98	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 MM2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	M	900
107	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50 MM (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	MATERIAL DE INFRA	M	20
109	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A	MATERIAL DE INFRA	PÇ	3
111	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	MATERIAL DE INFRA	PÇ	1

Os serviços englobam o fornecimento, instalação, ativação de todos os materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, manutenção preventiva e corretiva, bem como, treinamento, em língua portuguesa, através dos técnicos indicados pela contratante, transmitindo-lhes instruções, informações e habilitando-os à perfeita operação e manutenção dos equipamentos, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

O sistema compreende hardware, software, equipamentos, câmeras, infraestrutura e cabeamento, do qual estão garantidos por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica

Porto Velho-RO, 05 de Outubro de 2018.

Sebastião Pacheco da Silva
Assessor Técnico/SEJUS
CREA 1200488628-D/MT
Mat. 300133472

SEBASTIÃO PACHECO
ENG. ELETRICISTA E SEG. DO TRABALHO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

GOVERNO DE
SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Teltex Tecnologia S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe, por intermédio **da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor** empresa, inscrita no CNPJ nº 07.875.258/0001-80, e prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 24/2017

2. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem como OBJETO a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV, sistema de alarme de invasão, controle de acesso e detecção de incêndio, nas unidades da CONTRATANTE localizadas no Estado de Sergipe, de acordo com as especificações e condições definidas no edital de licitação Pregão Eletrônico nº 48/206-PGJ.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS TÉCNICOS**: Os serviços foram executados nos seguintes locais:

DESCRIÇÃO	LOCAL
Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto - COPEMCAN	São Cristóvão
Cadeia Territorial - CADEIÃO	Nossa Senhora do Socorro
Presidio Regional Senador Leite Neto - PRESLEN	Nossa Senhora da Glória
Presidio Regional Juiz Manoel Barbosa de Souza - PREMABAS	Tobias Barreto

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA S.A, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, estabelecida a Avenida Beira Mar, 180, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.258/0001-80.

6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ART:** Thales: SE20180106239 | Bruno: SE20180109923

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS CONCLUÍDOS:** 05/10/2017 a 05/03/2018
   As atividades foram 100% concluídas e incluem o fornecimento e instalação de circuito fechado de TV (câmeras fixa e móveis), controle de acesso (cancelas) e barreira física contra invasão (concertina), conforme os quantitativos abaixo relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO
CONSUMIDOR

GOVERNO DE
SERGIPE

ITEM / ATA MPRN	Produtos	CD PENOMI	PREMABAS	CADEIÃO	GLÓRIA
6	Sirene Eletrônica				10
7	Central de Choque				10
8	Poste Metálico em aço galvanizado			2	
9	Camera Dome IP Fixa Interna (tipo I)		5	27	
10	Camera Fixa IP Interna (tipo II)		45	1	42
11	Camera Dome IP Fixa Externa (tipo III)	140			
12	Camera Fixa IP Externa (tipo IV)	22			
13	Camera Móvel IP Interna (tipo V)		2	1	1
14	Camera Móvel IP Externa (tipo VI)	5			
15	Mesa Controladora de Speed Dome	1	1	1	1
16	Licença de Software	120	34	28	40
17	Servidor de Gravação tipo I	6	5	2	3
19	Estação de Trabalho	11	4	4	6
20	Monitor de Video LCD 32"	15	4	4	6
21	Nobreak 10kVA	1	1		
21	Nobreak 3kVA	6			1
21	Nobreak 2kVA	5			3
22	Rack 44U 19"	2	2	1	1
22	Rack 24U 19"	6	1		2
23	Patch Panel 24 Portas	15			5
23	Patch Panel 48 Portas	2	6	4	1
24	Switch PoE 24 Portas	6	3	2	2
25	Switch KVM para 2 Servidores com Cabo		1		
25	Switch KVM para 4 Servidores com Cabo	1			

26	Toten Metálico para Controle de Acesso	2			
29	Controladora para Cancelas	2			
31	Intercomunicador externo para Totens	2			
32	Caixa para Controladoras	4	20	15	25
34	Software de Acesso - Licenças	2			
36	Servidor para Controle de Acesso - banco de Dados	1			
50	Cancela Automática com Laço Indutivo 3 metros	2			
56	Software Gerenciamento Centralizado de Cameras	1			1
57	Software Gerenciamento Centralizado de Cameras				50
60	Nobreak 5kVA			1	
62	HDD compatível Servidor de Gravação Tipo I - 3TB	10	24	12	12
63	HDD compatível Servidor de Gravação Tipo I - 6TB	12			
12	HASTE TUBULAR TIPO INDUSTRIAL EM ALUMINIO, COM ISOLADORES				190
13	FIO DE AÇO PARA CERCA ELÉTRICA 0,60 mm²				3000
80	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	1100	500	700	500
81	CAIXA PLÁSTICA (4"x2")	250	150	120	120
82	PLACA CEGA PLÁSTICA (4"x2")	250	150	120	120
83	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA COM TAMPA PARAFUSADA 40X40X15cm	20			
86	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 mm (1") INCLUSIVE CONEXÕES	400	200	100	100
87	ENVELOPAMENTO EM CONCRETO PVC RIG 1 1/2, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	40			
88	TOMADA 4S INCLUSIVE ESPELHO	175	110	130	55
90	CATCABO LÓGICO4 PARES,CAT-6 UTP	8200	4500	3200	3050
91	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIP L EVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	900	1240	330	400
93	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENT O E	300			125
94	CONDULETE 3/4" FUNDIDO TIPO "LL"	60			
95	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA DUPLA 2P+T - CABO 2,,5mm	58	48	35	42
96	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16A	10		2	
97	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25A	2	2		1
98	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5mm	500			500

107	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIAMETRO 50mm (1.1/2") inclusive conexões	305	110	80	125
108	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO NO PISO INCLUSIVE TOMADA BUNDADA 2P+T		6		
109	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10A	6			
110	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A				3
111	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	2			
113	CABO BICOLOR POLARIZADO 2X0,5mm	200	200	200	200

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão-de-obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

O sistema compreende hardware, software, equipamentos, câmeras, sensores e cabeamento e estão garantidos por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Neste período, técnicos experientes farão o atendimento a chamados no prazo máximo de 08 (oito) horas em horário comercial. Fora do horário normal de expediente e nos sábados, domingos e feriados, os técnicos atenderão aos chamados efetuados em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 05/10/2017 a 05/03/2018

Atestamos que os serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, foi realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Sergipe, 27 de julho de 2018.

CÍCERO LEONARDO DE MENEZES
ENGENHEIRO CIVIL - RNP: 2700309472
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1730616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
Registro: **SP69319254** RNP: 2613188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 3 ----------

Número de ART: **8938196** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/01/2017 Baixada em: 06/11/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGR CPF/CNPJ: 89398473000100
Rua: AVENIDA IPIRANGA Nº: 1200
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90160091

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.112.955,91 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: 06/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGR CPF/CNPJ: 89398473000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.350,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	3.330,00	Un
2 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	106.000,00	m
3 - MENSURAÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	500,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)	1.000,00	Un
5 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.290,00	Un
6 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6.540,00	m
7 - INSTALAÇÕES	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	100,00	Un
8 - PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	160,00	Un
9 - MENSURAÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	40,00	Un
10 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	775,00	Un
11 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5.250,00	Un
12 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO PARA SINAIS DE MULTIMÍDIA	7.400,00	Un
13 - INSTALAÇÕES	TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES	9.450,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Prestação de serviços, por demanda, de instalação, manutenção e fornecimento de cabeamento estruturado. Serviços de cabeamento estruturado prestados em diversos locais como prédios públicos, postos de saúde, escolas e secretarias sob responsabilidade da CONTRATANTE no município de Porto Alegre-RS.
Serviços de instalação/reinstalação e fornecimento dos equipamentos listados abaixo:
1500 Ponto lógico categoria 5e, 750 Pontos Cat 6, 100 Pontos Cat 6A com material necessário incluso;
106000 Metros Lançamento de Cabo UTP categoria 5e, 6 e 6A;
500 Certificação de Ponto Lógico (individual);
1500 Remanejo de ponto de lógicao Categoria “5e”, e ou Categoria “6” com material existente no usuário;
1000 Remanejo de ponto elétrico Tomada 2P+T com material existente no usuário;
340 Fornecimento, instalação e crimpagem de patch panel categoria 5e, 6, 6A, Voice Panel de 30 e 50 posições
7150 Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categorias 5e, 6 e 6A;
1300 Fornecimento de Conector fêmea RJ45 – Keystone – Categoria 5e, 6 e 6A;
650 Fornecimento de Conector macho RJ45 – Keystone – Categoria 5e, 6 e 6A;
80 Fornecimento Kit Parafuso Porca Gaiola M5 x 16 para rack padrão 19”;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-1
Data: 11/05/2021 13:26:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53362-UYTK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1730616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2000 Ponto para tomada elétrica, com material nessário incluso (caixa com espelho e tomada fêmea 2P + T);
3000 Alimentação para ponto de tomada elétrica, em duto/calha existente, 3x 2,5, 2 x 10, 2 x 16 e 2 x 25mm;
250 Fornecimento e Instalação de aterramento com utilização de cordoalha de cobre seção 16 e 25mm;
890 metros Fornecimento e Instalação de cabo elétrico flexível 16 e 25mm para aterramento.
500 Fornecimento e Instalação de Disjuntores diversos;
220 Fornecimento e instalação de Caixa de Distribuição (CD), elétrica para 4, 8, 12, 20 e 40 disjuntores;
200 Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" de 4, 8 e 12 tomadas 2p + T;
190 Reorganização de rack com desmontagem/montagem de Patch Panel. Tamanhos 6, 9, 12, 16, 28 e 44U´s;
50 Desinstalação de rack de parede tamanhos 6U's, 9U's, 12U's, 16U's;
555 Fornecimento e instalação de rack padrão 19" de 6, 9, 12, 16, 28 e 44 U's com porta acrílica e chave;
220 Fornecimento e instalação de bandeja, Guia de Cabos e Painel Frontal Cego para Rack padrão 19";
1350 Fornecimento e instalação de eletrocalha Dutotec ou similar com tampa, de 25 e 45mm;
700 Fornecimento e instalação de Porta equipamento para Calhas Dutotec ou similar para 03 blocos;
1600 Fornecimento e instalação de eletrocalha lisas c/ tampa de diversos tamanhos;
1600 Fornecimento e instalação de eletrocalha perfuradas c/ tampa de diversos tamanhos;
3900 Fornecimento e instalação de conduletes /espelho para lógica ou elétrica de diversas bitolas;
4500 Fornecimento e instalação de eletrodutos em PVC com diversas bitolas;
4250 Fornecimento e instalação de eletrodutos Galvanizados com diversas bitolas;
200 Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em material termoplástico ou metálico;
160 Desenvolvimento de projeto executivo de comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica);
550 Reparo, conserto, recuperação ou recomposição de ponto de rede CAT 5e, ou 6 implantado;
40 Medição de resistência ôhmica do aterramento;

2 / 3 ----------

Número de ART: **9176973** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/07/2017 Baixada em: 06/11/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGR CPF/CNPJ: 89398473000100
Rua: AVENIDA IPIRANGA Nº: 1200
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90160091

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.112.955,91 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 07/11/2016 Conclusão efetiva: 06/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGR CPF/CNPJ: 89398473000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.350,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	3.330,00	Un
2 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	106.000,00	m
3 - MENSURAÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	500,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)	1.000,00	Un
5 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.290,00	Un
6 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6.540,00	m
7 - INSTALAÇÕES	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	100,00	Un
8 - PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	160,00	Un
9 - MENSURAÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	40,00	Un
10 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	775,00	Un
11 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5.250,00	Un
12 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO PARA SINAIS DE MULTIMÍDIA	7.400,00	Un
13 - INSTALAÇÕES	TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES	9.450,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Referente 3º Termo Aditivo de Prazo – 07/11/2016 a 06/11/2017

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-2
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53363-SJPY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1730616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Prestação de serviços, por demanda, de instalação, manutenção e fornecimento de cabeamento estruturado.
Serviços de cabeamento estruturado prestados em diversos locais como prédios públicos, postos de saúde, escolas e secretarias sob responsabilidade da CONTRATANTE no município de Porto Alegre-RS.
Serviços de instalação/reinstalação e fornecimento dos equipamentos listados abaixo:
1500 Ponto lógico categoria 5e, 750 Pontos Cat 6, 100 Pontos Cat 6A com material necessário incluso;
106000 Metros Lançamento de Cabo UTP categoria 5e, 6 e 6A;
500 Certificação de Ponto Lógico (individual);
1500 Remanejo de ponto de lógicao Categoria “5e”, e ou Categoria “6” com material existente no usuário;
1000 Remanejo de ponto elétrico Tomada 2P+T com material existente no usuário;
340 Fornecimento, instalação e crimpagem de patch panel categoria 5e, 6, 6A, Voice Panel de 30 e 50 posições
7150 Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categorias 5e, 6 e 6A;
1300 Fornecimento de Conector fêmea RJ45 – Keystone – Categoria 5e, 6 e 6A;
650 Fornecimento de Conector macho RJ45 – Keystone – Categoria 5e, 6 e 6A;
80 Fornecimento Kit Parafuso Porca Gaiola M5 x 16 para rack padrão 19”;
2000 Ponto para tomada elétrica, com material nessário incluso (caixa com espelho e tomada fêmea 2P + T);
3000 Alimentação para ponto de tomada elétrica, em duto/calha existente, 3x 2,5, 2 x 10, 2 x 16 e 2 x 25mm;
250 Fornecimento e Instalação de aterramento com utilização de cordoalha de cobre seção 16 e 25mm;
890 metros Fornecimento e Instalação de cabo elétrico flexível 16 e 25mm para aterramento.
500 Fornecimento e Instalação de Disjuntores diversos;
220 Fornecimento e instalação de Caixa de Distribuição (CD), elétrica para 4, 8, 12, 20 e 40 disjuntores;
200 Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19” de 4, 8 e 12 tomadas 2p + T;
190 Reorganização de rack com desmontagem/montagem de Patch Panel. Tamanhos 6, 9, 12, 16, 28 e 44U´s;
50 Desinstalação de rack de parede tamanhos 6U’s, 9U’s, 12U’s, 16U’s;
555 Fornecimento e instalação de rack padrão 19” de 6, 9, 12, 16, 28 e 44 U’s com porta acrílica e chave;
220 Fornecimento e instalação de bandeja, Guia de Cabos e Painel Frontal Cego para Rack padrão 19";
1350 Fornecimento e instalação de eletrocalha Dutotec ou similar com tampa, de 25 e 45mm;
3 / 3 ----------

Número de ART: **9717692** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/07/2018 Baixada em: 06/11/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGR CPF/CNPJ: 89398473000100
Rua: AVENIDA IPIRANGA Nº: 1200
Complemento: Bairro: PRAIA DE BELAS
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 90160091

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.416.866,27 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 07/11/2017 Conclusão efetiva: 06/11/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGR CPF/CNPJ: 89398473000100

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.350,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	3.330,00	Un
2 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	106.000,00	m
3 - MENSURAÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	500,00	Un
4 - MANUTENÇÃO	INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE (NR-10)	1.000,00	Un
5 - MANUTENÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.290,00	Un
6 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6.540,00	m
7 - INSTALAÇÕES	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	100,00	Un
8 - PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	160,00	Un
9 - MENSURAÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	40,00	Un
10 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	775,00	Un
11 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	5.250,00	Un

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-3
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53364-0XKS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1730616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

12 - INSTALAÇÕES	REDE DE TUBULAÇÃO PARA SINAIS DE MULTIMÍDIA	7.400,00	Un
13 - INSTALAÇÕES	TUBULAÇÃO TELEFÔNICA EM EDIFICAÇÕES	9.450,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4º Termo Aditivo do Contrato 006.010040.14.5

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018055016 , está registrado com as CAT's número(s) :

1730616 1730618

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73788 a 73798 o atestado contendo 11 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1730616

17 de Dezembro de 2018 Hora: 15 : 41 : 48

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-4
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53365-G7GF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre - PROCEMPA**, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 1200, Azenha, CEP 90160-091, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob nº 198670, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, responsável pelos serviços executados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 006.010040.14.5 e aditivos assinados respectivamente em 04.11.2015, 14.10.2016, 19.10.2016 e 05.10.2017.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado.

3. **ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS:** Diversos locais no município de Porto Alegre, RS.

4. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia Ltda., estabelecida à Av. Victor Barreto, n. º 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre - PROCEMPA, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, nº 1200, Azenha, CEP 90160-091.

6. **PROFISSIONAIS:**

   07/11/2014 até 23/09/2016: Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA sob o nº RS092033 e no RNP sob o nº 2204177407.

   23/09/2016 até 30/05/2017: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito

Registro de
Nº 73788
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-5
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53366-42OQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099 e Engenheiro Eletricieta Guilherme Kiefer Salvadori, inscrito no CREA sob o nº RS202091 e no RPN sob o nº 2212772106.

30/05/2017 até 06/11/2018: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099.

7. ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

07/11/2014 a 23/09/2016: Engenheiro Eletricista Marcelo Pereira Peres, inscrito no CREA sob o nº RS092033 e no RNP sob o nº 2204177407, responsável por 20% da execução contratual.

23/09/2016 até 30/05/2017: Engenheiro Eletricieta Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099 e Engenheiro Eletricista Guilherme Kiefer Salvadori, inscrito no CREA sob o nº RS202091 e no RPN sob o nº 2212772106, responsáveis por 20% da execução contratual.

30/05/2017 até 06/11/2018: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880 e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº CREA-RS nº 2209082099, responsáveis por 60% da execução contratual.

8. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA/SERVIÇOS: 07/11/2014 a 06/11/2018.

As atividades 100% concluídas até a data de emissão do atestado incluem o fornecimento e instalação. Os quantitativos abaixo representam o consumo anual, devendo ser considerado os aditivos contratuais de prorrogação para contabilização do total de cada item.

MATERIAIS e SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CONSUMO ANUAL
Ponto lógico categoria 5e, com material necessário incluso (caixa com espelho e conector RJ45 fêmea). Incluindo certificação.	Fornecimento e instalação de ponto de rede, caixa com espelho e conector fêmea RJ45 em cabo UTP já instalado, conectorizando uma ponta no conector fêmea e a outra em um patch panel. Certificado e identificado.	1.500
Lançamento de Cabo UTP categoria 5e	Fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 5e em duto ou calha.	75.000

Registro de Nº 73789 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-6
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53367-E2ZX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Ponto lógico categoria 6, com material necessário incluso (caixa com espelho e conector RJ45 fêmea). Incluindo certificação.	Fornecimento e instalação de ponto de rede, caixa com espelho e conector fêmea RJ45 em cabo UTP já instalado, conectorizando uma ponta no conector fêmea e a outra em um patch panel. Certificado e identificado.	750
Lançamento de Cabo UTP categoria 6	Fornecimento e lançamento/instalação de cabo UTP Categoria 6 em duto, ou calha.	37.500
Ponto lógico categoria 6A com material necessário incluso (caixa com espelho e conector RJ45 fêmea).	Fornecimento e instalação de ponto de rede, caixa com espelho e conector fêmea RJ45 em cabo UTP já instalado, conectorizando uma ponta no conector fêmea e a outra em um patch panel.	100
Lançamento de Cabo UTP categoria 6A	Fornecimento e lançamento/instalação de cabo UTP Categoria 6A em duto, ou calha.	3.000
Certificação de Ponto Lógico (individual)	Certificação de ponto lógico (individual)	500
Lançamento de Cabo UTP externo	Fornecimento e lançamento de cabo UTP externo.	500
Remanejo de ponto de lógicao **Categoria "5e", e ou Categoria "5"** com material existente no usuário.	Remanejo de ponto lógico existente no usuário com aproveitamento do material (cabo UTP, parte de dutos, caixas com espelho e conector fêmea RJ45). Este ponto deverá ser devidamente certificado e identificado.	1.500
Remanejo de ponto elétrico **Tomada 2P+T** com material existente no usuário.	Remanejo de ponto elétrico existente no usuário com aproveitamento do material (cabo 3x 2,5, parte de dutos, caixas com espelho e tomada fêmea 2p+t).	1.000
Patch Panel Categoria 5e	Fornecimento, instalação e crimpagem de **patch panel categoria "5e" 24 posições**, testes e identificação em rack já existente.	200
Patch Panel Categoria 6	Fornecimento, instalação e crimpagem de **patch panel categoria "6" 24 posições**, testes e identificação em rack já existente.	100
Patch Panel Categoria 6A	Fornecimento, instalação e crimpagem de **patch panel categoria "6A" 24 posições**, testes e identificação em rack já existente.	15
Voice Panel 30 posições.	Fornecimento, instalação e crimpagem de **voice panel 30 posições**, testes e identificação em rack já existente.	15
Voice Panel 50 posições.	Fornecimento, instalação e crimpagem de **voice panel de 50 posições**, testes e identificação em rack já existente.	10
Patch Cord de 1,0 m , categoria 5e	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 5e de 1,0 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo.	1.500

Registro de Atestado Técnico Nº 73790

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-7
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53368-O87G;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Patch Cord de 1,5 m , categoria 5e	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 5e de 1,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo.	**1.500**
Patch Cord de 2,5 m , categoria 5e	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 5e de 2,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo.	**1.500**
Patch Cord de 1,0 m , categoria 6	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6 de 1,0 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo.	**750**
Patch Cord de 1,5 m , categoria 6	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6 de 1,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo.	**750**
Patch Cord de 2,5 m , categoria 6	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6 de 2,5 m nas cores azul, cinza, vermelho e amarelo.	**750**
Patch Cord de 3,0 m , categoria 6A	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6a de 3,0 m nas cores azul, cinza, verde.	**200**
Patch Cord de 5,0 m , categoria 6A	Fornecimento de Patch Cord RJ45 Categoria 6A de 5,0 m nas cores azul, cinza, verde.	**200**
Conector fêmea RJ 45 Categoria 5e	Fornecer Conector fêmea de RJ45 – Keystone – Categoria 5e.	**800**
Conector fêmea RJ 45 Categoria 6	Fornecer Conector fêmea de RJ45 – Keystone – Categoria 6.	**400**
Conector fêmea RJ 45 Categoria 6A	Fornecer Conector fêmea de RJ45 – Keystone – Categoria 6A.	**100**
Conector macho RJ45 Categoria 5e	Fornecer Conector macho de RJ45 – Keystone – Categoria 5e.	**500**
Conector macho RJ45 Categoria 6	Fornecer Conector macho de RJ45 – Keystone – Categoria 6.	**100**
Conector macho RJ45 Categoria 6A	Fornecer Conector macho de RJ45 – Keystone – Categoria 6A.	**50**
Kit Porca Gaiola M5 x 16	Fornecer parafusos c/porca gaiola para rack padrão 19" **(pacote c/16 peças)**	**80**
Ponto para tomada elétrica, com material nessário incluso (caixa com espelho e tomada fêmea 2P + T).	Instalação em dutos ou calhas existentes, incluindo fornecimento de espelho com conector fêmea 2P + T.	**2.000**

Registro de Atestado Técnico Nº 73791

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-8
Data: 11/05/2021 13:26:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53369-OQH0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Alimentação para ponto de tomada elétrica, em duto ou calha existente. 3x 2,5mm	Instalação em dutos ou calhas existentes. Os cabos elétricos deverão obrigatóriamente serem alimentados a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis (3 x 2,5mm).	5.000
Alimentação para CD elétrico em duto ou calha existente. 2 x 10 mm .	Instalação em dutos ou calhas existentes. Os cabos elétricos deverão obrigatóriamente serem alimentados a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis **(2 x 10mm).**	350
Alimentação para CD elétrico, em duto ou calha existente. 2 x 16 mm .	Instalação em dutos ou calhas existentes. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. Os cabos elétricos deverão obrigatóriamente ser alimentado a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis **(2 x 16 mm)**. Ponto testado e identificado.	200
Alimentação para CD elétrico, em duto ou calha existente. 2 x 25 mm .	Instalação em dutos ou calhas existentes. Esta instalação pode ser externa ou interna ao pavimento. O cabo elétrico deverá obrigatóriamente ser alimentado a partir do CD mais próximo, utilizar cabos flexíveis **(2 x 25mm).** Ponto testado e identificado.	100
Aterramento elétrico 16mm	Fornecimento e instalação de sistema de aterramento com utilização de cordoalha de cobre seção 16mm, incluindo fornecimento e instalação de materiais: mínimo de 03 hastes tipo copperweld diâmetro mínimo de 5/8 e comprimento mínimo de 2,40m com conector para aterramento, grampo tipo u, cx de inspeção e demais acessórios, conf. norma NBR 5419. Realizar teste c/ terrômetro demonstrando máximo de 5 ohms	150
Aterramento elétrico 25mm	Fornecimento e instalação de sistema de aterramento com utilização de cordoalha de cobre seção 25mm, incluindo fornecimento e instalação de materiais: mínimo de 03 hastes tipo copperweld diâmetro mínimo de 5/8 e comprimento mínimo de 2,40m com conector para aterramento, grampo tipo u, cx de inspeção e demais acessórios, conf. norma NBR 5419. Realizar teste c/ terrômetro demonstrando máximo de 5 ohms	100
Cabo de 16 mm.	Fornecimento e instalação de cabo elétrico flexível 16mm para aterramento.	540
Cabo de 25 mm.	Fornecimento e instalação de cabo elétrico flexível 25mm para aterramento.	350
Disjuntor Elétrico Monopolar de 16A á 32A DIN Classe B/C	Fornecimento e instalação de Disjuntor Monopolar Termomagnético DIN 16A á 32A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C , implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente	300
Disjuntor Elétrico Bipolar de 20A à 50A DIN Classe B/C	Fornecimento e instalação de Disjuntor Bipolar Termomagnético DIN 20A à 50A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C , implantado , incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente	100

Registro de Atestado Técnico Nº 73792

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-9
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53370-NRL3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Disjuntor Elétrico Tripolar de 16A à 50A DIN Classe B/C	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar Termomagnético DIN 16A à 50A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente	**50**
Disjuntor Elétrico Tripolar de 63A à 100A DIN Classe B/C	Fornecimento e instalação de Disjuntor Tripolar Termomagnético DIN 63A à 100A, Icn de 3KA a 10KA, curva B/C , implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente	**30**
Disjuntor Diferencial Residual Bipolar (DR) 16A à 65A	Fornecimento e instalação de Disjuntor Diferencial Residual (DR) tipo A/C , 16A à 65A , corrente N/R 10ma à 30ma implantado, incluindo identificação e documentação, em quadro elétrico existente	**20**
CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade de 4 disjuntores	Fornecimento e instalação de uma Caixa de Distribuição Externa (CD), para elétrica com capacidade para 4 disjuntores.	**100**
CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade de 8 disjuntores	Fornecimento e instalação de uma Caixa de Distribuição Externa (CD) , para elétrica com capacidade para 8 disjuntores.	**50**
CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade de 12 disjuntores	Fornecimento e instalação de uma Caixa de Distribuição Externa (CD) , para elétrica com capacidade para 12 disjuntores	**30**
CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade até 20 circuitos parciais para disjuntores DIN	Fornecimento e instalação de Caixa de Distribuição (CD) para elétrica, de uso aparente, confeccionado em chapa de aço 16usg, pintado com tinta epóxi na cor Ral 7032, porta com fecho rápido, espelho interno com dobradiças e fecho castelo, barramento bifásico para até 100A protegidos individualmente com material isolante emborrachado, barramento de aterramento e barramento de neutro, com espaço para até 20 circuitos parciais para disjuntores tipo DIN	**20**
CD (Caixa de Distribuição) para elétrica capacidade até 40 circuitos parciais para disjuntores DIN	Fornecimento e instalação de Caixa de Distribuição (CD) para elétrica, de uso aparente, confeccionado em chapa de aço 16usg, pintado com tinta epóxi na cor Ral 7032, porta com fecho rápido, espelho interno com dobradiças e fecho castelo, barramento bifásico para até 100A protegidos individualmente com material isolante emborrachado, barramento de aterramento e barramento de neutro, com espaço para até 40 circuitos parciais para disjuntores tipo DIN.	**20**
Chave Reversora (By Pass) 3 polos	Fornecimento e instalação Chave Reversora (by pass) com corrente nominal até 100A, 3 polos, 3 posições, em quadro de distribuição de circuitos	**10**
Régua elétrica 4 tomadas para Rack de 19" sem fusível de proteção	Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" – 8 tomadas com conector fêmea 2p + T (para microcomputador), com capacidade de 250 volts.	**70**

Registro de
Nº 73793
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-10
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53371-WH8W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Régua elétrica 8 tomadas para Rack de 19" sem fusível de proteção	Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" – 8 tomadas com conector fêmea 2p + T (para microcomputador), com capacidade de 250 volts.	150
Régua elétrica 12 tomadas para Rack de 19" sem fusível de proteção	Fornecimento de régua de elétrica para Rack de 19" – 12 tomadas com conector fêmea 2p + T (para microcomputador), com capacidade de 250 volts.	80
Reorganização de rack de parede com desmontagem e montagem de Patch Panel. Tamanhos 6U's, 9U's, 12U's, 16U's.	Reorganização de rack incluindo desmontagem e montagem de Patch Panel. Retirada de toda a infra instalada dentro do rack (patch cords, switch, elétrica, bandeja, guia e outros)e após executar a reinstalação e organização dos mesmos.	120
Reorganização de rack de Piso, com desmontagem e montagem de Patch Panel. Tamanhos 28U's e 44U's.	Reorganização de rack incluindo desmontagem e montagem de Pacth Panel. Retirada de toda a infra instalada dentro do rack (patch cords, switch, elétrica, bandeja, guia e outros)e após executar a reinstalação e organização dos mesmos.	70
Rack de Parede (Desinstalação)	Desinstalação de rack de parede tamanhos 6U's, 9U's, 12U's, 16U's	50
Rack de Parede, 6 U 's	Fornecimento e instalação de rack de parede 6 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p todos.	80
Rack de Parede, 9 U 's	Fornecimento e instalação de rack de parede 9 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos.	80
Rack de Parede, 12 U 's	Fornecimento e instalação de rack de parede 12 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack- mesmo segredo p/ todos.	200
Rack de Parede, 15 U 's	Fornecimento e instalação de rack de parede 16 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack- mesmo segredo p/ todos.	100
Rack de Piso Fechado, 28 U's	Fornecimento e instalação de rack de piso fechado 28 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos.	30
Rack de Piso Fechado, 44 U's	Fornecimento e instalação de rack de piso fechado 44 U'S padrão 19" com porta acrílica e chave. Chave do rack – mesmo segredo p/ todos.	40
Rack de Piso Torre, 44 U 's	Fornecimento e instalação de rack de piso tipo Torre 44 U'S padrão 19" do tipo torre (aberto), com guias laterais e superior.	25
Bandeja para Rack padrão 19"	Fornecimento e instalação de bandeja para Rack padrão 19".	70
Guia de Cabos padrão 19"	Fornecimento e instalação de Guia de cabos para rack de 19" com tampa apropriada.	100

Registro de Nº 73794 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-11
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53372-BCPY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Painel Frontal Cego padrão 19" 2U'S	Fornecimento e instalação de Painel Frontal Cego 19" 2 U'S	50
Eletrocalha Dutotec ou similar com tampa – Tipo: D – 25mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha, barra de 3 metros, Cor branca, cinza e natural (alumínio) com acessórios.	1.000
Eletrocalha Dutotec ou similar com tampa – Tipo: D – 45mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha, barra de 3 metros, Cor branca, cinza e natural (alumínio) com acessórios.	350
Porta equipamento para Calhas Dutotec ou similar para 03 blocos.	Fornecimento e instalação de porta equipamento, para 3 blocos (cego, elétrico ou lógico)	700
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 50mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 100mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 100mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 150mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 150mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 200mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha **barra de 3 metros** com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 200mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas lisas c/ tampa mt. 300mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas perfuradas c/tampa mt. 50mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas perfuradas c/tampa mt. 100mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas perfuradas c/tampa mt. 100mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200
Eletrocalhas perfuradas c/tampa mt. 150mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	200

Registro de
Nº 73795
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-12
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53373-RO1T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt. 150mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	**200**
Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt. 200mm x50mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	**200**
Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt, 200mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	**200**
Eletrocalhas perfuradas c/ tampa mt, 300mm x100mm.	Fornecimento e instalação de eletrocalha barra de 3 metros com acessórios.	**200**
Conduletes com espelho, bitola na medida ¾ "	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica	**3.500**
Conduletes com espelho, bitola na medida 1 "	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica	**2.000**
Conduletes com espelho, bitola na medida 1 ¼ "	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica	**800**
Conduletes com espelho, bitola na medida 1 ½ "	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica	**600**
Conduletes com espelho, bitola na medida 2 "	Fornecimento e instalação de conduletes com espelho (cego ou estampado) para lógica ou elétrica	**500**
Eletrodutos em PVC com bitola na medida ¾ "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**2.500**
Eletrodutos em PVC com bitola na medida 1 "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**1.000**
Eletrodutos em PVC com bitola na medida 1 ¼ "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**500**
Eletrodutos em PVC com bitola na medida 1 ½"	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**250**
Eletrodutos em PVC com bitola na medida 2"	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**250**
Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida ¾ "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**2.500**

Registro de Nº 73796 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-13
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53374-OZ54;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 1"	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**1.000**
Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 1 ¼ "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**250**
Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 1 ½ "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**250**
Eletrodutos em Galvanizado com bitola na medida 2 "	Fornecimento e instalação de eletroduto, barra de 3 metros, com acessórios.	**250**
Caixa de Sobrepor	Fornecimento e instalação de caixa de sobrepor em material termoplástico ou metálico com dimensão mínima de 170 x 145 x 90 mm, c/ tampa cega	**200**
Projeto Executivo de Comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica) c/layout	Desenvolvimento de projeto executivo de comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica), com fornecimento , por parte do CONTRATANTE, de planta baixa e layout de distribuição dos postos de trabalho	**80**
Projeto Executivo de Comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica) s/layout	Desenvolvimento de projeto executivo de comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica), sem fornecimento , por parte do CONTRATANTE, de planta baixa e layout de distribuição dos postos de trabalho	**80**
Reparo, conserto, recuperação ou recomposição de ponto de rede CAT 5e, ou 6 implantado,	Reparo, conserto, recuperação ou recomposição de ponto de rede CAT 6 implantado, incluindo reconectorização do ponto em patchpanel, e incluindo fornecimento tomada RJ45 fêmea devidamente identificado documentado e certificado	**550**
Medição de resistência ôhmica do aterramento	Medição de resistência ôhmica do aterramento com fornecimento do relatório ou laudo com responsabilidade técnica	**40**

Registro de Atestado Técnico Nº 73797

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-14
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53375-LAEJ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

tecnologia a serviço da cidade

procempa

As atividades concluídas abrangem a elaboração do projeto, fornecimento e instalação de cabeamento estruturado e componentes, bem como a manutenção preventiva e corretiva, tendo sido concluído até a expedição do presente atestado 100% das obrigações contratuais.

Atestamos ainda que, os referidos serviços prestados foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, RS, 08 de novembro de 2018.

José Fernando de Lacerda Machado Jr.

Supervisor Técnico – T/ST08

fmachado@procempa.com.br

51 3289 6042

Registro de
Nº 73798
Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 13:35:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163711105219435493369

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 163711105219435493369-15
Data: 11/05/2021 13:26:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL53376-611H;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:13:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163711105219435493369-1 a 163711105219435493369-15
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dcb385a862818609ac7fdbd4249f1f2ce48cfb8ea16e0c53327ece1b1d219c52e3cf
56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

procempa

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL DE FORNECEDORES - GAF/PROCEMPA
ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre**, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, n° 1200, Azenha, CEP 90160-091, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia S/A**, estabelecida na Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob nº 198670, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 006.010138.15.3 e aditivos assinados respectivamente em 21.09.2016, 06.10.2017, 19.09.2018, 26.10.2018 e 16.08.2019.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Serviços de instalação e manutenção de equipamentos enlace de rádio e sistemas de rede wireless para as redes da PMPA e Infovia, configuração de rádio digital, instalação de equipamentos de rádio, realização de Survey, testes de efetivação de enlaces, elaboração de projeto e operacionalização do sistema.

3. **ENDEREÇO DOS SERVIÇOS:** Diversos locais no município de Porto Alegre/RS.

4**. EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia S/A, estabelecida na Av. Victor Barreto, n.º 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, n° 1200, Azenha, CEP 90160-091.

6. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/09/2015 a 20/09/2020.

As atividades incluem a Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Rádioenlace Wireless, Configuração de rádio digital, Instalação de equipamentos de rádio, bem como realização de Survey e testes de efetivação de enlaces e visitas para resolução de problemas de operacionalização do sistema, com o fornecimento de materiais e projetos. Os serviços estão sendo executados em frequência Rede Wireless desde 2.4 Ghz à 5.8 Ghz.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Gil Thome**, **Supervisor(a)**, em 28/02/2020, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pachaly**, **Gerente**, em 28/02/2020, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **9698769** e o código CRC **1FC91733**.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521282434005 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521282434005 5-1
Data: 04/05/2021 16:17:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39422-1ZBC;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:27:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405212824340055-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351db222f585fb46d7cfe6de68300cb9aec93cc2d3b45443cb9c5a215d0a4b781f273cf56c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

procempa

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

GESTÃO CONTRATUAL DE FORNECEDORES - GAF/PROCEMPA

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre**, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, n° 1200, Azenha, CEP 90160-091, atesta que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob nº 198670, foi contratada para a realização dos serviços abaixo relacionados, tendo na qualidade de responsável técnico o Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA-RS sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, responsável pelos serviços que estão sendo executados, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 006.010115.15.3 e aditivos.

2. **OBJETO DO CONTRATO**: Contrato para prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção para câmeras de videomonitoramento eletrônico.

3. **EMPRESA CONTRATADA:** Teltex Tecnologia Ltda., estabelecida à Av. Victor Barreto, n. º 1496, Centro, CEP 92010-000, Canoas, RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

4. **CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇOS:** Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 89.398.473/0001-00, com sede na Av. Ipiranga, n° 1200, Azenha, CEP 90160-091.

5. **ATIVIDADES EM ANDAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/08/2015 a 25/08/2019.

As atividades que estão em andamento e executadas até a expedição do presente atestado incluem instalações, desinstalações e manutenção , conforme os requerimentos, especificações e ordens de serviço da CONTRATANTE, nos quantitativos abaixo.

Descrição do Objeto
Instalação e manutenção preventiva e corretiva em kits de câmeras IP (1200 câmeras) distribuídas em prédios públicos.

Os sistemas foram instalados até a presente data em 122 (cento e vinte dois) prédios públicos (escolas, unidades básicas de saúde, bibliotecas e demais próprios públicos municipais), incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva com replicação das imagens no CEIC – Centro Integrado de Comando da cidade de Porto Alegre, através do link de dados fornecidos pela CONTRATANTE.

Atestamos ainda que os serviços prestados estão sendo executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, está sendo realizado o cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Porto Alegre, RS, 07 de março de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Franciele Rossi**, **Analista Administrativo**, em 07/03/2019, às 11:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Oliveira Reis**, **Gerente**, em 07/03/2019, às 11:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Pachaly**, **Gerente**, em 07/03/2019, às 18:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **6334029** e o código CRC **3A85B76A**.

17.12.000000848-0 6334029v5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1678956

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THALES GUILHERME ROLLO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: THALES GUILHERME ROLLO
Registro: 8269319254 RNP: 2615188880
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 2

Número de ART: 8967621 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/02/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação Técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A
Contratante: MUNICIPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88560872000162
Rua: RUA LARGO EDG. JOÃO FERNANDES MOREIRA Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.681.469,30 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICIPIO DO RIO GRANDE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 0
Data de Início: 04/11/2016 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88560872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	Un
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1,00	Un
3 - INSTALAÇÕES	REENCAMINHO E PASSAGEM DE CABO DE FIBRA OPTICA	45.000,00	m
4 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO BRIDGE E SOLUÇÃO CORRESPONDENTE	1,00	Un
5 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE REDE LOCAL E GIGA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Contrato 498/16/SMCP para prestação de serviços de implantação de uma rede metropolitana, em fibra óptica, com tecnologia metro ethernet e GPON, composta de hardware (equipamentos), software (programas), acessórios complementares, serviços e capacitação de pelo menos 05 (cinco) colaboradores, com fornecimento: de material; de projeto técnico executivo de telecomunicações; e projeto de compartilhamento de infraestrutura pela contratada. Segue quantitativo dos principais itens fornecidos (de acordo com o termo de referência): 2 OLT GPON COM 8 INTERFACES PON CET; 1042 ALÇA PF PARA ANCORAGEM DO CABO ÓPTICO
174 ARAME DE ESPINAR; 20 BANDEJA DE EMENDA 24F; 16 BANDEJA PARA ACOMODAÇÃO DE SOBRA DO
67 BARRA DE ATERRAMENTO; 2232 BRAÇADEIRA BAP 3; 67 CABO COBRE 6MM
16200m CABO OPTICO CFOAC-BLI-A/B-DM-01-AR-150N PR
22200m CABO OPTICO CFOA-SM-AS120-NA 12F
26600m CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-024F
78 CAIXA TERMINAL OPTICA FX-CTO; 1 CHASSI RO; 67 CONECTOR SIGAL
41 CONJUNTO DE EMENDE OPTICO AEREO; 156 CORDAO MONOFIBRA
15300 CORDOALHA; 183 CERTIFICAÇÃO T PARA CORDOALHA; 8 DIO 24 VIAS
66 SWITCH TIPO II (LAN DE REDE); 6 SWITCH TIPO I (CORE DE REDE)
400 DUTO CORRUGADO 50MM; 400 FITA DE AÇO INOX; 22 FONTE ALIMENTAÇÃO AIX 480W
131 GUIA CABO 19; 67 HASTE DE ATERRAMENTO; 498 ISOLADOR BANDURA 3K
1130 ISOLADOR ROLDANA; 6 KIT DE 50 CONECTORES OPTICOS; 82 KIT DE DERIVAÇÃO
78 KIT DE GROMMETS; 18 KIT PROTETOR DE EMENDA; 1 MODULO DE PROPOSITO GERAL
1 MÓDULO DE VENTILAÇÃO; 25 MÓDULO ÓTICO TIPO SFP; 11 MINI OTDR/OPM
95 MINI RACK PAREDE; 1 MODULO DE TERMINAÇÃO LOW; 4 MPO PAINEL DE PREENCHIMENTO
67 NOBREAK 1 KVA; 1867 PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CABO OPTICO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405213401008047-1
Data: 04/05/2021 16:17:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39405-D5N6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1678956

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

126 BOBINA OPTICA EP: 495 SELO PARA FITA DE AÇO: 80 SPLITTER OPTICO
55 ONU GPON 1GT 1XGPON R+, 1X10/100/1000BASE-TX
33 ONU GPON 4 GT+2TEL 1XGPON R+, XDE/100/1000BASE-TX,2XTEL
1 SOFTWARE DE GERENCIA
1 / 2

Número de ART: **9511691** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/02/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: TELTEX TECNOLOGIA S/A

Contratante: MUNICIPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162
Rua: RUA LARGO DOS. JOÃO FERNANDES MOREIRA Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.681.499,88 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICIPIO DO RIO GRANDE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO EXECUTIVO DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	un
2 - PROJETO E EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1,00	un
3 - INSTALAÇÕES	FORNECIMENTO E PASSAGEM DE CABO DE FIBRA OPTICA	65.000,00	m
4 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EDGE E SOLUÇÃO GERENCIADORA	1,00	un
5 - INSTALAÇÕES	INSTALAÇÃO DE REDE LOCAL E CABO	1,00	un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 498/16/SMCP - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018010144 , está registrado com as CAT's número(s):
1678956

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 73687 a 73692 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1678956

12 de Março de 2018 Hora: 16:42:45

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luis, 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521340100804 7-2
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39406-GZY0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Teltex Tecnologia LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.442.360/0001-17 foi contratada pelo **Município do Rio Grande,** inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

1. **CONTRATO:** Nº 498/2016 + 01 (um) Termo Aditivo

2. **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de implantação de uma rede metropolitana, em fibra óptica, com tecnologia metro ethernet e GPON, composta de hardware (equipamentos), software (programas), acessórios complementares, serviços e capacitação de pelo menos 05 (cinco) colaboradores, com fornecimento: de material; de projeto técnico executivo de telecomunicação; e projeto de compartilhamento de infraestrutura pela contratada.

3. **ENDEREÇOS DA OBRA/ SERVIÇOS TÉCNICOS:** os serviços estão sendo prestados em diversos endereços do município do Rio Grande - RS, abaixo relacionados:

TIPO	NOME	ENDEREÇO
UNIDADE DO GABINETE	CONTROLE INTERNO	Rua General Osório, 536
COORDENADORIA	PROCON-RG	Rua General Bacelar, 470
UNIDADE DO GABINETE	GABINETE DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS	Rua General Bacelar, 260
UNIDADE DO GABINETE	GABINETE DE GESTAO INTEGRADO	Rua Vice Almirante Abreu, n. 739
JUNTA MILITAR	JUNTA MILITAR	Rua Buarque de Macedo, s/n
UNIDADE DO GABINETE	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Rua Marechal Floriano, 170/172
ENTIDADE	Prefeitura Municipal do Rio Grande	Larga Eng. João Fernandes Moreira, S/N
ENTIDADE	Previdência do Rio Grande	Rua Luis Loréa, 999
Conselho	Conselho Tutelar	Rua Duque de Caxias, 410
Entidade de Acolhimento	Casa da Mulher Vitima de Violência	Rua João Manoel, nº 119
Entidade de Acolhimento	Casa de Passagem	Rua João Alfredo, 407
Entidade de Acolhimento	Laço de Amor	Av. Portugal, nº 337
Entidade de Acolhimento	Reintegração	Rua Pedro Vieira, nº 625
Equi. Sócio Assistêncial	ACESSUAS - Programa Nac. de Prom. do Acesso ao Mundo do Trabalho	Rua Evbank, nº 23A
Equi. Sócio Assistêncial	ASSORAN - Abrigo Institucional com parceria da FMRG	Rua Dr. Augusto Duprat, 728
Equi. Sócio Assistêncial	Centro de Ref. Esp. para População em Situação de Rua - CENTRO POP	Av. Cidade de Pelotas, nº 765
Equi. Sócio Assistêncial	CRAS DR# LUCIA NADER (Centro de Referência em Assistência Social	Rua 5 - Sem nº
Equi. Sócio Assistêncial	CRAS HIDRÁULICA (Centro de Referência em Assistência Social)	Rua Drº Altamir Lasenda do Nascimento, nº 904
Equi. Sócio Assistêncial	CRAS ZONA PORTUÁRIA (Centro de Referência em Assistência Social)	Rua Dom Pedro II, nº 416
Equi. Sócio Assistêncial	CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social	Rua Gen. Câmara, nº 88
Equi. Sócio Assistêncial	CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social	Rua Major Carlos Pinto, 327
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	Rua General Neto, 34
SECRETARIA	Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos	Buarque de Macedo, 499
ADM	Elsi. Monteiro Lobato	Rua General Osório, 454
ADM	Conselho Municipal de Educação	Rua Marcílio, 698
ADM	Núcleo de Alimentação Escolar	Av. Itália, 7752-A
ADM	Núcleo de Bibliotecas	Rua Henrique Pancada, 1027 - Marabouro

Registro de Atestado Técnico Nº 73687

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405213401008047-3
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39407-JHJF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

TIPO	NOME	ENDEREÇO
ADM	Núcleo de Iniciação Esportiva	Rua Cristóvão Colombo, 360 - Praça Saraiva
ADM	Núcleo Mat. Escolar da Tecnologia	Comendador Henrique Pancada, 3027 - Vetadouro
ADM	Palacete Barão do São José do Norte	Rua Marechal Floriano, 30
ESCOLA	Abmar Corrêa	Rua General Flores da Cunha, 116
ESCOLA	Altamir de Lacerda	Rua Dr. Raul Pilla, 2099
ESCOLA	Anselmo Dias Lopes	Rua Pedro Carneiro Pereira, 13
ESCOLA	Assis Brasil	Rua Dr. James Darcy s/nº
ESCOLA	Barão do Rio Branco	Avenida dos Bandeirantes, 79
ESCOLA	Casa da Criança Dr. Augusto Duprat	Rua Benito Gonçalves, 179
ESCOLA	Castelo Branco	Rua Eloberto Madruga, 111
ESCOLA	Cidade do Rio Grande	Avenida Itália, km 8
ESCOLA	Cipriano Porto Alegre	Rua Irmã Otília, 229
ESCOLA	Clemente Pinto	Rua Dom Pedro I, 444
ESCOLA	Daisy Gama Pagel	Rua Onófrio Alkim, 588
ESCOLA	Dom Pedro I	Rua Cristóvão Pereira, 880
ESCOLA	Escola de Educação Especial José Alvares de Azevedo	Rua Major Miguel Pereira, 70
ESCOLA	Escola Viva	Av. Portugal, 38
ESCOLA	Eva Mann	Avenida das Ênseadas, 50
ESCOLA	França Pinto	Rua Minas Gerais esquina Dom Bosco s/nº
ESCOLA	Fraternidade	Dom Pedro II, 225
ESCOLA	Frederico Ernesto Buchholz	Rua Estados Unidos da América do Sul, s/nº
ESCOLA	Heitor de Lemos	Jockey Club, 196
ESCOLA	Helena Small	Rua Barão de Cotegipe, 155
ESCOLA	Jayme Gomes Monteiro	Rua Pandiá Calógeras, 1299
ESCOLA	João de Oliveira Martins	Rua Irmão Ildelo, 125
ESCOLA	Lyons Clube	Rua Juan Llopart s/nº
ESCOLA	Mansão da Paz	Av. Almirante Barroso, 365
ESCOLA	Maria da Glória F. Pereira	Rua Juan Llopart, 727
ESCOLA	Maria Luiza Luzzardi	Rua Marechal Deodoro, 595
ESCOLA	Mate Amargo	Avenida Itália, 1506
ESCOLA	Navegantes	Rua Vasco da Gama, 301A
ESCOLA	Orser Moraes	Rua Altamir de Lacerda, 604
ESCOLA	Porto Seguro	Rua das Algas, 340
ESCOLA	Raquel Altair.	Osvaldo Aranha, 15
ESCOLA	Rui Forster Peixoto	Rua Quintino Bocaiúva, 312/314
ESCOLA	Sant'Ana	Rua Colômbia, 586
ESCOLA	São João Batista	Rua Pandiá Calógeras, 598
ESCOLA	São Luiz Gonzaga	Av. Cidade de Pelotas, 355
ESCOLA	São Miguel	Rua Pandiá Calógeras, 148
ESCOLA	Tia Luizinho	Rua Pandiá Calógeras, 898
ESCOLA	Valdir Castro	Rua Juan Lapart, 685
ESCOLA	Venerice Ferreira Gonçalves	Rua Ângelo Trindade, 1886
ESCOLA	Viriato Corrêa	Rua Almirante Barroso, 433
ESCOLA	Zelly Pereira Esmeraldo	Rua Dante Ogassian s/nº
ESCOLA	Zenir de Souza Braga	Rua Ângelo Trindade, 1888
ESCOLA	Carmen Regina Teixeira Baldino	Duque de Caxias, 495
ESCOLA	Nilza Alves Gonçalves	Rua Honorato de Carvalho s/nº
SECRETARIA	Secretaria de Município da Educação	Marechal Floriano, 103
SECRETARIA	Secretaria de Município da Fazenda	Marechal Floriano Peixoto, 201
SECRETARIA	Secretaria de Município de Gestão Administrativo	Duarque de Meredo, 200
SECRETARIA	Secretaria de Município de Infraestrutura	Altamir de Lacerda, 930
SECRETARIA	Secretaria de Município do Meio Ambiente	General Bacelar, 503
SECRETARIA	Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade	Av Major Carlos Pinto 666 B
SECRETARIA	Secretaria de Município de Saúde	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº105
POSTO DE SAÚDE	Ambulatório de Saúde Mental	Bacelar, 509
POSTO DE SAÚDE	Dispositivo Saúde Mental Caps AD	Marechal Floriano, 603
POSTO DE SAÚDE	Dispositivo Saúde Mental Caps Conviver	Av. Pres. Vargas, 688
POSTO DE SAÚDE	Dispositivo Saúde Mental Caps Infantil	Andradas, 603
POSTO DE SAÚDE	UBS BGV	Marciano Espindola, 193
POSTO DE SAÚDE	UBS Hidraulica	Altamir De Lacerda, 904
POSTO DE SAÚDE	UBS Junção	Saturnino De Brito, 503
POSTO DE SAÚDE	UBS Materno Infantil	Paraná 393, Municipal
POSTO DE SAÚDE	UBS Parque Marinha	Rua Dos Valeiros, 900
POSTO DE SAÚDE	UBS Rita Lobato	Apeles Porto Alegre, 21
POSTO DE SAÚDE	UBSF Aeroporto (Dr. Jaime Copstein)	Ângelo Trindade, 1870
POSTO DE SAÚDE	UBSF Bernardete	Octavio Chaves, 205
POSTO DE SAÚDE	UBSF Cait	Av. Itália, Campus Universitário
POSTO DE SAÚDE	UBSF Castelo Branco (Dr. Luiz Gonzaga Dora)	Irmão Ildelo, 101
POSTO DE SAÚDE	UBSF Cidade de Águeda (Dr. Carlos Rigel Vargas)	Rua F, s/n
POSTO DE SAÚDE	UBSF Marluz	Paulo Frontin,105
POSTO DE SAÚDE	UBSF Monte Profiturb (Dr. José Salomão)	Carlos Santos, 1239 (Bairro Profiturb)
POSTO DE SAÚDE	UBSF PPV (Vereador Ciro Cardoso Lopes)	Capitão Antonio Bento dos Santos
POSTO DE SAÚDE	UBSF Santa Rosa	Av. Belo Brum, 2554
POSTO DE SAÚDE	UBSF Santa Teresa	Rua Caio s/n
POSTO DE SAÚDE	UBSF São João	Roberto Sopowiski, 100 (Bairro São João)
POSTO DE SAÚDE	UBSF São Miguel I (Dr. Vicente Mariano Pias)	João Magalhães, 248
POSTO DE SAÚDE	UBSF São Miguel II	Eduardo Araújo, 585
POSTO DE SAÚDE	Vigilância em Saúde	Almirante Barroso, 166

Registro de Nº 73688 Atestado Técnico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405213401008047-4
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39408-RJKS;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

4. **EMPRESA CONTRATADA:** TELTEX TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Av. Victor Barreto, nº 1496, Canoas/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.442.360/0001-17 e no CREA/RS sob o nº 198670.

5. **CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇOS:** MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, estabelecida no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, Centro, CEP 96.200-015, Rio Grande, RS, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62.

6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
Período de 04/11/2016 a 27/03/2018 – em andamento: Engenheiro Eletricista Thales Guilherme Rollo, inscrito no CREA sob nº SP69319254 e no RNP sob nº 2613188880, e Técnico em Eletrônica Bruno Duardes Rosa, inscrito no CREA sob nº RS174861 e RNP sob nº 2209082099.

7. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EXECUTADOS E CONCLUÍDOS NO PERÍODO:** 04/11/2016 a 20/02/2018

As atividades concluídas até a data de emissão do atestado representam 93% do prazo contratual e contemplaram a criação da Cidade Digital no Município do Rio Grande/RS - *Projeto Rio Grande Digital*, através da construção de uma rede metropolitana utilizando cabeamento óptico, devidamente fusionado através de acessórios adequados ao uso em meio à rede aérea compartilhada, capaz de suportar o tráfego de dados, voz e imagem, ampliando a rede hibrida (óptica e radiofrequência), bem como a disponibilização de Hardware (equipamentos) e um Software para Monitoramento, Gerenciamento e Controle da Rede, além de Capacitação Profissional dos colaboradores.

Foram realizados a interligação de 105 Pontos de Órgãos Públicos e 01 Ponto de Enlace e Acesso Social – ponto concentrador da Rede Metropolitana, por meio do lançamento de 65.000 metros de fibra óptica com tecnologia Metro Ethernet, utilizando um Backbone de Fibra Óptica, sendo o ponto Central da Rede Metropolitana a sede da Prefeitura Municipal.

O projeto é composto pelos seguintes quantitativos abaixo descriminados:

Registro de Nº 73689 Atestado Técnico

Nº	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UN	02	8 GPON - MODULO DE INTERFACE DE DADOS COM 8 INTERFACES PON OLT
02	UN	527	ALÇA PF PARA ANCORAGEM CABO ÓPTICO AS 24F/36F(11,6 MM)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521340100804 7-5
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39409-6P4J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

43	UN	01	MÓDULO DE VENTILAÇÃO
44	UN	05	MÓDULO ÓTICO TIPO SFP SS13, DUAS FIBRAS, [-/1.25G] [-/FP/-/OP:-9.5/RP:-20/10KM]
45	UN	08	MÓDULO ÓTICO TIPO SFP, UMA FIBRA, [G.984.2 B+/2.48G] [DD/DFB/-/OP:1,5/RP:-28/20KM] +70C
46	UN	12	MÓDULO ÓTICO TIPO XFP SS13, DUAS FIBRAS, [I64.1/11.1G][DD/DFB/-/OP:-6/RP:-14,4/10KM
47	UN	11	MINI-OTOSCOPIO
48	UN	99	MINI RACK PAREDE 19\" = 10 X 570
49	UN	01	MODULO DE TERMINAÇÃO LGX DFS PRETO LST1U-072/07
50	UN	04	MPU - PAINEL DE PREENCHIMENTO
51	UN	67	NO-BREAK 1 KVA
52	UN	01	ONJ GPON 1 GT 1XGPON B+, 1X10/100/1000 ASE-TX
53	UN	16	ONJ GPON 4 GT+ 2TEL 1XGPON B+, X10/100/1000BA SE-TX,2XTEL
54	UN	400	PARAFUSO PARABOLT 8 MM OU PARFUSO BUCHA 12 PARA TIJOLO
55	UN	933	PARAFUSO PR 35
56	UN	495	PARAFUSO PR 60
57	UN	1.867	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 90 X 40 CABO ÓPTICO
58	UN	1.500	PORCA GAIOLA METÁLICO + PARAFUSO METÁLICO PHILIPS M5X12
59	UN	06	RACK ESTANTE EM MELAMINICA DE 15MM PARA INFORMATICA MODELO 5102.MEDIDAS 1530X1140X580MM
60	UN	126	ROSETA OPTICA 2P 4X2 SOBREPOR - BRANCO
61	UN	495	SELO PARA FITA DE AÇO 19 MM
62	UN	20	SPLITTER OPTICO PLC 1X4 G.657A NC/NC 2M/2M
63	UN	933	SUPORTE DIELÉTRICO DUPLO REDONDO PARA PASSAGEM CABO ÓPTICO VÃO 80 MTS
64	UN	495	SUPORTE L PADRÃO TELEFONIA
65	UN	41	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM POSTE E PAREDE PARA FK-CEO-4M/4T
66	UN	933	SUPORTE PARA USO EM BAP
67	UN	1.139	SUPORTE SIR
68	UN	64	ONU GPON 1 GT 1XGPON B+, 1X10/100/1000 ASE-TX
69	UN	17	ONU GPON 4 GT+ 2TEL 1XGPON B+, X10/100/1000BA SE-TX,2XTEL
70	UN	15	REGUA DE TOMADA 19\" COM 08 POSIÇÕES 2P+T-CABO 1.5M, SEM DISJUNTOR
71	UN	01	SOFTWARE DE GERENCIA
72	UN	01	ACESSÓRIOS, LICENÇAS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TROCA DE POSTE EXISTENTE, CONFORME DEFINIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
73	UN	01	INSTALAÇÃO DE RACKS E DIOS
74	UN	01	PROJETO DE BACKBONE ÓPTICO + PROJETO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA + SURVEY
75	UN	0,5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO 1 PONTO DE ENLACE E ACESSO SOCIAL E 1 SOLUÇÃO GERENCIADORA
76	UM	01	INSTALAÇÃO DE REDE 10GBE + GPON
77	UN	0,5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO 1 PONTO DE ENLACE E ACESSO SOCIAL E 1 SOLUÇÃO GERENCIADORA

Registro de Atestado Técnico Nº 73690

Os serviços englobam o fornecimento de toda a mão de obra para a instalação, materiais, equipamentos e ferramental necessários à completa e perfeita execução dos serviços, atendendo as normas internacionais, práticas e procedimentos da indústria de telecomunicações.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521340100804 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521340100804 7-6
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39410-5IYK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

03	UN	407	ALÇA PF PARA ANCORAGEM CABO ÓPTICO AS TIPO RA 2 A 12 FIBRAS (8,2 MM)
04	UN	396	ALÇA PF PARA ANCORGEM CABO ÓPTICO DROP FIG 8 FTTH
05	UN	612	ALÇA PF PARA CORDOALHA 4.8 MM
06	UN	174	ARAME DE ESPINAR
07	UN	20	BANDEJA DE EMENDA 24F PARA FK-CEO
08	UN	16	BANDEJA PARA ACOMODACAO DE SOBRA DE CORDAO OPTICO 1U
09	UN	67	BARRA DE ATERRAMENTO P/ 8 ELEMENTOS
10	UN	2.231	BRAÇADEIRA BAP 3 COM PARFUSO DE APERTO
11	UN	67	CABO COBRE 6MM ATÉ 15M
12	UN	16.200	CABO OPTICO CFOAC-BLI-A/B-CM-01-AR-LSZH PR - BOBINA 1000M (DROP COMPACTO FIG.8 LOW FRICTION)
13	UN	22.200	CABO OPTICO CFOA-SM-AS120-RA 12F G-652D NR (CFOA-SM-ASU120-S 12F NR
14	UN	26.600	CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S 24F TS NR (G-652D)
15	UN	78	CAIXA TERMINAL OPTICA FK-CTO-16MC COM SPLITTER CONECTORIZADO 1X8
16	UN	1	CHASSI 5U DE ALTURA - IPSAN
17	UN	67	CONECTOR OLHAL
18	UN	41	CONJUNTO DE EMENDA OPTICO AEREO FK-CEO-4T - MODULO BASICO 24F
19	UN	126	CORDAO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-APC 2.5M
20	UN	20	CORDAO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-APC 2.5M
21	UN	10	CORDAO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-SPC 2.5M
22	UN	15.300	CORDOALHA DE AÇO 4.8 MM
23	UN	153	DERIVAÇÃO T PARA CORDOALHA DE AÇO 4.8 MM
24	UN	08	DIO BT48 24F SM SC-APC - ABNT
25	UN	65	DM1200E 24GT+4GX - COMUTADOR ETHERNET LAYER 3 (24X GBE + 4X GBE SFP + STACKING)
26	UN	06	DM4100 ETH20GT+4GC+4XX+L3 - COMUTADOR ETHERNET LAYER 3 (20X GBE + 4X COMBO GBE + 4X 10GBE XFP
27	UN	400	DUTO CORRUGADO 32 MM AMARELO USO INTERNO OU CANALETA TIPO PIAL
28	UN	159	ESCOLTA PARA RESERVA TÉCNICA
29	UN	495	FITA DE AÇO 19 MM
30	UN	12	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 400W
31	UN	99	GUIA CABO HORIZONTAL 19\" 1U (ALTA DENSIDADE
32	UN	32	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U ALTA DENSIDADE
33	UM	67	HASTE DE ATERRAMENTO *ALTA CAMADA 2,4M*
34	UN	495	ISOLADOR BANHURA 2R
35	UN	1.139	ISOLADOR ROLDANA 56X56
36	UN	06	KIT DE 50 CONECTORES OPTICOS DE CAMPO SM SC-APC EZ! CONNECTOR PARA CABOS FLAT 1.6X2MM E 3X2MM
37	UN	63	KIT DE ADAPTADORES OPTICOS 01F SM SC-APC (KIT 02 PCS)
38	UM	82	KIT DE DERIVACAO COM TERMO-CONTRATIL PARA FK-CEO-4T
39	UM	78	KIT DE GROMMETS E SUPORTES DE CABO DROP PARA CAIXA TERMINAL OPTICA FK-CTO-16-MC
40	UM	18	KIT PROTETOR DE EMENDA 40MM (CONJUNTO 48 PCS)
41	UN	99	LAÇO PF PARA PASSAGEM CABO ÓPTICO DROP FIG 8 FTTH
42	UN	01	MÓDULO DE PROPÓSITO GERAL

Registro de Atestado Técnico Nº 73691

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521340100804 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521340100804 7-7
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39411-2OJ9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8. **ATIVIDADES E SERVIÇOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO:** 20/02/2018 a 27/03/2018

As atividades em andamento até a data de término do contrato representam 07% do prazo contratual e contemplam a criação da Cidade Digital no Município do Rio Grande/RS - *Projeto Rio Grande Digital*, através da construção de uma rede metropolitana utilizando cabeamento óptico, devidamente fusionado através de acessórios adequados ao uso em meio à rede aérea compartilhada, capaz de suportar o tráfego de dados, voz e imagem, ampliando a rede híbrida (óptica e radiofrequência), bem como a disponibilização de Hardware (equipamentos) e um Software para Monitoramento, Gerenciamento e Controle da Rede, além de Capacitação Profissional dos colaboradores.

9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:** 04/11/2016 a 27/03/2018.

Atestamos ainda que os serviços prestados, até momento, foram executados com total obediência aos projetos e especificações de modo plenamente satisfatório. Assim como, a realização do cumprimento irrestrito as cláusulas contratuais, não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Rio Grande, RS, 20 de fevereiro de 2018.

Registro de Atestado Técnico Nº 73692

MATHEUS GONDRAN DOS SANTOS
MATRÍCULA 12830-9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405213401008047-8
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39412-8BME;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONFEA **CREA-RS**

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8967621

Dados da ART Agência/Código do Cedente: 065-48/015117596 Nosso Número: 08967621 76

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalesgr@hotmail.com
RNP: 2613188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DO RIO GRANDE **E-mail:**
Endereço: RUA LARGO ENG. JOÃO FERNANDES MOREIRA **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88566872000162
Cidade: RIO GRANDE **Bairro.:** CENTRO **CEP:** **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DO RIO GRANDE
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE **CPF/CNPJ:** 88566872000162
Cidade: RIO GRANDE **Bairro:** CENTRO **CEP:** **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 1.681.499,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 04/11/2016 **Prev.Fim:** 01/08/2017 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	Un
Projeto e Execução	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1,00	Un
Instalações	FORNECIMENTO E PASSAGEM DE CABO DE FIBRA ÓPTICA	68.000,00	m
Instalações	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO ENLACE E SOLUÇÃO GERENCIADORA	1,00	Un
Instalações	INSTALAÇÃO DE REDE 10GBE E GPON	1,00	Un

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/02/2017

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	THALES GUILHERME ROLLO	MUNICIPIO DO RIO GRANDE
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/163710405213401008047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 163710405213401008047-9
Data: 04/05/2021 16:17:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39413-HY24;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 8967621

Web Conv

Contratado

Nr.Carteira: SP69319254 **Profissional:** THALES GUILHERME ROLLO **E-mail:** thalesgr@hotmail.com
Nr.RNP: 2611188880 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: TELTEX TECNOLOGIA LTDA - EPP **Nr.Reg.:** 198670

Contratante

Nome: MUNICIPIO DO RIO GRANDE **E-mail:**
Endereço: RUA LARGO ENG. JOÃO FERNANDES MOREIRA **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 88566872000162
Cidade: RIO GRANDE **Bairro:** CENTRO **CEP:** **UF:** RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Contrato 498/16/SMCP para prestação de serviços de implantação de uma rede metropolitana, em fibra óptica, com tecnologia metro ethernet e GPON, composta de hardware (equipamentos), software (programas), acessórios complementares, serviços e capacitação de pelo menos 05 (cinco) colaboradores, com fornecimento: de material; do projeto técnico executivo de telecomunicação; e projeto de compartilhamento da infraestrutura pela contratada, segue quantitativo dos principais itens fornecidos (de acordo com o termo de referência):
2 GPON COM 8 INTERFACES PON OLT; 1942 ALÇA PP PARA ANCORAGEM DO CABO OPTICO
174 ARAME DE ESPINAR; 20 BANDEJA DE EMENDA 24F; 16 BANDEJA PARA ACOMODAÇÃO DE SOBRA 1U
67 BARRA DE ATERRAMENTO; 2231 BRACADEIRA BAP 3; 67 CABO COBRE 6MM
16200m CABO OPTICO CFCAC-BLI-A/B-CM-01-AR-LSZH PR
22200m CABO OPTICO CFOA-SM-AS120-BA 12F
24400m CABO OPTICO CFOA-SM-AS80-S24F
78 CAIXA TERMINAL OPTICA FX-CTO; 1 CHASSI 5U; 67 CONECTOR OLHAL
81 CONJUNTO DE EMENDE OPTICO AERO; 136 CORDAO MONOFIBRA
15300 CORDOALHA; 153 CERIFICAÇÃO 7 PARA CORDOALHA; 8 DIO 24 VIAS
65 SWITCH TIPO II (LAN DE REDE); 6 SWITCH TIPO I (CORE DE REDE)
490 DUTO CORRUGADO 32MM; 495 FITA DE AÇO 19MM; 12 FONTE ALIMENTAÇÃO ATX 400W
131 GUIA CABO 10; 67 HASTE DE ATERRAMENTO; 495 ISOLADOR BANDA/RA 2E
1139 ISOLADOR ROLDANA; 6 KIT DE 56 CONECTORES OPTICOS; 82 KIT DE DERIVAÇÃO
78 KIT DE GROMMETS; 18 KIT PROTETOR DE EMENDA; 1 MÓDULO DE PROPOSITO GERAL
1 MÓDULO DE VENTILAÇÃO; 25 MÓDULO OTICO TIPO SFP; 11 MINI OTOSCOPIO
99 MINI RACK PAREDE; 1 MODULO DE TERMINAÇÃO LGX; 4 MPO PAINEL DE PREENCAIMENTO
67 NOBREAK 1 EVA; 1867 PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CABO OPTICO
126 ROSETA OPTICA 2P; 495 SELO PARA FITA DE AÇO; 20 SPLITTER OPTICO
65 ONU GPON 1GT 1XGPON B+, 1X10/100/1000BASE-TX
33 ONU GPON 4 GT-2TEL 1XGPON B+, X10/100/1000BASE-TE,2XTEL
1 SOFTWARE DE GERENCIA

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Profissional	Contratante

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 16:20:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16371040521340100804 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16371040521340100804 7-10
Data: 04/05/2021 16:17:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL39414-CHEI;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TELTEX TECNOLOGIA S/A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 163710405213401008047-1 a 163710405213401008047-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d5ab5695ff2bd2d26319cdc56f6b4e081f635f193cba9ddc6f4e2496c541f309b3cf5
6c93d83be246a1e28f0abb588345

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- http://husm.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que **TELTEX TECNOLOGIA S/A,** CNPJ 73.442.360/0001-17, localizada na Avenida Victor Barreto, nº 1496, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-000, forneceu os produtos e serviços abaixo especificados para o Hospital Universitário de Santa Maria – EBSERH filial de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, em conformidade com os empenhos abaixo discriminados, conforme informação do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUSM.

Empenho nº 2018NE804476:

CANALETA ALUMÍNIO 73x25MM C/ TAMPA – 96 METROS

CURVA ALUMÍNIO 73x25MM - 22 UNIDADES

REDE - PORTA EQUIPAMENTO ABS 73 X 25 MM – 35 UNIDADES

TAMPA TERMINAÇÃO 73X25MM – 4 UNIDADES

ELETRODUTO METÁLICO 1" – 50 METROS

CURVA 90º METÁLICA ¾" – 3 UNIDADES

CURVA 90º METÁLICA 1" -10 UNIDADES

ELETRODUTO PVC ¾" – 25 METROS

CONDULETE ALUMÍNIO TIPO A, B, E, C, LL, LR,LB, T, TB E TA P/ ELETRODUTO ¾" – 5 UNIDADES

CONECTOR RETO P/ CONDULETE ¾" – 14 UNIDADES

CONDULETE ALUMÍNIO TIPO A, B, E, C, LL, LR,LB, T, TB E TA P/ ELETRODUTO 1" – 8 UNIDADES

CABO CAT.6 CINZA – 610 METROS

PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6 – 15 UNIDADES

DIO 24 FIBRAS LC 1U – 2 UNIDADES

RACK DE PISO 19" 44U – 1 UNIDADE

Empenho nº 2018NE807807:

CANALETA ALUMINIO 73x25MM C/ TAMPA – 30 METROS